

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

Despachos do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, exarados em 13/12/2017.

Procedimento Administrativo nº 47.178/2017

Requerente: SCHUTZ VASITEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 107/112; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 073.00.11.1399.00.000, com área construída de 3.939,81m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **SCHUTZ VASITEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A**.

Procedimento Administrativo nº 26.312/2017

Requerente: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 102/107; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 082.50.42.0278.00.000, com área territorial de 10.449,68m² e área construída de 5.599,21m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **BRASLIMPO COMERCIAL LTDA**.

Procedimento Administrativo nº 29.656/2017

Requerente: CUMMINS BRASIL LTDA Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 138/143; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 084.65.93.0001.02.000, com área territorial de 34.434,77m² e área construída de 19.973,52m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **CUMMINS BRASIL LTDA**.

Procedimento Administrativo nº 59.120/2016

Requerente: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 253/258; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.32.55.1937.01.000, com área territorial de 593.888,15m² e área construída de 34.377,11m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**.

Procedimento Administrativo nº 40.382/2017

Requerente: CRBS S/A Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 158/163; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.21.97.0001.00.000, com área territorial de 358.000,00m² e área construída de 11.086,75m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **CRBS S/A**.

Procedimento Administrativo nº 53471/2017

Requerente: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 7.306/2014, alterada pela Lei Municipal nº 7.365/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 32456/15;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais às fls. 127/132; **HOMOLOGO** a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 094.10.98.0001.02.000, com área territorial de 36.559,73m² e área construída de 12.977,74m², por até 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2017, a favor da empresa **BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**.

LEIS

Em, 22 de dezembro de 2017.
LEI Nº 7.613

Projeto de Lei nº 1654/2017 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Dispõe sobre o Programa de Ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente, focado nas características, formação e peculiaridades de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente de Guarulhos.

Parágrafo único. O Programa citado no caput do artigo visa incluir na grade curricular o tema Interdisciplinar do ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente, focado nas características, formação e peculiaridades de Guarulhos.

Art. 2º Serão destinadas, no mínimo, 20 (vinte) horas anuais exclusivamente para o ensino da temática objeto desta Lei.

Art. 3º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

V - VETADO.

VI - VETADO.

Art. 4º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 5º VETADO.

I - VETADO.

II - VETADO.

III - VETADO.

IV - VETADO.

V - VETADO.

VI - VETADO.

VII - VETADO.

VIII - VETADO.

Art. 6º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 22 de dezembro de 2017.

GUTI

Prefeito

MENSAGEM Nº 231

Excelentíssimo Senhor Vereador EDUARDO SOLTUR Presidente da E. Câmara Municipal de **GUARULHOS**

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos §§ 1º e 2º do artigo 44 c/c os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **SANCIONO o Autógrafo nº 082/2017**, correspondente ao Projeto de Lei nº 1.654/17, de autoria do nobre Vereador Edmilson Souza, **porém, vetando integralmente os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º**, pelas razões a seguir expostas.

2. Referido Projeto de Lei dispõe sobre: **“O Programa de Ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente, focado nas características, formação e peculiaridades de Guarulhos”**.

3. A propositura determina, no mínimo, 20 (vinte) horas anuais exclusivamente para o ensino dessa temática. 4. Determina, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação - denominação correta é Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - construa, de forma colaborativa o conteúdo programático, estabelecendo os tópicos que dele deverão obrigatoriamente constar.

5. Estabelece, também, que a construção desse conteúdo programático contará com a escolha de materiais didáticos elaborados por educadores, pesquisadores e instituições, cuja seleção realizar-se-á por edital público a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Fixa ainda, que o conteúdo programático a ser utilizado nas aulas e atividades deverá ser objeto de consulta e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

7. Atribui funções à Secretaria Municipal de Educação, definindo ações quanto à execução do programa mediante a realização de seminários, atividades acadêmicas, capacitação de professores, passeios turístico-pedagógicos, semanas temáticas, construção de dicionário de ruas e logradouros da cidade, organização de banco de dados dos materiais didático-pedagógicos, paradidáticos, informativos e periódicos, entre outras. 8. Assegura que a Secretaria de Educação poderá estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino superior, grupos de pesquisas e pesquisadores e entidades socioculturais e educacionais com o objetivo de incentivar a produção de conteúdo para atendimento da presente normal legal, permitindo, ainda, que a rede pública estadual de ensino e as instituições privadas de ensino possam aderir ao programa através de termo de parceria com a referida Secretaria Municipal.

9. Analisando o contido no Projeto de Lei, observa-se que este, quando determina horas anuais exclusivas para o ensino de determinada disciplina/área de estudo, pode ferir o contido na Constituição Federal, em seu artigo 206, que assegura a liberdade de cátedra, como segue:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;”

10. A mesma liberdade é reafirmada pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional que em seu artigo 3º, II, estabelece:

“Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;”

11. Entendendo a importância e a relevância da identidade guarulhense e considerando a Base Nacional Curricular Comum, que se encontra em fase final de discussão e tendo sua implantação já prevista, extraímos: **“... os professores e alunos devem ser agentes do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, eles próprios devem assumir uma atitude historiadora diante dos conteúdos propostos no âmbito do Ensino Fundamental”**.

12. Por fim, temos que a temática tratada no Projeto de Lei em questão, consta do Quadro de Saberes Necessários, conforme a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, que em seu eixo “Educando e os Saberes Relativos à Natureza e a Sociedade”, prevê:

“3.2 - SABERES DO EIXO - ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS E SEUS MODOS DE SER, VIVER E TRABALHAR: Conhecer a história da cidade de Guarulhos (sua escola, o bairro), identificando as mudanças ocorridas ao longo do tempo em relação ao modo de vida, à economia, aos recursos tecnológicos, etc.”

13. Para isso, o profissional da educação pode contar com as publicações disponíveis para download gratuito na página da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que tratam do ensino de História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente.

14. De outro modo, constata-se de imediato que existe inconstitucionalidade formal no Autógrafo nº 082/17 relativo ao Projeto de Lei nº 1.654/17, pois as normas ferem a iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo, definida nos artigos 5º e seu § 1º, 25, 47, incisos II, XI, XIV e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo, pelas razões a seguir alinhavadas.

“Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. § 1º É vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições. (...)

Art. 25. Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos. (...)

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)

XI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

Art. 144. Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por lei orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.”

15. Referidos dispositivos da Constituição Bandeirante devem ser adotados como parâmetro à análise sobre a constitucionalidade da proposta de Lei em testilha, igualmente com os dispositivos compatíveis da Lei Orgânica do Município de Guarulhos.

“Art. 1º São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 54. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado por Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da administração indireta.

Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições: (...)

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica; (...) V - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica; (...) VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica; (...)

16. Dos dispositivos transcritos depreende-se que a deflagração de processo legislativo que envolva, direta ou indiretamente, a forma de administração e/ou quaisquer atos atinentes à servidores municipais do Executivo só podem ter por gênese ato do Chefe do Executivo.

17. Por intermédio do Projeto de Lei em apreço, a Câmara Municipal se apodera de atribuições de gestão pública exclusivas do Chefe do Poder Executivo, ao determinar que a Prefeitura de Guarulhos inclua na grade curricular as matérias de: História, Geografia, Cultura e Meio Ambiente, focado nas características, formação e peculiaridades de Guarulhos.

18. O projeto de lei também determina que a Secretaria Municipal de Educação, cuja denominação correta é Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, promova fomento e apoio a pesquisas, seminários, capacitação de professores, entre outras coisas, modificando todo planejamento e estrutura educacional vigente, o que acarretará além das obrigações, maiores despesas ao Município, sem indicação de recurso.

19. Abaixo transcrevo alguns julgados pertinentes a matéria aqui tratada:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO. INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE HIGIENE BUCAL NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES. VÍCIO FORMAL. MATÉRIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA SIMETRIA E DA HARMONIA E INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES.

Deve ser declarada inconstitucional a Lei Municipal n.º 3.893, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa da Câmara de Vereadores, a instituir programa de higiene bucal na rede de ensino, pois impõe atribuições à Secretaria Municipal da Educação e interfere na organização e funcionamento da Administração, matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

A inobservância das normas constitucionais de processo legislativo tem como consequência a inconstitucionalidade formal da lei impugnada, pois violados os princípios da simetria, da harmonia e independência entre os Poderes. Ofensa aos arts. 8º, 10, 60, 82 da Constituição Estadual e 61 da Constituição Federal. **AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME.**

(TJ- RS - ADI: 70044693992 – Relator: Orlando Heemann Júnior – data de julgamento: 19/12/2011 - Tribunal Pleno - Publicação: 16/01/2012)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 4.764/09, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, QUE INSTITUI PROGRAMA ESCOLAR 'CÂMARA VAI À ESCOLA - CÂMARA-MIRIM' INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL - VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - INVASÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DOS ARTS. 5º, 24, § 2º, 1 e 2, 25, 47, II, XIV e XIX, a, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AÇÃO PROCEDENTE.

“A Lei Municipal, de iniciativa parlamentar, instituiu o programa ‘Câmara vai à Escola - Câmara Mirim’. Em se tratando de disposições referentes ao serviço público de ensino, caberia tão somente ao Poder Executivo a iniciativa legislativa. Além disso, o gerenciamento dos serviços públicos municipais cabe à Administração Pública, a qual é dotada dos instrumentos e recursos para, mediante critérios de discricionariedade autorizados pela lei, analisar a conveniência e oportunidade de medidas como as que ora são discutidas. Destarte, porque constatadas a inconstitucionalidade formal e a inconstitucionalidade material ante a usurpação de prerrogativa exclusiva do Poder Executivo de perquirir da conveniência e oportunidade de implantar programa escolar com reflexos nas atribuições de suas secretarias e servidores, declara-se a inconstitucionalidade da lei em análise.” (TJ-SP - ADI: 994092243831sp - Relator: Artur Marques – Data de Julgamento: 17/03/2010 - Órgão Especial - Publicação: 05/04/2010).

20. Portanto, conclui-se que o Projeto de Lei n.º 1.654/17, padece de vício de inconstitucionalidade formal ao dispor sobre matéria sujeita a iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo.

21. Outrossim, entendo que também exista no Projeto de Lei em análise **inconstitucionalidade material**.

22. Os poderes são independentes entre si, cada qual atuando dentro de sua parcela de competência constitucionalmente estabelecida.

23. Abaixo transcrevo um trecho do parecer dado pelo então **Procurador Geral de Justiça Fernando Grella Vieira**, com data de 26/01/2012, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 160.282/2011, que teve por objeto a Lei Municipal n.º 4.926, de 1º de março de 2010, de Mogi Mirim, a qual criou projeto prático de educação no trânsito em escolas municipais:

“A Constituição da República, como se sabe, estabelece competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV da CF/88), tendo sido assegurada aos Estados competência concorrente para legislar sobre educação, cultura e ensino (art. 24, IX, da CF/88), e aos Municípios a possibilidade de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF/88).

Assim, com base nesse panorama constitucional do sistema de ensino brasileiro, foi editada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece aspectos fundamentais a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nessa matéria, sendo editada também a Lei do Plano Nacional de Educação - Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Ocorre que esses diplomas nacionais cuidam de aspectos gerais, havendo espaço para que os demais entes federativos além da União, ou seja, Estados, Distrito Federal e Municípios, respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos no plano federal, incrementem os respectivos sistemas de ensino, inclusive na perspectiva curricular, atendendo a peculiaridades regionais.

Nada obstante, não resta qualquer dúvida de que a definição da grade curricular é matéria que se insere no âmbito da gestão administrativa, sendo manifestamente estranha à atividade parlamentar.

Cabe aos órgãos técnicos da área da educação que integram a Administração Pública, em cada uma das esferas federativas definirem os conteúdos programáticos curriculares do ensino, respeitados os parâmetros mínimos estabelecidos na gestão administrativa da educação no plano nacional.

Assim, quando o Poder Legislativo do Município edita lei sinalizando para a inclusão de novas disciplinas na grade curricular, essa atuação do legislador invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do Administrador Público, violando o princípio da separação de poderes.

E mais: ainda que fosse o ato normativo oriundo de iniciativa do Chefe do Executivo seria inconstitucional.

A razão é simples: o Chefe do Executivo não necessita de autorização legislativa para fazer aquilo que está na esfera de sua competência constitucional. Se ele encaminha projeto de lei para tal escopo, isso configura hipótese de delegação inversa de poderes, vedada pelo art. 5º, § 1º, da Constituição Paulista.

Em síntese, cabe nitidamente à Administração Pública, e não ao legislador, deliberar a respeito do tema”. (g.n.) Fonte: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Assessoria_Juridica/Controle_Constitucionalidade/Adins_PGJ_Iniciais/ADINI-160282-11_18-01-12.htm

24. O Projeto de Lei, ao estabelecer obrigações ao Município, retira do administrador a possibilidade de agir segundo os critérios de conveniência e oportunidade intrínsecos a Administração Pública, usurpando atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo.

25. Ao Poder Executivo cabe a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público e, de outro lado, cabe ao Poder Legislativo, a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

CONCLUSÃO

De todo o exposto, não se pode deixar de consignar que os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Autógrafo impõem obrigações ao Poder Executivo, violando os princípios constitucionais da harmonia e independência entre os Poderes, consubstanciados nos artigos 2º da Constituição Federal, 5º e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 1º da Lei Orgânica do Município.

Dessa maneira, reconhecendo os bons propósitos que motivaram a elaboração da propositura e, ainda, que a mesma poderá ser regulamentada por este Executivo, com fundamento nos §§ 1º e 2º do artigo 44 c/c os incisos VI e VII do artigo 63, dispositivos da Carta Magna Municipal, **DECIDO pela SANÇÃO com veto parcial atingindo os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Autógrafo n.º 077/2017**, sem que o veto desfigure o projeto de lei em sua essência.

À vista disso, segue o presente à consideração dessa E. Câmara Municipal para a apreciação prevista nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município, com o respectivo **Edital da Lei n.º 7.613, de 22/12/2017**.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdima consideração.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM Nº 230

Excelentíssimo Senhor

Vereador **EDUARDO SOLTUR**

Presidente da E. Câmara Municipal de

GUARULHOS

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo artigo 44, § 1º, e artigo 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO apor Veto Total ao Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.120/2017**, de autoria dos nobres Vereadores Rafa Zampronio, dr. Alexandre Dentista e Geraldo Celestino, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 083/2017**.

2. Referido projeto de lei dispõe sobre: “**Cria o Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros e dá outras providências**”.

3. A proposição normativa, de iniciativa parlamentar, cria o Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Guarulhos, com o objetivo de assegurar os recursos necessários para a aquisição de combustíveis, peças e lubrificantes consumidos pelos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços de

bombeiro, equipamentos, veículos e materiais permanentes necessários à execução do serviço, despesa com aquisição de imóveis, construção, reforma e/ou ampliação de prédio para abrigar o serviço, educação e treinamento de bombeiros e da comunidade, quanto à prevenção e atendimento emergencial de bombeiros, despesa com contratação, fardamento e pagamento de pessoal civil, despesas com serviços de terceiros, e demais materiais de consumo necessários para que o Corpo de Bombeiros desenvolva suas missões institucionais e serviços correlatos.

4. Logo de início, identificamos que existe inconstitucionalidade formal no autógrafo, pois as normas **ferem a iniciativa legislativa privativa do Poder Executivo**, definida no artigo 24, § 2º, 2 c.c. artigo 47, II, XIV e XIX da Constituição do Estado de São Paulo, as quais são diretamente relacionadas à organização da Administração Pública.

5. Com efeito, portanto, o projeto de lei oriundo da Câmara deste Município, é **incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo**, notoriamente com os artigos 5º; 24, § 2º, 2; 47, incisos II, XIV e XIX; 176, inciso I.

“**Art. 5º São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.**

(...)

Art.24. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)

§ 2º Compete, exclusivamente, ao Governador do Estado a iniciativa das leis que disponham sobre: (...)

2 - criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 47, XIX; (...)

Art. 47. Compete privativamente ao Governador, além de outras atribuições previstas nesta Constituição: (...)

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual; (...)

XIV - praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Executivo; (...)

XIX - dispor, mediante decreto, sobre: a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar em aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos; (...)

Art. 176. São vedados:

I - o início de programas, projetos e atividades não incluídos na lei orçamentária anual; (...)

6. Nessa toada, em razão da incompatibilidade com a Constituição do Estado de São Paulo, os artigos do autógrafo são **inconstitucionais**, assim como, são **ilegais**, pois afrontam diversas normas da Lei Orgânica do Município.

“**Art. 1º** São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 39. São de iniciativa privativa do Prefeito os projetos de lei que disponham sobre:

III - criação, estrutura e atribuições de órgãos da administração pública municipal;

IV - matéria orçamentária.

Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:

III - exercer com auxílio do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais a administração do Município segundo os princípios desta Lei Orgânica;

VIII - dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, observados os princípios desta Lei Orgânica;

Art. 329. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual; (...)

7. Os artigos do autógrafo são inconstitucionais e ilegais porque dispõem sobre organização administrativa financeira ao criar Fundo Municipal, além de prever novas atribuições para os órgãos da Administração Pública.

8. Embora se reconheça a vantagem que a prestação desse relevante serviço público traz ao Município, não há dúvida de que o **serviço de bombeiros é da competência do Estado**. (g.n.)

9. Confere o artigo 30, I e II, da Constituição Federal, autonomia aos Municípios para legislar sobre assuntos do peculiar interesse local e **suplementar** à legislação federal e estadual no que couber. Os limites à competência dos Municípios cingem-se à de cada ente federado, ou seja, àqueles serviços públicos ou atos do poder de polícia insertos na sua competência.

10. Já o artigo 144, inciso V e § 5º, da CF/88, assegura que a segurança pública é dever do Estado exercida através das polícias civis e militares e dos corpos de bombeiros militares.

11. E esse serviço, que alcança indistintamente os cidadãos de certa localidade, é considerado como serviço prestado *uti universi*, como o são os serviços de iluminação pública e outros que beneficiam número indeterminável de pessoas.

12. A Constituição do Estado de São Paulo (art. 139, *caput* e § 2º) estabelece, por simetria, **que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo integrada pela Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros**. (g.n.)

13. Com base nesses fundamentos constitucionais foi formalizado o Termo de Convênio GSS/ATP n.º 37/15 (Protocolo ATP-GS n.º 586/15), que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, e esta pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, e a Municipalidade, por intermédio da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, cuja finalidade precípua consiste na execução, no Município, de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros.

14. Ademais, a “**execução dos serviços de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas**” está a cargo da Municipalidade, na forma preconizada pelo referido Termo de Convênio.

15. Decerto, a tarefa de administrar o Município, a cargo do Poder Executivo, engloba as atividades de planejamento, organização e direção dos serviços e receitas públicas, o que abrange a concepção de políticas públicas e criação de fundos municipais.

16. Portanto, por meio dos dispositivos em comento o Poder Legislativo local aprovou a criação de Fundo Municipal para gerir uma política municipal específica para o Corpo de Bombeiros, sendo que a iniciativa não tem como prosperar perante a ordem constitucional vigente, vez que a norma disciplina atos que são próprios da função executiva.

17. A respeito do tema, José Afonso da Silva ensina: “*a Constituição contém regras rígidas sobre a iniciativa das leis, regras que têm que ser observadas no processo de formação das leis, sob pena de estas padecerem do vício de inconstitucionalidade por defeito de iniciativa. Esse defeito é especialmente condenado quando haja desrespeito às regras de iniciativa exclusiva, que tem sido a causa mais comum de inconstitucionalidade formal, porque se dá, no caso, uma usurpação de competência constitucionalmente estabelecida.*”

18. Ora, se somente o Chefe do Poder Executivo local cabe deflagrar o processo legislativo relativo à matéria objeto do autógrafo, resta evidente que, se promulgado o projeto de lei, padecerá de insanável vício de iniciativa.

19. Nesse passo, quando o Poder Legislativo, a pretexto de legislar, administra, editando leis de efeitos concretos ou que equivalem na prática, a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os Poderes (princípio da separação dos poderes).

20. O Tribunal Bandeirante, a respeito de tema semelhante, decidiu recentemente no sentido das ementas ora transcritas:

“**Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei municipal de origem parlamentar que dispôs sobre “a criação do Conselho e Fundo Municipal de Políticas Anti-drogas”.** Determinação legal de que o Poder Executivo providencie estrutura física, designe servidores da administração para a implantação e funcionamento do Conselho. Imposição de que o novo órgão seja composto, inclusive, por representantes do Poder Público, indicados por quatro secretarias municipais. Instituição, ademais, de Fundo público vinculado ao órgão fazendário municipal. Conjunto de bens e recursos a ser administrado por órgão da administração. Configurado vício formal de constitucionalidade, atinente à iniciativa do processo legislativo. Violação aos artigos 5º, *caput*, e 24, § 2º, 2, ambos da Constituição Estadual. Precedentes do Órgão Especial e STF. Pedido julgado procedente.” (Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2253930-56.2016.8.26. 0000; Relator(a): Márcio Bartoli; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 5.04.2017)

“**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Complementar n.º 4.787/2015, do Município de Caieiras, que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural do Município, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Caieiras.** A criação de órgão administrativo e de fundo municipal, bem como o estabelecimento de obrigações a entidades do Poder Executivo, desrespeita os artigos 5º, 24, § 2º, item 2, 47, II e XIV, e 144 da Constituição Estadual. Vício formal de iniciativa. Lei de iniciativa parlamentar que invadiu a competência legislativa do Chefe do Poder Executivo, ofendendo o princípio da separação dos poderes. Inconstitucionalidade configurada no tocante a tais dispositivos. Possibilidade, contudo, de lei municipal de iniciativa do Poder Legislativo dispor sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural e natural do Município. Competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, VII, CF, e 19, VII, CE). Ademais, a matéria tributária não se insere no âmbito de iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo. Interpretação restritiva que se confere às matérias de iniciativa reservada, previstas no rol taxativo do artigo 24, § 2º, da CE. Ação julgada parcialmente procedente.” (Relator(a): Moacir Peres; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 17/02/2016, grifado).

“**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI Nº 2.654, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE BASTOS - NORMA DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEU RESPECTIVO ÓRGÃO GESTOR, FIXANDO ATRIBUIÇÕES A SERVIDORES MUNICIPAIS - ATO TÍPICO DE ADMINISTRAÇÃO, CUJO EXERCÍCIO E CONTROLE CABE AO PREFEITO - VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO LOCAL - AFRONTA AOS ARTIGOS 5º, 24, 47, INCISOS II E XIV, 144, 174, INCISO III, § 4º, ITEM 1, E 176, INCISO IX, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA - AÇÃO PROCEDENTE.** A instituição de fundos depende de prévia autorização legislativa, nos termos do artigo 176, inciso IX, da Constituição Paulista, e sua implantação deve estar incluída na lei orçamentária anual, cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no artigo 174, inciso III c.c. § 4º, item 1, do mesmo diploma”. “A ingerência da Câmara Municipal na esfera de competência exclusiva do Prefeito implica transgressão ao princípio da independência e harmonia entre os poderes previsto no artigo 5º, *caput*, da Constituição Estadual”. (Relator(a): Renato Sartorelli; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 22/06/2016, grifado).

21. Desta forma, resta cristalina a ingerência do Poder Legislativo na esfera de competência do Poder Executivo, contrariando dessa maneira o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, estando o Projeto de Lei evadido do vício de inconstitucionalidade material.

22. Ao invadir competência do Poder Executivo, o ato legislativo reveste-se de nulidade, pois, como assevera o saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles:

“... toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuições da Prefeitura ou do Prefeito - é nulo, por ofensivo do princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art. 2º, c/c o art. 31), podendo ser invalidado pelo Judiciário.” (in Direito Municipal Brasileiro, 15ª edição, Malheiros Editores - 2006, pg. 712)

23. Por fim, não se pode deixar de consignar que o Autógrafo impõe obrigações ao Poder Executivo, violando os princípios constitucionais da harmonia e independência entre os Poderes, consubstanciados nos artigos 2º da Constituição Federal, 5º e 144 da Constituição do Estado de São Paulo e 1º da Lei Orgânica do Município.

CONCLUSÃO

Diante da argumentação exposta e considerando as disposições vigentes no ordenamento jurídico, com fundamento no artigo 63, VII, da Lei Orgânica Municipal **APONHO VETO TOTAL** ao Autógrafo nº 083/17, pois incompatível com a Constituição do Estado de São Paulo, notoriamente com os artigos 5º, 24, § 2º, 2, 47, II, XIV e XIX, 144, 176, I, e artigo 25.

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnicas e jurídica que me levaram a vetar totalmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

GUTI

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 28 de dezembro de 2017.

DECRETO Nº 34646

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 454.269,54.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10.616/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 454.269,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200461.047.01.100107.449092.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	27.720,93	-
2191.1648200461.047.01.100107.449039.000	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	-	27.720,93
2191.1648200461.047.07.100107.449092.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	426.548,61	-
2191.1648200461.047.07.100107.449039.205	Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários	-	426.548,61
	TOTAL	454.269,54	454.269,54

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34647

Dispõe sobre a Declaração Eletrônica de Serviços para os prestadores dos serviços dos itens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01.01 e 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 5.986, de 29/12/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.594, de 22/11/2017, e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no Memorando nº 99/2017-SF02;

DECRETA:

Art. 1º Os prestadores dos serviços descritos nos itens 4.22, 4.23, 5.09, 10.04, 15.01.01 e 15.09 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 5.986/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.594/2017, domiciliados fora do território municipal, deverão promover sua inscrição, via “internet”, no sítio da Prefeitura de Guarulhos, acessando o link do Sistema Informatizado de Controle e Gestão do ISSQN.

§ 1º Os contribuintes a que se refere o *caput* deste artigo deverão manter seus dados cadastrais atualizados.

§ 2º O prazo para atualização dos dados relativos à inscrição é de 30 (trinta) dias a contar do fato ou ato que a motivou.

Art. 2º Ficam os prestadores de serviços descritos no art. 1º deste Decreto obrigados a efetuar, mensalmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, a declaração dos serviços cujo fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ocorrer no território municipal.

§ 1º A obrigação acessória a que se refere o *caput* deste artigo alcançará todos os serviços prestados no Município, independentemente de o tomador ser pessoa física ou jurídica.

§ 2º Após a escrituração dos serviços prestados, o sistema disponibilizará guia para recolhimento do imposto, na hipótese em que o prestador do serviço for o responsável por seu recolhimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.**

DECRETO Nº 34648

Dispõe sobre a fixação das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA a serem alcançadas pelo coletivo dos servidores públicos da Secretaria da Fazenda, do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 78.080/2013;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa as Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, a serem alcançadas pelo coletivo dos servidores públicos lotados e em efetivo exercício na Secretaria da Fazenda do Município, instituídas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 7.216, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º As Metas de Resultado de Arrecadação - MRA para o exercício de 2018 ficam fixadas em 1% (um por cento) de incremento adicional sobre o crescimento real da arrecadação dos tributos de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa, e o aumento dos recursos financeiros decorrentes da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em relação ao apurado no período anterior.

§ 1º A fixação das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA indicadas no *caput* deste artigo teve como fundamento os estudos apresentados pelo Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, considerando a seguinte metodologia:

I - o alcance das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA está condicionado ao incremento adicional de arrecadação em relação aos valores correspondentes ao crescimento real;

II - o crescimento real da arrecadação corresponde ao valor da variação positiva da receita apurada em relação ao período anterior, considerados os efeitos da inflação e do Produto Interno Bruto - PIB; e

III - incremento adicional correspondente ao aumento da arrecadação além dos valores apurados como crescimento real.

§ 2º Para fins de fixação e apuração das Metas de Resultado de Arrecadação - MRA, serão considerados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e o índice do Produto Interno Bruto - PIB, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 3º Para fins de pagamento da Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA, criada pelo artigo 11, da Lei Municipal nº 7.216, de 16 de dezembro de 2013 e em consonância com o artigo 12 da mesma lei, será distribuído o percentual de até 15% (quinze por cento) do valor correspondente ao incremento da arrecadação.

§ 1º A fixação do percentual a ser distribuído nos termos do *caput* deste artigo será definido trimestralmente pelos Membros do CAFPT por ocasião da apuração do resultado do trimestre imediatamente anterior, considerando-se o impacto a ser verificado na relação entre arrecadação e produtividade.

§ 2º A Gratificação pelo Incremento da Arrecadação - GIA somente será devida aos servidores lotados e em exercício na Secretaria da Fazenda, mediante o alcance do percentual mínimo de incremento de arrecadação, indicado no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34649

Altera o Decreto Municipal nº 34182, de 11 de maio de 2017, que suspende a realização de horas extraordinárias e suplementares, e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 3º, do Decreto Municipal nº 34182, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 3º Os casos excepcionais e urgentes serão avaliados pelo Secretário da Pasta e encaminhados à Chefia de Gabinete do Prefeito para apreciação e aprovação.”**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34650

Altera o artigo 13, do Decreto Municipal nº 34400, de 29 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a autorização de Protesto Extrajudicial e Inscrição dos Devedores em Dívida Ativa no Serviço de Proteção ao Crédito, objetivando a Cobrança de Créditos Tributários e não Tributários, e dá outras

providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 14581/2017;

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 13, do Decreto Municipal nº 34400, de 29 de agosto de 2017 passará a ter a seguinte redação: **“Art. 13. Após apresentadas as Certidões de Dívida Ativa a protesto, o Município responsabiliza-se por encaminhar os devedores que comparecem na Prefeitura para qualquer forma de regularização do débito, ao Tabelionato de Protesto de Título para o pagamento dos valores devidos, enquanto tramitar o pedido de protesto.**

§ 1º O Município não receberá pagamentos ou efetuará parcelamentos no período compreendido entre o pedido de protesto, sua efetiva lavratura e finalização.

§ 2º O Município bloqueará em seu sistema eletrônico a possibilidade de emissão de guias de arrecadação, parcelamento ou pagamento referentes às Certidões de Dívida Ativa enviadas para protesto, assim como vedará essa prática em quaisquer outros meios, no período compreendido entre o pedido de protesto e sua efetiva lavratura e/ou finalização com a respectiva ocorrência informada no arquivo retorno.

§ 3º Ocorrendo o pagamento do título no Tabelionato de Protesto, este recolherá o valor recebido aos cofres do Município nos termos da instrução normativa a ser expedida pelo Secretário Municipal da Fazenda”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34651

Nomeia os membros para compor a Comissão de Estudos para viabilização de Encontro de Contas entre PMG e SAAE.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando a existência de débitos da Prefeitura com o SAAE e desta autarquia com a municipalidade;

Considerando que diversas obrigações deveriam ter sido cumpridas, mas não o foram; e

Considerando o intuito da Administração, manifestada pelo Secretário da Fazenda, pelo Superintendente do SAAE e demais servidores em unir esforços para alcançar soluções e efetivamente implementá-las;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Estudos para viabilização do Encontro de Contas entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme segue:

Secretaria da Fazenda

Márcia Calvíno

Leonice Gaviola

Secretaria da Justiça

Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Claudio Roberto Arantes

Marcos Roberto Frigoli

Edgar Montenegro Duarte Paraguassú

Álvaro Manoel Arques Junior

Umberto Squillaci Junior

Parágrafo único. Os servidores indicados terão prerrogativas para requisitar serviços e apoio de outros setores da municipalidade e da autarquia, relativos aos trabalhos que realizarão.

Art. 2º CONVOCAR a 1ª (primeira) reunião da referida Comissão para o dia 15 de janeiro de 2018, às 10 horas, na sede da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da 1ª (primeira) reunião, a Comissão apresentará relatório de toda a situação fática, que envolva as obrigações da Prefeitura Municipal de Guarulhos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, apresentando propostas, elaborando documentos técnicos e soluções para a finalização do Encontro de Contas, com cronograma de ações por prioridades, se for o caso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34652

Declara de interesse social os parcelamentos do solo que especifica, para fins de regularização fundiária e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a instituição da regularização fundiária de interesse social prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e o constante nos processos administrativos nº 6.274/2002, 7.277/2000, 39.053/2006, 37015/2017, 37018/2017, 37019/2017, 37020/2017, 37022/2017, 37023/2017, 37025/2017, 37027/2017, 37030/2017, 37032/2017, 37033/2017, 37.034/2017 e 43913/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados nos termos do inciso I, do artigo 13, inciso I, do artigo 30, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, como sendo de interesse social para fins de regularização fundiária, os parcelamentos do solo:

I - Invernada (Rua Creusa de Sena Barbosa);

II - Vila Aymoré (Inscrição Cadastral nº 131.13.02.0001.00.000);

III - Vila Aeroporto (Rua Bras.Pires);

IV - CHIS Pimentas II (Rua Francisco P.da Silva / Av. José Miguel Ackel/Rua Hebe Ackel);

V - CHIS Pimentas III (Rua Francisco Pereira da Silva - Bairro dos Pimentas);

VI - CHIS Centenário I (Av. José Miguel Ackel - Jardim Centenário);

VII - CHIS Centenário II (Av. José Miguel Ackel - Jardim Centenário - Pimentas);

VIII - CIS Entorno - CHIS Ponte Alta (Rua Zeferino Alves de Oliveira);

IX - CIS Entorno - CHIS Maria Clara (Loteamentos Jardim Maria Clara - Rua Ibitiba, 171 Lavras);

X - CIS Entorno - CHIS Bondança I (Rua Argemiro A. dos Santos / Rua Afonso Bezerra);

XI - CHIS Vila Nova Cumbica (Rua Missouri / Cruzeiro do Piauí).

XII - Centro Expandido CHIS Santo Agostinho (Av. Joaquim de Jesus - PQ Santo Agostinho - Taboão);

XIII - Centro Expandido CHIS Santa Cecília (Rua Piratuba);

XIV - Centro Expandido CHIS Vila Flórida (Rua Maués com Jequitinhonha); e

XV - Centro Expandido - CHIS Bela Vista (Rua Chibata - Jd Bela Vista).

Art. 2º A regularização fundiária de interesse social dos parcelamentos do solo citados no artigo anterior será promovida com fulcro na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Lei Municipal nº 7.355, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 3º Ficam dispensadas as exigências relativas à dimensão mínima de lotes, para os parcelamentos mencionados no artigo 1º, incisos I a III deste Decreto, conforme disposto no § 1º, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34653

Altera o Decreto Municipal nº 23537, de 5 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, e considerando o artigo 71, da Lei Orgânica, e considerando o que consta do processo administrativo nº 47.974/2005;

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º e 7º, do Decreto Municipal nº 23537, de 5 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos, vinculada à Secretaria de Gestão, com as seguintes finalidades:

(...)

II - qualificação do quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos pelo Departamento de Recursos Humanos;

(...)

Art. 7º (...)

(...)

III - fornecer à Secretaria de Gestão os subsídios técnicos e informações sobre as ações de capacitação realizadas pelos órgãos da administração municipal, com vistas à consolidação da proposta orçamentária do Município;

(...)

Art. 2º Altera os incisos, II, III, e V do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 23537, de 5 de dezembro de 2005 e transforma o parágrafo único em §1º, incluindo o parágrafo § 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

II - Secretaria de Gestão;

III - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

(...)

V - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

(...)

§ 1º O coordenador-executivo da Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos será nomeado, por meio de portaria expedida pelo Secretário de Gestão, e deverá possuir no mínimo Graduação na sua formação.

§ 2º Os representantes nomeados devem possuir no mínimo a Graduação na sua formação e pelo menos um dos representantes de cada órgão, deverá ser de carreira.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o artigo 11, do Decreto Municipal nº 23537, de 5/12/2005 e os Decretos Municipais nºs 26801, de 03/09/2009 e 33192, de 18/02/2016.

**Em, 29 de dezembro de 2017.
DECRETO Nº 34654**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 50.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.359/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100762.177.01.110000.339092.000	Benefícios ao Trabalhador	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a contar de 28/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34655

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 660.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.820/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.033.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	660.000,00
TOTAL		660.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	5.068,70
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	5.068,70
0810.1236500052.031.01.210000.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	3.944,00
0810.1236100062.045.01.220000.339030.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental	3.944,00
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	120.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	120.000,00
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	342,34
0810.1236100062.034.01.220000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	342,34
0810.1236100062.036.01.220031.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	401.289,92
TOTAL		660.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34656

Avoca o Departamento de Formalização e Acompanhamento de Contratos ao Gabinete do Prefeito e delega na forma que especifica.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica avocado ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Formalização e Acompanhamento de Contratos – SGM03, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017, com suas respectivas unidades administrativas, atribuições e servidores.

Art. 2º Fica delegada, nos termos do inciso VIII e do parágrafo único, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, a unidade da estrutura organizacional avocada na forma do artigo anterior à Secretaria da Fazenda - SF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

**Em, 28 de dezembro de 2017.
PORTARIA Nº 2344/2017-GP**

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Processo Administrativo nº 66.190/2017 e Memorando nº 088/2017-CGM03;

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 2130/2017-GP
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2345/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, o servidor **Carlos Eduardo Loungo Soler** (código 63820), **Secretário Municipal** (304-9), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2346/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Airton Trevisan** do cargo de **Diretor Presidente** da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos – AGRU.

PORTARIA Nº 2347/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Anderson Marsili** (código 63803), **Diretor de Departamento** (302-56), lotado na SGMSC02.

PORTARIA Nº 2348/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 452/2017-SS, **EXONERA** a pedido, a contar de 23.12.2017, a servidora **Maria Carolina de Toledo Sivieri Moreno** (código 63899), **Diretor de Departamento** (302-13), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 2349/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o servidor **Menotti Zanela Napolitano** (código 65636), **Diretor de Departamento** (302-36), lotado na SECEL05.

PORTARIA Nº 2350/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 315/2017-SSP01, **EXONERA** o servidor **Reginaldo Pereira de Oliveira** (código 65520), **Assessor de Diretoria** (333-153), lotado na SSP01.

PORTARIA Nº 2351/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Shirley de Oliveira Santos** (código 65233), **Assessor de Diretoria** (333-46), lotado na SECEL.

PORTARIA Nº 2352/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Ivone Gomes da Silva** (código 65454), **Assessor de Unidade** (334-387), lotado na SJU.

PORTARIA Nº 2352/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Ivone Gomes da Silva** (código 65454), **Assessor de Unidade** (334-387), lotado na SJU.

PORTARIA Nº 2353/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a servidora **Ingrid Pedro de Araujo Nobre** (código 64331), **Assessor de Unidade** (334-11), lotada na SAD.

PORTARIA Nº 2354/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 98/2017-SF02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Kátia Bomfim Santos** (código 22872), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-58), lotada na SF02.04.

PORTARIA Nº 2355/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 308/2017-SSP01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Flavio Zanan Ferreira** (código 30584), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-117), lotado na SSP01.05.

PORTARIA Nº 2356/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 365/2017-SS02.07,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Davi Campos da Silva** (código 35569), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-486), lotada na SS02.07.02.

PORTARIA Nº 2357/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 316/2017-SS01,

SUSTA a contar de 01.01.2018, os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Fabiola Mara Ribeiro** (código 39221), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-485), lotada na SS02.06.03.

PORTARIA Nº 2358/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 298/2017-SSP01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo selecionados, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

- 1 – 1.125/2017-GP, **Vilma Aparecida Silvestri** (código 15137), **Chefe de Seção Administrativa** (353-274), SSP01.05.01,
- 2 – 1.729/2017-GP, **Rafael Lourenço Carvalho** (código 10245), **Supervisão de Setor** (277-408), SSP01.04.01.01.

PORTARIA Nº 2359/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2017-SGE01.04.03,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 268/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Dirce Yoshie Noba** (código 14137), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-531), lotada na SF06.04.01.02.

PORTARIA Nº 2360/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 29.904/2017,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras “a” e “b” da C.L.T., a servidora **Maria das Neves Basto Tenório** (código 9123), **Recepcionista** (5979-242), lotada na SDAS02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2361/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 44.272/2017,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “f” da C.L.T., servidor **Manoel Marcos de Oliveira Silva** (código 6546), **Assistente de Gestão Pública** (5939-176), lotado na SM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2362/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.823/2017-GP, referente ao senhor Miguel Calderaro Giacomini.

PORTARIA Nº 2363/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 5.347/2017, **DEMITE** “a bem do serviço público”, nos termos do artigo 186 da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Ivan Felix Campanha de Souza** (código 26262), **Agente de Administração “E”** (3-40), lotado na SDU.

PORTARIA Nº 2364/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando 98/2017-SF02,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **João Carlos Fraga** (código 17637) (5075);

Para: Chefe Divisão Administrativa (351-58), SF02.04;

Decorrência: estação da designação de Kátia Bomfim Santos, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

2 – **José Marcos Pelissari** (código 23119) (72);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-75), SF02.06;

Decorrência: estação da designação João Carlos Fraga.

PORTARIA Nº 2365/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta dos memorandos nºs 308 e 310/2017-SSP01,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Dejair Julio Gonçalves** (código 21155) (5956);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-117), SSP01.05;

Decorrência: estação da designação de Flavio Zanan Ferreira.

2 – **Erivaldo Santana dos Santos** (código 52719) (5934);

Para: Supervisão de Setor (277-408), SSP01.04.01.01;

Decorrência: estação da designação de Rafael Lourenço Carvalho.

PORTARIA Nº 2366/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 365/2017-SS02.07,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Leoneide Feitosa Pinheiro (código 35767) (5826);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-486), lotada na SS02.07.02;

Decorrência: estação da designação de Davi Campos da Silva.

PORTARIA Nº 2367/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 298/2017-SSP01,

DESIGNA

Servidor (a): Rosilene Henrique Gomes da Silva (código 10245) (5961);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-274), lotada na SSP01.05.01;

Decorrência: estação da designação de Vilma Aparecida Silvestri.

PORTARIA Nº 2368/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 413/2017-SAD,

DESIGNA

Servidor (a): Fabiano Fernandes de Queiroz (código 46258) (5961);
Para: Supervisão de Setor (277-578), lotado na SADSPPI00.01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Rosana Silva Barbosa Santos.

PORTARIA Nº 2369/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ATA 32 JOF e processo nº 56.669/2017, edital nº 02/2016-SAM01 e concurso nº 2275/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.01.2018:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
16º	FERNANDA VASSOLER SANCHES	40

RG 283832629 CPF 31400811899

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Andrea Saran Sonne, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2370/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ATA 33 JOF, memorando nº 401/2017-SECEL, edital nº 04/2016-SAM01 e concurso nº 2278/2016,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **02.01.2018 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECEL

CLAS.	NOME	ORDEM
15º	ANDRESSA GOMES ASSIS XIMENES	90

RG 41201113X CPF 36851135850

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Cláudia Rodrigues de Carvalho Marne.

PORTARIA Nº 2371/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Ailton Trevisan – RG nº 11.178.205; Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-18), lotado na Secretaria de Justiça; **Vaga:** exoneração de João Carlos Pannocchia.

PORTARIA Nº 2372/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Paulo Cesar Cardozo de Carvalho – RG nº 7.731.725-7 CPF nº 932.255.048-15;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-9), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Luongo Soler.

PORTARIA Nº 2373/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Alex Viterale de Sousa;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-7), lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Vaga: exoneração de Arão dos Santos Silva, sustando-se os efeitos da Portaria nº 1.854/2017 e exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2374/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. João Carlos Pannocchia;

Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-15) lotado na SECEL;

Vaga: exoneração de Marli Aparecida Nabas Lopes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2375/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Marli Aparecida Nabas Lopes;

Para o cargo em comissão: Subsecretário (345-8) lotado na SECELSE;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.550/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2376/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Ernesto Zanon Junior – RG nº 16.189.004-0 CPF nº 099.115.698-61;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-56), lotado na SGMSC02;

Vaga: exoneração de Anderson Marsili.

PORTARIA Nº 2377/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Raphael da Costa Miranda;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-36), lotado na SECEL05;

Vaga: exoneração de Menotti Zanella Napolitano, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2378/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Juliana Rodrigues Pace de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-92);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2379/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA sem ônus à Municipalidade, o servidor **Alex Viterale de Sousa**, Secretário Municipal (304), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS02, decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2380/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Jorge Augusto da Conceição Moreira;

Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-66);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2381/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Maria de Fatima Ribeiro Paixão – CPF Nº 092.889.448-77;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-46),

Vaga: exoneração de Shirley de Oliveira Santos.

PORTARIA Nº 2382/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Douglas Cesila Goulart – RG 47.340.523-4;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-223);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017.

PORTARIA Nº 2383/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Samuel Pereira de Carvalho - CPF nº 373.254.748-57;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretor (333-237);

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.549/2017, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.037/2017-GP, no que diz respeito ao mesmo.

PORTARIA Nº 2384/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Dayane Tainá Mendonça Araujo – RG nº 50.370.802-1 CPF 455.893.708-33;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-11);

Vaga: exoneração de Ingrid Pedro de Araujo Nobre.

PORTARIA Nº 2385/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Moises Inácio (código 15123) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-330);

Vaga: exoneração de Rogério Saraiva de Oliveira.

PORTARIA Nº 2386/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Servidor (a): Adalberto Aparecido Ferreira (código 42541) (5961);

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-356);

Vaga: exoneração de Andre Santiago Gomes Sola, tornando-se sem efeito a Portaria nº 2.246/2017-GP.

PORTARIA Nº 625/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2017-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 18.12.2017, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 161/2017-IPREF, a servidora **Dirce Yoshie Noba** (código 14137), **Agente de Administração “E”** (15-242), lotada na SJU.

PORTARIA Nº 626/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 98/2017-SF06.04,

RESOLVE:

1-Excluir na Portaria nº 113/2006-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Gestão, os seguintes servidores:

LUIZ CARLOS APATE (CÓDIGO 12997)

SERGIO LAMEGO BRANDÃO (CÓDIGO 17619)

GERALDO COSTA DA SILVA (CÓDIGO 9289)

2-Incluir na referida Portaria, as seguintes servidoras:

ANDREIA VIEIRA POTZMAN (CÓDIGO 51486)

NOEMIA SILVA COUTO (CÓDIGO 19232)

MARCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE (CÓDIGO 15457)

PORTARIA Nº 627/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 318/2017-SS01,

RETIFICA a Portaria nº 566/2017-SGE, item 2, no que diz respeito ao servidor Vilcemar José dos Santos (código 52475), para fazer constar que a extensão da sua carga horária deu-se a partir de 24.11.2017.

PORTARIA Nº 628/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais, conforme segue:

PORTARIA Nº	NOME ANTERIOR	NOME ATUAL
221/2009-GP	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA (CÓDIGO 44310)	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA RUAS
1.356/2004-GP	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 35356)	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLMO PEDRO
2.234/1990-GP	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES (CÓDIGO 12226)	MARIA APARECIDA DAMASO
173/2011-GP	FLAVIA GONÇALVES DE ARAUJO (CÓDIGO 51099)	FLAVIA GONÇALVES RIBEIRO
774/2004-GP	TANIA CRISTINA DOS SANTOS (CÓDIGO 34811)	TANIA CRISTINA DOS SANTOS BABAM
445/2013-GP	ANA LUCIA ARANTES DA SILVA (CÓDIGO 55537)	ANA LUCIA ARANTES DA SILVA TINTI AMORIM
37/2016-GP	BRUNA PAIVA POLIZEL (CÓDIGO 62817)	BRUNA PAIVA POLIZEL BOGADO
1.085/2008-GP	VERA LUCIA MASSUMI KOSSAKO (CÓDIGO 43380)	VERA LUCIA MASSUMI VILLELA
1.652/2013-GP	DRYELLY NAYANE CAMILLA (CÓDIGO 56580)	DRYELLY NAYANE CAMILLA ROSA
768/2010-GP	DANIELLE DA SILVA NOVAES (CÓDIGO 48610)	DANIELLE DA SILVA NOVAES SAGLIOCCO
1.691/2014-GP	WANIA REGINA DE SOUSA MENDES (CÓDIGO 60870)	WANIA REGINA DE SOUSA MENDES GARCIA
1.458/2017-GP	EUNICE TEOFILO DE LIMA (CÓDIGO 65377)	EUNICE PEREIRA DE LIMA

PORTARIA Nº 629/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 179/2017-SO02,

RELOTA 01 (uma) vaga da função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-1355), da SSP02 para Secretaria de Obras, com sua respectiva titular **Laura Oliveira Vila Nova** (código 45865).

PORTARIA Nº 630/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005 alterada pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 593/2017-SECEL,

ESTENDE a carga horária dos Professores de Educação Básica (5874) abaixo relacionados, para Jornada Completa de Trabalho Docente de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas semanais, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
65667	DORCA DOS SANTOS VIEIRA SILVA	22.11.2017
65673	SONIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	22.11.2017

PORTARIA Nº 631/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a pedido, a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - **NOME:** RODERICO DE MELO NETO (CÓDIGO 18750)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1051) SS01

DATA: 01.12.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 396/2013-SAM

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2 - **NOME:** CASSIA THAIS APARECIDA DE LIMA (CÓDIGO 57203)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-194) SS

DATA: 01.12.2017

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3 - **NOME:** FRANCISCA SELDA DE QUEIROZ MAIA (CÓDIGO 52228)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-720) SS13

DATA:</

5 - NOME: NAIRTON LOPES CRUZ (CÓDIGO 60519)
FUNÇÃO: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-727) SS01
DATA: 01.01.2018, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 571/2017-SGE
PORTARIA Nº 632/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 29.12.2017, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.048/2016-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Edilaine da Silva Malaquias** (código 40149).

PORTARIA Nº 633/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.01.2018, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Diva Helena Roberto** (código 5213), **Auxiliar de Saúde (Enfermagem)** (5832-847), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 634/2017-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a contar de 01.12.2017, a evolução dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
55315	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF.6	TABELA II-A/GRAU A, REF.7
53118	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	TABELA II-A/GRAU A, REF.6	TABELA II-A/GRAU A, REF.7

PORTARIA Nº 121/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 297/2017-IPREF,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.386/2017-GP, que cedeu a servidora **Magali Aparecida Soares Correia** (código 17720) (15), para prestar serviços junto ao **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**.

PORTARIA Nº 122/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 628/2017-176ºZE,

RESOLVE:

Sustar a contar de 14.12.2017, os efeitos da Portaria nº 002/2017-SG/DRA, que cedeu a servidora **Reiko Tomida Shaletich** (código 46078) (5939), para prestar serviços junto à **176º Zona Eleitoral de Guarulhos**.

PORTARIA Nº 123/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o decreto nº 33.226/2016,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 359/2017-DDM,

RESOLVE:

Ceder de 04.12.2017 até 31.12.2018, em substituição à sustação de cessão de outro servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, à **Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher - DDM**, a servidora **Salete Maria Crisóstomo Souza** (código 15607) (187).

PORTARIA Nº 124/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta dos ofícios nºs 115/2017-279ºZE, 158/2017-DP, 224 e 225/2017-GP e 336/2017-185ºZE,

RESOLVE:

Ceder em substituição à sustação de cessão de outros servidores, Conforme segue:

279º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS

De 01.01.2018 até 31.12.2018

Sem prejuízo dos vencimentos

1 - Renata Simone Fanti Silva Martins (código 57179) (5939).

DELEGACIA SECCIONAL DE GUARULHOS

De 01.01.2018 até 31.12.2018

Sem prejuízo dos vencimentos

2 - Verônica Prado Ottaiano Silva (código 16456) (186).

185º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS

De 19.12.2017 até 31.12.2018

Sem prejuízo dos vencimentos

3 - Andressa Piotrovski Mendes (código 58988) (5939).

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

De 01.01.2018 até 31.12.2018

com prejuízo dos vencimentos

4 - Gisele Cristina de Macedo Romão (código 14892) (14).

De 01.01.2018 até 31.12.2018

sem prejuízo dos vencimentos

5 - Waldomiro do Amaral Junior (código 9244) (5939).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

De 01.01.2018 até 31.12.2018

Sem prejuízo dos vencimentos

6 - Davi Marques de Araújo (código 12517) (189).

PORTARIA Nº 125/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 34/2017-AGRU e dos ofícios nºs 09/2017-2ª Vara, 23324/2017-TCSP, 1.073/2017-Ciretran, 643/2017-176ºZE, 64/2017-278ºZE, 141/2017-395ºZE, 42 e 569/2017-IML e 222/2017-GP,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2018, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam para os seguintes servidores:

PORTARIA Nº	CÓDIGO Nº	NOME
AGRU-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS		
1.197/2017-GP	REF.19	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY
2ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS		
002/2017-SG/DRA	10025	ROSÁLIA GONÇALVES DA SILVA OSHIMA (5961)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
002/2017-SG/DRA	40919	FAYNNA ROTH (5839)
176º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS		
	56101	JEFERSON GOMES DE VASCONCELOS (5939)
	56706	RAUL PEREIRA BORGES FILHO (5939)
	3896	REGINA FLOCKS (5939)
	3921	VERA NICE MARQUES MARIN (5939)
1.678/2017-GP	56023	PEDRO HENRIQUE ARGEMNTIM RODRIGUES MARTINS (5939)
146º CIRETRAN DE GUARULHOS		
1.197/2017-GP	20063	NANCI CARUSO ROSA (5961)
278º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS		
002/2017-SG/DRA	5620	APARECIDA ELIZABETH GOMES MARIANO (5939)
	48768	ATILA DE OLIVEIRA PIMENTA (5939)
	27198	ELAINE PEREIRA BARBERO (186)

7560	MARCELO MARQUES (5939)
15616	MARLI BARBOSA DA SILVA TARTARI (5130)
395º ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS	
002/2017-SG/DRA	
60897	CHARLENNE SILVA NOGUEIRA (5939)
43821	DJALMA ANTONIO LAURINDO (5961)
60901	KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA (5939)
49872	MAURÍCIO MOHR PINTO (5939)
19449	SHIRLEY FREITAS PAULO LOPES (5979)
40821	TANIA REGINA SFAIR RODRIGUES (5965)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS	
429 /2017-GP	6923
23/2017-SG/DRA	6352
16/2017-SG/DRA	26891
12/2017-SG/DRA	10110
13/2017-SG/DRA	8090
429/2017-GP	5018
1.678/2017-GP	15673
429/2017-GP	46702
1.017 /2017-GP	7172
	9142
	3404
1.577/2017-GP	27195
1.895/2017-GP	13331
002/2017-SG/DRA	19148
	29397
	25850
INSTITUTO MÉDICO LEGAL-IML	
	INARA GERONASO DE TOLEDO (5939)
	JANDIRA ARAÚJO DA SILVA LIMA (5961)
	MARIA CLEUSA OLIVEIRA ALVES (5939)
	SANDRA DE MAURO (14)
	ALESSANDRA SOUZA SANTOS (189)
	EDSON MAIOLINO DOS REIS (5834)
	RICARDO ALEXANDRE AGUIAR FREIRE (5834)
	RICARDO JOSÉ FRANCISCO DA ROSA (5834)
PORTARIA Nº 126/2017-SGM/DRA	

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 138/2017-Agru, 30/2017-1ªvara e 338/2017-185ºZE,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2018, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam os seguintes servidores, conforme segue: **Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU**

1- 1.338/2017-GP, **Fabio Roberto de Moraes Vieira** (código 3393) (5939)

2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos

2- 002/2017-SG/DRA, **Conceição Aparecida Vicente Souza** (código 11769) (5961) e **Terezinha Cristina Neres Mainardi** (código 22816) (186)

1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos

3- 002/2017-SG/DRA, **Esmeralda Aparecida de Oliveira** (código 43534) (5961), **Solange Leal** (código 11049) (187), **Sergio da Silva Christofero** (código 22415) (5961), **Waldir de Jesus Lopes** (código 52416) (5961) e **Mario Sergio Santos Alves** (código 52322) (5961)

185º Zona Eleitoral de Guarulhos

4- 002/2017-SG/DRA, **Felipe Gonçalves de Souza** (código 46995) (5939), **Maria das Dores dos Santos Gonçalves da Silva** (código 35270) (5965), **Osmarina de Oliveira Domingos Sales** (código 45644) (5965), **Rita de Cássia Alves Amorim** (código 48247) (5939) e **Rosângela Serafim de Souza Andrade** (código 29825) (5965)

5- 1.253/2017-GP, **Rosalina Franco dos Santos** (código 28868) (5982) e **Silvania Dias Manguinho Fernandes** (código 54867) (5854).

PORTARIA Nº 127/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 297/2017-IPREF,

RESOLVE:

Prorrogar até 31.12.2018, sem prejuízos dos seus vencimentos, as Portarias abaixo relacionadas, que cederam para o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF**, os seguintes servidores:

PORTARIA Nº	CÓDIGO Nº	NOME
1.386/2017-GP	17606	GISLENE BAPTISTA MICELI (5939)
1.678/2017-GP	11154	GRETTCHEN BORGES DE CAMPOS BÓLICO FERREIRA (5500)
1.197/2017-GP	20221	GLINAURA DA SILVA FERREIRA (5961)
1.197/2017-GP	8491	ELIAZATE VIANA DE SOUSA (5975)
1.941/2017-GP	19329	KÁTIA DO CARMO AGUIAR PERES (5840)
10/2017-SG/DRA	59195	VERÔNICA SOARES GERALDI (5939)

PORTARIA Nº 128/2017-SGM/DRA

O Diretor do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal, **MAURICIO SEGANTIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 34.632/2017, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o Decreto nº 33.226/2016, Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos, Considerando que a presente cessão trará benefícios e agilidade aos serviços oferecidos aos cidadãos e o que consta do ofício nº 336/2017-185ºZE,

RESOLVE:

Ceder em substituição à sustação de cessão de outros servidores, sem prejuízo dos seus vencimentos, para **185º Zona Eleitoral de Guarulhos**, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

De 28.11.2017 até 31.12.2018

1-Aldemir Andrade Gomes (código 43513) (5961).

De 29.11.2017 até 31.12.2018

2-Regina Mara Magalhães Viana (código 58497) (5939).

De 19.12.2017 até 31.12.2018

3-Maria Lucila Duarte (código 8867) (5939).

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Sr. Diretor de Assuntos Legislativos:

O Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 2247324-75.2017.8.26.0000, **concedeu a medida liminar, suspendendo a eficácia da Lei nº 7.551, de 26 de abril de 2017**, que "Permite ao servidor público municipal, que exerce as funções de cozeiro, gari e coletor de resíduos, faltar ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos, até seis dias por ano, para consulta em psicólogo", proferindo o seguinte despacho:

"Vistos. 1. Concedo a liminar para suspender, por aparente inconstitucionalidade, a eficácia da Lei nº 7.551, de 26 de abril de 2017, do Município de Guarulhos, de iniciativa parlamentar, vez que parece violentar os arts. 24, § 2º, "4" e 144 da Constituição do Estado de São Paulo (vício de iniciativa). Eis aí o "fumus boni iuris". Quanto ao "periculum in mora", consiste ele no tratamento desigual entre funcionários públicos. 2. Requistem-se informações junto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos. 3. Cite-se o Dr. Procurador-Geral do Estado para eventual defesa do texto impugnado. 4. Depois, abra-se vista ao Dr. Procurador-Geral de Justiça do Estado. 5. Intimem-se e comunique-se. São Paulo, 18 de dezembro de 2017. Silveira Paulillo, Relator."

SGM04, 26 de dezembro de 2017.

TONINHO MAGALHÃES

Diretor de Assuntos Legislativos

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos

Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99

Publicação de Responsabilidade da

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br

diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br

Editor: Rodrigo Buffo - MTB 70.169

CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

ERRATA

Retificação do Decreto nº 34638/17, de 26/12/17, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 145/2017-GP, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

Em, 26 de dezembro de 2017.
DECRETO Nº 34638

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	2.302,00
8020.0433100762.177.01.110000.339139.000	Benefícios ao Trabalhador	3.388.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	545.729,91

Leia-se:

Em, 26 de dezembro de 2017.
DECRETO Nº 34638

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	2.242,00
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	3.476.884,75
8020.0433100762.177.01.110000.339049.000	Benefícios ao Trabalhador	456.905,16

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007505/2014-CL, de 01/08/2014, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **TATSUMI TAKEI**

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2018

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº 0610.0206200492.156.01.110000.339036.000.

Data da Assinatura: 15/12/2017

Processo Administrativo: 18575/1994

Secretaria de Justiça

RESUMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007505/2014-CL, de 01/08/2014, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **ETUKO TAKEI**

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária, a partir de 01/01/2018

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº 0610.0206200402.148.01.110000.339036.000.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº 0610.0206200492.156.01.110000.339036.000.

Data da Assinatura: 15/12/2017

Processo Administrativo: 18575/1994

Secretaria de Justiça

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: T.F. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua João Gonçalves, nº. 511, Centro, Guarulhos/SP.

Finalidade: Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - FATEC

Contrato Nº: 001305/2017-CL

Processo Nº: 43509/2017

Data da Assinatura: 19/12/2017

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 37.145,62 (trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

Recurso Orçamentário: 0310.0412200372.141.01.110000.339039.000

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2017-CGM03

de 26 de dezembro de 2017

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17 Artigo 395 inciso III, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 46.550/2017;

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 001/2017-CGM03, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2017-CGM

de 29 de novembro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, EDMILSON PEREIRA BRUNO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 7550/17, e considerando o contido no Memorando 009/2017-GVP de 31 de outubro de 2017, Processo Administrativo nº 66844/2017;

RESOLVE:

1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº 001/2017-CGM, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Despacho exarado pelo Sr. Corregedor do Município, Miguel Carlos Testai, conforme segue:

DESPACHO nº 001/2017-CGM03

Processo nº 70.573/2017

Objeto: Investigação Preliminar

Considerando, as eventuais irregularidades constantes do Memorando nº 228/2017-SSP, referente a descarte irregular de resíduos sólidos;

Considerando, as disposições legais da Lei Municipal nº 7.550/17 e legislação correlata.

Determino, a instauração de procedimento administrativo investigatório com a finalidade de apurar eventuais irregularidades noticiadas no memorando acima, no prazo de 30 (trinta) dias, com apresentação de relatório circunstanciado;

Designo, para composição da apuração preliminar e na condução do procedimento, como presidente a servidora Marcia Rachel Gatto Iengo e membros Cristina Maria do Nascimento e Ana Paula Rabello de Freitas e secretariando os trabalhos Fabíola Garcia da Silva.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA INTERNA Nº 07/2017 – SGE

O Secretário Municipal de Gestão **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 078/2017-SGE03.

RESOLVE:

1 - Constituir grupo de trabalho para unificação do Arquivo, responsável por análise de viabilidade da realocação, unificação e modernização do Arquivo, de acordo com a legislação arquivística brasileira, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria;

2 – O grupo de trabalho será coordenado pela Secretaria de Gestão, e contará com a seguinte composição:

Secretaria de Gestão:

- Adilson do Nascimento Freire (código 21.505)

- César Augusto Barbosa Alves (código 35.490)

- Luciana de Oliveira Santos (código 58.562)

Secretaria da Saúde:

- Patrícia Pereira Queiroz (15.471)

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

- Alessandra de Medeiros Alves (31.695)

Subsecretaria de Cultura:

- Araci Borges Dias Martins (código 22.902)

Secretaria de Transportes e Trânsito:

- Lucas Ferreira Fraga (código 50713)

Secretaria da Fazenda:

-Sandra Mara Lauer Nascimento Rosseto (código 18.569)

Secretaria de Desenvolvimento Urbano:

- Zoimo Genuino da Silva (código 10.259)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017-SGE01,

pelos Srs:

23º RONALDO DE BRITO PEREIRA

26º DEIDE BONINA CORREIA

27º PHABLO SILVA SOUTO

29º RUTH GUIMARÃES

convocados através do Edital nº 25/2017-SGE, para estagiarem na área de **ENFERMAGEM**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2017 – SGE

O Secretário de Gestão, **EDUARDO KAMEI YUKISAKI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2017-SGE01, Processo nº 27.427/2017 e Requisição nº 028/2017-SGE01.02(SECEL).

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ENFERMAGEM** junto a **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, conforme edital de classificação nº 01/2017-SGE01.

30º THALITA ELIMARIO FERREIRA DE JESUS

31º NATHALIA ALVES YAMADA

32º SOLANGE MORAES QUEIROZ

33º ELAINE DE MATOS RIBEIRO

devendo apresentar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RENATA CARVALHO MENDES FERREIRA, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de

Relações Trabalhistas – SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional.

- **MARIO JOAQUIM DE SOUZA (CÓDIGO 2139)**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA – SF01

EDITAL nº 01 / 2017 - DRI (SF01)

O Diretor do Departamento de Receita Imobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 67 do Decreto nº 6.098 de 27/12/77, com a nova redação dada pelo Decreto nº 13.105 de 13/11/87 e o constante nas Leis Municipais nº 6.793/2010, 7.087/2012, 7.166/2013, 7.602/2017 e no Decreto que dispõe sobre o lançamento, parcelamento e desconto no pagamento do IPTU para o exercício de 2018.

Torna público que:

1 - Foram efetuados os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referentes ao exercício de **2018**, grafados em real;

2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10 % (dez por cento) de desconto, de forma integral (**cota única**), até a data do vencimento da primeira parcela constante no carnê;

3 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 10 UFG, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo mencionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme informado nos respectivos carnês:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	Data de Vencimento da 1ª Parcela	Data de Vencimento da 2ª parcela em diante
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	29 / 1 / 2018	22 do mês em questão
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	29 / 1 / 2018	22 do mês em questão
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	31 / 1 / 2018	24 do mês em questão
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	30 / 1 / 2018	23 do mês em questão
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	29 / 1 / 2018	22 do mês em questão
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	30 / 1 / 2018	23 do mês em questão
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	31 / 1 / 2018	24 do mês em questão
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	31 / 1 / 2018	24 do mês em questão
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	31 / 1 / 2018	24 do mês em questão

4 – As impugnações contra lançamentos do IPTU do exercício de 2018 serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas nas Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL nos endereços abaixo, até a data de vencimento da primeira parcela.

5 - Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2017, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2018;

6 - Para os contribuintes que pagarem o IPTU do exercício de 2018 até a data de seu vencimento, seja por cota única ou pagamento parcelado, será concedido desconto no exato valor da correção aplicada à Unidade Fiscal de Guarulhos (UFG) relativa ao exercício de 2017.

7 - Os carnês de IPTU e os lançamentos em aditamento referentes ao exercício de 2018 já serão emitidos com o desconto mencionado no item anterior, de modo que o não pagamento de seus débitos nas datas de vencimento implicarão na perda do desconto em tela, bem como na incidência dos acréscimos previstos em legislação específica.

8 - A entrega dos avisos de cobrança será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);

9 - Os avisos de cobrança referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas isentos do IPTU, em face Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento não foram emitidos. Poderá ser solicitado o comprovante de isenção em uma das unidades de Atendimento da Rede Fácil.

10 – No caso dos imóveis **SEM CONSTRUÇÃO** e que **NÃO** possuem endereço para entrega dos avisos de cobrança, os contribuintes devem solicitar a emissão do respectivo aviso, **sem o pagamento de taxa**, apresentado documento de aquisição, nos endereços constantes no item 12;

11 – O presente edital, além de tornar público o lançamento do IPTU do exercício de **2018**, substitui o comprovante de entrega, que não será emitido, aplicando-se o disposto no Decreto nº 6.098/77, artigo 67, § 1º, item 6, com redação do Decreto nº 13.105/87;

12 - A segunda via do carnê do IPTU ficará disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br e ainda poderá ser retirado junto às **Unidades de Atendimento da Rede FÁCIL – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** a partir do dia 05/01/2018, mediante a apresentação do recibo de 2017, nos seguintes endereços:

BOM CLIMA – Av. Bom Clima, 49

PRESIDENTE DUTRA – Av. Papa João Paulo I, 3.887

MARCOS FREIRE – Estrada do Capão Bonito, 53

PARQUE JUREMA – Av. Jurema, 453

TABOÃO – Av. Silvestre Pires de Freitas, 327

SÃO JOÃO – R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)

CUMBICA – Av. Santos Dumont, 387

VILA GALVÃO – Rua Caixa d'Água, 14

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

Edital nº 50 de 19 de dezembro de 2017.

O Diretor do Departamento de Receita Mobiliária da Secretaria da Fazenda do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5420/99, **TORNA PÚBLICO** que:

I- Devido a problemas de postagem, os tributos referentes à **Taxa de Fiscalização Instalação, Localização e Funcionamento - tipo 200-204-290 e 294; Taxa de Fiscalização de Publicidade - tipo 297-298; Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Autônomo - tipo 100-104**, emitidos no período de 20/10/2017 à 30/10/2017 - tiveram os vencimentos das 1ª e 2ª parcelas alterados de 22/11/2017 e 22/12/2017 para **31/01/2018 e 28/02/2018**, respectivamente.

II- Os contribuintes que receberam os boletos de arrecadação vencidos poderão retirar a 2ª via nas Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou via **INTERNET**, no endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br,

Serviços para o Cidadão e Empresa - 2ª via de tributos Online IPTU, ISS e Taxas - Bem vindo ao Finanças online - 2ª via de tributos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 451/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 433/2015 de 25/04/2015 expedida através do PA 37575/2014 - razão social: **MOTA FERREIRA ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME - CFM 112462**, localizado à Rua Luiz Faccini, 532 - 2º andar - cj. 02, sala 02 - Centro, Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

EDITAL Nº 452/17 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1022/2016 de 12/05/2016 expedida através do PA 55698/2011 - razão social: **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA FREIRE LTDA ME - CFM 184209**, localizado Av. Rouxinol, 40 - salão 04 - Pq. Continental IV - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista o vencimento em **20/02/2017** do Certificado de Conformidade do **AVCB** (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº **1377/2016**, nos termos do § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.487/2005 "O pedido de renovação do Certificado de Conformidade de Equipamentos deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias úteis antes do vencimento da data de validade, sob pena de cassação da Licença de Funcionamento e lacração do estabelecimento, após expirada a sua validade".

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 021/2017-SSP01

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, a **Secretária Loredana Emilia Piovesan Glasser**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta **Secretaria de Serviços Públicos - SSP**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Ctr.	PA.	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
REQUISIÇÃO DE COMPRAS N.º 96/17	50.171/17	ABAETE LITORAL COMERCIAL LTDA - ME	FORNECIMENTO CAL VIRGEM	JOSE AMILTON BARBOSA DOS SANTOS -CF: 54109	MARCELO GILES DE ALEXANDRE CF: 11116 E CICERO CORREIA DOS SANTOS CF: 14994

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2017 - SDCETI, de 05 de dezembro de 2017.

Designa Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Guarulhos para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa promovido pelo SEBRAE/SP e dá outras providências.

RODRIGO BARROS, Secretário de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, no uso de suas atribuições, e em acordo ao Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Srª. Monique Cedro Freschet, Código Funcional nº 64416, o Sr. Dicson Barbosa Galipi, Código Funcional nº 16576, o Srª. Esther Angra de Magalhães, Código Funcional nº 22818, a Srª. Georgia Andreia Machado, Código Funcional nº 42846, o Sr. Gerson Santana Silva, Código Funcional nº 65518, Srª. Janaína Ferreira, Código Funcional nº 29302, Srª. Nair Marta Malaquias, Código Funcional nº 7572, Srª. Patrícia Domingues Salvador, Código Funcional nº 64865, Srª. Maria Luisa Belo Soares Possenti, Código Funcional nº 8141, a Srª. Sandra Maria Misael dos Anjos, Código Funcional nº 11949, e a Srª Tâmara Alves de Freitas Silva, Código Funcional nº 35869, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Guarulhos.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19 de outubro de 2017.

PORTARIA Nº 16/2017 - SDCETI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, SR. RODRIGO BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 28.215 de 2010 que constitui a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos;

CONSIDERANDO por fim o constante nos autos do Processo Administrativo nº 4.061/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, embasado no artigo 10 do Decreto Municipal nº 28.215/2010, os servidores abaixo, para compor as seguintes assessorias da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional Guarulhos, conforme segue:

I - Assessoria de Desenvolvimento Institucional

EXCLUIR: Daiane Mendes de Lima (CF 54.564)

INCLUIR: Jhonattan Alves Peixinho de Oliveira (CF 64.419)

II - Assessoria de Infraestrutura Serviços Básicos e Gestão Ambiental

EXCLUIR: Milena Koyama Araújo Gerardi (CF 27.552)

INCLUIR: Solange Miriam Serra (CF 16.810)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Republicação do Anexo I da Portaria 105/2017-SECEL - Calendário Escolar - 2018

PORTARIA Nº 105/2017-SECEL

ANEXO I

PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



NOME DA ESCOLA: EPG

Ano letivo 2018

DIA/MÊS	CALENDÁRIO ESCOLAR (REDE MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS)																															mês	bim	sem				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Janeiro	FE	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	0						
Fevereiro	REE	RPE	S	D	*	*	*	*	S	D	PF	FE	REE	PL	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	14							
Março	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	FE	S	21							
Abril	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	PF	*	20	55							
Maio	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	*	21								
Junho	PF	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	S	*	20								
Julho	D	*	*	*	*	R	S	D	FEE	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	PL	*	*	*	*	S	D	*	4/6	45	100					
Agosto	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	23								
Setembro	S	D	*	*	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	19	48							
Outubro	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	S	D	AS	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	21									
Novembro	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	PF	S	D	PF	FM	*	*	*	S	D	*	*	*	*	17									
Dezembro	S	D	*	*	*	*	FM	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	AV	S	D	R	FE	R	R	R	S	D	R	14	52	100					
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																						200

*	Atividade escolar
AS	Atividade suspensa
AV	Avaliação do Plano de Ação
F	Férias
FE	Feriado
FM	Feriado Municipal
PF	Ponto Facultativo

FEE	Feriado Estadual
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Educação Infantil	
Ensino Fundamental e EJA	
1º Bimestre	55
2º Bimestre	45
3º Bimestre	48
4º Bimestre	52

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO****Entrega de Prestação de Contas Final****2ª Parcela do Termo de Colaboração (24 meses) de 2017**

Considerando as Instruções 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, as entidades parceiras deverão efetuar a prestação de contas em conformidade com o Termo de Colaboração (24 meses) e com o acordado no Plano de Trabalho;

Considerando a necessidade de aperfeiçoarmos a análise da prestação de contas, para cumprimento dos prazos que nos vinculam e para melhor atendimento as solicitações das entidades parceiras;

CONVOCAMOS as entidades parceiras para a entrega da Prestação de Contas Final da 2ª Parcela do exercício 2017 do Termo de Colaboração de 24 meses, **conforme datas e horários especificados** no Anexo 01.

Local: **Central de Atendimento da Educação**, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313, térreo, Macedo, Guarulhos (SP) – Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Para evitar possíveis imprevistos no momento da entrega, solicitamos que a documentação completa deverá ser apresentada: assinada, ordenada, legível e sem rasuras, em dois blocos de documentos (**originais e cópias**), **organizada conforme check list** contido no Anexo 02.

Em caso de descumprimento das orientações a prestação de contas poderá ser **REJEITADA**.

Nos termos da parceria firmada e instruções 02/2016 do TCESP, **entregar também todos os incisos** correspondentes a essa portaria ou justificativas, sendo que, a não apresentação dos documentos **PODERÁ ACARRETAR** a aplicação de **PENALIDADES** administrativas, **SUSPENSÃO** de novos repasses e possível julgamento irregular da prestação de contas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a **Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio**, pelos telefones (11) 2475-7383, 2475-7446 e 2475-7322.

ANEXO 01**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL- 2ª PARCELA/2017 TERMO DE COLABORAÇÃO (24 MESES)****DIA 02/01/2018****Horário Entidade**

09:00 Associação Alfredo Caria de Carvalho – A.A.C.C.

09:00 Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN

14:00 ABIS - Aliança Brasileira Pela Inclusão Social

14:00 AGAM - Associação Guarulhense de Amparo ao Menor

DIA 03/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul

09:00 Casa Amor ao Próximo

14:00 Grupo Espirita Dr. Bezerra de Menezes

14:00 Assistência Universal Bom Pastor

DIA 04/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Centro Social Brasil Vivo

09:00 Organização Eco Social Água Azul, Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos

14:00 Associação Sociedade Família Cristã

14:00 Instituição Allan Kardec Alice Pereira

DIA 05/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Núcleo Social do Parque São Miguel Girassol

09:00 Associação Jardim Irmã Eleonora

14:00 Núcleo Assistencial Anália Franco

14:00 Núcleo Beneficente Joana D'Arc

DIA 08/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Núcleo Cultural do Parque Mikail - NCPM

09:00 Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

14:00 APAE - Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Guarulhos

14:00 Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora De Fátima

DIA 09/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Associação Beneficente Nova Vida

09:00 Clube de Mães Novo Recreio

14:00 Núcleo Batiúira - Serviço de Promoção a Família

14:00 Associação Beneficente São Frutuoso

DIA 10/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Associação S.O.S. Família São Geraldo

09:00 Clube de Mães São Pedro Apóstolo

14:00 Instituto de Assistência Social Jesus Menino

14:00 Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

DIA 11/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Instituto Santa Rosália

09:00 Associação Semente do Amanhã

14:00 Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira

14:00 Associação Cultural Comunitária São João Batista

DIA 12/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Instituto de Solidariedade Vamos Educar

09:00 Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy

14:00 Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes

14:00 ONG - Instituto Cultural e Cidadania Santa Rita

DIA 15/01/2018**Horário Entidade**

09:00 Associação de Valorização e Integração da Comunidade Guarulhos - Avic

09:00 Associação Bárbara Cristina de Sá

14:00 Associação Cultural Biquinha Cabuçu

ANEXO 02**CHECK LIST DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- () Verificar se todos os documentos estão legíveis;
 - () Verificar se as assinaturas nos documentos solicitados acima foram colhidas;
 - () Certificar-se de que os documentos não possuem rasuras;
 - () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão todos com carimbo de "despesa efetuada com recurso concedido pela Prefeitura...";
 - () Verificar se os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais estão com seus campos corretamente preenchidos e com carimbo de quitação ou acompanhado de recibo emitido pelo fornecedor;
 - () Não esquecer de pagar os documentos fiscais e demais documentos de despesas originais.
 - () Verificar se as cópias dos documentos fiscais e demais documentos de despesas estão realmente legíveis e que todo o documento esteja copiado (não tirar cópias pela metade);
 - () Certificar-se de que os documentos fiscais e demais documentos de despesas (do kit 1 e 2) estejam na mesma ordem de indicação do relatório de despesas;
 - () Não esquecer de gravar as planilhas que compõe a prestação de contas em arquivo eletrônico (cd).
- Certificar-se de que os documentos de despesas com recursos humanos constam nos kits, a saber:**
- () Folha de pagamento dos funcionários mês a mês;
 - () Holerites;
 - () Guias de INSS, IRRF, PIS, FGTS;
 - () GFIP/SEFIP e protocolo de Conectividade;
 - () Cópias das rescisões contratuais dos funcionários, se houver;
 - () Não esquecer de anexar os extratos bancários do período correspondente;
 - () Certificar-se de que o kit 2 está furado.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Extrato de Instrumento de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 005324/2017-SE

Apostilamento: 01-005324/2017-SE

Processo administrativo: 31.145/2017

Administração Pública Parceira: Prefeitura do Município de Guarulhos

Gestor: Profa. Marli Aparecida Nabas Lopes

Instituição Parceira: Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Programa: Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito

Modalidade: Educação Básica/Educação Infantil-Creche

Finalidade do Apostilamento: Onde se lê:

"Na Unidade I – Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0001-53"

Leia-se:

"Na Unidade I – Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0002-34".

Data de assinatura do Apostilamento: 29 de Novembro de 2017.

Extrato de Instrumento de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 007824/2017-SE

Apostilamento: 01-007824/2017-SE

Processo administrativo: 31.285/2017

Administração Pública Parceira: Prefeitura do Município de Guarulhos

Gestor: Profa. Marli Aparecida Nabas Lopes

Instituição Parceira: Instituto de Assistência Social Jesus Menino.

Programa: Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito

Modalidade: Educação Básica/Educação Infantil-Creche

Finalidade do Apostilamento:

Onde se lê: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 131.897-3 na Agência nº 2875-4

em nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...";

Leia-se: "... conta específica aberta no Banco do Brasil, conta corrente nº 13.187-3 na Agência nº 2875-4em

nome da Entidade Parceira e vinculada ao presente Instrumento...".

Data de assinatura do Apostilamento: 29 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 046/2017-SDAS**

de 18 de dezembro de 2017

Alex Viterale de Sousa, Diretor do Departamento de Assistência Social, respondendo cumulativamente pelas atribuições de Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, nos termos da Portaria 1854/2017-GP, de 3 de outubro de 2017 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15221/1996.

RESOLVE:

Alterar a composição de membros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social, constituído através de Portaria nº 1505/2016-GP de 15 de Setembro de 2016, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescente

EXCLUIR

Suplente: Eliane Leal Santos

INCLUIR

Suplente: Sandra Jeane Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017-SH02.05**

Para que se produzam os efeitos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, o Departamento de Assuntos Fundiários (SH02), torna público o presente Edital, para constar que ficam **Notificados** os responsáveis pelos parcelamentos do solo a seguir elencados, devendo os mesmos **comparecer** na **Secretaria Municipal de Habitação**, Departamento de Assuntos Fundiários, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191, Vila Fátima, para tratarem da regularização fundiária dos respectivos parcelamentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ESPÓLIO DO SR. BECHARA BEYRUTI, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 15 a 17 da QUADRA 11 do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Av. Palmira Rossi, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.32.07, objeto do **Processo Administrativo nº 39.349/2016**;

responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 17, 18, 20 e 21 da QUADRA 03-A do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Viela Delamura, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.33.15, objeto do **Processo Administrativo nº 42.915/2013** e responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a **QUADRA 23 do LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO**, localizado na Avenida São Francisco Sales, Sítio Invernada, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 082.54.75, objeto do **Processo Administrativo nº 48.999/2013**.

ESPÓLIO DO SR. ABRAHÃO NICOLAU BEYRUTI e ESPÓLIO DA SRA. LAURICE BEYRUTI, responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 15 a 17 da QUADRA 11 do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Av. Palmira Rossi, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.32.07, objeto do **Processo Administrativo nº 39.349/2016**, e responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 17, 18, 20 e 21 da QUADRA 03-A do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Viela Delamura, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.33.15, objeto do **Processo Administrativo nº 42.915/2013**.

SR. ROMEU MERGULHÃO, OU SEU ESPÓLIO e SRA. CLAUDETE REIS MERGULHÃO, OU SEU ESPÓLIO, responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 17, 18, 20 e 21 da QUADRA 03-A do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Viela Delamura, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.33.15, objeto do **Processo Administrativo nº 42.915/2013**.

SR. ARTUR FERMINO, OU SEU ESPÓLIO e SRA. APALICE DUARTE FERMINO, OU SEU ESPÓLIO, responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 17, 18, 20 e 21 da QUADRA 03-A do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Viela Delamura, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.33.15, objeto do **Processo Administrativo nº 42.915/2013**.

SR. WALDEMAR DE ASSUNÇÃO PEREIRA, OU SEU ESPÓLIO e SRA. MARIA CECÍLIA DE ASSUNÇÃO PEREIRA, OU SEU ESPÓLIO, responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre os **LOTES 17, 18, 20 e 21 da QUADRA 03-A do LOTEAMENTO RECREIO SÃO JORGE**, localizado na Viela Delamura, Bairro Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 054.33.15, objeto do **Processo Administrativo nº 42.915/2013**.

SR. ZULMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a **QUADRA 23 do LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO**, localizado na Avenida São Francisco Sales, Sítio Invernada, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 082.54.75, objeto do **Processo Administrativo nº 48.999/2013**.

SR. EDUARDO ABUKATER, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a **QUADRA 23 do LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO**, localizado na Avenida São Francisco Sales, Sítio Invernada, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 082.54.75, objeto do **Processo Administrativo nº 48.999/2013**.

SR. WERNER AUGUST NAUJOKS, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a **QUADRA 23 do LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO**, localizado na Avenida São Francisco Sales, Sítio Invernada, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 082.54.75, objeto do **Processo Administrativo nº 48.999/2013**.

SR. JORGE GERMANOS, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a **QUADRA 23 do LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO**, localizado na Avenida São Francisco Sales, Sítio Invernada, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 082.54.75, objeto do **Processo Administrativo nº 48.999/2013**.

SR. SILVANO FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SR. MANOEL FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SR. SAMUEL FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SR. NELSON FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SRA. MARIA OLIVIA FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SRA. REGINA FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SR. JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA FILHO, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SRA. BENVINDA FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SRA. LOURDES FURTADO DE MENDONÇA, OU SEU ESPÓLIO, responsável pelo parcelamento do solo efetuado sobre a área **LINDEIRA** ao **JARDIM DOS CARDOSOS**, localizado na Rua Hans Heitel Hohl, Cabuçu, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 053.81, objeto do **Processo Administrativo nº 15.149/2001**.

SR. MARIO GOMES SEABRA, OU SEU ESPÓLIO, e LILIA BINDO SEABRA, OU SEU ESPÓLIO, responsáveis pelo parcelamento do solo efetuado sobre o LOTE 8 do loteamento denominado VILA MARIA DE LOURDES, localizado na Rua Turibio Pinto de Carvalho, Itaim, Guarulhos, Inscrição Cadastral nº 131.05.31.1031, objeto do **Processo Administrativo nº 52.752/2014.**

SECRETARIA DE OBRAS

**PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO.....01
 2. ASPECTOS FÍSICOS E TERRITORIAIS.....02
 3. DIAGNÓSTICO DO ATUAL SISTEMA DE DRENAGEM.....02
 3.1. Características Gerais da Hidrografia.....02
 3.2. Características do Sistema de Drenagem.....05
 3.3. Análise do atual Sistema de Drenagem.....05
 4. OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM.....07
 4.1. Necessidades para melhorias do sistema.....07
 4.2. Poluição Difusa.....09
 5. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....09
 6. AÇÕES EMERGENCIAIS E CONTINGENCIAIS.....15
 6.1. Situação.....15
 7. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS.....16

1-INTRODUÇÃO

Guarulhos é um dos 39 municípios que compõem a Grande São Paulo, região economicamente mais importante do Brasil. Segunda cidade com maior população do Estado de São Paulo com 1.349.113 habitantes segundo dados do IBGE (Julho – 2017) sendo também a 12ª mais populosa do Brasil. Localizada na Região Metropolitana de São Paulo, possui uma área de 319,19 km2 estando entre duas das principais rodovias nacionais: a Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra, eixo de ligação São Paulo - Rio de Janeiro e Rodovia Fernão Dias, que liga São Paulo a Belo Horizonte. Conta ainda com a Rodovia Ayrton Senna, uma das mais modernas do país, que facilita a ligação de São Paulo ao Aeroporto Internacional de Guarulhos e também ao litoral norte, estando a 108 km do Porto de Santos.

Guarulhos detém o título de 8ª cidade mais rica do Brasil, com uma produção que representa mais de 1% do Produto Interno Bruto (PIB).

Recebeu nas últimas décadas, diversos grupos populacionais que chegaram em busca de oportunidades de emprego e moradia.



Figura 1 - Mapa – Localização do município na região metropolitana

2- ASPECTOS FÍSICOS E TERRITORIAIS

Limites e Distâncias - Municípios vizinhos

MUNICÍPIOS	LIMITES	DISTÂNCIAS - Km	
		Aérea	Terrestre
Arujá	Leste	22,5	25,9
Itaquaquecetuba	Sudeste	18,5	28,2
Mairiporã	Noroeste	17,0	25,5
Nazaré Paulista	Norte	34,5	45,3
São Paulo	Sul - Sudoeste - Oeste	13,8	17,7
Santa Isabel	Nordeste	35,0	43,6

Fonte: SEP - P.D.D.I.G./83

Localização Geográfica do Município - Paralelos e Meridianos

LOCALIZAÇÃO	LATITUDE (S)			LONGITUDE (W)		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
Extremo Norte	23	16	23,8	46	21	46,1
Extremo Sul	23	30	33,6	46	33	18,4
Extremo Leste	23	19	54,6	46	20	06,9
Extremo Oeste	23	24	25,7	46	34	39,1

Fonte: SEP-DP - SIGEO / 1996

O Município é cortado pelo Trópico de Capricórnio.

3 - DIAGNÓSTICO DO ATUAL SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

3.1. Características Gerais da Hidrografia

Conforme a Estação Climatológica da Universidade de Guarulhos no período de 1995 a 2005, Guarulhos tem precipitação média anual de cerca de 1489 mm e sua evapo-transpiração anual calculada conforme Método de Penman-Monteith FAO, 1998 é de 1201 mm, com uma temperatura média anual do ar de 20,6° C e vento a 2m de altura com 1,6 m/s, umidade relativa do ar de 73% e fração de luz de hora de sol durante o dia de 0,42.

No Mapa de Localização pode ser identificada a Bacia do Alto Tietê e as suas 6 sub-bacias, entre as quais a do "Tietê-Cabeceiras", onde está localizado Guarulhos, que se limita, ao Norte e Noroeste, com os municípios de Mairiporã e Nazaré Paulista, a Oeste e ao Sul com a capital (cujos limites são, respectivamente, o rio Cabuçú de Cima e o Parque Ecológico do Tietê), e a Nordeste, com Santa Isabel e Arujá.

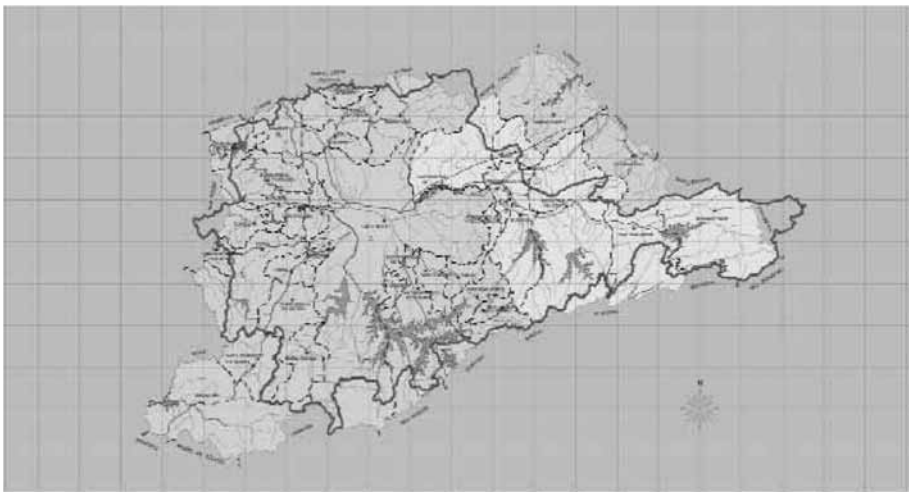


Figura 2 - Inserção de Guarulhos nas Sub Bacias do Alto Tietê(a linha vermelha representa a Bacia do Alto Tietê e a porção amarela o Subcomitê Cabeceiras.

Fonte: Atlas Temático da Sub-Região Alto Tietê Cabeceiras, EMLPLASA/2002

Dentre as bacias do Alto Tietê, duas estão localizadas totalmente no Município (Canal de Circunvalação e Região Sudeste-Tietê), e as demais (Cabuçú de Cima e Baquirivu-Guaçu) as quais têm seu território compartilhado com outros municípios (ver mapa de localização do Município de Guarulhos-Figura 2).

As sub-bacias do Cabuçú de Cima são compartilhadas com São Paulo e Mairiporã, e a do Baquirivu-Guaçu com o Município de Arujá.

Outra Bacia existente e que completa as cinco bacias em território municipal é a do Jaguari, a qual, pelas suas características, imputou a Guarulhos a proteção ambiental bem como, o impedimento de ocupações indesejáveis, especialmente por se tratar de uma área de proteção de mananciais. Nestes aspectos o município pode exigir benefícios, como o aproveitamento de parte de suas águas, a serem estabelecidos através de negociações no Comitê de Bacia do Paraíba do Sul.

Esta divisão define as atribuições e responsabilidades que o Município tem na gestão dos recursos hídricos.

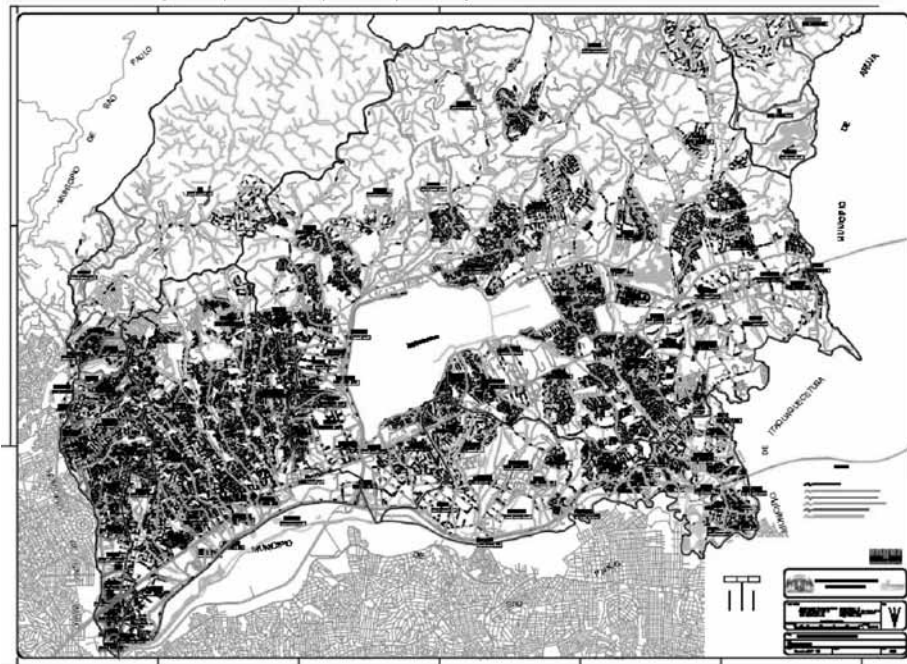


Figura 3 - Mapa de Bacias e sub-bacias – Plano Diretor Enger

O Município ocupa, ainda, parte da Várzea do Tietê, integrando sua Área de Proteção Ambiental. Assim, Guarulhos sofre as consequências associadas à sua localização a jusante de outros municípios, bem como, depende da viabilização de diretrizes comuns, da qual também é responsável, na medida em que integra esse sistema de gestão compartilhada.

Do ponto de vista dessa gestão aplicada às águas pluviais, todos os impactos gerados por atividades urbanas e as ações de integração com os demais usos das águas, assim como as iniciativas de proteção ambiental precisam ser analisadas em cada bacia hidrográfica por esta se constituir na unidade territorial básica de gestão dos recursos hídricos. Significa, portanto, que os impactos podem ocorrer em todo o território de uma determinada bacia hidrográfica atingindo os seus cursos d'água e que seus efeitos tendem a ser transferidos para outros de seus segmentos, outros municípios e até mesmo outras bacias, dependendo de suas características.

A fim de impedir o aumento progressivo das vazões do Rio Tietê e controlar as enchentes que atingem as suas marginais e várzeas, o PDMAT - Plano de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê - introduziu o conceito de "vazão de restrição". Ele representa a necessidade de fixação de um limite para as vazões máximas que chegam ao Rio Tietê, provenientes de seus trechos de montante. Este valor corresponde ao limite de 446 m³/s com vazão máxima da Barragem da Penha, a ser assumido pelos órgãos públicos e prefeituras.

A manutenção das vazões de restrição propostas para a Bacia do Alto Tietê é de interesse de todos os municípios que a integram, exigindo um controle eficiente e organizado das formas de uso e ocupação do solo, principalmente da expansão urbana e adensamentos (impermeabilização do solo), além da ocupação de várzeas e dos processos erosivos, de modo a permitir o controle de cheias no Rio Tietê em toda a sua bacia hidrográfica.

3.2 - Características do Sistema de Drenagem

Guarulhos não fugiu à regra da canalização e retificação de córregos, normalmente, efetuada em trechos parciais dos corpos d'água, acompanhando o avanço da urbanização nas suas bacias hidrográficas. Os efeitos deste tipo de intervenção na calha dos cursos d'água são bastante conhecidos: provocam um aumento da velocidade de escoamento das águas, transferindo as áreas de ocorrência de enchentes para outros locais a jusante, no mesmo curso d'água, ou em seus afluentes. Assim, essas intervenções constituem um dos principais fatores responsáveis pelo aumento das vazões de pico e, conseqüentemente, das inundações em muitas áreas urbanas. Essas obras pontuais, em muitos casos, produziram aumentos de vazões superiores em até dez vezes, se comparados às condições naturais.

3.3 – Análise do atual sistema de drenagem

Em Guarulhos, as intervenções nos cursos d'água apresentam as seguintes características:

a) Bacia do Canal de Circunvalação

Situa-se à margem direita da barragem da Penha localizada nas áreas urbanizadas mais antigas do Município: foram canalizados, parcialmente, segmentos dos cursos d'água, baseados em diferentes critérios de dimensionamento, em forma de galeria ou canal aberto, alguns acompanhados de avenidas de fundos de vale, como por exemplo, ao longo dos córregos dos Japoneses, Cocaia, Cubas, Cavalos, Queromano e Itapegica. Estes tributários interceptam a Rodovia Presidente Eurico Gaspar Dutra, preponderantemente através de galerias em túneis metálicos. Estes foram implantados progressivamente em função do aumento das vazões de cheias geradas pela expansão urbana das respectivas sub-bacias hidrográficas, mas que, atualmente, não atendem às maiores descargas, funcionando em determinadas situações como restrição, provocando extravasamentos frequentes (DAEE, 2002-2). As próprias seções destes tributários também têm se mostrado insuficientes para conduzir as vazões de pico, gerando, também, enchentes periódicas, como pode ser visto no Mapa de Áreas Inundáveis. O próprio canal de Circunvalação -construído mediante escavação na planície aluvial da margem direita do Tietê, entre a desembocadura do rio Baquirivu-Guaçu e a Barragem da Penha – não possuía capacidade de escoar as maiores vazões de cheias, estando sujeito a extravasamentos frequentes. Esta situação levou o Governo do Estado, através do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, a proceder intervenções de ampliação do canal, bem como a implantação de reservatório de retenção CC1 atualmente em fase de conclusão. Contudo, ainda está prevista a implantação de mais 2 reservatórios, localizados ao longo do Canal, para atender um período de retorno de 25 anos. Todas estas obras consideraram, além do controle de vazões ao longo do Canal de Circunvalação, o objetivo de limitar a descarga no rio Tietê à sua vazão de restrição, além de velocidade de escoamento para os canais naturais, de acordo com premissas do PDMAT (velocidade de 2,0 m/s).

b) Bacia do Rio Cabuçú de Cima

Situa-se à margem esquerda do Rio Tietê, tendo seu curso canalizado num extenso trecho de mais de 10 quilômetros, desde a foz do Tietê até próximo ao córrego Calixto (margem esquerda no Município de Guarulhos). A sua calha continua recebendo grandes quantidades de sedimentos gerados por processos erosivos, sem afetar a sua capacidade de escoamento. Parte de seus afluentes da margem esquerda (Córrego São Rafael, Zapará, Jacinto, Ana Rita e do Curtume) foram parcialmente canalizados com diferentes critérios de dimensionamento, executados tanto em forma tampoadas ou abertas, e muitas vezes com a combinação dos dois sistemas. Nestes contribuintes, em geral subdimensionados, são encontradas áreas inundáveis, causadas pela não adaptação do novo nível do rio às estruturas hidráulicas dos seus afluentes. A região corre o risco de impactos gerados por canalizações de afluentes da margem direita (Município de São Paulo) como, mais recentemente, as obras do córrego Tremembé, que representam um aumento de vazão significativo para a capacidade de escoamento do rio principal.

c) Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu

A retificação e canalização do curso inferior deste rio, juntamente com trechos dos seus afluentes, o Baquirivu-Mirim e o Cocho Velho mais as obras de aterramento de suas planícies de inundação, para a implantação do Aeroporto Internacional de Guarulhos, produziram significativos impactos no sistema natural de drenagem, transferindo as cheias naturais para o seu entorno. No trecho próximo ao aeroporto até a divisa com Arujá e, mais recentemente, em um segmento localizado no próprio município vizinho, numa extensão de 4.700m até a sua área central, foi submetido à canalização, contribuindo, significativamente, para a transferência de vazões. A Prefeitura de Guarulhos, no ano de 2002, também concluiu a canalização do trecho final do córrego Taboão, pertencente à sua margem direita. Os contribuintes da sua margem esquerda passam sob a Rodovia Presidente Dutra, com vazões de pico incompatíveis com as galerias implantadas, o que determinou ao DAEE implantar seções de controle (seções de restrição). Todas estas intervenções, juntamente com outros fatores, contribuíram para a ocorrência de áreas inundáveis na bacia, como pode ser visto pelo Mapa de Áreas Inundáveis (Figura 4).

Para esta Bacia, foram definidos, para uma primeira etapa, 20 reservatórios destinados a atender um período de retorno de 10 anos, e para a segunda etapa, 10 reservatórios para um retorno de 25 anos.

Os reservatórios propostos e os seus respectivos dimensionamentos foram definidos a partir de uma premissa de expansão urbana e adensamento demográfico baseada em previsões de taxa de crescimento de 2,60% e 2.16%, ao ano (2000-2020).

d) Bacia região Rio Tietê

Nesta bacia, os seus cursos d'água não sofreram canalizações extensivas, existindo apenas intervenções localizadas, como nas travessias sob a Rodovia Ayrton Senna (córregos Águas de Ana Maria, Pedrinhas e Botinha), cujas seções em vazões extremamente elevadas são insuficientes, provocando extravasamentos.



Figura 4 - Mapa de Bacias e sub-bacias e Inundações – Plano Diretor Enger

4 - OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM

4.1 Necessidades para melhorias do sistema

Nesse sentido deve-se priorizar a proteção das faixas ao longo dos rios e várzeas. Portanto, além das faixas não edificáveis e de toda a estrutura de canalização de águas pluviais existente é preciso manter desocupadas e permeáveis as áreas urbanas com vocação para este fim. Isto, em paralelo à manutenção das grandes extensões de área com potencial para retenção de água, seja para o abastecimento ou para evitar um agravamento das inundações. As iniciativas atuais de redução das áreas permeáveis e disponíveis para controle de inundações já estão demandando pesados investimentos em obras para a sua compensação. Com a identificação dos locais sujeitos à inundação, bem como suas causas, são questões emergenciais prioritárias a retirada de pessoas das áreas mais críticas e sua transferência para áreas adequadas. Ao mesmo tempo, é preciso impedir que as causas determinantes da inundação se ampliem; e isso implica identificar quais espaços deverão ser destinados às águas. Para isso há a necessidade de se dimensionar, qual é o montante de áreas a ser garantida, para que a situação não se agrave. Deve-se prever, também, uma série de ações para monitoramento das inundações, seja do ponto de vista operacional nas emergências, como antecedendo os períodos de cheias, principalmente na manutenção de todos aqueles espaços, subterrâneos ou superficiais. Deve ser criada uma forma de equilibrar o quanto, especialmente no caso dos grandes lotes, a água pluvial é exportada dos terrenos, em relação àquilo que deveria ser naturalmente infiltrado dentro de seu perímetro. Considerando que o Plano Diretor de Macro Drenagem da Bacia do Alto Tietê estabeleceu algumas vazões de restrição para os afluentes do Tietê, a discussão de retenção da água ganha corpo e deve ser rediscutida. Isto, em termos das ações a serem efetuadas no âmbito estadual - considerando que os rios principais ou córregos tem seu desague no rio Tietê.

Também do ponto de vista dos locais, se houver restrições para sua ampla disseminação, aqueles mais estratégicos para manter e desenvolver esse tipo de solução são os topos dos morros, as áreas mais acidentadas, as várzeas e as margens dos cursos d'água. Isto porque a vegetação tem maior possibilidades de estabilizar o solo, evitando a erosão e os deslizamentos e pode conviver, de forma harmônica com as enchentes. É por essas razões que a legislação determina que elas sejam consideradas "Áreas de Proteção Permanente". Como a maior parte dos mananciais metropolitanos não é de propriedade pública, passa a ser ainda mais importante reconhecer esse papel dos terrenos particulares na prestação de serviços ambientais, incentivando sua proteção. É importante lembrar que nesses mananciais, que hoje estão nas cabeceiras das bacias do Tietê, entre outras, as áreas vegetadas que sobraram não apenas produzem água de boa qualidade, como retêm boa parte da água das chuvas, impedindo que elas escoem rapidamente, alcançando e inundando as cidades que estão abaixo. Portanto, um dos serviços ambientais dessas áreas é o de impedir o agravamento das inundações. Portanto, deve fazer parte essencial da política de controle de inundações a proteção de todo tipo de vegetação ainda remanescente, seja nas cabeceiras das bacias, como no seu percurso ao longo de toda a bacia e também nas várzeas para se prevenir as inundações. Isto deve ser parte da política de preservação dos espaços, funções e serviços ambientais desses ecossistemas, que deve ter prioridade sobre os investimentos de canalização e construção de infraestruturas para tentar segurar a água que vai sendo conduzida com maior volume, velocidade e poluição para outros lugares.

Com esses objetivos elencados o escopo geral das ações para melhorias do sistema de drenagem deverá contemplar as seguintes etapas:

1)Curto Prazo (Até 2022)

- Estudos de engenharia objetivando as definições do programas, projetos e obras.
- Revisão das legislações edilícias, intensificando a criação de áreas permeáveis, bem como armazenamentos pontuais nos lotes.
- Elaboração de estudos, projetos e obras dos reservatórios propostos para as bacias hidrográficas definidas como críticas, bem como, previsão de início da sua execução.

2)Médio Prazo (Até 2027)

- Elaboração de estudos, projetos e execução das obras remanescentes na fase anterior, seguindo o cronogramas de metas.

3)Longo Prazo (Até 2032)

- Conclusão de obras de proteção contra enchentes.
- Revisão dos estudos do referido plano.

4.2 - Poluição difusa

Existem dois tipos básicos de poluição: pontual e difusa.

A poluição pontual é facilmente identificada pelos lançamentos de esgotos nos cursos de água.

Quanto à poluição difusa é difícil a sua identificação. Vem dos telhados, das superfícies das ruas. Incluem os lixos levados pelas precipitações, bem como óleos e graxas, restos de animais, resíduos dos veículos e de batidas de carros.

O objetivo é deter por sedimentação a poluição difusa os primeiros 25mm de precipitação e jogar nos cursos de água somente a água limpa para não poluir o ecossistema aquático.

O manejo das águas pluviais através das BMPs que são as melhores práticas para melhoria da poluição difusa baseia-se no triângulo equilátero: **quantidade, qualidade e ecossistema aquático.**

As BMPs (**Best management practices**) são as medidas ótimas de gerenciamento de cargas difusas. Podem ser divididas em 4 grupos:

- 1.Grupo 1 das BMPs de **infiltração**: como trincheira de infiltração e bacia de infiltração, pavimento permeável.
- 2.Grupo 2 das BMPs de **filtração**: como filtros de areias, canais gramados; faixa de filtro gramado e vala gramada e telhados verdes.
- 3.Grupo 3 das BMPs de **detenção**: reservatório de detenção, reservatório de detenção estendido, reservatório de retenção, wetlands artificiais ou alagadiços e várzeas.
- 4.Grupo 4 das BMPs de **Práticas não estruturais**: planejamento e uso do solo, caixas separadores de óleos e graxas

Em manejo de águas pluviais os três pontos mais importantes são:

- 1.Decisão política
- 2.Recursos financeiros e Técnicos
- 3.Legislação

Deve ser recomendado aos novos empreendimentos para Manejo das águas pluviais que além dos estudos de **Quantidade** sejam efetuados estudos de **Qualidade** para melhorar do ecossistema aquático.

5–PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Considerando os desafios que o município apresenta para se adequar às condições requeridas pelos recursos hídricos, mais especificamente em relação aos problemas criados no tocante às águas pluviais, foram estabelecidos quatro objetivos principais:

1. Capacitar o Município para a Gestão e o Manejo de Águas Pluviais, criando os meios político-institucionais, administrativos, financeiros e técnicos necessários para enfrentar as perspectivas de agravamento das enchentes, suas atuais consequências e o passivo acumulado. Essa capacitação inclui, dentre outras condições:
 - a) A criação de sistema articulado de gestão entre os diferentes setores da administração municipal que partilham responsabilidades e atribuições em relação aos recursos hídricos;
 - b) A criação de um núcleo ou organismo coordenador, com ascendência hierárquica e os demais meios necessários para tratar das questões de recursos hídricos, incluída a gestão das inundações;
 - c) A qualificação dos quadros técnicos e operacionais;
 - d) A criação de canais para a participação cidadã na deliberação sobre as políticas municipais nesse campo, ou com interfaces sobre ele;
 - e) A capacitação do município para lidar com as políticas externas ao seu território, que tenham interferência ou se mostrem determinantes no equacionamento de problemas e nas possibilidades de utilização dos recursos hídricos. Demais diretrizes para atingir este objetivo poderão ser vistas, mais adiante, no âmbito dos seguintes

temas: gestão municipal articulada e interfaces com outros municípios. Essa qualificação constitui pré-requisito para o Município estar em condições de enfrentar seus problemas na dimensão que eles têm, utilizando informações que possibilitem clareza na definição dos focos e prioridades de suas políticas, bem como o exercício de escolha entre diferentes alternativas de solução desses problemas. Essa perspectiva eleva Guarulhos à condição de se antecipar, enfatizando as ações preventivas, que têm, via de regra, menor custo e maior efetividade, reduzindo os efeitos indesejáveis e os riscos inerentes aos investimentos fragmentados e parciais.

2. Reduzir o agravamento das inundações que se verifica pelo avanço da ocupação, degradação de áreas estratégicas e pelas alterações climáticas, através de medidas destinadas a assegurar os atuais espaços das águas, sejam aqueles naturais, como aqueles criados através de grandes investimentos na infraestrutura urbana, já realizados, abrangendo, entre outras, as seguintes diretrizes:

- a) Minimizar o desmatamento e outras formas de perda da cobertura vegetal existente;
 - b) Manter atual nível de espaços de acomodação das águas, incluindo as várzeas e margens dos cursos d'água, assim como a capacidade existente de infiltração das águas pluviais no solo;
 - c) Implementar um aprimorado sistema de manutenção e operação da infraestrutura de drenagem;
 - d) Criar alternativas de construção e adensamento urbano, de forma a não avançar sobre os espaços das águas;
 - e) Planejar e implementar um conjunto de medidas destinadas a preparar o município para o enfrentamento dos efeitos mais sérios das mudanças climáticas, o que pode incluir a ampliação das medidas apontadas acima.
- Demais diretrizes para atingir este objetivo poderão ser vistas, mais adiante, no âmbito dos seguintes temas: proteção aos mananciais, à cobertura vegetal existente e demais áreas livres da ocupação; controle da erosão e assoreamento; prevenção da ocupação e aterramento de várzeas; lei de compensação de impactos decorrentes da urbanização; manutenção e operação da infraestrutura de drenagem existente; implantação e operação de reservatórios de contenção. Essas diretrizes destinam-se a preparar as condições para que possam ser alcançados os objetivos subsequentes, evitando-se a dispersão de esforços, normalmente dispendiosos, com grande custo social, no enfrentamento das causas e efeitos das inundações sobre a população e as atividades econômicas do município.

3. Reduzir as consequências dos casos mais críticos de inundação e equacionar os pequenos alagamentos; buscando-se estabelecer formas de convivência menos danosa e insalubre com as inundações; melhorando a qualidade dos espaços e da infraestrutura por onde passam as águas pluviais, através de medidas que incluam:

- a) Atualização periódica do cadastro das áreas afetadas;
- b) Implementação de sistemas de alerta à população quanto à ocorrência de inundações;
- c) Monitoramento da qualidade das águas nas diferentes sub-bacias;

4. Reequilibrar o regime hídrico, diminuindo-se os picos das cheias e das estiagens em níveis capazes de superar os efeitos das mudanças climáticas, assegurando o uso sustentável das águas, reduzindo o risco de ocorrência de situações de escassez e de inundações, através da adoção de medidas para ampliação dos espaços atualmente disponíveis para a armazenagem. Nesse sentido, trata-se de ampliar, especialmente, as medidas destinadas à infiltração de águas pluviais, à redução de sua velocidade de escoamento para as áreas mais baixas e, nelas, a capacidade de acomodação das cheias. Isto deve ser realizado, também, através da ampliação da cobertura vegetal nas diferentes sub-bacias, além, é claro, da eliminação dos riscos de erosão e assoreamento nos cursos d'água, fundos de vale e infraestruturas de drenagem. No que se refere às interferências da urbanização, atingir esse objetivo pressupõe ainda:

- a) Liberar trechos de várzeas aterradas para acomodar as cheias;
- b) Propor as disposições na legislação de uso e ocupação do solo e do código de edificações, no sentido de estabelecer limites e condicionantes relativos às áreas permeáveis;

O atingimento dos objetivos anteriores qualifica o município a ir além, procurando diminuir o risco de ocorrência das inundações. As medidas para tanto se caracterizam, de forma geral, pela ampliação do escopo, abrangência espacial e intensidade das medidas apontadas para o atingimento dos objetivos anteriores. Será preciso fazer mais para reduzir os atuais níveis de risco de inundações, o que repercutirá, evidentemente, na redução ainda maior de seus efeitos na cidade, bem como, na obtenção de maiores perspectivas de sustentabilidade em relação aos recursos hídricos.

Attingir esses objetivos inclui, conforme visto, a necessidade de enfrentar situações estratégicas.

Para destacar a necessidade de uma atuação municipal abrangente e integradora, são identificados a seguir alguns dos principais temas a serem objeto das diretrizes propostas neste Plano, para atingir os objetivos acima mencionados.

Gestão municipal articulada

O alcance dos objetivos já referidos pressupõe que sejam implementadas e estejam plenamente operantes as estruturas responsáveis pelas ações propostas. Nesse sentido, fazem parte essencial deste Plano Diretor de Drenagem as múltiplas ações e aspectos que envolvam as características da gestão incluindo, entre outras:

- estabelecer metas progressivas;
- promover a participação social;
- aplicar os princípios de prevenção;
- criar mecanismos legais e estruturas administrativas (dotar essas estruturas de recursos humanos qualificados e equipamentos adequados ao desempenho de suas funções);
- promover a articulação institucional entre os setores com os quais as ações aqui propostas têm interface;
- criar procedimentos de seleção de alternativas que envolvam o debate público;
- estimular a colaboração dos diferentes entes públicos, privados e da comunidade;

Além dessas, deve-se prever e equacionar a estrutura administrativa para a aplicação das diretrizes a seguir propostas com a gestão de recursos hídricos supra municipal, através do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, abrangendo a proteção aos mananciais e às áreas de recarga dos aquíferos, no sistema de informações ambientais.

Conforme referido, a gestão constitui uma condição inicial, de caráter estratégico. Nesse sentido, deve-se partir para a estruturação de um organismo que articule as ações de um sistema de gestão municipal para tratar dos recursos hídricos, respeitando suas características inerentes de integração. Nesse sentido, a atuação desse organismo deve ser capaz de realizar ações nos seguintes âmbitos:

- Intersetorial – abrangendo, os recursos hídricos em diferentes fases de seu ciclo (precipitações, mananciais, aquíferos, corpos d'água superficiais etc.), interfaces (cobertura vegetal, resíduos sólidos, áreas de preservação permanente, desenvolvimento e expansão urbana, adensamento e impermeabilização, grandes empreendimentos, erosão e assoreamento, áreas de risco etc.), bem como usos e soluções (cisternas, reuso interno em empresas, reservatórios de contenção etc.). Todas essas ações articuladas deverão incluir atividades de envolvimento da comunidade e educação ambiental.
- Interinstitucional – envolvendo os setores internos da Prefeitura de Guarulhos, as relações com outros municípios e com o nível estadual, em especial, no que se refere à Gestão Metropolitana e ao Comitê de Bacia do Alto Tietê. Em relação a este último, o município deve participar ativamente de suas atividades e deliberações, incluindo: o detalhamento do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê – PDMAT; a regulação do uso das águas subterrâneas; a elaboração do relatório periódico da situação dos recursos hídricos; a elaboração de leis específicas e do Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental para as áreas de mananciais; o zoneamento de uso e ocupação do solo à montante da Barragem da Penha; a regulamentação de leis compensatórias para os municípios detentores de áreas de amortecimento de cheia e para os produtores de água; a gestão de demanda de água, a discussão de propostas técnicas e dos custos de manutenção e operação dos piscinões; a continuidade da avaliação de projetos de grandes empreendimentos.
- Intermunicipal – abrangendo a Bacia do Paraíba do Sul, em cujo território encontra-se em parte no município. Para possibilitar essa integração é essencial a criação de estrutura governamental municipal, cujas funções incluam:
 - cadastramento unificado dos dados, projetos e obras;
 - contratação e o gerenciamento dos projetos e obras;
 - criação e aplicação de normas que possibilitem o desempenho adequado do Município no campo dos recursos hídricos;
 - monitoramento das variáveis e situações relacionadas à drenagem;

No desempenho de suas funções, essa estrutura deverá promover e desenvolver:

- implantação de um sistema de cadastro das redes de drenagem e uma atualização permanente dos dados operacionais dos sistemas hidrológicos e hidráulicos, além de programa de monitoramentos;
- implantação de um sistema gerencial de manutenção e recuperação preventivo do sistema de drenagem, com recursos humanos e financeiros necessários para o seu desempenho;
- sistematização de arquivos técnicos;
- melhor atendimento das demandas prioritárias;
- racionalização de trabalhos e uniformização de critérios técnicos;
- incorporação das propostas do PDD e PDMAT nas decisões, dentro de determinadas condições, que incluem: - Discussão do limite de vazão máxima imposto para a Barragem da Penha de 484m³/s, sem que todos os piscinões previstos sejam instalados. É importante ressaltar que a vazão de restrição da Barragem da Penha é discutida no PDD e, em alguns casos, poderá haver contestação; uma vez que seu conceito não foi aprovado pelo Comitê da Bacia do Alto Tietê; - necessidade de regulação do sistema de drenagem centralizada. Após o término do Plano Diretor será necessário detalhar, definir critérios por bacia hidrográfica. A divisão das sub-bacias será a base do trabalho e, quanto maior for a obra, maiores deverão ser as exigências do órgão regulador;
- necessidade de contratação de pessoal especializado para detalhamento da situação de cada bacia hidrográfica e elaboração de manual (critérios de sistema de drenagem a serem adotados por toda a Prefeitura).

Proteção aos mananciais, à cobertura vegetal existente e demais áreas livres da ocupação

Diretrizes:

- Contribuir para a elaboração do termo de referência e o conteúdo do Plano de Desenvolvimento de Proteção Ambiental – PDPA, do Sub Comitê Tietê – Cabeceiras, no que se refere aos mananciais superficiais e subterrâneos;
- Verificar a possibilidade de obtenção de recursos no Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê, coordenado pelo governo estadual, especialmente para aplicação na proteção de áreas de nascentes, controle de erosão e o desassoreamento do Tanque Grande;

- Ampliar o sistema de áreas verdes por bairro e cobertura vegetal de toda a cidade, priorizando a recuperação da mata natural nas cabeceiras, encostas íngremes, fundos de vale e áreas não edificantes; elaborar programa com metas de implantação da expansão de áreas verdes no curto, médio e longo prazo;
- Desenvolver estudos para: - estender as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) às nascentes da Bacia do Córrego Lavras e Guaraçau entre a APRM Tanque Grande e a Bacia do Rio Jaguari, visando assegurar a preservação de suas nascentes e áreas de recarga dos aquíferos situados a jusante; - estabelecer uma faixa de preservação ao longo do Parque Estadual da Cantareira;
- Elaborar e implantar projetos de parques lineares, iniciando-se pelos seguintes córregos e suas sub bacias: a) Cabuçú de Cima; b) Baquirivu Guaçu (margem direita, desde a Estrada de Nazaré até a Rodovia Presidente Dutra, margem esquerda no bairro Presidente Dutra e várzeas remanescentes dentro do sítio do Aeroporto, margem esquerda do córrego Taboão, na divisa com Arujá, córrego Cocho Velho na altura da Vila Alzira, até a sua nascente, curso superior do córrego Água Chata, afluentes da margem direita do Baquirivu, especialmente seus cursos superiores e lagoas de Bonsucesso); c) Canal de Circunvalação (margem direita e curso superior do córrego São João, na Vila Augusta e curso superior do córrego dos Japoneses);
- Elaborar zoneamento das planícies aluviais, a ser incorporado ao zoneamento do município, definindo categorias de uso e ocupação diferenciadas, que incluam o estabelecimento das áreas a serem mantidas livres para amortecer as inundações
- Minimizar impactos negativos dos grandes empreendimentos:
- Qualificar o Município para avaliação sistemática dos impactos de grandes empreendimentos, de modo a reduzir seus efeitos negativos nos sistemas hídricos, e no de drenagem, em particular. Aproveitamento de água de chuva, reuso e sustentabilidade dos recursos hídricos:
- Estimular o aproveitamento das águas de chuva em empresas e residências, implantando programas que contemplem: - Apoio técnico e divulgação das vantagens econômicas para seu uso; Elaboração de legislação que preveja a concessão de estímulos e vantagens econômicas para sua adoção; - Adaptar a lei de compensação dos impactos decorrentes da impermeabilização do solo para propiciar o aproveitamento dessas águas e, ainda, implantar modelo piloto de utilização dessas águas.
- Recuperar, progressivamente, os cursos d'água superficiais, atualmente intensamente poluídos, de modo a propiciar melhores condições sanitárias e ambientais para a população;
- Incentivar políticas de reuso de água.
- Implantar ecobueiros para passagem de peixes e animais de pequeno porte em áreas preservadas.

6 - AÇÕES EMERGENCIAIS E CONTINGENCIAIS

6.1 - Situação

As enchentes, agravadas pelos efeitos da urbanização, são causadas por vários fatores que podem atuar de forma isolada ou combinada, ou ainda por ações secundárias decorrentes, influenciando no espaço natural das águas, destacando-se principalmente:

- Supressão da vegetação que constitui normalmente a primeira ação responsável por impactos no sistema de drenagem, podendo ocorrer tanto na área rural e urbana, como nas suas frentes de expansão;
- Desenvolvimento de processos erosivos responsáveis pelo assoreamento dos corpos d'água;
- Impermeabilização do solo; responsável pelo aumento das vazões de pico em virtude do aumento das águas de escoamento superficial;
- Ocupação com utiliza ou não das várzeas: responsável pela retirada de uma porção importante do espaço das águas, destinado à acomodação das cheias naturais da bacia, gerando enchentes locais e transferindo impactos para rio abaixo (jusante);
- Canalizações e retificações nos principais cursos d'água e implantação de microdrenagem (sarjetas, bocas de lobo, galerias pluviais) que contribuem para um aumento da velocidade de escoamento e das vazões nos rios e córregos;
- Obstruções no curso d'água, tais como pontilhões, aterramentos, lançamento de resíduos variados (lixo). Cabe destacar que, independente destes fatores, a ocorrência de enchentes raramente pode ser controlada, uma vez que elas dependem da quantidade de chuvas, principalmente daquelas concentradas que, em geral, não são previstas com muita antecedência.

Nesse sentido, torna-se cada vez mais estratégica a opção de evitar a ocupação das áreas em que a vulnerabilidade e o grau de risco sejam sabidamente elevados, ou aqueles em que as consequências possam ser induzidas ou transferidas para jusante ou montante.

Das bacias hidrográficas mais importantes, a bacia do Baquirivu Guaçu é a que exige a maior atenção, uma vez que possui ainda grandes porções de áreas não ocupadas e contém as atuais frentes de expansão urbana. Por outro lado, como já foi visto, por apresentar porções compartilhadas com outro município (Arujá), essa bacia está sujeita a impactos que fogem do controle de Guarulhos. Uma análise mais criteriosa deste mapa permite obter as seguintes conclusões sobre as incidências desses fatores no Município:

- os impactos das canalizações e retificações em Guarulhos são menores comparados com os outros municípios da RMSP, especialmente a capital, uma vez que o seu número é relativamente reduzido;
- os processos erosivos têm uma atuação mais intensa na bacia do Baquirivu Guaçu, onde as características dos solos são um agravante somado as frentes de expansão urbana; -a impermeabilização do solo constitui um fator de maior importância na bacia hidrográfica do Canal de Circunvalação, por ser mais urbanizada;

7 - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS EM GUARULHOS

Base: Obras de controle de enchentes na Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu Estudo de sustentabilidade e socioambiental e viabilidade econômico-financeira DAEE Fonte Hidrostudio

Reservatórios de detenção para enchentes e outras obras	Volume (m3)	Custo estimado (R\$)	Manutenção e Operação anual (R\$)	PAC
Córrego Agua Chata AC-01	21.743	10.958.472,00	240.999,41	PAC
Córrego Agua Chata AC-02	52.417	26.418.168,00	580.990,03	PAC
Canal de Circunvalação CA-01	550.000	277.200.000,00	6.094.000,00	
Córrego Cocho Velho CV-02	70.000	47.880.000,00	775.880,00	
Córrego Cocho Velho CV-01	110.000	75.240.000,00	1.219.240,00	
Córrego Cocho Velho CV-03	170.000	85.680.000,00	1.883.600,00	
Córrego Moinho Velho MV-01	120.000	82.080.000,00	1.330.080,00	
Córrego Moinho Velho MV-02	120.000	82.080.000,00	1.330.080,00	
Córrego dos Cubas CB-01	70.000	47.880.000,00	775.880,00	
Córrego dos CubasCB-03	65.000	44.460.000,00	720.460,00	
Córrego dos CubasCB-02	127.000	86.868.000,00	1.407.668,00	
Córrego dos Japoneses JA1 e JA2	81.000	40.824.000,00	897.480,00	
Córrego dos Japoneses JA03	30.000	15.120.000,00	332.400,00	
Córrego dos Japoneses JA 04	220.000	110.880.000,00	2.437.600,00	
Córrego Iguaçu- Tiete Cidade Soberana Rua Minas Gerais	32600	16.430.400,00	361.208,00	PAC
Rio Baquirivu-Guaçu - RBA-5	600000	302.400.000,00	6.648.000,00	DAEE
Rio Baquirivu-Guaçu - RBA-3	220000	110.880.000,00	2.437.600,00	DAEE
Córregos Agua Suja e Tanque Grande	220000	110.880.000,00	2.437.600,00	DAEE
Canal de Circunvalação - CC01 (Foz do córrego dos Japoneses)	80725	40.685.400,00	894.433,00	DAEE
Córrego Jacinto Vila Rosália	30000	15.120.000,00	981.000,00	PAC
Canalização do Rio Baquirivu Guaçu com Parque Linear 2,75 Km a partir da Foz Microdrenagem		250.000.000,00		
Pontes e travessias		7.500.000,00		PMG
		5.000.000,00		PMG
Total		1.892.464.440,00	33.786.198,44	
Extensão (m)		Custo estimado		
Córrego dos Cubas - Canal retangular de concreto	3000	30.928.000,00		
TOTAL GERAL		1.923.392.440,00		

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 081/2017-STT

O Sr. GIULIANO VINCENZO LOCANTO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Pimentas no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do dia 28 de dezembro de 2017, A Rua Marcondes Munhoz, no Bairro dos Pimentas, no trecho compreendido entre a Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira até a Rua Lago de Pedra, passará a ser mão única de direção, neste sentido.

AUTORIZAÇÕES DE FECHAMENTO DE RUAS DO DIA 28 de Dezembro de 2017 a 07 de Janeiro de 2018

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
997	31/10	11/12	01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2017	Praça Tereza Cristina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJJY6659, EJJY6698, EJJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON
1044	21/11	12	01 a 31 de Dezembro de 2017 e 01 de Janeiro de 2018	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira numeral 5.000	Pimentas	FEIRÃO SHOW DE OFERTAS	09:00	20:00	RON
1082	01/12	12/01/02	01 de Dezembro de 2017 a 28 de Fevereiro de 2018	TERMINAIS URBANOS E METROPOLITANOS DO MUNICIPIO DE GUARULHOS	Região de Guarulhos	CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO DENTRO DE TERMINAIS URBANOS E METROPOLITANOS DE VEÍCULO VW GOL1.0 COR PRETA PLACA EDC 6873	00:05	24:00	RON
1113	06/12	12	24,25,31 de Dezembro de 2017 E 01 DE Janeiro De 2017	Rua Capivari no trecho entre a Rua Laranjal Paulista ate a Avenida Dona Eusébia Desvio Centro Rua Laranjal Batista / Bairro Avenida Dona Eusébia	Jardim Paraíso	REALIZAÇÃO D FESTA DE NATAL E FINAL DE ANO COM A COMUNIDADE LOCAL	08:00	18:00	RON
1144	12/12	12	31 de Dezembro de 2017 E 01 DE Janeiro de 2018	Rua Timbó, trecho entre a Rua Pinhão até Rua Pedrinhas	Jardim Santa Maria	CONFRATERNIZAÇÃO DE REVEILLON	15:00	22:00	RON
1152	13/12	12	17,23 e 30 de Dezembro de 2016	Vila Viena no trecho entre Rua Petrocia ate a Rua Imonclar e Lazari Desvio Centro Rua Imonclar e Lazari/ Bairro Rua Petrocia	Jardim Silvia	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE	10:00	21:00	RON

Nº	Data de entrada	Mês	Data do Fechamento	Local do Fechamento	Bairro	Evento	Inic.	Tér.	STT
1157	13/12	12	24 e 31 de Dezembro de 2016	Rua Canutama trecho entre a Rua Pedro Volpi ate a Rua Padre Claudio Arenal Desvio Centro Rua Pedro Volpi/ Bairro Rua Padre Claudio Arenal	Vila Barros	CONFRATERNIZAÇÃO DE NATAL E FIM DE ANO DA COMUNIDADE LOCAL	08:00	22:00	RON
1178	22/12	12	30 de Dezembro de 2016	Rua Teófilo Castanho trecho entre a Rua João de Faria ate a Rua Lago de Pedra Desvio Centro Rua João de Faria / Bairro Rua Lago de Pedra	Parque São Miguel	CONFRATERNIZAÇÃO DA COMUNIDADE	15:00	22:00	RON
1179	26/12	01	01 de Janeiro a 31 de Março de 2018	Praça Tereza Cristina, 41 Rua Diogo de Farias, 137	Centro	Estacionamento de caminhões para abastecimento de água Veículos placas EWU0305, EWU0306, EWU0307, EJJY6659, EJJY6698, EJJY4390, CZB5133, BQQ4749 e BWC5642	21:00	06:00	RON

Caso seja constatada em vistoria que o evento ocorre em desacordo com o solicitado e Autorizado, os agentes de Trânsito com o apoio da autoridade Policial tomarão providências de desobstrução do viário. Art. 95 CTB - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via-§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

Atualizado dia 27/12/2017 as 14:00 hs

DISCRIMINAÇÃO	Custo Total de Operar a Frota		
	Frota	Por Km	Por veículo por mês
1. Custos Variáveis	R\$ 8.809.302	R\$ 1,6417	R\$ 9.843
1.1. Diesel	R\$ 5.547.631	R\$ 1,0339	R\$ 6.198
1. 2. Lu b rifica ntes	R\$ 652.345	R\$ 0,1216	R\$ 729
1.3. Rodagem	R\$ 563.168	R\$ 0,1050	R\$ 629
1.4. Peças e Acessórios	R\$ 2.046.158	R\$ 0,3813	R\$ 2.286
2. Custos Fixos	R\$ 22.206.284	R\$ 4,1384	R\$ 24.811
2.1. Pessoal	R\$ 18.572.107	R\$ 3,4611	R\$ 20.751
2.1.1 Operação	R\$ 14.467.336	R\$ 2,6962	R\$ 16.165
2.1.2 Manutenção	R\$ 2.210.261	R\$ 0,4119	R\$ 2.470
2.1.3 Administrativo	R\$ 1.894.510	R\$ 0,3531	R\$ 2.117
2.2. Capital	R\$ 2.914.753	R\$ 0,5432	R\$ 3.257
2.2.1 Depreciação	R\$ 1.760.373	R\$ 0,3281	R\$ 1.967
2.2.1.1 Veículos	R\$ 1.732.757	R\$ 0,3229	R\$ 1.936
2.2.1.2 Maq. Inst. e Equipamentos	R\$ 27.617	R\$ 0,0051	R\$ 31
2.2.2 Remuneração	R\$ 1.154.380	R\$ 0,2151	R\$ 1.290
2.2.2.1 Veículos	R\$ 961.062	R\$ 0,1791	R\$ 1.074
2.2.2.2 Maq. Inst. e Equipamentos	R\$ 110.467	R\$ 0,0206	R\$ 123
2.2.2.3 Almozarifado	R\$ 82.850	R\$ 0,0154	R\$ 93
2.3 Despesas Administrativas	R\$ 719.424	R\$ 0,1341	R\$ 804
2.3.1 Seguro Obrigatório	R\$ 29.005	R\$ 0,0054	R\$ 32
2.3.2 Outras Despesas	R\$ 690.420	R\$ 0,1287	R\$ 771
3. Total Custos Fixos + variáveis	R\$ 31.015.587	R\$ 5,7801	R\$ 34.654
4. Remuneração do Concessionário	R\$ 943.000	R\$ 0,1757	R\$ 1,054
5. Custo Total sem INSS (3 + 4)	R\$ 31.958.587	R\$ 5,9559	R\$ 35.708

6. Custo de Serviço Noturno	R\$ 173.732	R\$ 0,0324	R\$ 194
7. Custo Comercialização	R\$ 970.174	R\$ 0,1808	R\$ 1.084
8. Custo Total com INSS	R\$ 33.754.709	R\$ 6,2906	R\$ 37.715

Custo por Passageiro Pagante (Tarifa Técnica)

Discriminação	Valor
Custo Total Mensal do Sistema	R\$ 33.754.709
Passageiros Equivalentes Mensal 2017	6.679.342
Quilometragem Percorrida Mensal Programada	5.349.521
Frota Operacional	895
Quilômetros por Veículo por Mês	5.995
Passageiros Pagantes por Quilômetro	1,2486
Custo por Passageiro Pagante Equivalente	R\$ 5,0536

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO

Às 19:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 47ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ;Relator - JOSIEL CARLOS CESCION;Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO;Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO. Na ordem do dia, foram apreciados 55 recursos, sendo 11 recursos "DEFERIDOS" e 43 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-006322/2017 Int. MARCELO PEREIRA;Proc N° J-006405/2017 Int. JANUARIO CRISPIM PEREIRA;Proc N° J-006416/2017 Int. FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SOUZA;Proc N° J-006415/2017 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc N° J-006348/2017 Int. MOISES FERREIRA DE SOUZA;Proc N° J-006414/2017 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS;Proc N° J-006413/2017 Int. REMOCENTER REMOCOES E SERV MEDICOS LTDA;Proc N° J-006302/2017 Int. SILVANA KAPROSKI DORTI;Proc N° J-006365/2017 Int. MONICA APARECIDA CORDEIRO;Proc N° J-006366/2017 Int. CELESTE DE CASTRO SOARES;Proc N° J-006369/2017 Int. MARCOS ALVES DE SOUZA. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-006409/2017 Int. RAIMUNDO BRUNO RIBEIRO;Proc N° J-006377/2017 Int. ROBSON BARROS DA ANUNCIACAO;Proc N° J-006260/2017 Int. DANIEL GARCIA ESPINOSA;Proc N° J-005737/2017 Int. LUIZ ARNALDO RADWANSKI;Proc N° J-006065/2017 Int. MARCOS PAULO ALE DE CARVALHO;Proc N° J-005667/2017 Int. GLAUCIA REGINA OLIVEIRA;Proc N° J-006183/2017 Int. GRANNO D ORO COM E LOC DE EQUIP LTDA EPP;Proc N° J-006257/2017 Int. DANIEL GARCIA ESPINOSA;Proc N° J-006375/2017 Int. ROBSON BARROS DA ANUNCIACAO;Proc N° J-006392/2017 Int. ANDREIA FERREIRA DA SILVA SOARES;Proc N° J-006404/2017 Int. SONERES LUMINACAO LTDA;Proc N° J-006379/2017 Int. LUIZ ANDRE PIRES;Proc N° J-006386/2017 Int. CRISTIANO FELIX DE ARAUJO;Proc N° J-006408/2017 Int. NELSON SILVA D AMARAL;Proc N° J-006407/2017 Int. MARIA ELENICE DIAS MELLO;Proc N° J-006440/2017 Int. ISMAEL MARQUES DA SILVA;Proc N° J-006438/2017 Int. DANFAB PECAS E ACESSORIOS LTDA;Proc N° J-006410/2017 Int. JOSE GERALDO FERREIRA;Proc N° J-006412/2017 Int. FABIO LUIS VAROLI;Proc N° J-006411/2017 Int. JOSE GERALDO FERREIRA;Proc N° J-006345/2017 Int. LUIZ GONZAGA RAEL;Proc N° J-005521/2017 Int. MARIA C A M DE CAMARGO CARPEJANE;Proc N° J-005251/2017 Int. DAVID PASCOAL BATISTA;Proc N° J-005782/2017 Int. ELIZABETH ZANFERRARI;Proc N° J-006258/2017 Int. DANIEL GARCIA ESPINOSA;Proc N° J-006141/2017 Int. GILMAR DOS SANTOS VIEIRA;Proc N° J-005744/2017 Int. JESSICA MARTINS DOS SANTOS;Proc N° J-005813/2017 Int. RAQUEL COSTA;Proc N° J-005830/2017 Int. JOSE JADILSON GOMES DE OLIVEIRA;Proc N° J-005934/2017 Int. MICHAEL PEREIRA DA SILVA;Proc N° J-005798/2017 Int. MARCIA APARECIDA CABRAL NEVES DA SILVA;Proc N° J-005875/2017 Int. DENISE MEDEIROS DA SILVA;Proc N° J-005876/2017 Int. DENISE MEDEIROS DA SILVA;Proc N° J-005444/2017 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-005446/2017 Int. UNIDAS S.A.;Proc N° J-005447/2017 Int. UNIDAS SA;Proc N° J-005441/2017 Int. UNIDAS S.A.;Proc N° J-006367/2017 Int. NILSON CALDAS;Proc N° J-005670/2017 Int. MARICELMA SUELI ROCHA;Proc N° J-005890/2017 Int. SIMONE LEAL;Proc N° J-005885/2017 Int. LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA;Proc N° J-005894/2017 Int. SIDNEI ROBERTO SANTANA DA SILVA;Proc N° J-006371/2017 Int. ADRIANO DE ALMEIDA LEITE.

DILIGÊNCIAS: Proc N° J-006406/2017 Int. ELIANA CRISTINA DE AQUINO SENA VARGAS TEIXEIRA. Às 19:00 horas do dia 20 de dezembro de 2017, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 46ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO;Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ;Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ;Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 59 recursos, sendo 8 recursos "DEFERIDOS" e 50 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processos encaminhados para diligência. Constando como **DEFERIDOS**: Proc N° J-005360/2017 Int. PAULO SANTOS DA SILVA;Proc N° J-005507/2017 Int. REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO;Proc N° J-005706/2017 Int. VALDENICE MARIA DA SILVA GOMES;Proc N° J-005183/2017 Int. ARTUR DOUGLAS ZANETTI;Proc N° J-006313/2017 Int. ANDERSON DE SANT ANNA;Proc N° J-005701/2017 Int. VALESKA FERREIRA MACIEL;Proc N° J-005088/2017 Int. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS JUNIOR;Proc N° J-005147/2017 Int. BRUNA FLORINDO DURAM. **INDEFERIDOS**: Proc N° J-004875/2017 Int. NORTH COOPER PRESTADORA DE SERV E ENTREGAS EM GERA;Proc N° J-004874/2017 Int. NORTH COOPER PRESTADORA DE SERV E ENTREGAS EM GERA;Proc N° J-006137/2017 Int. EDSON DE OLIVEIRA FURTUNATO;Proc N° J-006320/2017 Int. DIOGO MIZE DA SILVA FERNANDES;Proc N° J-006368/2017 Int. EDUARDO THOMAZ CIAMPI;Proc N° J-005350/2017 Int. MARIA IZABEL SIMOES;Proc N° J-005445/2017 Int. IRMA BARATO DE OLIVEIRA;Proc N° J-005475/2017 Int. JOANA DARCI SILVA EZIQUEL;Proc N° J-005485/2017 Int. ARMANDO ROSA JUNIOR;Proc N° J-006297/2017 Int. ILZA LOPES DO COUTO FOCHAT;Proc N° J-005646/2017 Int. JORGE LUIZ PINHEIRO;Proc N° J-004001/2017 Int. MARIO MENDOZA CAGUA;Proc N° J-005177/2017 Int. EDIZO SALVADOR DA MOTA;Proc N° J-006170/2017 Int. GIOVANNA FRAGNAN BARBOSA;Proc N° J-006118/2017 Int. BANCO ITAUCARD SA;Proc N° J-006038/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-005697/2017 Int. ADEMIR NOGUEIRA;Proc N° J-005203/2017 Int. SIDNEI GUARDACIONNI JUNIOR;Proc N° J-005245/2017 Int. SIVIANO BRANDINO DE MORAES;Proc N° J-005254/2017 Int. CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;Proc N° J-005272/2017 Int. VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI;Proc N° J-005282/2017 Int. ER DA SILVA CALCADOS ME;Proc N° J-006309/2017 Int. JURANDIR ELIELSON DA SILVA;Proc N° J-006312/2017 Int. JOYCE GOUVEIA SANTOS;Proc N° J-006347/2017 Int. WALDEMAR ZANQUIM FILHO;Proc N° J-005211/2017 Int. ZELIA CABRAL INACIO;Proc N° J-005204/2017 Int. SIDNEI GUARDACIONNI JUNIOR;Proc N° J-005244/2017 Int. SIVIANO BRANDINO DE MORAES;Proc N° J-003907/2017 Int. CLAYTON DE LEON A DOS SANTOS;Proc N° J-003906/2017 Int. CLAYTON DE LEON A DOS SANTOS;Proc N° J-004767/2017 Int. EDIE DE PAULA;Proc N° J-004977/2017 Int. JOSE GILVAN DE OLIVEIRA;Proc N° J-005071/2017 Int. MARIO OLIVEIRA DE SANTANA;Proc N° J-005701/2017 Int. VALESKA FERREIRA MACIEL;Proc N° J-006296/2017 Int. ANTONIO BRASIL DOS SANTOS JUNIOR;Proc N° J-006318/2017 Int. DIOGO MIZE DA SILVA FERNANDES;Proc N° J-006026/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006045/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006047/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006029/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006031/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006033/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006035/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006036/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006037/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006041/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006040/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006039/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006042/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA;Proc N° J-006030/2017 Int. TATIANE CASSEMIRO SILVA. **DILIGÊNCIAS**: Proc N° J-004982/2017 Int. ADALBERTO DA SILVA MELLO.

ATA DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14/09/2017

Às 09 horas do dia 14 de Setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sr. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Emerson Fernandes Nascimento, Cristiane Santana Gonçalves, Mônica Montes Aranha e Manoel Duarte. Na ordem do dia foram apreciados **56 (Cinquenta e Seis)** processos, sendo **11 (Onze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 14690/17; Proc. 17033/17; Proc. 17034/17; Proc. 17035/17; Proc. 18551/17; Proc. 18553/17; Proc. 18554/17; Proc. 18555/17; Proc. 18556/17; Proc. 18558/17 e Proc. 18564/17. E **45 (Quarenta e Cinco)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 6097/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 8559/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 8563/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 8583/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 9527/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13319/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13320/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13321/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13322/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13323/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13324/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13325/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 13326/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14687/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14688/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14689/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14692/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14693/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14694/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14695/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14696/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14699/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14700/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14701/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14702/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14703/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14704/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14705/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14706/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14707/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14708/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 14709/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 15419/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 15420/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 15421/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 15422/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 17031/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 17032/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 17036 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 18549/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18550/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18552/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18561/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18562/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 22506/17 Req. Airtton Pedro da Silva, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados

no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 21/09/2017

Às 09 horas do dia 21 de Setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sr. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Emerson Fernandes Nascimento, Mônica Montes Aranha, Cristiano de Jesus Ribeiro, Antônio José Machado e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **70 (Setenta)** processos, sendo **17 (Dezessete)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 15879/17; Proc. 15880/17; Proc. 15881/17; Proc. 15882/17; Proc. 18355/17; Proc. 18357/17; Proc. 18358/17; Proc. 18361/17; Proc. 18362/17; Proc. 18364/17; Proc. 18366/17; Proc. 18368/17; Proc. 18369/17; Proc. 18370/17; Proc. 18373/17; Proc. 22630/17 e Proc. 22632/17. E **53 (Cinquenta e Três)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 10135/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 14684/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 14686/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 14824/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 14825/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 18354/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18356/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18359/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18360/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18365/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18367/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18371/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18372/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21511/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21512/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21513/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21514/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21515/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21517/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21518/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21519/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21520/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21521/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21522/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21523/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21524/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21526/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21527/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21528/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21529/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 21532/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22621/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22622/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22623/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22624/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22625/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22626/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22627/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22628/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22629/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22631/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22634/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22635/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22636/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22637/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22638/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22639/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22640/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22641/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22642/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22643/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22644/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 22652/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 28/09/2017

Às 09 horas do dia 28 de Setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Mônica Montes Aranha, Cristiane Santana Gonçalves e Thiago Parreira. Na ordem do dia foram apreciados **65 (Sessenta e Cinco)** processos, sendo **21 (Vinte e um)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 26895/17; Proc. 26917/17; Proc. 26918/17; Proc. 26919/17; Proc. 26920/17; Proc. 26922/17; Proc. 26923/17; Proc. 26925/17; Proc. 26952/17; Proc. 26953/17; Proc. 26955/17; Proc. 26962/17; Proc. 26966/17; Proc. 26969/17; Proc. 26970/17; Proc. 26971/17; Proc. 26980/17; Proc. 27013/17; Proc. 33905/17; Proc. 33906/17 e Proc. 33908/17. **02 (Dois)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 18352/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA e Proc. 20019/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA. E **42 (Quarenta e Dois)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 13311/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 14819/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 14820/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 14828/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 14830/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 18540/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18541/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18547/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18548/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18951/17 Req. Eduardo Sedassari Filho; Proc. 19775/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 19776/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 20023/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 20025/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 20731/17 Req. José Roberto Evangelista Máximo; Proc. 22342/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 26894/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26915/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26916/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26924/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26928/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26951/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26964/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26981/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26982/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26984/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26985/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26992/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26995/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26996/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26997/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26998/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26999/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27002/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27003/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27004/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27006/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27007/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27008/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 27009/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 33900/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 33903/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/10/2017

Às 09 horas do dia 05 de Outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sr. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Mônica Montes Aranha, Cristiano de Jesus Ribeiro, Manoel Duarte e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **60 (Sessenta)** processos, sendo **18 (Dezoito)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 21864/17; Proc. 21865/17; Proc. 21866/17; Proc. 21867/17; Proc. 21868/17; Proc. 21869/17; Proc. 21870/17; Proc. 21871/17; Proc. 21872/17; Proc. 21873/17; Proc. 21875/17; Proc. 21876/17; Proc. 21877/17; Proc. 21878/17; Proc. 21880/17; Proc. 21881/17; Proc. 24610/17 e Proc. 24612/17. **05 (Cinco)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 14690/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17033/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17034/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17035/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 24600/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA. E **37 (Trinta e Sete)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 60811/16 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18545/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18551/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18553/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 20732/17 Req. José Roberto Evangelista Máximo; Proc. 21874/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21879/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22329/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22330/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22331/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22332/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22334/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22336/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22337/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22338/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22340/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 22341/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 23268/17 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 23686/17 Req. Ronaldo Dotoli D'Onofrio; Proc. 24601/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24602/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24603/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24604/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24605/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24606/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24607/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24608/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24609/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24611/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24613/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24614/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24615/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24616/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24617/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24618/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 24620/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/10/2017

Às 09 horas do dia 19 de Outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcelus Moreira, secretariado pela Sr. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Mônica Montes Aranha, Cristiane Santana Gonçalves, Manoel Duarte e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **73 (Sessenta e Três)** processos, sendo **20 (Vinte)** processos convertidos

em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 24911/17; Proc. 24943/17; Proc. 26927/17; Proc. 26929/17; Proc. 26934/17; Proc. 26936/17; Proc. 26938/17; Proc. 26941/17; Proc. 26942/17; Proc. 26943/17; Proc. 26944/17; Proc. 26957/17; Proc. 26958/17; Proc. 26958/17; Proc. 26960/17; Proc. 26961/17; Proc. 26963/17; Proc. 26965/17; Proc. 26967/17; Proc. 26968/17 e Proc. 26972/17. E **53 (Cinquenta e Três)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 15879/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 15880/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 15881/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 15882/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18355/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18357/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18358/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18361/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18362/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18364/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18366/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18368/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18369/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18370/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18373/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18554/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18556/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 24904/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24905/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24906/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24909/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24910/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24917/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24942/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24945/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24946/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24947/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 26904/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26910/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26911/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26914/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26921/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26930/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26931/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26932/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26935/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26940/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26947/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26949/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26950/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26956/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26973/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26974/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26975/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26976/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26987/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26988/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26990/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 26991/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 29 Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, REALIZADA EM 26/10/2017

As 09 horas do dia 26 de Outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Cristiano de Jesus Ribeiro, Manoel Duarte e Thiago Parreira. Na ordem do dia foram apreciados **63 (Sessenta e Três)** processos, sendo **19 (Dezenove)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 22388/17; Proc. 22389/17; Proc. 22390/17; Proc. 22392/17; Proc. 22394/17; Proc. 22395/17; Proc. 22396/17; Proc. 22397/17; Proc. 22399/17; Proc. 22400/17; Proc. 30279/17; Proc. 30281/17; Proc. 30305/17; Proc. 30306/17; Proc. 30308/17; Proc. 30309/17; Proc. 30311/17; Proc. 30313/17 e Proc. 30374/17. E **44 (Quarenta e Quatro)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 18555/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18558/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 18564/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22384/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22385/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22387/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22391/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22401/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 22630/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22632/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30132/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30133/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30134/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30135/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30136/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30139/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30140/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30141/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30143/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30144/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30146/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30147/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30264/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30265/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30266/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30267/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30268/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30269/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30270/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30271/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30272/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30273/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30275/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30276/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30278/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30283/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30284/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30285/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30287/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30310/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30312/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30375/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 30376/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA e Proc. 30397/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 30 Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, REALIZADA EM 09/11/2017

As 09 horas do dia 09 de Novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Cristiane Santana Gonçalves, Mônica Montes Aranha e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **85 (Oitenta e Cinco)** processos, sendo **15 (Quinze)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 29581/17; Proc. 29584/17; Proc. 29585/17; Proc. 29591/17; Proc. 29592/17; Proc. 29593/17; Proc. 29596/17; Proc. 29597/17; Proc. 29599/17; Proc. 29601/17; Proc. 29602/17; Proc. 29606/17; Proc. 35235/17; Proc. 35236/17 e Proc. 35248/17. E **70 (Setenta)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 21864/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21865/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21866/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21867/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21868/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21869/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21870/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21871/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21872/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21873/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21875/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21876/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21877/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21878/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21880/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 21881/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 24610/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 24612/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29520/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29587/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29590/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29595/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 34214/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34225/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34226/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34227/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34228/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34229/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34230/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34231/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34232/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34233/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 34234/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35223/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35237/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35239/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35230/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35232/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35234/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35240/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35243/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35244/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35245/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 35247/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 36198/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36206/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36211/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36213/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36214/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36216/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36217/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36218/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36219/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36220/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36462/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36464/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36465/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36466/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36467/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36469/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36470/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36471/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36472/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36473/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36476/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36478/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36479/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 36480/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 37989/17 Req. Josmar Vilano e Proc. 37991/17 Josmar Vilano, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 31 Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, REALIZADA EM 16/11/2017

As 09 horas do dia 16 de Novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Trigésima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcus Moreira, secretariado pela Sra. Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros Venceslau Francisco Kroskosz, Cristiane Santana Gonçalves, Mônica Montes Aranha, Manoel

Duarte e Adalberto Staub. Na ordem do dia foram apreciados **84 (Oitenta e Quatro)** processos, sendo **17 (Dezessete)** processos convertidos em **DILIGÊNCIAS** para mais esclarecimentos junto as seções competentes, conforme segue: Proc. 28352/17; Proc. 28466/17; Proc. 29333/17; Proc. 29335/17; Proc. 29338/17; Proc. 29503/17; Proc. 29504/17; Proc. 29508/17; Proc. 29509/17; Proc. 29518/17; Proc. 33859/17; Proc. 33870/17; Proc. 33872/17; Proc. 33874/17; Proc. 33876/17; Proc. 33877/17 e Proc. 33884/17. **02 (Dois)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 24997/17 Req. Martinho Lopes de Menezes; Proc. 30248/17 Req. João Batista Martins. E **65 (Sessenta e Cinco)** processos julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 24911/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24943/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 24998/17 Req. Martinho Lopes de Menezes; Proc. 25674/17 Req. Eduardo sedassari Filho; Proc. 26927/17 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 26929/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26934/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26936/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26938/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26941/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26942/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26943/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26944/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26957/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26958/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26960/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26961/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26963/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26967/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 26968/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 27707/17 Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 27781/17 Req. Dorneli Silva Cardoso; Proc. 27831/17 Req. Cicero Sebastião de Araujo; Proc. 28065/17 Req. Luiz da Silva Araujo; Proc. 28111/17 Req. Paulo Polato; Proc. 28161/17 Req. Erlan Felix Alves; Proc. 28162/17 Req. Erlan Felix Alves; Proc. 28163/17 Req. Erlan Felix Alves; Proc. 28336/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28337/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28339/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28341/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28349/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28353/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28456/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28462/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28464/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28467/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28472/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 28475/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29178/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29179/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29180/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29299/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29300/17 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA; Proc. 29339/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29343/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29344/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29346/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29505/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29506/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29507/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29510/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29511/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 29512/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 32536/17 Req. Raimundo Nonato Ferreira Delfino; Proc. 32609/17 Req. José Luiz das Dores Reis; Proc. 33864/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33867/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33868/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33871/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33879/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33880/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; Proc. 33882/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 33883/17 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700214 do dia 20/12/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 24/01/2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STT);
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;
- Caso não esteja corretamente relacionada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.
- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):
- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STT);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AHM4164	E 43 222834	74710	13/12/2017	AKK5964	E 43 222783	75870	01/12/2017
ALI5854	E 43 222826	74550	13/12/2017	ALQ6090	E 43 222865	74550	13/12/2017
AMX7380	E 43 222415	75870	29/11/2017	ANA9259	C 00 639255	55413	30/11/2017
ANM4048	C 00 679510	55500	29/11/2017	AOH1655	C 00 642023	51851	29/11/2017
AOH9213	E 43 222273	75870	29/11/2017	APF9327	E 43 223295	74630	14/12/2017
AQK7135	E 43 222266	75870	28/11/2017	AQZ9327	E 43 222580	75870	01/12/2017
ARQ4726	E 43 223121	74550	14/12/2017	ASX8862	E 43 222360	75870	01/12/2017
ATF5887	C 00 643435	55500	29/11/2017	AUN6556	C 00 642936	57461	30/11/2017
AUW1169	C 00 643431	55500	29/11/2017	AVF9532	E 43 222232	75870	29/11/2017
AVZ0882	E 43 222843	74550	13/12/2017	AWH2107	E 43 223188	60503	14/12/2017
AWQ0189	E 43 222932	60503	13/12/2017	AXE7143	E 43 222573	75870	28/11/2017
AYE5483	E 43 222892	74550	13/12/2017	AYU0931	E 43 222347	75870	01/12/2017
AYX1598	E 43 222546	75870	29/11/2017	AZC6993	E 43 222374	75870	30/11/2017
AZL9842	E 43 222723	75870	01/12/2017	AZX6635	E 43 222386	75870	01/12/2017
AZX6635	E 43 222449	75870	30/11/2017	AZZ9048	C 00 641699	60501	30/11/2017
BAP5608	E 43 223503	74550	14/12/2017	BAP8784	E 43 223179	74550	14/12/2017
BAQ7259	E 43 223559	60503	14/12/2017	BBB0548	E 43 222321	75870	01/12/2017
BBH7027	C 00 623826	76332	30/11/2017	BEJ0246	E 43 222342	75870	30/11/2017
BGE0296	E 43 222731	75870	01/12/2017	BGE4617	C 00 642957	51851	01/12/2017
BGI1802	E 43 222300	75870	01/12/2017	BGL1136	E 43 222874	74550	13/12/2017
BGV8710	E 43 222999	74550	13/12/2017	BGZ7080	E 43 223265	60503	14/12/2017
BHK0613	E 43 222247	75870	01/12/2017	BHN1689	C 00 642090	60501	29/11/2017
BIP2691	C 00 642928	57200	30/11/2017	BIT1266	E 43 222721	75870	01/12/2017
BKB6857	E 43 222275	75870	29/11/2017	BKO8516	E 43 222988	60503	13/12/2017
BMA1315	C 00 642394	51851	01/12/2017	BMF7203	E 43 223548	60503	14/12/2017
BMM1991	E 43 222381	75870	01/12/2017	BMS3481	E 43 223003	60503	13/12/2017
BMV8004	E 43 223124	74550	14/12/2017	BNA6934	C 00 642949	57461	30/11/2017
BNI5499	E 43 222737	75870	01/12/2017	BNL6929	E 43 222408	75870	29/11/2017
BNU9699	E 43 223261	60503	14/12/2017	BOD3556	C 00 642590	73662	29/11/2017
BOD6959	C 00 642931	68580	30/11/2017	BOM1658	E 43 222667	75870	29/11/2017
BOM1658	E 43 222548	75870	29/11/2017	BON7998	E 43 218073	74550	10/12/2017
BOO9973	E 43 222356	75870	28/11/2017	BOP8275	E 43 222242	75870	01/12/2017
BOT6896	E 43 222420	75870	29/11/2017	BOT6896	E 43 222382	75870	01/12/2017
BOT6896	E 43 222466	75870	30/11/2017	BOT6896	E 43 222568	75870	01/12/2017
BOT6896	E 43 222625	75870	28/11/2017	BOT6896	E 43 222806	75870	29/11/2017
BPH0328	C 00 642592	73662	29/11/2017	BQK7081	E 43 223157	60503	14/12/2017
BQN2919	E 43 222558	75870	28/11/2017	BST7944	E 43 222448	75870	30/11/2017
BSV8303	C 00 642748	51851	29/11/2017	BTJ6774	E 43 223220	74550	14/12/2017

CIT5986	C 00	642391	51851	01/12/2017	CJA0965	E 43	223297	74550	14/12/2017	EJM5439	E 43	222334	75870	30/11/2017	EJY3105	E 43	222957	60503	13/12/2017
CJR1042	E 43	222299	75870	01/12/2017	CJU9741	E 43	222820	75870	29/11/2017	EJY3246	C 00	604825	63943	30/11/2017	EJY4643	C 00	642597	51851	30/11/2017
CKA2870	E 43	223109	74550	14/12/2017	CKN6370	E 43	223105	74550	14/12/2017	EJY5679	E 43	222244	75870	01/12/2017	EKF4091	E 43	222525	75870	01/12/2017
CLJ3027	E 43	222959	60503	13/12/2017	CMC1282	C 00	679207	51851	29/11/2017	EKI7374	E 43	223034	74550	13/12/2017	EKI7845	C 00	642749	73662	29/11/2017
CMC6955	C 00	641693	55500	30/11/2017	CMG3834	E 43	222715	75870	01/12/2017	EKJ0277	C 00	647258	55500	30/11/2017	EKL0701	C 00	642945	57461	30/11/2017
CMG4641	E 43	222936	60503	13/12/2017	CMH2530	E 43	223004	60503	13/12/2017	EKL3419	E 43	222714	75870	30/11/2017	EKL3648	E 43	223196	60503	14/12/2017
CMN7998	E 43	223142	74550	14/12/2017	CMO2003	E 43	222803	75870	29/11/2017	EKL5889	E 43	222240	75870	01/12/2017	EKL7336	E 43	223342	60503	14/12/2017
CNA0734	E 43	218030	74550	09/12/2017	CNG4339	C 00	676633	54526	30/11/2017	EKO5806	E 43	222281	75870	29/11/2017	EKO6963	E 43	222292	75870	29/11/2017
CNG4979	E 43	223301	60503	14/12/2017	COB3537	E 43	222328	75870	30/11/2017	EKV7388	E 43	222736	75870	01/12/2017	EKY3119	E 43	223256	74550	14/12/2017
COJ2141	C 00	679209	55500	30/11/2017	COO9814	E 43	223561	60503	14/12/2017	ELB0930	C 00	553492	60501	30/11/2017	ELB7605	E 43	222600	75870	30/11/2017
COR8320	E 43	219744	74550	11/12/2017	CPG2329	E 43	222895	74550	13/12/2017	ELN4024	E 43	222291	75870	29/11/2017	ELR1749	E 43	223225	74550	14/12/2017
CPT0808	C 00	646837	76332	30/11/2017	CPT9263	C 00	642950	57461	30/11/2017	ELR6813	E 43	223236	74550	14/12/2017	ELV7661	E 43	222251	75870	30/11/2017
CPU0026	E 43	222563	75870	30/11/2017	CQF2416	E 43	223287	74550	14/12/2017	EMD4498	E 43	222924	74550	13/12/2017	EMD5085	E 43	222926	74550	13/12/2017
CQG8013	E 43	222899	74550	13/12/2017	CQJ2111	E 43	223277	60503	14/12/2017	EME2183	C 00	676638	55500	30/11/2017	EMF2815	E 43	222363	75870	30/11/2017
CRA9544	E 43	223244	74630	14/12/2017	CRE3313	E 43	222986	60503	13/12/2017	EMF4111	E 43	223364	60503	14/12/2017	EMI6617	E 43	223107	74550	14/12/2017
CRK7947	E 43	222725	75870	01/12/2017	CSC4737	C 00	643430	55500	29/11/2017	EMK0961	E 43	222740	75870	29/11/2017	EMK3177	E 43	222271	75870	29/11/2017
CSD2390	C 00	646838	51851	30/11/2017	CSQ1520	E 43	223238	74550	14/12/2017	EML2377	E 43	222416	75870	29/11/2017	EMP5105	E 43	223110	74550	14/12/2017
CTJ5936	E 43	222344	75870	30/11/2017	CVA2719	C 00	676325	55500	30/11/2017	EMR4484	E 43	222456	75870	30/11/2017	EMT8747	C 00	676293	51851	29/11/2017
CVL8673	E 43	223266	60503	14/12/2017	CVT1816	E 43	222914	74550	13/12/2017	EMT9386	E 43	223161	74550	14/12/2017	EMW2090	C 00	643438	55500	29/11/2017
CWH9026	E 43	222233	75870	29/11/2017	CWX0029	E 43	223479	74630	13/12/2017	EMW2829	E 43	222487	75870	29/11/2017	EMW4910	E 43	223101	74550	14/12/2017
CXG8477	E 43	222289	75870	29/11/2017	CXJ1136	E 43	223489	74550	14/12/2017	ENL8191	C 00	643428	55920	29/11/2017	EOE8108	C 00	642943	57461	30/11/2017
CXM4325	C 00	642392	51851	01/12/2017	CYJ8012	C 00	642964	51851	01/12/2017	EOF1597	C 00	642935	57461	30/11/2017	EPK6312	E 43	222745	75870	30/11/2017
CYM5366	E 43	223136	74550	14/12/2017	CYQ4655	E 43	222593	75870	30/11/2017	EPO6682	C 00	679522	55500	30/11/2017	EPO8808	E 43	222433	75870	30/11/2017
CYY3210	E 43	222608	75870	29/11/2017	CYY3210	E 43	222553	75870	29/11/2017	EPO8808	E 43	222357	75870	01/12/2017	EPR5008	C 00	676351	55500	30/11/2017
CYY8550	E 43	223461	74550	13/12/2017	CZO2714	E 43	222519	75870	01/12/2017	EPW2406	C 00	642750	51851	29/11/2017	EPW3193	E 43	222752	75870	30/11/2017
DAK7745	E 43	222239	75870	30/11/2017	DAK7745	E 43	222252	75870	30/11/2017	EPZ1224	C 00	642599	51851	01/12/2017	EPZ2101	E 43	222450	75870	30/11/2017
DAL5210	E 43	222943	74630	13/12/2017	DAS3242	C 00	553486	51851	29/11/2017	EPZ2101	E 43	222404	75870	01/12/2017	EPZ6610	C 00	642953	57461	30/11/2017
DAV8757	E 43	222859	74550	13/12/2017	DBC6825	C 00	553483	64910	29/11/2017	EPZ7371	E 43	223162	74550	14/12/2017	EPZ7551	E 43	222781	75870	01/12/2017
DBI5281	E 43	222870	74550	13/12/2017	DBO6855	C 00	676280	51851	29/11/2017	EPZ8662	E 43	222508	75870	28/11/2017	EPZ9725	C 00	637504	55411	30/11/2017
DBS7138	C 00	641389	55500	30/11/2017	DBW4460	E 43	222421	75870	01/12/2017	EQA7682	C 00	676630	55680	30/11/2017	EQA8738	E 43	222459	75870	30/11/2017
DCC4906	E 43	222912	74550	13/12/2017	DCE2406	E 43	223542	60503	14/12/2017	EQB8900	C 00	641692	55500	30/11/2017	EQD6540	C 00	676349	55500	30/11/2017
DCM3131	E 43	222978	60503	13/12/2017	DDD0698	C 00	642627	55500	01/12/2017	EQE7234	E 43	222318	75870	01/12/2017	EQI9833	E 43	223194	74630	14/12/2017
DDD3536	C 00	481043	73662	30/11/2017	DDR9677	C 00	642593	60501	29/11/2017	EQK9148	E 43	223150	74550	14/12/2017	EQO4468	E 43	222922	74550	13/12/2017
DDS0253	C 00	641689	54521	30/11/2017	DDV5250	C 00	679508	55500	29/11/2017	EQV2317	E 43	222472	75870	29/11/2017	EQV6949	E 43	222498	75870	28/11/2017
DEA7798	E 43	223241	74550	14/12/2017	DEH3729	E 43	218818	74550	10/12/2017	EQZ0385	E 43	222245	75870	01/12/2017	ERK9014	E 43	223059	74550	13/12/2017
DEI9110	E 43	223239	74550	14/12/2017	DFC7277	E 43	223154	74550	14/12/2017	ERQ5396	C 00	676639	55500	30/11/2017	ERU4447	E 43	223494	74550	14/12/2017
DGA7394	E 43	222412	75870	29/11/2017	DGE3976	E 43	222869	74550	13/12/2017	ESF8822	E 43	222358	75870	01/12/2017	ETA6990	E 43	223265	75870	30/11/2017
DHG2847	E 43	222983	74550	13/12/2017	DHK8289	E 43	223045	74550	13/12/2017	ETI1798	C 00	679517	55500	30/11/2017	ETL2626	E 43	223229	74550	14/12/2017
DHQ2698	E 43	222872	74550	13/12/2017	DHU1998	C 00	619411	55500	28/11/2017	ETL4211	E 43	222742	75870	29/11/2017	ETP5805	C 00	089745	58270	01/12/2017
DIF0757	E 43	222346	75870	01/12/2017	DIK2353	E 43	222287	74550	13/12/2017	ETV8120	C 00	676283	51852	29/11/2017	ETY8469	E 43	222816	75870	30/11/2017
DIL1874	E 43	223252	74550	14/12/2017	DIO4266	E 43	222867	74630	13/12/2017	ETY8469	E 43	222535	75870	30/11/2017	ETY8469	E 43	222391	75870	01/12/2017
DIV1156	E 43	222769	75870	28/11/2017	DIZ6350	E 43	222571	75870	28/11/2017	EUB5678	E 43	217932	60503	09/12/2017	EUB6311	E 43	223026	74550	13/12/2017
DJA4992	E 43	223541	60503	14/12/2017	DJA8114	E 43	222367	75870	30/11/2017	EUC5518	E 43	222815	75870	30/11/2017	EUF2560	E 43	223431	75870	30/11/2017
DJB9270	C 00	553482	51851	29/11/2017	DJD6187	E 43	222574	75870	28/11/2017	EUF9432	E 43	222308	75870	01/12/2017	EUH3401	C 00	647256	76332	30/11/2017
DJG2933	E 43	222751	75870	29/11/2017	DJG4187	C 00	642956	73662	30/11/2017	EUI8863	E 43	223485	74550	14/12/2017	EUK0530	C 00	676626	55680	30/11/2017
DKV7669	C 00	676288	51851	29/11/2017	DKC8848	E 43	223236	75870	30/11/2017	EUO6300	E 43	223368	75870	30/11/2017	EUP0715	C 00	676323	55500	30/11/2017
DKV9193	C 00	637507	54521	01/12/2017	DKX8647	E 43	222748	75870	30/11/2017	EUR2710	E 43	222405	75870	29/11/2017	EUX8922	E 43	223428	74550	14/12/2017
DKX9510	C 00	642946	57461	30/11/2017	DLC5275	C 00	637502	55500	30/11/2017	EUY4833	E 43	223262	60503	14/12/2017	EUZ5404	E 43	223546	60503	14/12/2017
DLO4072	C 00	645512	55500	29/11/2017	DLU8934	E 43	222236	75870	30/11/2017	EVE8296	E 43	222960	74550	13/12/2017	EVG0181	E 43	222710	75870	28/11/2017
DLW4122	E 43	222230	75870	29/11/2017	DMA2936	C 00	641696	55500	30/11/2017	EVH5516	E 43	222734	75870	01/12/2017	EVK9397	E 43	222403	75870	29/11/2017
DMB4971	C 00	606624	76332	30/11/2017	DMF4678	E 43	223498	74550	14/12/2017	EVK9397	E 43	222435	75870	30/11/2017	EVY1877	E 43	223090	74550	14/12/2017
DMK0466	E 43	223068	74550	13/12/2017	DMK6393	C 00	679208	51851	29/11/2017	EVY5262	E 43	223200	74630	14/12/2017	EWB6296	C 00	642926	70481	30/11/2017
DMP1576	E 43	223417	74630	14/12/2017	DMS1348	C 00	676322	55500	30/11/2017	EWJ7293	C 00	597303	56222	01/12/2017	EWI4719	E 43	222522	75870	01/12/2017
DMS1348	C 00	676345	55500	30/11/2017	DMX9891	C 00	638682	51851	29/11/2017	EWJ9415	C 00	642629	51851	01/12/2017	EWL6015	E 43	222961	74550	13/12/2017
DN18067	E 43	223222	74550	14/12/2017	DNW3322	E 43	222684	75870	01/12/2017	EWL9076	E 43	222933	60503	13/12/2017	EWU1380	E 43	222409	75870	

FNN2298	E 43 222735	75870	01/12/2017	FNN2662	E 43 222286	75870	29/11/2017
FNO0119	E 43 223171	74550	14/12/2017	FNS3935	E 43 223103	74550	14/12/2017
FNUA444	C 00 645515	55500	29/11/2017	FNW8388	E 43 222373	75870	30/11/2017
FOA1643	C 00 676290	51851	29/11/2017	FOC9211	E 43 222320	75870	01/12/2017
FOE0284	C 00 642932	57461	30/11/2017	FOF2035	E 43 223118	74550	14/12/2017
FOQ2696	E 43 222352	75870	01/12/2017	FPB2475	E 43 222799	75870	28/11/2017
FPB9803	E 43 222294	75870	29/11/2017	FPF2549	E 43 222264	75870	28/11/2017
FPH2025	C 00 635862	60411	30/11/2017	FPI4038	C 00 647255	60412	30/11/2017
FPL9536	E 43 222939	60503	13/12/2017	FPX0413	E 43 223566	60503	14/12/2017
FQT1050	C 00 679206	53800	29/11/2017	FXQ3188	E 43 223341	60503	14/12/2017
FRB2162	C 00 641698	73662	30/11/2017	FRT9563	C 00 641269	55500	29/11/2017
FRU6750	C 00 679519	55500	30/11/2017	FRX1079	E 43 222907	74550	13/12/2017
FRZ8998	C 00 676294	76331	29/11/2017	FSB4687	C 00 679514	55500	29/11/2017
FSJ5743	C 00 642937	57461	30/11/2017	FTD5995	E 43 222248	75870	30/11/2017
FTD7532	E 43 223339	60503	14/12/2017	FTE0943	E 43 222749	75870	30/11/2017
FTJ6451	E 43 223066	74550	13/12/2017	FTN5878	E 43 223173	74550	14/12/2017
FTT5676	C 00 641271	53800	29/11/2017	FTU8477	E 43 223083	74550	14/12/2017
FTZ8166	E 43 222324	75870	30/11/2017	FUC8869	E 43 222770	75870	28/11/2017
FUG6786	E 43 222379	75870	01/12/2017	FUJ0897	E 43 222526	75870	28/11/2017
FUL9955	E 43 223092	74550	14/12/2017	FUQ1518	E 43 223421	60503	14/12/2017
FUU8533	E 43 223211	60503	14/12/2017	FUW2284	E 43 223207	60503	14/12/2017
FUY6517	C 00 623310	76332	29/11/2017	FVB7791	C 00 608791	73661	29/11/2017
FVJ5614	E 43 222545	75870	29/11/2017	FVL2349	E 43 223100	74550	14/12/2017
FVR7918	E 43 222488	75870	29/11/2017	FVR8334	E 43 222852	74550	13/12/2017
FWC6806	E 43 222885	74550	13/12/2017	FWG4894	E 43 222335	75870	30/11/2017
FWP4929	C 00 643434	55500	29/11/2017	FWZ6475	E 43 223232	74630	14/12/2017
FXA4874	E 43 222530	75870	29/11/2017	FXI2556	E 43 222249	75870	30/11/2017
FXQ9937	E 43 222317	75870	01/12/2017	FXR9581	E 43 222639	75870	01/12/2017
FXT6156	E 43 223040	74550	13/12/2017	FXU4663	C 00 676632	55680	30/11/2017
FYE3823	C 00 642020	55500	29/11/2017	FYF9027	C 00 641700	73662	30/11/2017
FZB7190	E 43 222349	75870	01/12/2017	FZF7773	C 00 553484	60501	29/11/2017
FZH6864	C 00 676353	55500	30/11/2017	GAI8697	E 43 223502	74550	14/12/2017
GAK6216	E 43 223172	74550	14/12/2017	GAP1101	E 43 222295	75870	29/11/2017
GAX4932	C 00 630936	60501	30/11/2017	GBD7029	C 00 623339	76332	30/11/2017
GBL0950	E 43 222811	75870	29/11/2017	GBU8822	E 43 223125	74550	14/12/2017
GCF4548	E 43 222903	74550	13/12/2017	GCK5870	E 43 222547	75870	29/11/2017
GDD8380	E 43 222544	75870	29/11/2017	GDO3669	E 43 222620	75870	28/11/2017
GDT2288	E 43 223081	74550	13/12/2017	GEC9980	E 43 223002	60503	13/12/2017
GEE6540	E 43 222343	75870	30/11/2017	GEI6470	E 43 223199	74550	14/12/2017
GFT3669	E 43 222389	75870	01/12/2017	GFT8736	E 43 222753	75870	30/11/2017
GFX9710	E 43 222565	75870	01/12/2017	GFY1100	E 43 222260	75870	28/11/2017
GGD7058	C 00 645516	55500	29/11/2017	GGF0572	E 43 222246	75870	01/12/2017
GGK5355	E 43 223005	60503	13/12/2017	GGL2857	E 43 223248	74550	14/12/2017
GGM8700	E 43 222633	75870	01/12/2017	GGP4044	E 43 222375	75870	30/11/2017
GHB1010	E 43 222840	74630	13/12/2017	GHC4260	E 43 222577	75870	01/12/2017
GHX4609	C 00 676295	51851	30/11/2017	GIA5718	E 43 222510	75870	28/11/2017
GIA5718	E 43 222384	75870	01/12/2017	GIF0003	E 43 223095	74550	14/12/2017
GIH1170	E 43 222283	75870	29/11/2017	GJU7589	E 43 222250	75870	30/11/2017
GNF4030	E 43 223332	60503	14/12/2017	GOY4921	C 00 553491	56300	30/11/2017
GQS1860	E 43 222985	74550	13/12/2017	GSP5185	E 43 222366	75870	30/11/2017
GUN0576	E 43 222919	74550	13/12/2017	GWW2312	C 00 623384	55414	29/11/2017
GWZ5466	E 43 222767	75870	28/11/2017	GYC0616	E 43 223205	60503	14/12/2017
GYS8212	C 00 642591	51851	29/11/2017	HBU1937	E 43 222578	75870	01/12/2017
HCA2232	E 43 222322	75870	30/11/2017	HCC7109	E 43 222575	75870	28/11/2017
HDG6700	E 43 222402	75870	01/12/2017	HDO6489	E 43 222410	75870	29/11/2017
HDO6489	E 43 222460	75870	30/11/2017	HDO6489	E 43 222484	75870	29/11/2017
HEH0187	C 00 647254	55500	30/11/2017	HET5737	C 00 679633	54521	29/11/2017
HFB2340	E 43 222883	74550	13/12/2017	HFU1674	E 43 223250	74550	14/12/2017
HGG0309	C 00 676291	51851	29/11/2017	HGR8711	E 43 222345	75870	01/12/2017
HHX6043	E 43 222624	75870	28/11/2017	HJB0229	E 43 222234	75870	29/11/2017
HJM4805	C 00 676352	55500	30/11/2017	HKV7120	C 00 642018	55413	29/11/2017
HLA6319	E 43 222882	74550	13/12/2017	HMV9132	E 43 223097	74630	14/12/2017
HNH1303	C 00 638684	51851	29/11/2017	HPV6237	C 00 642927	57200	30/11/2017
HRV7391	E 43 222747	75870	30/11/2017	HSC0204	E 43 222524	75870	01/12/2017
HTD7072	E 43 222309	75870	01/12/2017	HUR4610	E 43 222848	74550	13/12/2017
HWX1850	C 00 642395	51851	01/12/2017	IEH8614	E 43 222312	75870	01/12/2017
INP6972	C 00 646727	70481	29/11/2017	IPZ0253	C 00 641270	53800	29/11/2017
IJZ7113	E 43 223226	74550	14/12/2017	JET8018	E 43 222717	75870	01/12/2017
JIL7252	C 00 679513	55500	29/11/2017	JIT8214	E 43 223057	74550	13/12/2017
JIW6256	E 43 222268	75870	28/11/2017	JKV9264	E 43 222694	75870	30/11/2017
JKV9264	E 43 222650	75870	29/11/2017	JOR0466	E 43 222307	75870	01/12/2017
KAC4528	E 43 222615	75870	28/11/2017	KDG6012	E 43 222998	74550	13/12/2017
KGG6891	E 43 222704	75870	28/11/2017	KJA1940	E 43 223468	74550	13/12/2017
KRW6469	C 00 676355	60412	30/11/2017	KTV3622	E 43 223050	74550	13/12/2017
KZF1808	E 43 223254	74630	14/12/2017	LAJ5715	E 43 222302	75870	01/12/2017
LZ8198	E 43 223403	60503	14/12/2017	LQL6116	E 43 222956	60503	13/12/2017
LVR4878	C 00 642933	57461	30/11/2017	LXF8180	E 43 220549	60503	11/12/2017
LZT9834	E 43 222980	60503	13/12/2017	MBV6030	E 43 222297	75870	30/11/2017
MCK5533	E 43 222951	60503	13/12/2017	MEQ8253	E 43 222319	75870	01/12/2017
MFF6567	C 00 553489	54521	30/11/2017	MLG7694	C 00 676629	55680	30/11/2017
MRY7853	E 43 222844	74630	13/12/2017	NFC4629	E 43 223096	74550	14/12/2017
NHM1477	E 43 222387	75870	01/12/2017	NRN7394	E 43 223028	60503	13/12/2017
NSR8546	E 43 222327	75870	30/11/2017	NWW7112	E 43 222453	75870	30/11/2017
NXH4542	E 43 222738	75870	01/12/2017	OBH2839	E 43 223274	60503	14/12/2017
OGD1564	C 00 644726	76332	30/11/2017	OKN0962	E 43 217361	60503	09/12/2017
OLH6610	E 43 223587	60503	14/12/2017	OLV4934	C 00 647257	76332	30/11/2017
OMC8348	E 43 222931	60503	13/12/2017	OP15969	E 43 222849	74630	13/12/2017
OPI5969	E 43 222878	74630	13/12/2017	OPT8001	E 43 222610	75870	29/11/2017
OQD6028	E 43 222383	75870	01/12/2017	OQL2718	E 43 223246	74550	14/12/2017
OQZ2159	C 00 642633	51852	01/12/2017	OUS9137	E 43 223552	60503	14/12/2017
OWH4517	E 43 223361	60503	14/12/2017	OWI9278	E 43 222760	75870	28/11/2017
OWY4785	E 43 223206	60503	14/12/2017	OYE8628	E 43 223039	74550	13/12/2017
PPN3750	E 43 222290	75870	29/11/2017	PUB2345	E 43 223495	74630	14/12/2017
PUN3091	C 00 583482	55500	01/12/2017	PUP8936	E 43 222353	75870	01/12/2017
PUNQ3641	C 00 642747	73662	29/11/2017	PUS7891	E 43 222237	75870	30/11/2017
PVE1220	E 43 223504	74550	14/12/2017	PVI4972	E 43 223253	74550	14/12/2017
PWI5084	E 43 223469	74550	13/12/2017	PWN5392	E 43 222657	75870	29/11/2017
PWR0282	E 43 222780	75870	28/11/2017	PWT6838	C 00 642942	57461	30/11/2017
PWT8449	C 00 643429	55920	29/11/2017	PWU7505	C 00 679512	55500	29/11/2017
PWY8034	E 43 222698	75870	30/11/2017	PXK6208	E 43 222315	75870	01/12/2017
PXK7142	E 43 222293	75870	29/11/2017	PXO7561	E 43 222881	74550	13/12/2017
PX8767	E 43 222282	75870	29/11/2017	PYA4217	E 43 222338	75870	30/11/2017
PYF7327	E 43 222660	75870	29/11/2017	PYI3446	C 00 623311	76332	29/11/2017
PYK8003	C 00 676628	55680	30/11/2017	PYU6139	E 43 222348	75870	01/12/2017
PZN9049	E 43 222316	75870	01/12/2017	PZO3186	E 43 222052	60503	11/12/2017
PZP7571	E 43 222385	75870	01/12/2017	PZT7828	C 00 676637	55500	30/11/2017
PZU9497	C 00 676292	76331	29/11/2017	PZW3636	E 43 222758	75870	30/11/2017
QIW1037	C 00 553490	60501	30/11/2017	QM8375	E 43 222340	75870	30/11/2017
QMT9317	E 43 223094	74550	14/12/2017	QMU7711	C 00 637508	60501	01/12/2017
QMW1014	E 43 223112	74550	14/12/2017	QNC2041	C 00 679521	55500	30/11/2017
QND3032	E 43 222458	75870	30/11/2017	QND5412	E 43 223006	60503	13/12/2017
QNE7520	E 43 211392	60503	03/12/2017	QNG0656	E 43 222304	75870	01/12/2017
QNG6995	E 43 222306	75870	01/12/2017	QNM4658	E 43 223255	74550	14/12/2017

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700215 do dia

EJV7398	P 00	513495	76332	06/12/2017	EJY3494	P 00	500467	60501	08/12/2017
EKJ0944	E 43	223611	60503	14/12/2017	EKL6382	C 00	676359	73662	01/12/2017
EKL6979	P 00	556145	58196	11/12/2017	EKL7338	E 43	223768	60503	14/12/2017
EKO5204	E 43	223865	74550	14/12/2017	EKO8383	P 00	558825	55500	29/11/2017
EKQ5127	C 00	643441	58432	01/12/2017	ELA6911	P 00	558848	55500	09/12/2017
ELBA4221	E 43	223823	74550	14/12/2017	ELC9826	P 00	535049	51851	12/12/2017
ELK0183	P 00	542352	58434	11/12/2017	ELP6957	P 00	558813	55500	29/11/2017
ELS4856	P 00	540451	55680	08/12/2017	ELT9517	E 43	223601	60503	14/12/2017
ELV3553	E 43	223853	60503	14/12/2017	ELV6240	P 00	535058	55500	12/12/2017
EMB9051	P 00	556150	55500	11/12/2017	EMD0528	E 43	223642	74550	14/12/2017
EME2778	P 00	558801	55500	07/12/2017	EMI7486	P 00	540442	55500	08/12/2017
EMI8105	C 00	676362	76332	01/12/2017	EMR7517	P 00	556135	55500	05/12/2017
EMS5451	E 43	223618	60503	14/12/2017	EMS9981	E 43	223609	60503	14/12/2017
EOB4070	C 00	676643	55500	01/12/2017	EPG7221	C 00	642966	53710	01/12/2017
EPI8310	P 00	540438	55500	08/12/2017	EPQ1711	P 00	558852	55500	09/12/2017
EPZO165	P 00	170811	55500	05/12/2017	EPZO498	C 00	632502	60412	01/12/2017
EPZ2122	P 00	553048	55500	12/12/2017	EPZ5250	E 43	223773	60503	14/12/2017
EQC5423	E 43	223643	60503	14/12/2017	EQG6714	C 00	647220	51851	01/12/2017
EQP8730	E 43	223715	74550	14/12/2017	EQV9441	E 43	223799	74550	14/12/2017
EQZ0926	P 00	542347	76332	11/12/2017	EQZ2592	E 43	221268	74550	12/12/2017
ERD0532	P 00	556122	55500	04/12/2017	ERE9449	E 43	223802	74550	14/12/2017
ERG7693	P 00	550083	60501	06/12/2017	ERU4379	C 00	632504	54870	01/12/2017
ESE2395	P 00	556139	76332	05/12/2017	ESF2379	E 43	223780	74550	14/12/2017
ETA2982	P 00	170821	54521	07/12/2017	ETL1935	E 43	223829	74550	14/12/2017
ETL1957	C 00	680327	54521	01/12/2017	ETL3207	C 00	676415	55500	01/12/2017
ETL4224	P 00	535036	55500	11/12/2017	ETX2085	P 00	558851	55500	09/12/2017
ETZO110	E 43	223944	74550	14/12/2017	EUC0269	C 00	676417	55500	01/12/2017
EUD2415	C 00	676419	55500	01/12/2017	EUI4140	C 00	643443	58432	01/12/2017
EUM5691	P 00	500468	59670	08/12/2017	EUN5046	C 00	676416	55500	01/12/2017
EUP1878	P 00	540440	55500	08/12/2017	EUY8720	C 00	642977	55500	01/12/2017
EVG1349	P 00	559610	57970	11/12/2017	EVH0705	P 00	556123	55500	04/12/2017
EVJ8681	P 00	558849	55500	09/12/2017	EVL1126	P 00	556136	55500	05/12/2017
EVY0073	E 43	223784	74550	14/12/2017	EVY6520	P 00	170822	57380	07/12/2017
EVY7127	C 00	676644	55500	01/12/2017	EWJ9020	P 00	500461	52070	08/12/2017
EWJ9373	C 00	694322	76332	01/12/2017	EWL3924	P 00	540447	55500	08/12/2017
EWP4542	P 00	535017	51851	06/12/2017	EWP4542	P 00	535018	73662	06/12/2017
EWU1197	P 00	500474	51851	08/12/2017	EWX3878	E 43	223945	74550	14/12/2017
EXX2478	P 00	540508	55680	10/12/2017	EYC8498	C 00	642971	51851	01/12/2017
EYC8498	C 00	642972	68580	01/12/2017	EYD8352	P 00	170820	55500	07/12/2017
EY11262	P 00	542350	76332	11/12/2017	EYI2096	P 00	558503	55500	05/12/2017
EYI4270	E 43	223821	74550	14/12/2017	EYJ1736	E 43	223935	74550	14/12/2017
EYM3355	P 00	556128	75870	04/12/2017	EYW7925	P 00	535037	55500	11/12/2017
EZB3200	P 00	558501	55500	05/12/2017	EZG2129	P 00	559611	60501	11/12/2017
EZI5278	P 00	558821	55500	29/11/2017	EZN6727	P 00	308797	55500	24/11/2017
EZU4677	P 00	500463	52070	08/12/2017	EZU5236	P 00	500470	76332	08/12/2017
FAG8427	E 43	223731	74550	14/12/2017	FAK4384	C 00	694325	76332	01/12/2017
FAM2286	E 43	223797	74550	14/12/2017	FAO0448	P 00	540464	55500	10/12/2017
FAQ3108	P 00	540425	55500	07/12/2017	FAT4760	P 00	556146	55500	11/12/2017
FAW1431	C 00	647217	56732	01/12/2017	FBE2296	P 00	540422	55500	07/12/2017
FBQ3770	E 43	223959	74550	14/12/2017	FBQ4499	P 00	540446	58350	08/12/2017
FBQ4499	P 00	550084	55680	08/12/2017	FBQ5985	E 43	223809	74550	14/12/2017
FBQ6526	P 00	558506	55500	05/12/2017	FBU9443	C 00	647221	76332	01/12/2017
FCB7325	C 00	642976	55500	01/12/2017	FDC0021	P 00	556117	55680	04/12/2017
FDH2348	P 00	556130	76331	05/12/2017	FDV6720	P 00	513494	76331	06/12/2017
FDV7136	P 00	535022	60412	07/12/2017	FEG8337	C 00	642958	51851	01/12/2017
FEW2552	P 00	558817	55500	29/11/2017	FEW9247	P 00	558804	55500	07/12/2017
FFA9156	P 00	556138	55500	05/12/2017	FFI7870	P 00	500465	52070	08/12/2017
FFN9062	P 00	170818	55500	07/12/2017	FFP1390	P 00	558502	55500	05/12/2017
FFQ1478	P 00	540505	55680	10/12/2017	FFW8752	P 00	540426	55500	07/12/2017
FGD9029	P 00	540450	55680	08/12/2017	FGE1623	E 43	223634	60503	14/12/2017
FGM0796	P 00	558805	55500	07/12/2017	FGM0796	P 00	540417	55500	07/12/2017
FGM9516	E 43	223645	60503	14/12/2017	FGQ2895	E 43	223756	60503	14/12/2017
FGQ2895	E 43	223862	60503	14/12/2017	FHD8803	P 00	540454	55090	08/12/2017
FHG3986	E 43	223902	74550	14/12/2017	FHG4339	P 00	558810	55500	07/12/2017
FHG4468	E 43	224076	74550	14/12/2017	FHG5819	E 43	223760	74550	14/12/2017
FHH7770	E 43	223724	74550	14/12/2017	FHM7457	P 00	556118	55500	04/12/2017
FHZ2715	E 43	223939	74630	14/12/2017	FIC9328	P 00	556131	55500	05/12/2017
FIN9813	E 43	223652	60503	14/12/2017	FJA4796	P 00	540432	55500	07/12/2017
FJP7882	C 00	679524	74550	01/12/2017	FKC3640	E 43	223803	74550	14/12/2017
FKK2427	P 00	556125	55680	04/12/2017	FKW3767	E 43	223620	60503	14/12/2017
FLM0387	P 00	558854	76331	10/12/2017	FLN5929	P 00	535067	55500	12/12/2017
FLS6510	P 00	535033	54521	11/12/2017	FLT5171	C 00	647222	76332	01/12/2017
FMP6844	C 00	632449	60412	01/12/2017	FMW8962	P 00	558809	55500	07/12/2017
FMX3882	E 43	223640	60503	14/12/2017	FNI4987	P 00	558820	55500	29/11/2017
FNK7548	P 00	535059	55650	12/12/2017	FNS6020	E 43	223878	74550	14/12/2017
FNW3322	C 00	676647	55414	01/12/2017	FOA5955	P 00	500473	76332	08/12/2017
FOC8804	E 43	223636	60503	14/12/2017	FOE3258	P 00	556127	55680	04/12/2017
FOH7790	P 00	170815	59910	07/12/2017	FOS7143	E 43	224011	74550	14/12/2017
FOX3739	E 43	223772	60503	14/12/2017	FPM5347	P 00	542349	60501	11/12/2017
FPT2118	E 43	223822	74550	14/12/2017	FQC7526	P 00	550088	55090	08/12/2017
FQJ4773	E 43	223754	60503	14/12/2017	FQO9613	P 00	558833	55500	29/11/2017
FQT8485	C 00	643440	55500	01/12/2017	FQW3066	P 00	558830	55500	29/11/2017
FQX7373	E 43	223869	60503	14/12/2017	FRC8214	C 00	676642	60501	01/12/2017
FRJ7988	E 43	224007	74630	14/12/2017	FRO2558	P 00	559606	57970	05/12/2017
FRY8375	E 43	223820	74550	14/12/2017	FSK9831	P 00	556115	55680	04/12/2017
FSZ7167	E 43	223860	60503	14/12/2017	FTB1623	E 43	223616	60503	14/12/2017
FTH5470	P 00	540461	55500	10/12/2017	FTI2066	E 43	223838	74550	14/12/2017
FTI2379	E 43	224026	74550	14/12/2017	FTK9036	C 00	642960	55500	01/12/2017
FTZ4063	E 43	223749	60503	14/12/2017	FUS1176	C 00	680328	55411	01/12/2017
FUT0537	E 43	223856	60503	14/12/2017	FUW1463	E 43	223884	74550	14/12/2017
FUV6517	P 00	170816	54521	07/12/2017	FVB9898	P 00	556113	76332	04/12/2017
FVV0949	P 00	542354	75870	11/12/2017	FWE0075	C 00	642973	51851	01/12/2017
FWL3589	P 00	535061	55680	12/12/2017	FXP4821	P 00	556133	55500	05/12/2017
FYR9251	P 00	542348	75870	11/12/2017	FXX2303	P 00	556110	55500	04/12/2017
FYF0646	P 00	540434	55500	08/12/2017	FYG4171	P 00	170819	76332	07/12/2017
FYJ7210	C 00	676357	76332	01/12/2017	FYP0620	P 00	513500	57970	05/12/2017
FZC6681	P 00	558837	55500	29/11/2017	FZF2194	E 43	223969	74550	14/12/2017
GAA7970	P 00	170812	55500	06/12/2017	GAJ5776	P 00	556147	55680	11/12/2017
GAO8630	P 00	558812	55500	29/11/2017	GAV1137	P 00	558827	55500	29/11/2017
GBK9528	E 43	223816	74550	14/12/2017	GBL9976	P 00	535019	60501	06/12/2017
GCH9553	E 43	223608	60503	14/12/2017	GCO9859	P 00	540452	55090	08/12/2017
GDD3126	E 43	223639	74630	14/12/2017	GEP0138	P 00	558850	55500	09/12/2017
GER6298	P 00	540420	55500	07/12/2017	GEW3450	P 00	558829	55500	29/11/2017
GFG6065	E 43	223857	60503	14/12/2017	GFY6620	P 00	540463	55500	10/12/2017
GGL9251	P 00	558816	55500	29/11/2017	GGQ0555	P 00	540439	55500	08/12/2017
GHD7709	E 43	223912	74550	14/12/2017	GHQ2122	E 43	223951	74550	14/12/2017
GHZ1577	P 00	540444	52070	08/12/2017	GIC8310	P 00	308808	51852	01/12/2017
GII2930	C 00	643439	58431						

CID7006	E 43 224869	74550	15/12/2017	CID7006	E 43 224447	74630	15/12/2017	DPZ1261	E 43 224468	74550	15/12/2017	DQB1988	E 43 224412	60503	15/12/2017
CID9500	E 43 224498	75870	02/12/2017	CIG9075	P 00 555067	51851	14/12/2017	DQB2201	P 00 554846	55500	13/12/2017	DQB5152	P 00 542380	51851	13/12/2017
CIK7794	E 43 224812	60503	15/12/2017	CIT5420	P 00 552096	55500	13/12/2017	DQB6204	P 00 552137	60501	14/12/2017	DQB6204	P 00 552140	60412	14/12/2017
CIV8691	E 43 224861	74550	15/12/2017	CJB3863	P 00 546709	60501	13/12/2017	DQB7124	P 00 096611	55500	15/12/2017	DQB8343	P 00 552035	55500	13/12/2017
CJT5385	E 43 224738	75870	30/11/2017	CJW0168	P 00 552031	54521	13/12/2017	DQB9259	P 00 535139	55500	13/12/2017	DQH9309	P 00 556162	55500	12/12/2017
CKC9568	P 00 096595	55500	13/12/2017	CKK0714	E 43 224744	75870	29/11/2017	DQJ3942	P 00 535088	55500	12/12/2017	DQL0097	P 00 554895	51851	13/12/2017
CKK8908	E 43 224837	60503	15/12/2017	CKU9999	E 43 224854	74550	15/12/2017	DQL8324	P 00 552128	51930	14/12/2017	DQN1776	P 00 556170	55500	13/12/2017
CLB9575	P 00 554913	51851	13/12/2017	CLB9925	P 00 552555	55500	13/12/2017	DQR4492	E 43 224764	75870	30/11/2017	DQW3149	P 00 557464	55680	13/12/2017
CLI9358	E 43 224189	74550	14/12/2017	CLL7564	E 43 224178	60503	14/12/2017	DQY2082	E 43 224322	74550	15/12/2017	DQY9827	P 00 552055	55500	13/12/2017
CLM1980	P 00 554901	51851	13/12/2017	CLT5110	P 00 554831	51851	13/12/2017	DRB3114	E 43 224255	74550	14/12/2017	DRB9693	P 00 545021	55500	13/12/2017
CLW8182	P 00 559602	76331	14/12/2017	CMB4740	P 00 554992	51851	14/12/2017	DRD8987	E 43 224482	75870	04/12/2017	DRE9928	P 00 535092	55090	12/12/2017
CMC6972	P 00 554879	54521	13/12/2017	CMD7041	P 00 554842	54521	13/12/2017	DRI7708	P 00 552110	51851	13/12/2017	DRM0972	P 00 552080	55500	13/12/2017
CMF0890	P 00 096614	55500	15/12/2017	CMF4624	P 00 552127	51851	14/12/2017	DRN4934	E 43 224830	60503	15/12/2017	DRN7907	P 00 535089	55500	12/12/2017
CMF4839	P 00 546792	55500	14/12/2017	CMG3968	P 00 554868	51851	13/12/2017	DRO5306	P 00 555015	51851	14/12/2017	DRP8183	P 00 542359	56300	12/12/2017
CMM3388	P 00 552091	55500	13/12/2017	CMN1716	P 00 552070	55500	13/12/2017	DRS9342	E 43 224790	60503	15/12/2017	DRT7334	P 00 538020	55412	14/12/2017
CNM1585	E 43 224513	75870	02/12/2017	CNW5936	E 43 224791	60503	15/12/2017	DRU5503	E 43 224497	75870	02/12/2017	DRU5901	P 00 557434	76331	12/12/2017
CNY8045	P 00 535172	55500	14/12/2017	COC2481	E 43 224740	75870	29/11/2017	DSA2316	P 00 542363	55680	12/12/2017	DSF0342	E 43 224808	60503	15/12/2017
COJ2141	P 00 552098	55500	13/12/2017	COM1006	E 43 224743	75870	29/11/2017	DSF3198	P 00 552051	55500	13/12/2017	DSF8709	E 43 224704	75870	29/11/2017
COX7081	E 43 224228	60503	14/12/2017	COZ2018	P 00 558930	55500	13/12/2017	DSH3797	P 00 555004	51851	14/12/2017	DSI5383	E 43 224611	75870	29/11/2017
CPB3192	P 00 555026	51851	14/12/2017	CPL9764	E 43 224880	60503	15/12/2017	DSJ0848	E 43 224500	75870	02/12/2017	DSK9171	E 43 224533	75870	04/12/2017
CPM5403	P 00 552122	55500	14/12/2017	CPM9853	P 00 554940	51851	13/12/2017	DSP8560	P 00 538022	55412	14/12/2017	DSX3668	P 00 552079	55500	13/12/2017
CPR2221	E 43 224523	75870	30/11/2017	CPT0002	P 00 540537	56225	15/12/2017	DTA4563	P 00 558509	54521	11/12/2017	DTG5755	P 00 535105	55413	12/12/2017
CPX7940	P 00 552132	51851	14/12/2017	CPZ0985	P 00 535192	54522	14/12/2017	DTD8461	P 00 558918	60501	13/12/2017	DTD8641	P 00 535110	55500	12/12/2017
QCB2065	P 00 554985	55090	14/12/2017	QQG5187	P 00 554890	51851	13/12/2017	DTD9349	P 00 554908	55500	13/12/2017	DTE7764	E 43 224490	75870	04/12/2017
CRH3443	E 43 224628	75870	30/11/2017	CRJ5938	P 00 546812	55680	15/12/2017	DTE7764	E 43 224473	75870	04/12/2017	DTW7033	E 43 224511	75870	02/12/2017
CRK4830	P 00 558024	55412	14/12/2017	CRL4798	P 00 554965	58511	14/12/2017	DTX7403	E 43 224458	74550	15/12/2017	DTZ5551	E 43 224828	60503	15/12/2017
CRN7594	P 00 096592	51930	13/12/2017	CRQ9306	P 00 555061	51852	14/12/2017	DUB5974	P 00 558508	76331	11/12/2017	DUG4835	E 43 224507	75870	02/12/2017
CRS7131	P 00 556183	55500	13/12/2017	CRT8583	P 00 558926	55500	13/12/2017	DUG5497	P 00 554935	54521	13/12/2017	DUI1507	E 43 224540	75870	04/12/2017
CRZ3006	E 43 224836	60503	15/12/2017	CSB7469	P 00 550691	55412	13/12/2017	DUJ8262	P 00 554909	76332	13/12/2017	DUK8466	E 43 224809	60503	15/12/2017
CSV5813	P 00 554885	51851	13/12/2017	CTA4177	E 43 224627	75870	02/12/2017	DUL1925	P 00 542358	54521	12/12/2017	DUM0708	E 43 224608	75870	29/11/2017
CTA7803	E 43 224299	74550	15/12/2017	CTC4729	P 00 555041	51851	13/12/2017	DUM2045	P 00 555052	51851	14/12/2017	DUM4898	P 00 552099	55500	13/12/2017
CTC7518	P 00 554857	55500	13/12/2017	CTI0928	P 00 558888	55500	12/12/2017	DUM5573	E 43 224315	74550	15/12/2017	DUM6174	P 00 546815	55680	15/12/2017
CTJ7896	P 00 542372	55500	12/12/2017	CTM0312	P 00 546811	55680	15/12/2017	DUM6538	P 00 535103	55500	12/12/2017	DUM8834	P 00 535097	55680	12/12/2017
CTM4288	E 43 224119	74630	14/12/2017	CTO7291	E 43 224440	74550	15/12/2017	DUT0738	P 00 542385	53800	13/12/2017	DUX0606	E 43 224424	74550	15/12/2017
CUA1085	P 00 554912	53800	13/12/2017	CUC5473	E 43 224151	60503	14/12/2017	DUX5133	E 43 224343	74630	15/12/2017	DUZ3684	E 43 224750	75870	29/11/2017
CUC6457	P 00 557502	55500	14/12/2017	CVA0931	P 00 554986	51851	14/12/2017	DVA5504	P 00 554871	54521	13/12/2017	DVB5847	P 00 546758	55500	14/12/2017
CVA2760	E 43 224618	75870	30/11/2017	CVB8923	P 00 535118	65300	13/12/2017	DVC7172	P 00 558887	55500	12/12/2017	DVE6563	E 43 224815	60503	15/12/2017
CVM3885	P 00 535081	55500	12/12/2017	CVS7916	E 43 224274	74550	14/12/2017	DVI5241	P 00 556181	55500	13/12/2017	DVJ6131	P 00 556178	55500	13/12/2017
CVU8340	E 43 224446	74550	15/12/2017	CWH0409	P 00 552062	54521	13/12/2017	DVJ6368	P 00 555038	76331	13/12/2017	DVJ6368	P 00 555039	51851	13/12/2017
CXL9401	P 00 552037	55500	13/12/2017	CXN3945	E 43 224578	75870	04/12/2017	DVK7154	P 00 555024	51851	14/12/2017	DVL2116	E 43 224516	75870	02/12/2017
CYB5097	P 00 554949	51851	14/12/2017	CYB6673	E 43 224159	60503	14/12/2017	DVN4302	P 00 096612	54521	15/12/2017	DVN4653	P 00 557497	72930	13/12/2017
CYH0582	P 00 552008	55500	13/12/2017	CYQ3764	E 43 224510	75870	02/12/2017	DVR9231	E 43 224332	74550	15/12/2017	DWI3272	P 00 555070	54521	14/12/2017
CYW3192	P 00 557509	76332	14/12/2017	CYW4864	E 43 224576	75870	04/12/2017	DWI9717	P 00 546715	72930	13/12/2017	DWK0652	P 00 552042	55500	13/12/2017
CYY3210	E 43 224649	75870	30/11/2017	CYY3210	E 43 224681	75870	29/11/2017	DWM8552	E 43 224259	74550	14/12/2017	DWO2481	E 43 224906	74550	14/12/2017
CYY5681	P 00 552133	51851	14/12/2017	CZC2171	P 00 552102	55500	13/12/2017	DWQ0388	P 00 535176	55500	14/12/2017	DWR1172	E 43 224530	75870	04/12/2017
CZE6742	P 00 554902	53800	13/12/2017	CZO7500	E 43 224460	74550	15/12/2017	DWS5569	E 43 224386	60503	15/12/2017	DWS7287	P 00 556161	55500	12/12/2017
CZP5074	P 00 555006	51851	14/12/2017	DAD9917	P 00 554889	51851	13/12/2017	DWT6570	P 00 540516	55500	13/12/2017	DWT6652	P 00 555013	51851	14/12/2017
DAE6512	P 00 552046	53800	13/12/2017	DAE8744	E 43 224792	60503	15/12/2017	DXA1633	E 43 224725	75870	02/12/2017	DXE2731	P 00 540497	55500	12/12/2017
DAF2618	E 43 224765	75870	30/11/2017	DAI2378	P 00 555075	55500	12/12/2017	DXH0789	P 00 552076	55500	13/12/2017	DXH2100	E 43 225666	75870	01/12/2017
DAJ9579	E 43 224857	74550	15/12/2017	DAK6969	P 00 538014	65300	13/12/2017	DXH2174	P 00 554999	51851	14/12/2017	DXH3558	P 00 559305	76331	14/12/2017
DAN2664	E 43 224755	75870	29/11/2017	DAS5488	E 43 224803	60503	15/12/2017	DXH4815	P 00 546711	72930	13/12/2017	DXK0934	E 43 224645	75870	04/12/2017
DAV6902	E 43 224091	74550	14/12/2017	DAV6938	E 43 224171	74550	14/12/2017	DXK2813	E 43 224204	74550	14/12/2017	DXM2851	E 43 224524	75870	04/12/2017
DAY0682	P 00 558907	55500	13/12/2017	DBB0383	P 00 542366	54870	12/12/2017	DXN3853	E 43 224420	74550	15/12/2017	DXW0994	E 43 224083	74550	14/12/2017
DBC7839	E 43 224246	60503	14/12/2017	DBE9998	E 43 224353	74550	15/12/2017	DXW0994	E 43 224094	74630	14/12/2017	DYA2808	E 43 224858	74550	15/12/2017
DBR1402	E 43 224596	75870	30/11/2017	DBR1402	E 43 224770	75870	30/11/2017	DYA6197	P 00 096603	76331	15/12/2017	DYA9105	E 43 224758	75870	29/11/2017
DCD2650	E 43 221769	74550	13/12/2017	DCD5431	E 43 224756	75870	29/11/2017	DYB5422	E 43 224855	74550	15/12/2017	DYB8541	E 43 224726	75870	02/12/2017
DCF0616	P 00 554955	51852	14/12/2017	DCF1790	E 43 224218	74630	14/12/2017	DYD0347	P 00 556165	55500	12/12/2017	DYE4186	P 00 553099	55500	12/12/2017
DCH2081	P 00 554854	55500	13/12/2017	DCH7270	P 00 557444	72930	12/12/2017	DYE5058	E 43 224422	74550	15/12/2017	DYE6192	P 00 554962	76331	14/12/2017
DCV7476	E 43 224798	60503	15/12/2017	DCW7499	P 00 554914	51851	13/12/2017	DYE7934	P 00 535167	55500	14/12/2017	DYI6023	E 43 224717	75870	02/12/2017
DCZ2221	P 00 557446														

EKO4030	E 43 224705	75870	29/11/2017	EKO6286	E 43 224085	74550	14/12/2017	FBQ7707	E 43 224907	74550	14/12/2017	FBQ8163	P 00 555058	51851	14/12/2017
EKP5707	E 43 224496	75870	02/12/2017	EKS3741	P 00 552019	55500	13/12/2017	FBQ8304	E 43 224359	74550	15/12/2017	FBQ8627	P 00 555035	51851	14/12/2017
EKV6510	P 00 558880	55500	12/12/2017	EKO0101	P 00 546819	55500	15/12/2017	FBR3154	P 00 535194	55500	14/12/2017	FBS0226	P 00 558894	55500	13/12/2017
EKN9316	P 00 554887	60501	13/12/2017	ELB1345	E 43 224567	75870	04/12/2017	FBS8532	P 00 556155	55680	12/12/2017	FBX4990	P 00 546739	55680	13/12/2017
ELG6194	P 00 554972	51851	14/12/2017	ELG7381	P 00 555018	51851	14/12/2017	FBZ5861	E 43 224824	60503	15/12/2017	FCA0163	E 43 224562	75870	04/12/2017
ELG8612	P 00 554858	55500	13/12/2017	ELK0434	E 43 224863	74550	15/12/2017	FCB6729	P 00 546785	55500	14/12/2017	FCF2735	P 00 557483	72930	13/12/2017
ELL3997	P 00 555042	55500	13/12/2017	ELL9573	P 00 535145	54521	14/12/2017	FCF4759	E 43 224528	75870	04/12/2017	FCI7900	P 00 552068	54521	13/12/2017
ELN7917	P 00 553076	55500	12/12/2017	ELQ0320	P 00 552083	54870	13/12/2017	FCM8697	E 43 224769	75870	30/11/2017	FCO3448	E 43 224502	75870	02/12/2017
ELT4165	P 00 552081	55500	13/12/2017	ELV3690	P 00 555033	51851	14/12/2017	FCQ1396	P 00 096589	76331	13/12/2017	FCS5513	P 00 557430	54525	12/12/2017
ELV6240	E 43 224293	74550	14/12/2017	EMD2479	P 00 554827	51851	13/12/2017	FDG1905	P 00 555001	51851	14/12/2017	FDH7344	E 43 224499	75870	02/12/2017
EMG3720	E 43 224432	74550	15/12/2017	EMK8145	E 43 224408	74550	15/12/2017	FDI2544	E 43 224529	75870	04/12/2017	FDN1575	P 00 546729	72930	14/12/2017
EML9294	E 43 224509	75870	02/12/2017	EML9294	E 43 224539	75870	04/12/2017	FDS4507	E 43 224342	74550	15/12/2017	FDV6972	P 00 535106	55413	12/12/2017
EMN6085	E 43 224212	74550	14/12/2017	EMR6953	P 00 170855	55412	14/12/2017	FDV7719	E 43 224637	75870	04/12/2017	FEH5428	E 43 224852	60503	15/12/2017
EMT8162	P 00 096605	54521	15/12/2017	EMT9749	E 43 224345	74550	15/12/2017	FEM5267	P 00 557431	54525	12/12/2017	FEV2262	P 00 555028	51851	14/12/2017
EMU2135	P 00 535115	55500	12/12/2017	EMV2586	P 00 552092	55500	13/12/2017	FEW2798	E 43 224537	75870	04/12/2017	FEW2996	P 00 555002	51851	14/12/2017
EMX7324	P 00 558933	55500	14/12/2017	EMX9716	E 43 224742	75870	29/11/2017	FEW7977	P 00 540530	55500	14/12/2017	FFE3231	P 00 546771	72930	14/12/2017
EMY3091	P 00 552088	57380	13/12/2017	EMY6752	E 43 224702	75870	04/12/2017	FFH4926	P 00 535134	55090	13/12/2017	FFK8413	P 00 546739	72930	13/12/2017
EMY8975	P 00 555012	51851	14/12/2017	ENL2227	E 43 224095	74550	14/12/2017	FFN5850	P 00 546727	55500	13/12/2017	FFO0599	P 00 554969	76331	14/12/2017
ENL4430	P 00 557450	72930	12/12/2017	ENM7877	P 00 552119	55500	13/12/2017	FFP1809	P 00 557459	55500	12/12/2017	FFP2295	P 00 554962	76332	14/12/2017
ENP1712	P 00 546710	55680	13/12/2017	ENQ1197	P 00 552012	55500	13/12/2017	FFQ8988	P 00 555008	51851	14/12/2017	FFW3218	E 43 224434	74550	15/12/2017
ENQ1197	E 43 224519	75870	30/11/2017	ENR4206	E 43 224169	60503	14/12/2017	FFY7430	E 43 224282	74550	14/12/2017	FFZ8477	P 00 554928	76331	13/12/2017
ENS4438	P 00 558910	55500	13/12/2017	ENS9597	P 00 557516	51851	14/12/2017	FGD3191	P 00 558979	55500	12/12/2017	FGE1130	P 00 554893	51851	13/12/2017
EPC3947	E 43 224804	60503	15/12/2017	EPH9976	P 00 535085	55500	12/12/2017	FGF1157	E 43 224319	74550	15/12/2017	FGF3351	P 00 557461	51851	12/12/2017
EPJ5455	E 43 224372	60503	15/12/2017	EPO5810	P 00 554898	51851	13/12/2017	FGH0820	E 43 224154	60503	14/12/2017	FGI1673	P 00 535157	55500	14/12/2017
EPT1397	P 00 554988	51851	14/12/2017	EPO814	P 00 535183	55500	14/12/2017	FGI4966	P 00 559308	76332	14/12/2017	FGJ0494	P 00 552108	55090	13/12/2017
EPT8841	P 00 546787	72930	14/12/2017	EPU0403	E 43 224693	75870	04/12/2017	FGO6172	E 43 224831	60503	15/12/2017	FGP6111	P 00 558893	55500	12/12/2017
EPU0403	E 43 224651	75870	04/12/2017	EPU0701	E 43 224754	75870	29/11/2017	FGP6111	P 00 540511	55500	13/12/2017	FGR5652	P 00 555027	51851	14/12/2017
EPV2505	E 43 224470	75870	02/12/2017	EPZ0441	P 00 554953	76331	14/12/2017	FGR7731	E 43 224612	75870	29/11/2017	FGS0266	P 00 558920	60501	13/12/2017
EPZ1237	P 00 552015	55500	13/12/2017	EPZ1516	E 43 224294	74550	14/12/2017	FGZ4667	E 43 224405	74550	15/12/2017	FHE8289	P 00 555071	76332	14/12/2017
EPZ3920	P 00 559608	57200	13/12/2017	EPZ4054	P 00 552032	55500	13/12/2017	FHG4486	P 00 554961	55500	14/12/2017	FHG5036	P 00 552105	60411	13/12/2017
EPZ4890	P 00 555040	51851	13/12/2017	EPZ6544	P 00 554849	54521	13/12/2017	FHH9566	P 00 546764	55500	14/12/2017	FHJ7750	P 00 535166	55500	14/12/2017
EPZ6892	P 00 535189	55500	14/12/2017	EPZ8857	P 00 557503	51851	14/12/2017	FHL3369	P 00 542374	54870	12/12/2017	FHL6046	E 43 224433	74550	15/12/2017
EQA8921	P 00 554915	51851	13/12/2017	EQB0084	E 43 224415	60503	15/12/2017	FHL8852	P 00 556171	55500	13/12/2017	FHN9826	P 00 556182	76331	13/12/2017
EQB5468	P 00 557437	53710	12/12/2017	EQB5468	P 00 557438	54521	12/12/2017	FHQ0513	P 00 546759	72930	14/12/2017	FHQ8816	E 43 224543	75870	04/12/2017
EQF0018	E 43 224872	74550	15/12/2017	EQF2765	P 00 538021	55412	14/12/2017	FHX2240	E 43 224772	75870	30/11/2017	FHX6418	E 43 224364	74550	15/12/2017
EQG2448	E 43 224326	74550	15/12/2017	EQI1218	P 00 554855	54521	13/12/2017	FHZ0940	P 00 535149	54521	14/12/2017	FHZ2542	P 00 555046	51851	14/12/2017
EQI1293	P 00 096588	76332	13/12/2017	EQI2443	P 00 540533	55500	14/12/2017	FIA6105	P 00 552129	54870	14/12/2017	FIC1459	P 00 540517	55500	13/12/2017
EQI8031	P 00 554882	54521	13/12/2017	EQK1225	P 00 546746	76331	14/12/2017	FIE9000	E 43 224403	74550	15/12/2017	FIG0867	P 00 556180	55500	13/12/2017
EQK8465	E 43 224622	75870	29/11/2017	EQL2086	P 00 557517	51851	14/12/2017	FIL2255	P 00 535072	55411	12/12/2017	FIT9054	E 43 224153	60503	14/12/2017
EQQ1286	E 43 224905	74550	14/12/2017	EQW4969	P 00 556191	55500	14/12/2017	FIT9935	P 00 535109	55500	12/12/2017	FIX2187	P 00 557468	55500	13/12/2017
EQY2995	P 00 535182	55500	14/12/2017	EQZ6892	P 00 170854	55500	14/12/2017	FIZ1090	P 00 546821	72930	15/12/2017	FJA3267	P 00 557472	72930	13/12/2017
ERF9089	P 00 556192	55500	14/12/2017	ERJ0865	E 43 224242	74550	14/12/2017	FJE8462	P 00 554967	58511	14/12/2017	FJE9956	E 43 224428	60503	15/12/2017
ERK2591	E 43 224789	60503	15/12/2017	ERK6304	E 43 224643	75870	04/12/2017	FJM2311	P 00 546784	55500	14/12/2017	FJO5024	E 43 224677	75870	29/11/2017
ERK7878	E 43 224318	74630	15/12/2017	ERK8573	P 00 552021	55500	13/12/2017	FJS8034	P 00 556157	55680	12/12/2017	FJT0753	P 00 546818	72930	15/12/2017
ERL6038	P 00 542387	76331	13/12/2017	ERN2942	P 00 546747	54870	14/12/2017	FJT3977	P 00 170859	55412	14/12/2017	FJV0694	P 00 552094	55500	13/12/2017
ERU1307	P 00 557435	55500	12/12/2017	ERU3030	E 43 224400	74710	15/12/2017	FJV7656	E 43 224652	75870	04/12/2017	FJW2444	E 43 224333	74550	15/12/2017
ERW0033	E 43 224277	74630	14/12/2017	ERX0485	P 00 554966	58511	14/12/2017	FJW3106	P 00 558923	55090	13/12/2017	FJW4854	P 00 546726	72930	13/12/2017
ERY0512	P 00 535190	54521	14/12/2017	ERY4261	P 00 558890	55500	12/12/2017	FJY1415	E 43 224452	74550	15/12/2017	FKC2243	P 00 558934	55500	14/12/2017
ESA0530	E 43 224687	75870	29/11/2017	ESP0615	P 00 557436	76332	12/12/2017	FKD8836	E 43 224373	60503	15/12/2017	FKF9297	P 00 557460	72930	12/12/2017
ETA3118	P 00 170850	55412	13/12/2017	ETC8771	P 00 546751	72930	14/12/2017	FKH1638	P 00 170858	55412	14/12/2017	FKK5985	E 43 224363	74550	15/12/2017
ETE3772	P 00 535098	58270	12/12/2017	ETF7603	E 43 224640	75870	04/12/2017	FKM9793	E 43 224327	74550	15/12/2017	FKN0828	E 43 224504	75870	02/12/2017
ETI5574	E 43 224425	60503	15/12/2017	ETJ1838	E 43 224202	60503	14/12/2017	FKO8734	P 00 557521	76332	14/12/2017	FKP0919	P 00 558924	55500	13/12/2017
ETJ6227	P 00 558898	55500	13/12/2017	ETL0019	P 00 557514	76332	14/12/2017	FKP4588	P 00 557496	72930	13/12/2017	FKR0912	P 00 546718	72930	13/12/2017
ETL0446	P 00 535068	55500	12/12/2017	ETL1462	E 43 224205	60503	14/12/2017	FKT3745	E 43 224571	75870	04/12/2017	FKR9886	E 43 224714	75870	02/12/2017
ETL1496	E 43 224188	60503	14/12/2017	ETL2398	P 00 542386	54870	13/12/2017	FKZ0552	E 43 224601	75870	02/12/2017	FKZ2487	P 00 554862	55680	13/12/2017
ETL2863	E 43 224617	75870	30/11/2017	ETL3245	P 00 546714	72930	13/12/2017	FKZ2547	P 00 554866	55500	13/12/2017	FLB3910	E 43 224531	75870	04/12/2017
ETM1188	P 00 554840	54521	13/12/2017	ETN8196	P 00 542384	56650	13/12/2017	FLC0644	P 00 546767	55500	14/12/2017	FLD9790	P 00 558897	55500	13/12/2017
ETS8043	P 00 546791	56222	14/12/2017	ETS9338	P 00 557477	72930	13/12/2017	FLI3081	E 43 224675	75870	29/11/2017	FLK2747	P 00 535127	55500	13/12/2017
ETY7539	P 00 554923	51851	13/12/2017	ETY7539	P 00 554924	76331	13/12/2017	FLN6473	P 00 556189	55500	14/12/2017	FLQ3249	E 43 224439	74550	15/12/2017
EUA5404	E 4														

FYG3917	E 43	224150	60503	14/12/2017	FYM5728	P 00	557485	51851	13/12/2017
FYS6226	P 00	535154	55500	14/12/2017	FYZ1356	P 00	552131	54870	14/12/2017
FZA0225	P 00	546800	72930	14/12/2017	FZA0331	P 00	542356	55953	12/12/2017
FZA0331	P 00	542357	60501	12/12/2017	FZB0778	E 43	224407	74550	15/12/2017
FZB9259	P 00	535111	55090	12/12/2017	FZC1226	P 00	556199	76331	14/12/2017
FZI1986	P 00	542370	58434	12/12/2017	FZI2128	E 43	224195	60503	14/12/2017
FZX9673	P 00	556204	53800	14/12/2017	FZY8060	P 00	535126	55500	13/12/2017
GAA6358	P 00	096604	76331	15/12/2017	GAB2277	P 00	554941	51851	13/12/2017
GAE2774	E 43	224480	75870	04/12/2017	GAK4995	P 00	555032	51930	14/12/2017
GAM7382	P 00	557484	72930	13/12/2017	GAM8668	P 00	538016	55412	13/12/2017
GAV8260	P 00	558916	58350	13/12/2017	GBB7992	P 00	546788	72930	14/12/2017
GBE3905	P 00	558906	55500	12/12/2017	GBF3517	P 00	557473	72930	13/12/2017
GBG6258	E 43	224355	74550	15/12/2017	GBI9808	P 00	557439	76332	12/12/2017
GBJ8728	P 00	557481	55500	13/12/2017	GBL0950	E 43	224599	75870	02/12/2017
GBN6289	P 00	170861	55412	14/12/2017	GBQ7519	P 00	554852	51851	13/12/2017
GBS4214	P 00	559304	51930	14/12/2017	GBZ9438	P 00	557447	72930	12/12/2017
GCB8116	E 43	224476	75870	04/12/2017	GCC6037	P 00	552074	55500	13/12/2017
GCG9211	P 00	542368	55680	12/12/2017	GCI3397	E 43	224780	75870	29/11/2017
GCN9021	E 43	224365	60503	15/12/2017	GCT9684	E 43	224379	74550	15/12/2017
GCW9051	P 00	558884	55500	12/12/2017	GDA7497	P 00	540509	56144	13/12/2017
GDJ1952	E 43	224670	75870	29/11/2017	GDW7641	P 00	540513	55500	13/12/2017
GEA0218	P 00	558921	60501	13/12/2017	GEI4122	E 43	224404	60503	15/12/2017
GES0004	E 43	224799	60503	15/12/2017	GFA4558	P 00	557441	55920	12/12/2017
GFI3339	E 43	224247	60503	14/12/2017	GFS0553	P 00	552017	55411	13/12/2017
GGD2509	P 00	096602	55411	15/12/2017	GGF5779	E 43	224211	60503	14/12/2017
GGM8700	E 43	224488	75870	04/12/2017	GGO6336	P 00	535091	55413	12/12/2017
GGP6304	P 00	546799	72930	14/12/2017	GGQ0687	P 00	556167	76331	12/12/2017
GGR9713	P 00	546814	55680	15/12/2017	GGS4230	P 00	552114	53800	13/12/2017
GHC4500	P 00	558513	51851	13/12/2017	GHC9473	E 43	224229	60503	13/12/2017
GHE4732	P 00	555007	51851	14/12/2017	GHJ2188	P 00	554884	51852	13/12/2017
GHM5858	E 43	224713	75870	04/12/2017	GHP0657	P 00	554917	51851	13/12/2017
GHS0996	P 00	552084	54870	13/12/2017	GHY0316	P 00	546774	72930	14/12/2017
GIU0400	E 43	224310	74550	15/12/2017	GIW9093	P 00	535171	55500	13/12/2017
GIY0907	P 00	558935	55500	14/12/2017	GJB2528	E 43	224324	74550	15/12/2017
GJB4854	P 00	557482	72930	13/12/2017	GJV2238	P 00	554833	55500	13/12/2017
GJW9379	E 43	224768	75870	30/11/2017	GKF6460	E 43	224737	75870	30/11/2017
GKF9380	P 00	556173	55500	13/12/2017	GKZ5867	E 43	224805	60503	15/12/2017
GOL2946	P 00	558914	55500	13/12/2017	GQN8121	P 00	554948	51851	14/12/2017
GSI2732	E 43	224538	75870	04/12/2017	GTI7390	E 43	224284	74550	14/12/2017
GWH7395	P 00	557454	55920	12/12/2017	GXW7460	E 43	224235	74550	14/12/2017
GYJ1942	E 43	224898	74550	14/12/2017	GZS2752	P 00	535131	55500	13/12/2017
HAI6236	E 43	224459	74550	15/12/2017	HAI6527	P 00	557515	60091	14/12/2017
HAY3856	P 00	535165	55500	14/12/2017	HBH4915	P 00	554987	51851	14/12/2017
HCI3205	P 00	538026	55500	14/12/2017	HCV5309	E 43	224536	75870	04/12/2017
HFB7477	P 00	556156	55680	12/12/2017	HFG0625	E 43	223474	74550	13/12/2017
HFI0490	E 43	213144	56732	04/12/2017	HFI1423	P 00	557491	72930	13/12/2017
HFR1504	E 43	223047	74550	13/12/2017	HFR4537	E 43	224245	60503	14/12/2017
HGJ9702	E 43	224626	75870	02/12/2017	HHB9279	P 00	552120	76332	13/12/2017
HHP2816	P 00	542381	76332	13/12/2017	HHX3908	P 00	554847	54521	13/12/2017
HHY3641	E 43	224508	75870	02/12/2017	HIE8899	E 43	224856	74550	15/12/2017
HIK7389	E 43	224686	75870	29/11/2017	HIU7576	P 00	554897	51852	13/12/2017
HJA0621	P 00	558904	55500	13/12/2017	HJI0722	E 43	224494	75870	02/12/2017
HJI0722	E 43	224471	75870	02/12/2017	HKO4453	P 00	540512	55500	13/12/2017
HKR1849	P 00	554973	51851	14/12/2017	HKT5815	P 00	558900	55500	13/12/2017
HLG4403	P 00	542378	56222	13/12/2017	HLO9021	P 00	535155	55500	14/12/2017
HLX0081	P 00	556201	55920	14/12/2017	HLZ6700	E 43	224610	75870	29/11/2017
HMI1192	P 00	556176	55500	13/12/2017	HMJ3247	P 00	540500	58194	12/12/2017
HMV6728	P 00	556172	55500	13/12/2017	HNB1616	E 43	224613	75870	29/11/2017
HND9507	P 00	552086	54521	13/12/2017	HNE6562	P 00	554911	76331	13/12/2017
HNI4267	E 43	224371	60503	15/12/2017	HNQ5021	P 00	535173	55500	14/12/2017
HOA5841	P 00	554844	55680	13/12/2017	HOB1525	E 43	224689	75870	04/12/2017
HOJ2323	E 43	224841	60503	15/12/2017	HXU6055	P 00	552139	51851	14/12/2017
HOZ7722	P 00	559301	60501	12/12/2017	HYE7828	P 00	552050	55500	13/12/2017
IAF0810	P 00	546745	61732	14/12/2017	IAJ1406	P 00	555047	51851	14/12/2017
IAJ1406	P 00	555048	51930	14/12/2017	IGN6068	P 00	552130	54870	14/12/2017
IOU4554	P 00	096594	55413	13/12/2017	IOZ6229	P 00	552082	55500	13/12/2017
IPE1716	P 00	556158	55680	12/12/2017	JFO0360	E 43	224724	75870	02/12/2017
IFS1199	P 00	096601	55411	15/12/2017	JGP7724	P 00	555065	55500	14/12/2017
JIH9637	P 00	554872	54521	13/12/2017	JIN4047	P 00	554870	54521	13/12/2017
JPE0820	P 00	535084	55500	12/12/2017	JYB8346	E 43	224489	75870	04/12/2017
KDK4073	P 00	535114	55500	12/12/2017	KKU6553	P 00	552405	53800	13/12/2017
KKW7310	P 00	540515	55500	13/12/2017	KLL4525	E 43	224868	74550	15/12/2017
KNP6166	E 43	224514	75870	02/12/2017	KRY1483	E 43	224272	74550	14/12/2017
KST9725	E 43	224203	74550	14/12/2017	KUZ9700	P 00	554877	54521	13/12/2017
KVL3337	P 00	553104	55500	12/12/2017	KVM6864	E 43	224291	74550	14/12/2017
KVN2690	P 00	554851	51851	13/12/2017	KWQ5787	P 00	535174	55500	14/12/2017
KXG3700	P 00	557440	72930	12/12/2017	KXJ2480	E 43	224354	74630	15/12/2017
KYN7054	E 43	224206	60503	14/12/2017	LBJ3438	E 43	224196	74550	14/12/2017
LBN3040	P 00	096598	54521	13/12/2017	LCF1918	P 00	535130	55500	13/12/2017
LCL3854	P 00	554874	51851	13/12/2017	LLL3649	P 00	557512	51851	14/12/2017
LPS2287	P 00	559326	61810	13/12/2017	LQJ1956	E 43	224493	75870	02/12/2017
LRX5739	P 00	546780	55500	14/12/2017	LSJ9970	P 00	535138	53980	13/12/2017
LST5971	P 00	546763	55500	14/12/2017	LVB2083	P 00	552039	54521	13/12/2017
LZL2832	E 43	224281	74550	14/12/2017	MDX9337	E 43	224582	75870	04/12/2017
MFJ8324	P 00	554997	51851	14/12/2017	MFQ1721	E 43	224605	75870	29/11/2017
MIM1607	P 00	542362	55500	12/12/2017	MIR8828	P 00	554864	53800	13/12/2017
MIW4950	P 00	554998	55500	14/12/2017	MMB5414	P 00	554921	51851	13/12/2017
MMZ2154	P 00	554876	54521	13/12/2017	MOM2951	E 43	224526	75870	04/12/2017
MSY4293	P 00	535142	51851	13/12/2017	MTL5158	P 00	554989	51851	14/12/2017
MVD9914	P 00	554832	55500	13/12/2017	MWD2171	E 43	224208	60503	14/12/2017
MWI3438	E 43	224541	75870	04/12/2017	MXQ3940	P 00	552136	55680	14/12/2017
MYQ7023	E 43	224475	75870	04/12/2017	NMJ2717	P 00	555066	76331	14/12/2017
NRD3793	P 00	558938	55500	14/12/2017	NRS0091	E 43	224751	75870	29/11/2017
NYD8393	E 43	224285	74550	14/12/2017	NYG0749	P 00	542383	55500	13/12/2017
NYG8478	P 00	554990	51851	14/12/2017	OBK7548	E 43	224788	60503	15/12/2017
OFV4332	P 00	557442	72930	12/12/2017	OKL3514	E 43	224108	74550	14/12/2017
OMB4858	P 00	535073	55500	12/12/2017	OMG5323	P 00	558928	55500	13/12/2017
OQE4323	P 00	554975	51851	14/12/2017	OPH0973	P 00	540523	55500	13/12/2017
OPH0973	P 00	540518	55500	13/12/2017	OPJ0939	P 00	552028	54521	13/12/2017
OPZ0380	E 43	224266	60503	14/12/2017	OQA6195	P 00	546738	72930	13/12/2017
OQC3440	P 00	546768	72930	14/12/2017	OQF3757	P 00	535082	55500	12/12/2017
OQX7513	E 43	224337	74550	15/12/2017	OQY8733	P 00	557457	76332	12/12/2017
ORX5097	P 00	557469	72930	13/12/2017	ORX5097	P 00	557470	55500	13/12/2017
OSA9145	E 43	224132	74550	14/12/2017	OUI6410	P 00	542361	76332	12/12/2017
OWP4070	E 43	224521	75870	30/11/2017	OVT3740	E 43	224472	75870	30/11/2017
OWJ4628	P 00	556154	55680	12/12/2017	OVM7820	P 00	170852	76331	13/12/2017
OXE7514	P 00	554869	51851	13/12/2017	OYZ6560	P 00	554886	51851	13/12/2017
OYZ7540	P 00	556196	55500	14/12/2017	PCS				

DGN2557	P 00	535245	51852	17/12/2017	DHF2221	P 00	552188	55500	15/12/2017	FIZ1090	P 00	540544	55500	15/12/2017	FJD3747	E 43	225045	74550	07/12/2017
DHG8962	E 43	225076	74550	08/12/2017	DHU1620	P 00	552171	55500	15/12/2017	FJE6549	P 00	557565	58000	15/12/2017	FJJ0027	C 00	622582	54524	01/12/2017
DHU1757	P 00	552173	55500	15/12/2017	DHU5966	P 00	555144	51852	15/12/2017	FJJ9517	P 00	557546	55840	15/12/2017	FJK3227	E 43	225151	74550	09/12/2017
DIM8851	P 00	552211	55500	15/12/2017	DIN6272	E 43	225212	74550	10/12/2017	FJP6626	E 43	225059	74550	07/12/2017	FKC7477	P 00	552190	55500	15/12/2017
DIR4973	E 43	225116	74550	08/12/2017	DIT4344	E 43	225348	74550	11/12/2017	FKD6103	E 43	225225	74630	10/12/2017	FKJ6740	P 00	558947	55500	15/12/2017
DJF4958	E 43	225102	74550	08/12/2017	DJO8614	P 00	559323	55413	16/12/2017	FLA5690	P 00	557540	72930	15/12/2017	FLC0221	P 00	546803	55680	15/12/2017
DJR8455	P 00	559315	60501	16/12/2017	DKC6002	P 00	557531	72930	15/12/2017	FLF6510	P 00	557553	55500	15/12/2017	FLI7455	P 00	557533	55500	15/12/2017
DKC6002	P 00	557543	51851	15/12/2017	DKC6385	P 00	555088	54521	15/12/2017	FLM0368	C 00	553498	60501	01/12/2017	FMF5851	P 00	555122	58511	15/12/2017
DKC8853	E 43	225159	74550	09/12/2017	DKC8853	E 43	225137	74550	09/12/2017	FMK9908	P 00	555124	58511	15/12/2017	FMN1940	P 00	555145	51851	15/12/2017
DKD4755	E 43	225081	74550	08/12/2017	DKD9527	E 43	225112	74550	08/12/2017	FMN9690	E 43	225148	74550	09/12/2017	FMU3931	E 43	225032	74550	07/12/2017
DKS3637	E 43	225075	74550	08/12/2017	DKS6424	E 43	225263	74630	10/12/2017	FND4008	E 43	225346	74550	11/12/2017	FND8353	P 00	552221	55500	15/12/2017
DKS8713	E 43	221070	74550	12/12/2017	DMA1359	E 43	224941	74550	05/12/2017	FNN1608	P 00	552219	55500	15/12/2017	FNZ5603	P 00	540540	72930	15/12/2017
DMG2577	E 43	225122	74550	09/12/2017	DMI6127	E 43	225245	74550	10/12/2017	FOB1072	E 43	224972	74550	06/12/2017	FOB3346	P 00	555096	51851	15/12/2017
DMK9873	E 43	225186	74550	09/12/2017	DNU7915	E 43	225267	74550	10/12/2017	FOB3346	P 00	555097	76331	15/12/2017	FOF0782	P 00	555140	55500	15/12/2017
DOM2413	E 43	224937	74550	05/12/2017	DOS4031	P 00	558941	55500	15/12/2017	FOO6437	P 00	555106	51851	15/12/2017	FOO7800	P 00	535236	51851	17/12/2017
DPF4353	E 43	225029	74630	07/12/2017	DPR0747	P 00	557559	55500	15/12/2017	FOX4254	P 00	535228	51852	17/12/2017	FPA4883	E 43	224961	74550	06/12/2017
DQB6172	P 00	555104	58511	15/12/2017	DQQ9933	E 43	225062	74550	07/12/2017	FPU6715	P 00	552227	55500	15/12/2017	FPW8115	P 00	552205	55500	15/12/2017
DRR3567	E 43	225158	74550	09/12/2017	DQV6188	E 43	225197	74630	10/12/2017	FQA1136	E 43	225130	74550	09/12/2017	FQD8318	P 00	557551	72930	15/12/2017
DNR5433	P 00	555142	51930	15/12/2017	DRR6591	P 00	552167	76251	15/12/2017	FQX9258	E 43	225069	74710	08/12/2017	FRC1675	P 00	552176	55500	15/12/2017
DRT6283	P 00	552147	51851	15/12/2017	DSA1827	E 43	225132	74550	09/12/2017	FRJ7584	P 00	535225	51851	17/12/2017	FRO8183	P 00	555131	55500	15/12/2017
DSA6235	E 43	225296	74630	10/12/2017	DSK9705	P 00	555099	58433	15/12/2017	FRQ4958	P 00	557525	72930	15/12/2017	FRV0397	P 00	557535	55680	15/12/2017
DSK9705	P 00	555100	74630	15/12/2017	DSL6495	E 43	225030	74550	07/12/2017	FSB8482	P 00	552144	53800	15/12/2017	FSJ5730	P 00	553229	76332	17/12/2017
DSX9348	P 00	555103	58511	15/12/2017	DTC1277	E 43	225179	74550	09/12/2017	FSV9422	C 00	623251	55411	01/12/2017	FSW7314	P 00	557541	60501	15/12/2017
DTT1702	E 43	225154	74550	09/12/2017	DTU1813	E 43	225316	74550	11/12/2017	FTR5210	E 43	225379	74550	12/12/2017	FTZ2648	P 00	540541	55920	15/12/2017
DTU1813	E 43	225403	74630	12/12/2017	DUA7893	E 43	224988	74550	06/12/2017	FUD7614	E 43	225023	74550	07/12/2017	FUH1972	P 00	555133	55500	15/12/2017
DUB9378	E 43	225233	74630	10/12/2017	DUC1301	E 43	225121	74550	09/12/2017	FUN1946	C 00	593732	60501	29/11/2017	FUS7770	P 00	558954	55500	15/12/2017
DUD7957	E 43	225157	74550	09/12/2017	DUE8505	E 43	225367	74550	12/12/2017	FUV8311	P 00	558950	55500	15/12/2017	FVD1515	P 00	555152	58512	15/12/2017
DUQ8870	E 43	225262	74550	10/12/2017	DVN5443	P 00	559317	76332	16/12/2017	FVI0486	E 43	225364	74550	12/12/2017	FVO1356	P 00	552230	54522	15/12/2017
DVNT258	E 43	225239	74550	10/12/2017	DVR8089	E 43	225277	74550	10/12/2017	FWE3310	P 00	535249	76251	17/12/2017	FWU3736	P 00	557547	72930	15/12/2017
DVT2260	P 00	552229	55500	15/12/2017	DWK9585	E 43	225205	74630	10/12/2017	FWW9908	E 43	224950	74550	05/12/2017	FXM6044	P 00	557544	72930	15/12/2017
DWQ2402	P 00	552166	54521	15/12/2017	DWX7574	E 43	225073	74630	08/12/2017	FXR7061	P 00	555149	58433	15/12/2017	FXU0956	P 00	559311	73150	16/12/2017
DXC5315	E 43	225298	74550	11/12/2017	DXG0023	P 00	555126	76332	15/12/2017	FYF6840	E 43	224929	74550	05/12/2017	FYH1798	P 00	552207	54521	15/12/2017
DXG0023	P 00	555127	58433	15/12/2017	DXG1473	E 43	225142	74550	09/12/2017	FYI5314	P 00	557536	55680	15/12/2017	FYO1519	P 00	553224	51851	17/12/2017
DXH4555	P 00	555138	53800	15/12/2017	DXZ3283	E 43	225405	74550	13/12/2017	FYR1619	E 43	225033	74550	07/12/2017	FZL3520	P 00	555077	51851	15/12/2017
DYA9217	E 43	225188	74550	09/12/2017	DYC4393	P 00	555081	54870	15/12/2017	FZO8665	P 00	546838	55500	15/12/2017	FZW0839	E 43	225278	74630	10/12/2017
DYD7539	P 00	555147	58433	15/12/2017	DYF5880	P 00	555136	51851	15/12/2017	GAV1508	E 43	224935	74550	05/12/2017	GAX2158	E 43	224991	74550	06/12/2017
DYG6550	E 43	225140	74550	09/12/2017	DYH2594	P 00	552191	54521	15/12/2017	GAX5797	P 00	546825	72930	15/12/2017	GBV6040	C 00	553495	60501	01/12/2017
DYJ6368	E 43	225282	74550	10/12/2017	DYJ9365	E 43	225339	74550	11/12/2017	GBX7165	P 00	558944	55500	15/12/2017	GCD0480	P 00	556217	55500	15/12/2017
DZA0333	C 00	623252	76332	01/12/2017	DZD3787	P 00	555080	76331	15/12/2017	GCH6890	E 43	224986	74550	06/12/2017	GDI2215	P 00	558955	55500	15/12/2017
DZE9552	P 00	555237	76332	17/12/2017	DZG9031	P 00	555177	55500	15/12/2017	GDN6890	E 43	225252	74550	10/12/2017	GEQ4173	E 43	225246	74550	10/12/2017
DZJ9890	P 00	555129	55500	15/12/2017	EAA2418	E 43	225164	74630	09/12/2017	GGI3320	P 00	535242	54521	17/12/2017	GHM9926	P 00	557542	55920	15/12/2017
EAA2418	E 43	225127	74710	09/12/2017	EAA2418	E 43	224996	74550	06/12/2017	GIZ3259	P 00	552182	54521	15/12/2017	GJO4300	E 43	225332	74710	11/12/2017
EAV2331	E 43	224971	74550	06/12/2017	EAZ8532	P 00	552157	55500	15/12/2017	GJO4300	E 43	224962	74550	06/12/2017	GJW6707	P 00	555109	51851	15/12/2017
EAZ9799	E 43	225133	74550	09/12/2017	EBE9726	P 00	535238	51930	17/12/2017	GJZ4884	P 00	556222	55920	15/12/2017	GKG8289	P 00	555154	58433	15/12/2017
EBG0376	E 43	224980	74550	06/12/2017	EBG1478	P 00	555137	54521	15/12/2017	GPF2241	E 43	225230	74630	10/12/2017	GSP1583	E 43	225063	74550	07/12/2017
EBO6459	E 43	225124	74550	09/12/2017	EBO8371	P 00	546806	54522	15/12/2017	GSP5185	P 00	552180	55680	15/12/2017	GUU5556	P 00	535243	51851	17/12/2017
EBO8472	P 00	555102	58511	15/12/2017	EBT5118	E 43	225235	74630	10/12/2017	GXA0863	P 00	552183	54521	15/12/2017	GZH6241	P 00	555075	51851	15/12/2017
EBV6673	E 43	225079	74550	08/12/2017	EBZ6664	E 43	225196	74550	09/12/2017	HBR9560	E 43	225125	74550	09/12/2017	HCA7059	E 43	224987	74550	06/12/2017
EBZ6813	E 43	225305	74550	11/12/2017	ECN5790	E 43	225118	74550	08/12/2017	HCF2945	E 43	225299	74550	11/12/2017	HFP2639	P 00	552158	55500	15/12/2017
ECO1496	E 43	225302	74550	11/12/2017	EDC1236	P 00	556218	55500	15/12/2017	HHZ5706	P 00	556212	55500	15/12/2017	HIC9723	P 00	555123	58511	15/12/2017
EDC8040	E 43	225227	74550	10/12/2017	EDC9021	P 00	552187	54521	15/12/2017	HIX4448	P 00	555160	51851	15/12/2017	HJB0872	P 00	552154	55500	15/12/2017
EDH7755	P 00	556209	55500	15/12/2017	EDP7563	P 00	552151	51851	15/12/2017	HJG5889	E 43	225144	74550	09/12/2017	HLH4511	P 00	555092	55500	15/12/2017
EEDT280	P 00	557548	72930	15/12/2017	EEE7592	E 43	225342	74550	11/12/2017	HMU7054	P 00	557552	72930	15/12/2017	HNA6481	E 43	225222	74550	10/12/2017
EKK3094	E 43	225139	74550	09/12/2017	EEL7867	P 00	552224	55500	15/12/2017	HNS7225	E 43	225274	74550	10/12/2017	HOB3015	E 43	225309	74550	11/12/2017
EEN5419	P 00	555130	51851	15/12/2017	EEV9468	P 00	556214	55500	15/12/2017	HOI8353	P 00	555086	55500	15/12/2017	HOL0576	P 00	552216	55500	15/12/

CEX0325	C 00	647676	51851	01/12/2017	CFF0027	C 00	648371	76332	01/12/2017
CGO0461	P 00	542279	60501	05/12/2017	CGO0461	P 00	542280	51851	05/12/2017
CRE0710	P 00	542290	76331	05/12/2017	CSE1235	P 00	557281	55500	06/12/2017
CTI3908	C 00	647781	55500	02/12/2017	CYR7210	C 00	562067	60412	03/12/2017
DAM0925	C 00	599521	51851	02/12/2017	DAU6877	C 00	626288	54600	03/12/2017
DBC7038	C 00	590970	58191	02/12/2017	DBM5738	C 00	598244	51930	02/12/2017
DHF1680	C 00	635865	60411	02/12/2017	DFX1570	C 00	627970	54521	02/12/2017
DHO3188	P 00	508350	55412	04/12/2017	DIC2053	C 00	644498	55500	02/12/2017
DID9882	P 00	508335	55412	30/11/2017	DKS0538	P 00	542282	55500	05/12/2017
DMK6605	P 00	513482	60501	03/12/2017	DOA1634	C 00	623314	57380	01/12/2017
DQB9264	P 00	508330	55412	30/11/2017	DQJ2045	C 00	642628	54521	01/12/2017
DQW7617	C 00	644499	55500	02/12/2017	DQY6804	C 00	694435	54521	01/12/2017
DRK1597	P 00	542292	64910	05/12/2017	DSA5898	C 00	694647	76332	01/12/2017
DSA6235	P 00	542278	54521	05/12/2017	DSI0429	C 00	599519	51851	02/12/2017
DSI3300	C 00	694437	76331	02/12/2017	DTD7607	C 00	647265	55500	02/12/2017
DTD9778	C 00	644491	55500	02/12/2017	DUH0919	C 00	625851	65300	02/12/2017
DUI2806	C 00	646841	51851	02/12/2017	DUL1579	C 00	599523	76332	02/12/2017
DUM7609	C 00	695214	76332	02/12/2017	DUM8526	C 00	694438	73662	01/12/2017
DUZ4294	C 00	377283	70301	03/12/2017	DVP1715	C 00	328429	70301	02/12/2017
DWS5675	C 00	591943	55500	03/12/2017	DXC2043	C 00	646840	76332	02/12/2017
DXG2960	C 00	644496	55500	02/12/2017	DXH4569	C 00	635864	76332	02/12/2017
DSX7332	C 00	694437	73662	01/12/2017	DYB3153	P 00	542284	55500	05/12/2017
DYJ3520	C 00	648206	73662	02/12/2017	DYY9553	C 00	694352	57380	02/12/2017
DZE1515	P 00	508349	55412	04/12/2017	DZX5576	P 00	542261	54521	05/12/2017
EAE9919	C 00	625852	65300	02/12/2017	EAI6622	P 00	542259	76331	05/12/2017
EBC2147	C 00	695205	76332	01/12/2017	EBC2147	C 00	695204	51851	01/12/2017
EBL6416	C 00	599525	51930	02/12/2017	EBQ8673	C 00	562063	76331	02/12/2017
EBR6155	C 00	643820	76331	02/12/2017	EBS3381	C 00	562064	76331	02/12/2017
EBV5264	C 00	647262	55500	02/12/2017	EBV7141	P 00	508327	55412	30/11/2017
EBX7321	P 00	542276	55500	05/12/2017	EDR3215	C 00	591942	55500	03/12/2017
EEX2769	P 00	508336	55412	30/11/2017	EHR0799	C 00	635626	70301	02/12/2017
EIB5280	P 00	552776	55500	06/12/2017	EIM6288	P 00	508329	55412	30/11/2017
EIU5193	P 00	542266	60501	05/12/2017	EIV5588	P 00	508348	76332	04/12/2017
EJ7407	C 00	599520	51851	02/12/2017	EKL2227	C 00	627969	54521	02/12/2017
EKL9797	P 00	508322	76252	30/11/2017	ELH9816	C 00	694649	73662	01/12/2017
EMC3771	P 00	508345	76332	04/12/2017	EMC8738	C 00	680003	51851	01/12/2017
EMH2060	C 00	676709	54521	02/12/2017	EMM6494	C 00	642092	73662	02/12/2017
EMX0553	C 00	599515	51851	02/12/2017	EOA6407	P 00	542270	54521	05/12/2017
EOL5906	C 00	694436	60501	01/12/2017	EPB4455	C 00	676710	54521	02/12/2017
EPO3225	P 00	557284	55500	06/12/2017	EPU4783	C 00	647264	58191	02/12/2017
EPZ7606	C 00	647271	51851	02/12/2017	EQO0536	C 00	695215	73662	02/12/2017
EQQ0627	P 00	513484	60501	05/12/2017	EQQ5823	C 00	642094	60681	02/12/2017
EQR5627	P 00	508325	52070	30/11/2017	EQV7080	P 00	557269	55680	06/12/2017
EQW4482	P 00	542288	55500	05/12/2017	EQZ8103	P 00	542265	54521	05/12/2017
ERI8640	C 00	694648	76332	01/12/2017	ETD4444	P 00	508334	55500	30/11/2017
ETL0300	C 00	647267	76332	02/12/2017	ETO9282	P 00	542271	51851	05/12/2017
ETW4988	P 00	557279	72930	06/12/2017	EUB2477	P 00	542285	55500	05/12/2017
EVY9877	C 00	647272	76332	02/12/2017	EW7142	C 00	322832	70301	03/12/2017
EWH7142	C 00	322833	58191	03/12/2017	EWH7211	C 00	646048	60412	01/12/2017
EWX4972	C 00	639257	59591	02/12/2017	EWX5820	C 00	649753	60412	01/12/2017
EXH5913	P 00	508339	58196	30/11/2017	EYJ2655	C 00	694434	54521	01/12/2017
EYJ3088	C 00	646050	76332	01/12/2017	EZC6316	C 00	641216	73662	02/12/2017
EZC6613	P 00	552777	72930	06/12/2017	EZL5137	C 00	590972	55920	02/12/2017
EZL5137	C 00	590971	60501	02/12/2017	EZM6219	C 00	694646	54521	01/12/2017
EZS5550	C 00	644493	55090	02/12/2017	EZT9254	C 00	599513	56222	02/12/2017
FAE7790	P 00	557289	55500	06/12/2017	FAE8453	P 00	508342	55412	04/12/2017
FAL1451	P 00	557272	55680	06/12/2017	FAO1462	C 00	639259	59591	02/12/2017
FBQ7378	P 00	508346	55412	04/12/2017	FBQ7566	C 00	694650	54522	01/12/2017
FBZ5848	C 00	643903	73662	01/12/2017	FCO1809	P 00	542264	51851	05/12/2017
FVV4026	C 00	694353	76332	02/12/2017	FFQ7614	C 00	623253	76332	01/12/2017
FEU0900	P 00	542291	76331	05/12/2017	FFW5758	P 00	557278	55500	06/12/2017
FHC1689	P 00	542289	55500	05/12/2017	FHG5460	P 00	557283	72930	06/12/2017
FHM6505	P 00	508328	73662	30/11/2017	FHZ4113	C 00	562066	76332	02/12/2017
FIG9883	P 00	508333	55500	30/11/2017	FIQ1902	C 00	647488	76331	01/12/2017
FIT7197	C 00	694430	76331	01/12/2017	FJA6160	C 00	694431	54521	01/12/2017
FJD6019	C 00	645099	54600	01/12/2017	FJK0281	P 00	542281	55680	05/12/2017
FJM7692	C 00	648370	76332	01/12/2017	FJT8544	C 00	642093	73662	02/12/2017
FLJ8653	P 00	557290	55500	06/12/2017	FLN5387	C 00	599514	76332	02/12/2017
FMQ6745	P 00	508331	55412	30/11/2017	FND8277	C 00	648372	76332	01/12/2017
FNH5367	P 00	557265	55680	06/12/2017	FNS0772	P 00	557288	55500	06/12/2017
FNZ9663	C 00	646844	76332	02/12/2017	FNO2065	P 00	542283	55500	05/12/2017
FOF5263	P 00	508344	76332	04/12/2017	FOI8000	P 00	542269	55500	05/12/2017
FOU1389	P 00	508326	55412	30/11/2017	FQU5547	C 00	644495	55500	02/12/2017
FOK6458	C 00	648374	59591	01/12/2017	FQS1537	C 00	695206	54521	01/12/2017
FRH4118	C 00	644492	55500	02/12/2017	FRI7441	C 00	695207	57380	01/12/2017
FRK1755	C 00	694433	56731	01/12/2017	FRY2223	C 00	647270	76332	02/12/2017
FRY6684	C 00	676648	59910	02/12/2017	FSA5925	P 00	508323	55412	30/11/2017
FRO8040	C 00	644494	55500	02/12/2017	FTD2614	P 00	557264	59670	06/12/2017
FTJ7766	C 00	591738	55411	03/12/2017	FUC6738	C 00	643818	73662	02/12/2017
FUC7024	C 00	648373	60501	01/12/2017	FUF1799	C 00	647266	76332	02/12/2017
FUJ6211	C 00	647268	76332	02/12/2017	FUJ7136	P 00	542267	55500	05/12/2017
FUS2061	C 00	646839	60411	02/12/2017	FUZ3995	C 00	641214	59910	02/12/2017
FWM5500	P 00	508337	55412	30/11/2017	FWQ7467	P 00	542274	54870	05/12/2017
FWU6478	C 00	645517	55500	02/12/2017	FYV8496	P 00	557271	55680	06/12/2017
GCA3773	P 00	508341	55412	04/12/2017	GDG4257	C 00	646842	57380	02/12/2017
GDQ3870	P 00	557268	55680	06/12/2017	GJU0607	P 00	557282	72930	06/12/2017
GKD7415	P 00	542263	54521	05/12/2017	GQF1893	P 00	513485	60501	06/12/2017
GQF1893	P 00	513486	76331	06/12/2017	HDT7342	C 00	599516	76331	02/12/2017
HFE9583	P 00	508338	55412	30/11/2017	HGX8688	P 00	542273	55500	05/12/2017
HJN5687	C 00	694429	51851	01/12/2017	HLA8274	P 00	557274	72930	06/12/2017
HRU5454	P 00	542260	60501	05/12/2017	HXJ8800	P 00	508340	55412	04/12/2017
IBG4491	C 00	676707	55500	02/12/2017	JEV3374	C 00	695201	51851	01/12/2017
JFN8879	C 00	623158	55250	03/12/2017	JHN2188	P 00	542287	55500	05/12/2017
KJX4636	C 00	695203	76332	01/12/2017	KYH7989	C 00	694751	72340	01/12/2017
LAV6707	C 00	694428	51851	01/12/2017	LQA5137	P 00	557285	55500	06/12/2017
MEQ6347	C 00	676704	76331	02/12/2017	MPT8076	C 00	694441	55500	01/12/2017
MSB5803	C 00	694440	56222	01/12/2017	OLZ3331	C 00	648204	73662	02/12/2017
OMG5298	C 00	648205	73662	02/12/2017	OXK8406	P 00	508347	76332	04/12/2017
PFN1480	C 00	648375	54521	01/12/2017	PVP6083	C 00	694432	73662	01/12/2017
PWW0672	P 00	557266	55680	06/12/2017	PXC5754	P 00	542272	54521	05/12/2017
PYB4683	P 00	557275	55500	06/12/2017	PYM5820	C 00	623027	51851	03/12/2017
PZS5721	P 00	557287	55500	06/12/2017	PZU3279	C 00	599522	76332	02/12/2017
PZU9411	C 00	643819	51930	02/12/2017	PZY7390	C 00	647261	55500	02/12/2017
PZZ6850	P 00	557280	55500	06/12/2017	QMS9170	C 00	641215	73662	02/12/2017
QNH5221	P 00	557267	55680	06/12/2017					

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700219 do dia 27/12/2017.

DXH2318	P 00 554694	55500	12/12/2017	DXH3008	P 00 096565	51851	11/12/2017	FGC4776	P 00 540475	55500	12/12/2017	FGG3285	P 00 557326	72930	06/12/2017
DXT2014	P 00 554809	55500	12/12/2017	DXX3158	P 00 554717	51851	12/12/2017	FGI9395	P 00 557353	55250	07/12/2017	FGJ7938	P 00 546642	72930	11/12/2017
DYD1293	P 00 554702	51851	12/12/2017	DYE2350	P 00 546644	55500	11/12/2017	FGR5446	P 00 557335	72930	06/12/2017	FGK7446	P 00 557421	54521	11/12/2017
DYE3826	P 00 558860	55920	11/12/2017	DYF5835	P 00 554614	51851	11/12/2017	FGR7900	P 00 554723	54521	11/12/2017	FJG6940	P 00 557313	51851	06/12/2017
DYF6644	P 00 554767	55500	12/12/2017	DYI0515	P 00 542305	55500	07/12/2017	FGW4245	P 00 554701	55500	12/12/2017	FHE9769	P 00 554764	54521	12/12/2017
DZI4194	P 00 508351	76332	10/12/2017	DZJ0456	P 00 546688	54525	12/12/2017	FHJ0688	P 00 551981	55500	12/12/2017	FHT0455	P 00 554722	51851	12/12/2017
DZX5463	P 00 554750	51851	12/12/2017	DZX7157	P 00 554638	55500	11/12/2017	FHZ0866	P 00 557378	72930	07/12/2017	FHZ1128	P 00 554575	55500	11/12/2017
DZX7380	P 00 554818	51851	12/12/2017	DZX7551	P 00 554557	54521	07/12/2017	FHZ1755	P 00 554681	55500	12/12/2017	FHZ2249	P 00 554716	51851	11/12/2017
DZY9606	P 00 557336	72930	06/12/2017	EAL7828	P 00 554671	51851	12/12/2017	FIK5731	P 00 542342	54521	07/12/2017	FIM5033	P 00 557393	72930	07/12/2017
EAP1671	P 00 513489	60501	07/12/2017	EAZ8951	P 00 554744	76332	12/12/2017	FIN2196	P 00 557309	72930	06/12/2017	FIS8674	P 00 542304	58780	07/12/2017
EBB9521	P 00 500486	55500	10/12/2017	EBG0623	P 00 551955	55500	12/12/2017	FIX0064	P 00 554559	55500	07/12/2017	FIX2187	P 00 557391	59670	07/12/2017
EBG2986	P 00 546670	72930	12/12/2017	EBG8330	P 00 554669	51851	12/12/2017	FIX2187	P 00 546596	55500	07/12/2017	FIZ7103	P 00 558867	55500	11/12/2017
EBL5693	P 00 557293	55680	06/12/2017	EBP1551	P 00 554693	55500	12/12/2017	FJB8186	P 00 558868	55920	11/12/2017	FJC1335	P 00 500481	55680	10/12/2017
EBT4250	P 00 542325	54521	07/12/2017	EBT6108	P 00 554653	55411	11/12/2017	FJE4847	P 00 096568	76252	11/12/2017	FJM2311	P 00 557374	72930	07/12/2017
EJX6376	P 00 551960	55500	12/12/2017	EBX7958	P 00 554573	51851	11/12/2017	FJP8044	P 00 540487	55500	12/12/2017	FJP8236	P 00 546640	72930	11/12/2017
EBY5079	P 00 550112	60501	10/12/2017	ECN7238	P 00 557412	60501	07/12/2017	FJU1227	P 00 557382	55500	07/12/2017	FJV4078	P 00 546693	72930	12/12/2017
EDC7276	P 00 542326	54521	07/12/2017	EDC7327	P 00 554720	51851	12/12/2017	FJW3395	P 00 554548	51851	07/12/2017	FJW3802	P 00 096572	55412	11/12/2017
EDC8643	P 00 554802	54521	12/12/2017	EDC8721	P 00 542312	55500	07/12/2017	FKB1815	P 00 096571	55412	11/12/2017	FKF2916	P 00 542332	54522	07/12/2017
EDC8910	P 00 554729	51852	12/12/2017	EDG2709	P 00 554644	55500	11/12/2017	FKG5029	P 00 546625	55500	11/12/2017	FKG5531	P 00 557370	55500	07/12/2017
EDQ8882	P 00 557304	72930	06/12/2017	EEH1564	P 00 096561	76331	11/12/2017	FKK3168	P 00 096578	55500	11/12/2017	FKN6100	P 00 546607	55500	11/12/2017
EEJ0717	P 00 551976	54870	12/12/2017	EEO4936	P 00 542343	75870	07/12/2017	FKQ4050	P 00 540493	55500	12/12/2017	FKT8276	P 00 546675	55500	12/12/2017
EEO9037	P 00 554705	51851	12/12/2017	EES9934	P 00 557338	72930	06/12/2017	FLA6468	P 00 557415	76332	11/12/2017	FLE5405	P 00 554756	55500	12/12/2017
EET4367	P 00 551984	55500	12/12/2017	EEW6157	P 00 554652	51852	11/12/2017	FLL4203	P 00 554602	51851	11/12/2017	FLL4203	P 00 554603	51930	11/12/2017
EEY6690	P 00 557361	72930	07/12/2017	EFQ5121	P 00 546703	72930	12/12/2017	FLM1342	P 00 557406	55500	07/12/2017	FLM1647	P 00 551978	55500	12/12/2017
EFZ3871	P 00 554733	51851	12/12/2017	EGE0360	P 00 554674	51851	12/12/2017	FLM2440	P 00 554612	51851	11/12/2017	FLQ3426	P 00 557388	55920	07/12/2017
EGG7277	C 00 642642	51851	03/12/2017	EGS1196	P 00 554618	55500	11/12/2017	FLU9992	P 00 546673	55680	12/12/2017	FLY0610	C 00 632506	51851	03/12/2017
EHR1729	P 00 552000	55500	12/12/2017	EHW8062	P 00 170846	55411	12/12/2017	FMA1160	P 00 542334	54521	07/12/2017	FMB2211	P 00 550102	55500	10/12/2017
EIHX3730	P 00 554796	55500	12/12/2017	EIH1370	P 00 554752	54521	12/12/2017	FMF3292	P 00 554571	55500	11/12/2017	FMF4944	P 00 096560	76331	11/12/2017
EIH5198	P 00 554562	54522	07/12/2017	EIJ6560	P 00 554623	55500	11/12/2017	FMJ3098	P 00 557411	54521	07/12/2017	FMM9300	P 00 540482	55500	11/12/2017
EIM5559	P 00 551979	55500	12/12/2017	EIM6076	P 00 557407	51851	07/12/2017	FMQ4938	P 00 546671	72930	12/12/2017	FMS3119	P 00 557397	72930	07/12/2017
EIM6717	P 00 554574	51851	11/12/2017	EIO7973	P 00 558864	55500	11/12/2017	FMS3119	P 00 557398	76251	07/12/2017	FNZ3759	P 00 551993	55500	12/12/2017
EIP2497	P 00 546672	55500	12/12/2017	EIP7664	P 00 554578	51930	11/12/2017	FOD3429	P 00 546674	54010	12/12/2017	FOF0762	P 00 557347	72930	06/12/2017
EIR5567	P 00 546649	55500	11/12/2017	EIU1636	P 00 550113	55411	10/12/2017	FON8277	P 00 554604	76332	11/12/2017	FOV4664	P 00 546701	72930	12/12/2017
EIU1910	P 00 557314	55680	06/12/2017	EIW3282	P 00 554660	51851	12/12/2017	FOW3397	P 00 554685	55500	12/12/2017	FOY1501	P 00 546661	72930	12/12/2017
EIW3573	P 00 546696	73662	12/12/2017	EJA2768	P 00 170838	55412	12/12/2017	FOZ2139	P 00 554775	55500	12/12/2017	FPG5127	P 00 546616	55413	11/12/2017
EJB2513	P 00 540480	55500	11/12/2017	EJC3487	P 00 542314	55500	07/12/2017	FPI8337	P 00 554596	56300	11/12/2017	FPL4109	P 00 557320	72930	06/12/2017
EJE4528	P 00 540468	55920	11/12/2017	EJG4116	P 00 557408	55500	07/12/2017	FPV5846	P 00 550091	55500	10/12/2017	FQR3454	P 00 557317	55500	06/12/2017
EJH1853	P 00 554591	55500	11/12/2017	EJH7305	P 00 546686	55680	12/12/2017	FQR7418	P 00 554616	55500	11/12/2017	QW5342	P 00 518188	60501	07/12/2017
EJH7305	P 00 546679	72930	12/12/2017	EJJ6300	P 00 558871	55500	11/12/2017	FRA8174	P 00 557360	55500	07/12/2017	FRI1897	P 00 558872	55500	11/12/2017
EJQ8313	P 00 552001	55500	12/12/2017	EJS6144	P 00 554682	72930	12/12/2017	FRK4051	P 00 546681	72930	12/12/2017	FRO1427	P 00 170835	54522	09/12/2017
EKL0536	P 00 096575	55412	11/12/2017	EKL1035	P 00 551996	54521	12/12/2017	FRQ1677	P 00 546635	72930	11/12/2017	FRT3373	P 00 096558	55090	11/12/2017
EKO4359	C 00 642638	51851	03/12/2017	EKX1887	P 00 096586	76331	11/12/2017	FSB1943	P 00 554582	55680	11/12/2017	FSB3286	P 00 542328	51851	07/12/2017
EKY8572	P 00 551974	53800	12/12/2017	ELB0971	P 00 542321	75870	07/12/2017	FSE3905	P 00 540481	55500	11/12/2017	FSF8308	P 00 500484	55500	10/12/2017
ELC4834	P 00 554822	54521	12/12/2017	ELD7552	P 00 542309	53800	07/12/2017	FSH6972	P 00 546615	55680	11/12/2017	FSH9090	P 00 550099	55500	10/12/2017
ELF2872	P 00 542337	53800	07/12/2017	ELF9718	P 00 554784	55680	12/12/2017	FSN9914	P 00 542320	55500	07/12/2017	FSO5297	P 00 554786	55680	12/12/2017
ELJ0852	P 00 554609	51851	11/12/2017	ELM6413	P 00 554778	55500	12/12/2017	FSS9119	P 00 557404	54521	07/12/2017	FSU0395	P 00 542335	60501	07/12/2017
ELN7346	P 00 558874	55500	11/12/2017	ELP7137	P 00 546647	55680	11/12/2017	FSV3717	P 00 170841	55500	12/12/2017	FSW4949	P 00 500485	55500	10/12/2017
ELQ6409	P 00 542322	54521	07/12/2017	ELQ6409	P 00 554677	51851	12/12/2017	FSX0929	P 00 170844	55412	12/12/2017	FSZ0355	P 00 546630	72930	11/12/2017
ELT9678	P 00 557350	76332	07/12/2017	ELW0777	P 00 554598	51851	11/12/2017	FTB9769	P 00 557367	72930	07/12/2017	FTF7660	P 00 557356	72930	07/12/2017
ELW4025	P 00 170831	54521	09/12/2017	ELX8049	P 00 554622	55500	11/12/2017	FTG9333	P 00 558859	55500	11/12/2017	FTP3961	P 00 554749	76331	11/12/2017
EMF8836	P 00 554695	55500	12/12/2017	EMI8987	P 00 554816	76331	12/12/2017	FTP6024	P 00 554552	54521	07/12/2017	FTY2943	P 00 557379	55500	07/12/2017
EML3065	P 00 550104	55500	10/12/2017	EMO9535	P 00 554633	54521	11/12/2017	FUC1737	P 00 557332	55500	06/12/2017	FUP0614	P 00 542293	55680	07/12/2017
EMP0414	P 00 540479	55500	11/12/2017	EMS2155	P 00 554567	54521	11/12/2017	FUT2081	P 00 096579	55500	11/12/2017	FUU5282	P 00 554665	51851	12/12/2017
EMT1154	P 00 546698	72930	12/12/2017	EMY0384	P 00 554595	51851	11/12/2017	FVD3190	P 00 546663	72930	12/12/2017	FVM1602	C 00 642641	51851	03/12/2017
ENC8316	P 00 557381	55500	07/12/2017	ENF4446	P 00 540474	56222	11/12/2017	FVM1602	C 00 642640	73662	03/12/2017	FNV6417	P 00 500495	58196	10/12/2017
ENH5032	P 00 542295	55680	07/12/2017	ENM6485	P 00 554563	55500	07/12/2017	FVV1605	P 00 540483	55500	11/12/2017	FWZ2154	P 00 554584	58511	11/12/2017
EPO7046	P 00 554757	51930	12/12/2017	EPO9483	P 00 554732	51851	12/12/2017	FWH8048	P 00 546700	72930	12/12/2017	FWQ7967	P 00 170825	54521	09/12/2017
EPP7898	P 00 096576	55412	11/12/2017	EPV2505	P 00 557349	56731	07/12/2017	FWQ9538	P 00 550094	55500	10/12/2017	FWT9385	P 00 554753	76331	12/12/2017
EPZ2864	P 00 554807	51851	12/12/2017	EPZ4486	P 00 554707	51851	12/12/2017	FWX1778	P 00 546618	72930	11/12/2017	FWZ3951	P 00 546637	72930	11/12/2017
EPZ5388	P 00 170830	7633													

PXK2690	P 00 557364	55500	07/12/2017	PXN6590	P 00 540486	55500	11/12/2017
PXV5640	P 00 554579	55090	11/12/2017	PXX6275	P 00 557385	72930	07/12/2017
PXY9664	P 00 550106	55680	10/12/2017	PYI0607	P 00 546659	55680	12/12/2017
PYJ3978	P 00 557325	72930	06/12/2017	PYK6582	P 00 546628	55680	11/12/2017
PYN1433	P 00 558861	55920	11/12/2017	PZE2436	P 00 546680	72930	12/12/2017
PZF2929	P 00 550105	55680	10/12/2017	PZH3858	P 00 557392	55920	07/12/2017
PZL1182	P 00 554689	55500	12/12/2017	PZO3349	P 00 546678	72930	12/12/2017
PZO6590	P 00 546656	54526	12/12/2017	PZO7234	P 00 546691	72930	12/12/2017
PZR1045	P 00 546622	72930	11/12/2017	PZV6697	P 00 557376	72930	07/12/2017
PZZ1483	P 00 557344	72930	06/12/2017	PZZ2033	P 00 546651	72930	11/12/2017
QAE9724	P 00 542307	54521	07/12/2017	QBI2570	P 00 540473	55500	11/12/2017
QIC6709	P 00 542319	55500	07/12/2017	QMS4218	P 00 557323	72930	06/12/2017
QMW2630	P 00 546600	54521	11/12/2017	QMW4087	P 00 546636	73662	11/12/2017
QMX2503	P 00 554651	55411	11/12/2017	QNF1094	P 00 554590	55500	11/12/2017
QNF1094	P 00 550100	55500	10/12/2017	QNF5446	P 00 546602	55500	11/12/2017
QNI2164	P 00 546643	55500	11/12/2017	QNI2181	P 00 551972	54521	12/12/2017
QNJ8961	P 00 546626	55680	11/12/2017				

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700144 do dia 27/12/2017.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 31/01/2018. Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STT);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STT - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AHD4951	E 43 162547	74630	22/10/2017	195,23	AHV6489	E 43 161284	74550	21/10/2017	130,16
AIB7776	E 43 160228	74550	21/10/2017	130,16	AIY4854	E 43 160769	60503	21/10/2017	293,47
AJK7402	E 43 158205	74550	18/10/2017	130,16	AKD9762	E 43 159376	74550	19/10/2017	130,16
AKH1898	E 43 164013	60503	23/10/2017	293,47	AKH3626	E 43 163605	74550	23/10/2017	130,16
AKH3626	E 43 158102	74550	18/10/2017	130,16	AKH3626	E 43 161233	74550	21/10/2017	130,16
AKJ6991	E 43 159501	74550	19/10/2017	130,16	ALZ1328	E 43 162453	74550	22/10/2017	130,16
AMW5626	E 43 160828	60503	21/10/2017	293,47	ANG1419	E 43 159509	74550	19/10/2017	130,16
ANG1419	E 43 159273	60503	19/10/2017	293,47	AQA9892	E 43 163612	74550	23/10/2017	130,16
AOS6715	P 00 513336	57970	19/10/2017	2.934,70	AOT0617	E 43 160696	60503	21/10/2017	293,47
AOW8901	E 43 162752	74550	22/10/2017	130,16	APC8857	E 43 161282	74550	21/10/2017	130,16
APM0122	E 43 160678	74550	21/10/2017	130,16	APV5945	E 43 161347	74550	21/10/2017	130,16
APX7374	E 43 157621	56732	18/10/2017	130,16	AQI0557	E 43 158131	74550	18/10/2017	130,16
AQM7901	E 43 159995	60503	20/10/2017	293,47	ARL2674	E 43 162705	74550	22/10/2017	130,16
ARN7932	E 43 162046	60503	22/10/2017	293,47	ASA9813	C 00 639304	55500	17/10/2017	130,16
ATF6397	E 43 158459	74550	19/10/2017	130,16	ATG2905	E 43 160671	74550	21/10/2017	130,16
ATT7636	E 43 160803	60503	21/10/2017	293,47	ATV3129	E 43 157237	74550	18/10/2017	130,16
AVF8695	E 43 160766	60503	21/10/2017	293,47	AVN0643	E 43 163857	74550	23/10/2017	130,16
AVQ1235	E 43 159186	74550	19/10/2017	130,16	AVV5854	E 43 160684	74550	21/10/2017	130,16
AWG6766	C 00 640785	55680	17/10/2017	195,23	AWH9535	E 43 159108	60503	19/10/2017	293,47
AWX4245	E 43 162169	60503	22/10/2017	293,47	AXM0327	E 43 162182	74550	22/10/2017	130,16
AXM5951	E 43 161328	74630	21/10/2017	195,23	AXX2760	E 43 158455	74550	19/10/2017	130,16
AYB1195	E 43 157549	60503	18/10/2017	293,47	AYN2165	E 43 158705	60503	19/10/2017	293,47
AZD5875	E 43 163463	60503	23/10/2017	293,47	AZU0286	E 43 160069	74630	20/10/2017	195,23
BAD0395	E 43 162660	74550	22/10/2017	130,16	BAJ9673	E 43 163189	74550	23/10/2017	130,16
BAN9728	P 00 528144	55500	20/10/2017	130,16	BAR9356	E 43 161691	74550	22/10/2017	130,16
BAW0023	E 43 162456	74550	22/10/2017	130,16	BB80801	E 43 159130	74550	19/10/2017	130,16
BF03686	E 43 158132	74630	18/10/2017	195,23	BFH9309	E 43 163749	74550	23/10/2017	130,16
BFJ8691	E 43 162647	74550	22/10/2017	130,16	BFW1812	E 43 162069	60503	22/10/2017	293,47
BGD1748	E 43 161293	74550	21/10/2017	130,16	BGH7425	E 43 160844	60503	21/10/2017	293,47
BGJ1586	E 43 157026	75870	20/10/2017	293,47	BGY7970	P 00 513326	60501	20/10/2017	293,47
BIA7661	E 43 162041	60503	22/10/2017	293,47	BIB0437	E 43 159290	60503	19/10/2017	293,47
BIB0437	E 43 159429	74550	19/10/2017	130,16	BIF2949	E 43 162649	74550	22/10/2017	130,16
BIU3724	E 43 160868	60503	21/10/2017	293,47	BIY1200	E 43 161777	74550	22/10/2017	130,16
BIZ1478	E 43 160743	60503	21/10/2017	293,47	BJL0052	E 43 159398	74550	19/10/2017	130,16
BKA5465	P 00 513332	55500	22/10/2017	130,16	BKE9822	E 43 161112	60503	21/10/2017	293,47
BLI8545	E 43 156946	75870	20/10/2017	293,47	BLL5571	E 43 161384	74550	21/10/2017	130,16
BMA1414	E 43 161704	74550	22/10/2017	130,16	BMD6743	E 43 159759	75870	21/10/2017	293,47
BMD9085	E 43 161257	74550	21/10/2017	130,16	BMF5204	E 43 158711	60503	19/10/2017	293,47
BMK9418	E 43 161998	60503	22/10/2017	293,47	BML7728	E 43 160832	60503	21/10/2017	293,47
BMM5569	E 43 157841	74550	18/10/2017	130,16	BMV1959	E 43 162255	74550	22/10/2017	130,16
BNA0712	E 43 160753	60503	21/10/2017	293,47	BNA2388	E 43 162111	74550	18/10/2017	130,16
BNA9054	E 43 161288	74550	21/10/2017	130,16	BNC0448	E 43 162787	74550	22/10/2017	130,16
BNC6001	E 43 160055	74630	20/10/2017	195,23	BNJ5980	E 43 157544	56732	18/10/2017	130,16
BNC3876	E 43 162389	60503	22/10/2017	293,47	BNP2306	E 43 161156	74550	21/10/2017	130,16
BNR1351	E 43 162410	74550	22/10/2017	130,16	BNU8788	E 43 162579	74550	22/10/2017	130,16
BNW4441	E 43 159199	60503	19/10/2017	293,47	BOC9237	E 43 162655	74550	22/10/2017	130,16
BOC3560	E 43 163344	60503	23/10/2017	293,47	BOQ9572	E 43 161119	74550	21/10/2017	130,16
BOQ9572	E 43 161126	74550	21/10/2017	130,16	BOY1447	E 43 159790	75870	23/10/2017	293,47
BPG9038	E 43 161077	74550	21/10/2017	130,16	BPI8662	E 43 160840	60503	21/10/2017	293,47
BQR9192	E 43 160963	74550	21/10/2017	130,16	BRC2578	E 43 160770	60503	21/10/2017	293,47
BRJ3666	E 43 160957	74550	21/10/2017	130,16	BRK3988	E 43 162703	74630	22/10/2017	195,23
BRK6193	E 43 157690	74550	18/10/2017	130,16	BRL4120	E 43 157486	60503	18/10/2017	293,47
BRM3792	E 43 160980	74550	21/10/2017	130,16	BRM7805	E 43 160910	60503	21/10/2017	293,47
BSO8619	E 43 162392	60503	22/10/2017	293,47	BSU6909	E 43 162095	60503	22/10/2017	293,47
BTD1683	E 43 162350	74550	22/10/2017	130,16	BTI5629	E 43 159474	74550	19/10/2017	130,16
BUJ4690	E 43 158216	74550	18/10/2017	130,16	BUU4580	E 43 159219	60503	19/10/2017	293,47
BUV7730	C 00 639197	51851	17/10/2017	195,23	BVB4100	E 43 157036	75870	20/10/2017	293,47
BVM4661	E 43 160972	74550	21/10/2017	130,16	BVU5137	E 43 159254	74550	19/10/2017	130,16
BVY7740	E 43 160157	74550	21/10/2017	130,16	BWA6995	E 43 158321	74550	18/10/2017	130,16
BWH4164	E 43 160676	74550	21/10/2017	130,16	BWO3287	E 43 161242	60503	21/10/2017	293,47
BXO9117	E 43 162593	74550	22/10/2017	130,16	BYF5384	E 43 160144	60503	21/10/2017	293,47
BYH4229	E 43 158339	74630	18/10/2017	195,23	BYM9197	E 43 162353	74550	22/10/2017	130,16
BYN1297	E 43 161983	60503	22/10/2017	293,47	BYY0419	E 43 157201	74550	18/10/2017	130,16
BZV3000	E 43 156947	75870	20/10/2017	293,47	BZV7531	E 43 162566	74550	22/10/2017	130,16
CAB9803	E 43 163522	60503	23/10/2017	293,47	CAD8749	E 43 162806	74630	22/10/2017	195,23
CAE5772	E 43 163963	74550	23/10/2017	130,16	CAF3782	E 43 163848	74550	23/10/2017	130,16
CAG4021	E 43 158128	74550	18/10/2017	130,16	CAI1331	E 43 159422	74630	19/10/2017	195,23
CAI1331	E 43 162624	74550	22/10/2017	130,16	CAI3459	E 43 159249	74550	19/10/2017	130,16
CAI9711	E 43 161467	74550	21/10/2017	130,16	CAK3157	E 43 162439	74550	22/10/2017	130,16
CAN2068	E 43 158994	60503	19/10/2017	293,47	CAP5675	E 43 163977	60503	23/10/2017	293,47
CAR9791	E 43 158326	74630	18/10/2017	195,23	CAT1650	E 43 162694	74550	22/10/2017	130,16
CAT2768	E 43 157835	74550	18/10/2017	130,16	CAV3538	E 43 160872	74550	21/10/2017	130,16
CAZ28044	E 43 159001	74550	19/10/2017	130,16	CBA6156	E 43 161072	74550	21/10/2017	130,16
CBA7730	E 43 162451	74550	22/10/2017	130,16	CBK2700	E 43 158364	60503	18/10/2017	293,47
CBQ5074	E 43 162465	74550	22/10/2017	130,16	CBP1648	E 43 159394	74550	19/10/2017	130,16
CBP5206	E 43 1								

DFU2083	E 43 159533	74550	19/10/2017	130,16	DGD5339	E 43 159172	74550	19/10/2017	130,16	DUO5102	E 43 159601	74550	20/10/2017	130,16	DUP4759	E 43 162622	74550	22/10/2017	130,16
DGE4206	E 43 161470	74550	21/10/2017	130,16	DGE4259	E 43 162570	74550	22/10/2017	130,16	DUQ8512	E 43 158686	74550	19/10/2017	130,16	DUT5150	E 43 157128	75870	19/10/2017	293,47
DGE7710	E 43 158338	74550	18/10/2017	130,16	DGG6037	P 00 528157	76332	20/10/2017	293,47	DUJ3381	E 43 161491	74550	21/10/2017	130,16	DUX4967	E 43 161796	74630	22/10/2017	195,23
DGG6847	E 43 161794	74550	22/10/2017	130,16	DGG8847	E 43 162029	60503	20/10/2017	293,47	DUX3967	E 43 162218	74630	22/10/2017	130,16	DVB3152	C 00 639311	51851	17/10/2017	195,23
DGI6851	E 43 157134	75870	19/10/2017	293,47	DGJ1115	E 43 161380	74550	21/10/2017	130,16	DVC1643	E 43 162809	74550	22/10/2017	130,16	DVD4198	C 00 628619	55500	17/10/2017	130,16
DGJ7604	E 43 160914	60503	21/10/2017	293,47	DGJ8819	E 43 162785	74550	22/10/2017	130,16	DVD4993	E 43 157768	74550	18/10/2017	130,16	DVJ2047	E 43 158672	74550	19/10/2017	130,16
DGK5428	E 43 161442	60503	21/10/2017	293,47	DGK9327	E 43 161039	74550	21/10/2017	130,16	DVI2411	E 43 164002	60503	23/10/2017	293,47	DVJ0418	E 43 163425	60503	23/10/2017	293,47
DGW6324	E 43 162007	60503	22/10/2017	293,47	DHG1006	E 43 159338	74550	19/10/2017	130,16	DVL1292	E 43 158683	74550	19/10/2017	130,16	DVL4017	E 43 161976	60503	22/10/2017	293,47
DHG1006	E 43 162770	74550	22/10/2017	130,16	DHO3955	E 43 158453	74550	18/10/2017	130,16	DVM9547	E 43 162300	74550	22/10/2017	130,16	DVM9547	E 43 162302	74630	22/10/2017	195,23
DHP1567	E 43 157525	74550	18/10/2017	130,16	DHR3772	E 43 162426	74550	22/10/2017	130,16	DVN4558	E 43 162607	74550	22/10/2017	130,16	DVN4558	E 43 157073	75870	19/10/2017	293,47
DHS4330	E 43 160757	60503	21/10/2017	293,47	DHU7001	E 43 158909	60503	22/10/2017	293,47	DWB3920	E 43 161792	74550	22/10/2017	130,16	DWB4032	E 43 163688	74550	23/10/2017	130,16
DHU8695	E 43 162635	74550	22/10/2017	130,16	DHX6057	E 43 163633	74550	23/10/2017	130,16	DWC9053	E 43 158146	74550	18/10/2017	130,16	DWD9941	E 43 157490	60503	18/10/2017	293,47
DHY6246	E 43 158019	74550	18/10/2017	130,16	DHZ0804	E 43 159215	60503	19/10/2017	293,47	DWH3801	E 43 161466	74550	21/10/2017	130,16	DWL2350	E 43 162390	60503	22/10/2017	293,47
DIA4345	E 43 158424	74550	19/10/2017	130,16	DID6875	E 43 162767	74550	22/10/2017	130,16	DWM1584	E 43 163555	74550	23/10/2017	130,16	DWM6744	E 43 162771	60503	22/10/2017	293,47
DID8310	E 43 162753	74550	22/10/2017	130,16	DID8310	E 43 161472	74550	21/10/2017	130,16	DWM8552	E 43 162530	74550	22/10/2017	130,16	DWO2481	E 43 161274	74550	21/10/2017	130,16
DIH5755	E 43 160256	74550	21/10/2017	130,16	DIH7851	E 43 162177	60503	22/10/2017	293,47	DWR6094	E 43 159602	74550	20/10/2017	130,16	DWR7268	E 43 161324	74550	21/10/2017	130,16
DIJ5990	E 43 158230	74550	18/10/2017	130,16	DIK2353	E 43 161273	74550	21/10/2017	130,16	DWR9057	E 43 162523	74550	22/10/2017	130,16	DWS2908	E 43 160987	60503	21/10/2017	293,47
DIK2353	E 43 161495	74550	21/10/2017	130,16	DIK2575	E 43 162166	74550	22/10/2017	130,16	DWS6378	E 43 161351	74630	21/10/2017	195,23	DWT4039	E 43 161303	74550	21/10/2017	130,16
DIL1585	E 43 161155	74550	21/10/2017	130,16	DIP9276	E 43 159484	74550	19/10/2017	130,16	DWZ9895	E 43 157243	74550	18/10/2017	130,16	DXH0789	E 43 158142	74550	18/10/2017	130,16
DJS6664	C 00 634002	60412	17/10/2017	195,23	DIT2002	E 43 157481	60503	18/10/2017	293,47	DXH4883	E 43 160935	74550	21/10/2017	130,16	DXL7814	E 43 160248	74550	21/10/2017	130,16
DIX6556	E 43 160755	60503	21/10/2017	293,47	DIZ1504	C 00 628621	54600	17/10/2017	130,16	DXQ9928	E 43 162119	60503	22/10/2017	293,47	DXT6926	E 43 162663	74550	22/10/2017	130,16
DJZ4839	E 43 157131	75870	19/10/2017	293,47	DJB1745	E 43 159243	74550	19/10/2017	130,16	DXU3928	E 43 164082	60503	23/10/2017	293,47	DXV0865	E 43 160655	60503	21/10/2017	293,47
DJB1745	E 43 159180	74630	19/10/2017	195,23	DJD0178	E 43 161299	74550	21/10/2017	130,16	DXV8256	E 43 160701	60503	21/10/2017	293,47	DXV9430	E 43 162586	74550	22/10/2017	130,16
DJD0178	E 43 163652	74550	23/10/2017	130,16	DJE6471	E 43 158770	60503	19/10/2017	293,47	DXX8097	C 00 640795	55680	17/10/2017	195,23	DYC0023	E 43 159480	74550	19/10/2017	130,16
DJE8172	E 43 160071	74550	20/10/2017	130,16	DJF8690	E 43 163585	74550	23/10/2017	130,16	DYCO515	E 43 158512	74550	19/10/2017	130,16	DYD2646	P 00 528151	76252	20/10/2017	293,47
DJK6374	E 43 162199	74550	22/10/2017	130,16	DJP4344	E 43 162251	74550	22/10/2017	130,16	DYD8381	E 43 162075	60503	22/10/2017	293,47	DYE1825	P 00 528180	55412	23/10/2017	195,23
DJP8195	E 43 161456	74550	21/10/2017	130,16	DJW2204	E 43 158500	74550	19/10/2017	130,16	DYE4634	E 43 158212	74550	18/10/2017	130,16	DYG1305	C 00 640792	55680	17/10/2017	195,23
DKC6277	E 43 157514	60503	18/10/2017	293,47	DKC7561	E 43 161292	74550	21/10/2017	130,16	DYH7835	E 43 158787	60503	19/10/2017	293,47	DYH8534	E 43 161314	74550	21/10/2017	130,16
DKG2942	E 43 158753	60503	20/10/2017	293,47	DKN6589	E 43 163586	74550	23/10/2017	130,16	DYI6811	E 43 157135	75870	19/10/2017	293,47	DYI8276	E 43 159975	74550	21/10/2017	130,16
DKW0779	E 43 161349	74550	21/10/2017	130,16	DKW0779	E 43 162539	74550	22/10/2017	130,16	DYJ2010	E 43 164042	74550	23/10/2017	130,16	DYX0206	P 00 528161	55412	23/10/2017	195,23
DKX0906	E 43 162666	74550	22/10/2017	130,16	DKX1162	E 43 162642	74550	22/10/2017	130,16	DYY7078	E 43 157441	60503	18/10/2017	293,47	DZA5973	E 43 162557	74630	22/10/2017	195,23
DKX8150	E 43 159459	74550	19/10/2017	130,16	DKX8852	E 43 163745	74550	23/10/2017	130,16	DZB1098	E 43 162684	60503	22/10/2017	293,47	DZC7051	E 43 161144	74550	21/10/2017	130,16
DKX9383	E 43 159763	75870	23/10/2017	293,47	DLA3157	E 43 160243	60503	21/10/2017	293,47	DZC8589	E 43 158811	60503	19/10/2017	293,47	DZD2162	E 43 158265	60503	18/10/2017	293,47
DLB2032	E 43 162528	74550	22/10/2017	130,16	DLB2114	E 43 162779	74550	22/10/2017	130,16	DZF0674	E 43 157957	74550	18/10/2017	130,16	DZF4498	P 00 528154	55500	20/10/2017	130,16
DLC2707	E 43 160952	74550	21/10/2017	130,16	DLC4813	E 43 159300	60503	19/10/2017	293,47	DZF9436	E 43 157980	74550	18/10/2017	130,16	DZG0146	E 43 163486	60503	23/10/2017	293,47
DLF2887	E 43 158753	60503	19/10/2017	293,47	DLF5449	E 43 162375	74550	22/10/2017	130,16	DZG6404	E 43 157457	74550	18/10/2017	130,16	DZH9909	E 43 162651	74550	22/10/2017	130,16
DLG1080	E 43 157511	60503	18/10/2017	293,47	DLG2327	E 43 159782	75870	23/10/2017	293,47	DZI8090	E 43 162823	74550	22/10/2017	130,16	DZJ5765	C 00 632392	55413	17/10/2017	195,23
DLL0773	E 43 157244	74550	18/10/2017	130,16	DLL7345	E 43 158357	60503	18/10/2017	293,47	DZO5668	C 00 632399	57380	17/10/2017	293,47	DZQ3899	E 43 162366	74630	22/10/2017	195,23
DLL8036	E 43 163566	74550	23/10/2017	130,16	DLM4687	E 43 158161	74550	18/10/2017	130,16	DZR8028	E 43 162135	74550	22/10/2017	130,16	DZS5954	E 43 159164	74550	19/10/2017	130,16
DLM6692	E 43 158692	74630	19/10/2017	195,23	DLX1874	E 43 159378	74550	19/10/2017	130,16	DZX1900	E 43 161283	74550	21/10/2017	130,16	DZS5055	E 43 160153	74550	21/10/2017	130,16
DLU4791	E 43 159829	75870	20/10/2017	293,47	DLU8332	E 43 158429	74630	19/10/2017	195,23	DZX5541	E 43 162588	74550	22/10/2017	130,16	DZX6640	E 43 161258	74550	21/10/2017	130,16
DLY6757	E 43 162126	60503	22/10/2017	293,47	DMA1933	E 43 162664	74550	22/10/2017	130,16	DZX6640	E 43 159410	74550	19/10/2017	130,16	DZX7447	E 43 161352	74550	21/10/2017	130,16
DMA6546	E 43 162565	74550	22/10/2017	130,16	DMA7178	E 43 160150	60503	21/10/2017	293,47	DZY5899	E 43 159348	74550	19/10/2017	130,16	DZL2978	E 43 162680	60503	22/10/2017	293,47
DMB5479	E 43 159412	74550	19/10/2017	130,16	DMA5774	E 43 163473	74550	23/10/2017	130,16	EAA1985	E 43 162802	74550	22/10/2017	130,16	EAD0663	C 00 636016	51851	17/10/2017	195,23
DMB5803	E 43 159590	74550	20/10/2017	130,16	DMB6105	E 43 160819	60503	21/10/2017	293,47	EAF1788	E 43 160057	74550	20/10/2017	130,16	EAF2428	E 43 158414	74550	19/10/2017	130,16
DMB6691	E 43 159536	74550	19/10/2017	130,16	DMD2545	E 43 160168	74710	21/10/2017	880,41	EAF3178	E 43 160056	74630	20/10/2017	195,23	EAF3800	E 43 161096	74550	21/10/2017	130,16
DMG3574	E 43 163675	74550	23/10/2017	130,16	DMH8016	E 43 162125	56732	22/10/2017	130,16	EAF5387	E 43 158386	74550	19/10/2017	130,16	EAI4730	E 43 159413	74550	19/10/2017	130,16
DMIO593	E 43 157522	60503	18/10/2017	293,47	DMI6136	E 43 162033	60503	22/10/2017	293,47	EAI4730	E 43 159403	74550	19/10/2017	130,16	EAK1587	E 43 161359	74550	21/10/2017	130,16
DMJ1768	E 43 159210	74550	19/10/2017	130,16	DMN4210	E 43													

EJF8475	E 43 157092	75870	19/10/2017	293,47	EJG6264	E 43 163421	60503	23/10/2017	293,47	EWQ3931	E 43 157852	60503	18/10/2017	293,47	EWR4179	E 43 159029	74550	19/10/2017	130,16
EJH2723	E 43 160983	74550	21/10/2017	130,16	EJH3993	E 43 159293	60503	19/10/2017	293,47	EWU2036	E 43 160991	74550	21/10/2017	130,16	EWU2151	E 43 162843	74550	23/10/2017	130,16
EJH7016	E 43 158707	60503	19/10/2017	293,47	EJH0571	E 43 159835	75870	21/10/2017	293,47	EWU2534	E 43 164089	74550	23/10/2017	130,16	EWU3067	E 43 162417	74550	22/10/2017	130,16
EJ8091	E 43 162544	74550	22/10/2017	130,16	EJL8158	E 43 163684	74550	23/10/2017	130,16	EWX3572	E 43 158001	74550	18/10/2017	130,16	EWX4289	E 43 161435	74550	21/10/2017	130,16
EJK9187	E 43 159360	74550	19/10/2017	130,16	EJN9088	E 43 158412	74550	19/10/2017	130,16	EWX4425	E 43 159185	60503	19/10/2017	293,47	EWX5523	E 43 162573	74550	22/10/2017	130,16
EJQ2314	E 43 159827	75870	20/10/2017	293,47	EJP3535	E 43 159021	74550	19/10/2017	130,16	EWX5763	E 43 158232	74550	18/10/2017	130,16	EWX6080	E 43 157129	75870	19/10/2017	293,47
EJP4954	E 43 157088	75870	19/10/2017	293,47	EJR0522	E 43 159150	74550	19/10/2017	130,16	EWX6469	E 43 162355	74630	22/10/2017	195,23	EWX6652	E 43 160939	74550	21/10/2017	130,16
EJS3188	E 43 161926	74630	22/10/2017	195,23	EJY3043	E 43 163620	74550	23/10/2017	130,16	EXA6003	E 43 164074	74550	23/10/2017	130,16	EXI5581	E 43 158160	74630	18/10/2017	195,23
EJY3539	E 43 163706	74550	23/10/2017	130,16	EJY5950	E 43 159776	75870	20/10/2017	293,47	EXK1923	E 43 158518	74550	19/10/2017	130,16	EXM3315	E 43 157577	60503	18/10/2017	293,47
EKF4391	E 43 159297	60503	19/10/2017	293,47	EKH7100	E 43 159231	60503	19/10/2017	293,47	EXT0998	E 43 162108	60503	22/10/2017	293,47	EXT0998	E 43 162443	74550	22/10/2017	130,16
EKK0200	E 43 160246	74550	21/10/2017	130,16	EKL1243	E 43 158489	74550	19/10/2017	130,16	EXT9927	E 43 159478	74550	19/10/2017	130,16	EXX5196	E 43 163159	74550	23/10/2017	130,16
EKL2429	P 00 528165	55412	23/10/2017	195,23	EKL3075	E 43 157485	60503	18/10/2017	293,47	EXY8423	E 43 161038	74550	21/10/2017	130,16	EXZ8547	E 43 160159	74550	21/10/2017	130,16
EKL3079	E 43 157022	75870	20/10/2017	293,47	EKL3974	E 43 159286	60503	19/10/2017	293,47	EYA2637	E 43 160051	60503	20/10/2017	293,47	EYA6224	E 43 161471	74550	21/10/2017	130,16
EKL4399	E 43 161191	60503	21/10/2017	293,47	EKL5122	E 43 160809	60503	21/10/2017	293,47	EYA8662	C 00 635823	76332	17/10/2017	293,47	EYB1468	E 43 159184	60503	19/10/2017	293,47
EKL5810	E 43 159153	74550	19/10/2017	130,16	EKL7005	E 43 159543	74550	19/10/2017	130,16	EYC7860	E 43 163380	60503	22/10/2017	293,47	EYD2160	E 43 162301	74550	21/10/2017	130,16
EKL8492	E 43 161350	74550	21/10/2017	130,16	EKL8712	E 43 157909	74550	18/10/2017	130,16	EYD3733	E 43 161935	74550	22/10/2017	130,16	EYD5233	E 43 160695	60503	21/10/2017	293,47
EKL9149	E 43 158448	74550	19/10/2017	130,16	EKL9190	E 43 159288	60503	19/10/2017	293,47	EYD5711	E 43 161118	74550	21/10/2017	130,16	EYD7164	E 43 162597	74630	22/10/2017	195,23
EKL9309	E 43 164051	74550	23/10/2017	130,16	EKP7807	E 43 163433	60503	23/10/2017	293,47	EYD7654	P 00 528143	55412	20/10/2017	195,23	EYD8066	E 43 163730	74550	23/10/2017	130,16
EKX7582	E 43 158813	60503	19/10/2017	293,47	ELB5595	E 43 159553	74550	19/10/2017	130,16	EYD8377	E 43 163689	74550	23/10/2017	130,16	EYH7306	E 43 160799	60503	21/10/2017	293,47
ELD2967	E 43 163716	74550	23/10/2017	130,16	ELF6655	E 43 159494	74630	19/10/2017	195,23	EYI1087	E 43 163995	74550	23/10/2017	130,16	EYI4292	C 00 640796	53800	17/10/2017	130,16
ELF6655	E 43 158004	74550	18/10/2017	130,16	ELG3676	E 43 157225	74550	18/10/2017	130,16	EYI5886	E 43 158118	74550	18/10/2017	130,16	EYI5898	E 43 160138	60503	21/10/2017	293,47
ELG5028	E 43 157979	74550	18/10/2017	130,16	ELH5512	E 43 163549	74550	23/10/2017	130,16	EYI5987	E 43 159967	60503	20/10/2017	293,47	EYJ0882	E 43 159408	74550	19/10/2017	130,16
ELK3995	E 43 162581	74550	22/10/2017	130,16	ELM5408	E 43 158104	74550	18/10/2017	130,16	EYJ2361	E 43 157815	74550	18/10/2017	130,16	EYJ2665	E 43 162185	60503	22/10/2017	293,47
ELN0369	E 43 158460	74550	19/10/2017	130,16	ELN5294	E 43 160834	60503	21/10/2017	293,47	EYJ3259	E 43 163816	74550	23/10/2017	130,16	EYK5550	E 43 159013	74550	19/10/2017	130,16
ELN6137	E 43 158490	74630	19/10/2017	195,23	ELN8487	E 43 159550	74550	19/10/2017	130,16	EYK5550	E 43 158515	74550	19/10/2017	130,16	EYL8275	E 43 163590	74630	23/10/2017	195,23
ELQ6237	E 43 159457	74550	19/10/2017	130,16	ELR5047	E 43 161275	74550	21/10/2017	130,16	EYN3543	E 43 163328	60503	23/10/2017	293,47	EYN6872	E 43 159281	60503	19/10/2017	293,47
ELR5333	E 43 161531	74550	21/10/2017	130,16	ELT2586	E 43 160920	74550	21/10/2017	130,16	EYN9313	E 43 159244	60503	19/10/2017	293,47	EYQ8752	E 43 163578	74550	23/10/2017	130,16
ELT4596	E 43 159749	75870	23/10/2017	293,47	ELT8216	E 43 162413	74550	22/10/2017	130,16	EYR1680	E 43 160160	74550	21/10/2017	130,16	EYV6491	E 43 158444	74630	19/10/2017	195,23
ELV6240	E 43 163961	74630	23/10/2017	195,23	ELV6822	E 43 157967	74550	18/10/2017	130,16	EZA1081	E 43 159192	74550	19/10/2017	130,16	EZA6673	E 43 160165	74630	21/10/2017	130,16
ELW6077	E 43 157829	74550	18/10/2017	130,16	ELW9520	C 00 618802	58434	17/10/2017	195,23	EZB1940	E 43 161914	74550	22/10/2017	130,16	EZC7709	C 00 640794	55680	17/10/2017	195,23
ELX5003	E 43 162626	74550	22/10/2017	130,16	ELX7646	C 00 639309	51851	17/10/2017	195,23	EZD4028	E 43 161451	74550	21/10/2017	130,16	EZE7867	E 43 162225	60503	22/10/2017	293,47
EMC0371	E 43 158465	74550	19/10/2017	130,16	EMF6014	E 43 162248	74550	22/10/2017	130,16	EZF5446	E 43 160966	74550	21/10/2017	130,16	EZF6177	E 43 162476	74550	22/10/2017	130,16
EMF7639	E 43 160120	60503	21/10/2017	293,47	EMG9144	E 43 158077	74550	18/10/2017	130,16	EZI9555	E 43 158094	74630	18/10/2017	195,23	EZJ1574	E 43 157800	74550	18/10/2017	130,16
EMH4309	E 43 163719	74550	23/10/2017	130,16	EMH4917	E 43 162665	74550	22/10/2017	130,16	EZJ1832	E 43 161308	74550	21/10/2017	130,16	EZK4468	E 43 161365	74550	21/10/2017	130,16
EMJ6760	E 43 160825	60503	21/10/2017	293,47	EML3714	E 43 163846	74550	23/10/2017	130,16	EZN5178	E 43 158294	60503	18/10/2017	293,47	EZO1144	E 43 158782	60503	19/10/2017	293,47
EML6986	E 43 159236	60503	19/10/2017	293,47	EMM9500	E 43 160776	60503	21/10/2017	293,47	EZP0129	C 00 628622	55500	17/10/2017	130,16	EZQ9480	E 43 159298	60503	19/10/2017	293,47
EMO5705	E 43 157605	60503	18/10/2017	293,47	EMO6963	E 43 160135	60503	21/10/2017	293,47	EZU5178	E 43 158093	74550	18/10/2017	130,16	EZU5179	E 43 164122	74550	23/10/2017	130,16
EMO9745	E 43 162388	74550	22/10/2017	130,16	EMP0458	E 43 159003	74550	19/10/2017	130,16	EZW0197	E 43 162425	74550	22/10/2017	130,16	FAA0535	E 43 160761	60503	21/10/2017	293,47
EMPO458	E 43 158499	74550	19/10/2017	130,16	EMQ2783	E 43 161468	74550	21/10/2017	130,16	FAA0535	E 43 157448	60503	18/10/2017	293,47	FAC0034	E 43 159220	56732	19/10/2017	130,16
EMQ3198	E 43 162397	60503	22/10/2017	293,47	EMQ3198	E 43 160126	60503	21/10/2017	293,47	FAC1091	E 43 159112	74630	19/10/2017	195,23	FAD4551	E 43 158451	74630	19/10/2017	195,23
EMQ3198	E 43 160152	74550	21/10/2017	130,16	EMR0460	E 43 158112	74630	18/10/2017	195,23	FAD7272	E 43 161437	60503	21/10/2017	293,47	FAE4137	E 43 161348	74550	21/10/2017	130,16
EMR0460	E 43 162794	74550	22/10/2017	130,16	EMS0937	E 43 162541	74550	22/10/2017	130,16	FAG5375	E 43 157857	60503	18/10/2017	293,47	FAG8753	E 43 158125	74710	18/10/2017	880,41
EMS1860	E 43 160555	74550	21/10/2017	130,16	EMS3506	E 43 158099	74550	18/10/2017	130,16	FAH1856	E 43 161450	74550	21/10/2017	130,16	FAH9317	E 43 159604	74550	20/10/2017	130,16
EMS5705	E 43 163926	74550	23/10/2017	130,16	EMV5950	E 43 159409	74550	19/10/2017	130,16	FAI2440	E 43 157562	56732	18/10/2017	130,16	FAM9915	E 43 157260	74550	18/10/2017	130,16
EMW3563	E 43 157187	74550	17/10/2017	130,16	EMX4279	E 43 158471	74550	19/10/2017	130,16	FAO8175	E 43 157040	75870	20/10/2017	293,47	FAQ2152	E 43 161083	60503	21/10/2017	293,47
EMX4279	E 43 160940	74630	21/10/2017	195,23	ENA1961	E 43 159182	74550	19/10/2017	130,16	FAQ5824	E 43 162086	60503	20/10/2017	293,47	FAR5558	E 43 161697	74550	22/10/2017	130,16
ENB4925	E 43 160234	74710	21/10/2017	880,41	ENF1696	E 43 156951	75870	20/10/2017	293,47	FAR5558	E 43 157069	75870	19/10/2017	293,47	FAW1632	E 43 160888	60503	21/10/2017	293,47
ENK1737	E 43 160863	60503	21/10/2017	293,47	ENL5105	E 43 157986	74550	18/10/2017	130,16	FAX2875	E 43 161779	74630	22/10/2017	195,23	FAX2875	E 43 162728	74630	22/10/2017	195,23
ENP1385	E 43 160853																		

FIW5597	E 43 160180	74550	21/10/2017	130,16	FIZ4328	E 43 157810	74550	18/10/2017	130,16	FWX3090	E 43 159823	75870	20/10/2017	293,47	FXA7087	E 43 160922	74550	21/10/2017	130,16
FJA8182	E 43 162693	74550	22/10/2017	130,16	FJD7723	E 43 158695	74550	19/10/2017	130,16	FXA8731	E 43 157727	60503	18/10/2017	293,47	FXA9696	E 43 160045	74550	20/10/2017	130,16
FJD7780	E 43 163481	60503	23/10/2017	293,47	FJE9626	C 00 638407	55500	17/10/2017	130,16	FXC8256	E 43 159547	74550	19/10/2017	130,16	FXD4940	E 43 162198	60503	22/10/2017	293,47
FJE9770	E 43 159621	74550	20/10/2017	130,16	FJE9783	C 00 628620	55500	17/10/2017	130,16	FXE5979	E 43 162800	74550	22/10/2017	130,16	FXE7425	E 43 157858	60503	18/10/2017	293,47
FJE9947	E 43 159833	75870	21/10/2017	293,47	FJF2112	E 43 160752	74630	21/10/2017	195,23	FXE7425	E 43 158360	60503	18/10/2017	293,47	FXF7467	E 43 162142	60503	22/10/2017	293,47
FJIB432	E 43 162083	60503	22/10/2017	293,47	FJJ4043	E 43 158309	60503	18/10/2017	293,47	FXF9118	E 43 163665	74550	23/10/2017	130,16	FXG5390	E 43 162146	60503	22/10/2017	293,47
FJJ4043	E 43 163669	74550	23/10/2017	130,16	FJJ4533	E 43 163163	74550	23/10/2017	130,16	FXG9858	E 43 161534	74550	22/10/2017	130,16	FXH7113	E 43 160222	74550	21/10/2017	130,16
FJM3470	E 43 163309	74550	23/10/2017	130,16	FJM4364	E 43 162719	74550	22/10/2017	130,16	FXH7113	E 43 157106	75870	19/10/2017	293,47	FXH7113	E 43 157086	75870	19/10/2017	293,47
FJR3463	E 43 159115	60503	19/10/2017	293,47	FJV2698	E 43 159022	74550	19/10/2017	130,16	FXH7723	E 43 162525	74550	22/10/2017	130,16	FXI6024	E 43 159432	74550	19/10/2017	130,16
FJW2197	E 43 162391	60503	22/10/2017	293,47	FJW2695	E 43 160864	60503	21/10/2017	293,47	FXJ6378	E 43 159195	60503	19/10/2017	293,47	FXJ7194	E 43 157694	56732	18/10/2017	130,16
FJW2955	C 00 639306	76331	17/10/2017	293,47	FJW3804	E 43 159384	74550	19/10/2017	130,16	FXK6559	E 43 158698	74550	19/10/2017	130,16	FXK9143	E 43 159571	60503	19/10/2017	293,47
FJY3088	E 43 162230	74550	22/10/2017	130,16	FKC9288	E 43 163702	74550	23/10/2017	130,16	FXK9934	E 43 160949	74550	21/10/2017	130,16	FXO8385	E 43 158738	60503	19/10/2017	293,47
FKE2735	E 43 164028	60503	23/10/2017	293,47	FKE6815	E 43 160017	60503	20/10/2017	293,47	FXO9775	E 43 158418	74550	19/10/2017	130,16	FXP2927	E 43 158427	74550	19/10/2017	130,16
FKE9257	E 43 161454	74550	21/10/2017	130,16	FKN7389	E 43 159769	75870	20/10/2017	293,47	FXQ0256	E 43 157452	60503	18/10/2017	293,47	FXT8488	E 43 162228	74550	22/10/2017	130,16
FKN7389	E 43 157096	75870	20/10/2017	293,47	FKN7389	E 43 157155	75870	20/10/2017	293,47	FXV9248	E 43 160217	74550	21/10/2017	130,16	FYB7029	E 43 160893	60503	18/10/2017	293,47
FKN7389	E 43 157042	75870	20/10/2017	293,47	FKO4979	E 43 157580	60503	18/10/2017	293,47	FYC4118	E 43 161296	74550	21/10/2017	130,16	FYI4473	E 43 160812	60503	21/10/2017	293,47
FKR5952	E 43 158346	74550	18/10/2017	130,16	FKT1212	E 43 160875	74550	21/10/2017	130,16	FYK6797	E 43 162018	60503	22/10/2017	293,47	FYP4441	E 43 161113	60503	21/10/2017	293,47
FKZ0626	E 43 159799	75870	20/10/2017	293,47	FKZ1120	E 43 162132	60503	22/10/2017	293,47	FYY7355	E 43 163178	74550	23/10/2017	130,16	FYZ5474	E 43 160955	74550	21/10/2017	130,16
FKZ1216	E 43 162729	60503	22/10/2017	293,47	FKZ1633	E 43 159854	74550	19/10/2017	130,16	FZB1938	C 00 636812	76332	17/10/2017	293,47	FZB4669	E 43 160880	74550	21/10/2017	130,16
FKZ1715	E 43 157995	74550	18/10/2017	130,16	FKZ4397	E 43 158472	74550	19/10/2017	130,16	FZB6969	E 43 160181	74550	21/10/2017	130,16	FZE3689	E 43 163861	74550	23/10/2017	130,16
FLC8064	E 43 157117	75870	20/10/2017	293,47	FLC9379	P 00 513330	55680	22/10/2017	195,23	FZJ6409	E 43 159202	60503	19/10/2017	293,47	FZQ4312	E 43 159414	74550	19/10/2017	130,16
FLD2466	E 43 156952	75870	20/10/2017	293,47	FLG2763	E 43 162197	74550	22/10/2017	130,16	FZR7081	E 43 162164	60503	22/10/2017	293,47	FZS8388	E 43 162688	60503	22/10/2017	293,47
FLG4762	E 43 161134	74550	21/10/2017	130,16	FLH6820	E 43 160881	60503	21/10/2017	293,47	FZU0404	E 43 159011	74550	19/10/2017	130,16	FZU0817	E 43 158442	74550	19/10/2017	130,16
FLI1633	E 43 160826	60503	21/10/2017	293,47	FLJ0634	E 43 159712	75870	23/10/2017	293,47	FZW4920	E 43 158413	74550	19/10/2017	130,16	FZW5938	E 43 157808	74550	18/10/2017	130,16
FLJ5407	E 43 160817	74550	21/10/2017	130,16	FLK4028	E 43 159575	74550	19/10/2017	130,16	FZY3945	E 43 160925	74550	21/10/2017	130,16	FZZ6699	E 43 159584	74550	20/10/2017	130,16
FLK7217	E 43 160971	74550	21/10/2017	130,16	FLM0192	E 43 161192	60503	21/10/2017	293,47	GAA1434	E 43 157519	60503	18/10/2017	293,47	GAA3676	E 43 159226	74550	19/10/2017	130,16
FLM0940	E 43 159424	74550	19/10/2017	130,16	FLM0940	E 43 160110	74550	20/10/2017	130,16	GAB6149	E 43 159015	74550	19/10/2017	130,16	GAC9414	E 43 161473	74550	21/10/2017	130,16
FLM0940	E 43 158200	74550	18/10/2017	130,16	FLM1179	E 43 157356	60503	18/10/2017	293,47	GAC9414	E 43 163724	74550	23/10/2017	130,16	GAD6055	E 43 162723	74550	22/10/2017	130,16
FLM2096	E 43 160781	60503	21/10/2017	293,47	FLN0389	E 43 162266	74630	22/10/2017	195,23	GAG1212	E 43 162164	60503	18/10/2017	293,47	GAK6310	E 43 158143	74550	18/10/2017	130,16
FLN0887	C 00 640782	55680	17/10/2017	195,23	FLO6092	E 43 160221	74550	21/10/2017	130,16	GAL5884	E 43 157439	60503	18/10/2017	293,47	GAL7330	E 43 158356	60503	18/10/2017	293,47
FLQ0304	P 00 528156	55500	20/10/2017	130,16	FLS2879	E 43 162111	60503	22/10/2017	293,47	GAP0434	E 43 159127	74550	19/10/2017	130,16	GAX3349	E 43 159264	60503	19/10/2017	293,47
FLS4459	E 43 160785	60503	21/10/2017	293,47	FLT1807	E 43 158122	74550	18/10/2017	130,16	GBG7317	E 43 161798	74550	22/10/2017	130,16	GBJ1543	E 43 163314	74550	23/10/2017	130,16
FLT1807	E 43 159452	74550	19/10/2017	130,16	FLT8985	E 43 162808	74550	22/10/2017	130,16	GBJ3360	E 43 164080	60503	23/10/2017	293,47	GBJ5822	C 00 639308	60501	17/10/2017	293,47
FLU3920	E 43 163751	74550	23/10/2017	130,16	FLU7097	E 43 158105	74550	18/10/2017	130,16	GBL8166	E 43 162791	74550	22/10/2017	130,16	GBO4974	E 43 161202	60503	21/10/2017	293,47
FLX0743	E 43 162314	74550	22/10/2017	130,16	FLY1134	E 43 161341	74550	21/10/2017	130,16	GBX1740	E 43 159993	60503	20/10/2017	293,47	GCC9197	E 43 158742	74550	19/10/2017	130,16
FMB1247	E 43 162368	74550	22/10/2017	130,16	FMC7239	E 43 162526	74550	22/10/2017	130,16	GCE7249	E 43 162346	74550	22/10/2017	130,16	GCF2670	E 43 159425	74550	19/10/2017	130,16
FMD8960	E 43 163661	74550	23/10/2017	130,16	FMF3707	E 43 158355	60503	18/10/2017	293,47	GCG8504	E 43 163389	60503	23/10/2017	293,47	GCH1821	E 43 160778	60503	21/10/2017	293,47
FMF4157	E 43 163646	74550	23/10/2017	130,16	FMF4603	E 43 163574	74550	23/10/2017	130,16	GCP1520	E 43 160044	74550	20/10/2017	130,16	GDD3820	E 43 158482	74550	19/10/2017	130,16
FMF4618	E 43 158106	74550	18/10/2017	130,16	FMF4655	E 43 162143	74630	22/10/2017	195,23	GDD9180	E 43 163468	60503	23/10/2017	293,47	GDK7671	E 43 158691	74550	19/10/2017	130,16
FMF5335	E 43 162298	74550	22/10/2017	130,16	FMF6234	E 43 164076	74550	23/10/2017	130,16	GDM0145	E 43 158714	56732	19/10/2017	130,16	GDN0619	E 43 159134	74550	19/10/2017	130,16
FMF6450	E 43 160193	74550	21/10/2017	130,16	FMF6450	E 43 158405	74550	19/10/2017	130,16	GDN6486	E 43 161037	74550	21/10/2017	130,16	GDQ8208	E 43 161043	74630	21/10/2017	195,23
FM1918	E 43 161484	74550	21/10/2017	130,16	FM16296	E 43 158303	74550	18/10/2017	130,16	GDQ8570	E 43 159818	75870	23/10/2017	293,47	GDS4556	E 43 162044	60503	22/10/2017	293,47
FM18522	E 43 159744	75870	23/10/2017	293,47	FMM1844	E 43 158911	60503	19/10/2017	293,47	GDU2696	C 00 605964	76332	17/10/2017	293,47	GEB5578	E 43 162730	74550	22/10/2017	130,16
FMN2960	E 43 161804	74550	22/10/2017	130,16	FMN2960	E 43 162821	74550	22/10/2017	130,16	GED1890	E 43 160132	60503	21/10/2017	293,47	GEE1155	E 43 161189	74550	21/10/2017	130,16
FMW0963	E 43 159160	74550	19/10/2017	130,16	FMW1156	E 43 160216	74550	21/10/2017	130,16	GEK2397	E 43 157020	75870	20/10/2017	293,47	GEW7512	E 43 157224	74550	18/10/2017	130,16
FMW1736	E 43 163747	74550	23/10/2017	130,16	FMX4380	E 43 157054	75870	20/10/2017	293,47	GEW8976	E 43 160994	74550	21/10/2017	130,16	GFA5775	E 43 162351	74550	22/10/2017	130,16
FMY5260	E 43 162192	74630	22/10/2017	195,23	FND7563	E 43 159469	74550	19/10/2017	130,16	GFE2077	C 00 640786	55680	17/10/2017	195,23	GFG5933	E 43 163515	74550	23/10/2017	130,16
FND7743	E 43 159449	74550	19/10/2017	130,16	FND8322	E 43 160240	60503	21/10/2017	293,47	GFF5061	E 43 159428	74630	19/10/2017	195,23	GFK0313	P 00 528140	60412	20/10/2017	195,23
FND9360	E 43 162569	74550	22/10/2017	130,16	FNE0290	E 43 159343	74550	19/10/2017	130,16	GFR4004	E 43 162089	60503	22/10/2017	293,47	GFS9053	E 43 15			

KMP6089	E 43 157064	75870	19/10/2017	293,47	KOT8314	E 43 161338	74550	21/10/2017	130,16	BQS1358	E 43 166140	74550	24/10/2017	130,16	BRZ8822	P 00 530259	55500	26/10/2017	130,16
KVL3014	E 43 158674	60503	19/10/2017	293,47	KVL6438	E 43 163479	60503	23/10/2017	293,47	BST5612	P 00 096197	55412	26/10/2017	195,23	BUT9220	P 00 544650	51851	24/10/2017	195,23
KVS1279	E 43 158103	74550	18/10/2017	130,16	KVS1279	E 43 159445	74550	19/10/2017	130,16	BUV2012	E 43 163475	60503	23/10/2017	293,47	BUW5900	E 43 165904	74550	24/10/2017	130,16
KWM2075	E 43 160965	74710	21/10/2017	880,41	KWX1500	E 43 161480	74550	21/10/2017	130,16	BVA1180	E 43 166402	60503	25/10/2017	293,47	BVP3850	E 43 165884	74550	24/10/2017	130,16
KYB2038	E 43 162654	74550	22/10/2017	130,16	KYD6825	E 43 157797	74550	18/10/2017	130,16	BXJ5371	P 00 514137	52152	25/10/2017	293,47	BXK4192	P 00 530263	55500	26/10/2017	130,16
KYI1319	E 43 159594	74550	20/10/2017	130,16	KZC2345	E 43 160904	60503	21/10/2017	293,47	BYM8714	E 43 165769	74550	24/10/2017	130,16	BYO7542	P 00 544654	55500	24/10/2017	130,16
KZF4174	E 43 163610	74550	23/10/2017	130,16	KZN5474	E 43 158454	74550	19/10/2017	130,16	BYX0005	P 00 534685	55500	27/10/2017	130,16	BZC9965	P 00 544643	51851	24/10/2017	195,23
LAB0547	E 43 162621	74550	22/10/2017	130,16	LAO7462	E 43 159568	74550	19/10/2017	130,16	BZC9965	P 00 544644	68580	24/10/2017	130,16	BZN6680	E 43 166367	74550	25/10/2017	130,16
LAZ8198	E 43 160074	74550	20/10/2017	130,16	LNJ0325	E 43 164006	74630	23/10/2017	195,23	BZV3000	E 43 159638	75870	24/10/2017	293,47	CAI1331	E 43 166151	74550	24/10/2017	130,16
LNW8005	E 43 161927	74630	22/10/2017	195,23	LNW8036	E 43 160128	60503	21/10/2017	293,47	CAO4479	P 00 544847	51851	26/10/2017	195,23	CAU2864	P 00 544945	51851	27/10/2017	195,23
LNW5172	E 43 158761	60503	19/10/2017	293,47	LOB0773	E 43 161933	74550	22/10/2017	130,16	CBC1243	P 00 507331	55500	28/10/2017	130,16	CBE1645	E 43 165927	74550	24/10/2017	130,16
LOE7975	E 43 162675	74550	22/10/2017	130,16	LOU8501	E 43 161269	74550	21/10/2017	130,16	CBI4072	E 43 165810	60503	28/10/2017	293,47	CBV9056	E 43 166035	74630	24/10/2017	195,23
LOU8501	E 43 162447	74550	22/10/2017	130,16	LQA2521	E 43 158704	74550	19/10/2017	130,16	CBV9630	E 43 164235	74550	24/10/2017	130,16	CCB5351	E 43 165942	74550	24/10/2017	130,16
LQE4267	P 00 528179	55412	23/10/2017	195,23	LQF3414	E 43 160062	60503	20/10/2017	293,47	CCB7366	E 43 164113	60503	24/10/2017	293,47	CCB8268	E 43 166398	60503	25/10/2017	293,47
LRS5624	E 43 161921	74550	22/10/2017	130,16	LWU8083	E 43 159276	60503	19/10/2017	293,47	CCH0849	P 00 544717	51851	25/10/2017	195,23	CCH1116	E 43 163956	74550	23/10/2017	130,16
MCX3877	E 43 160754	60503	21/10/2017	293,47	MKA5003	E 43 163700	74550	23/10/2017	130,16	CCL5091	E 43 166185	74550	24/10/2017	130,16	CCM7303	E 43 164050	74550	23/10/2017	130,16
MMU0518	E 43 162538	74550	22/10/2017	130,16	MOR9276	E 43 157242	74550	18/10/2017	130,16	CCOO192	P 00 522452	51851	28/10/2017	195,23	CCO0192	P 00 522453	76332	28/10/2017	293,47
MRA1466	E 43 163383	60503	23/10/2017	293,47	MSB5803	C 00 636810	76332	17/10/2017	293,47	CCOB657	P 00 544774	51851	25/10/2017	195,23	CCR6443	P 00 096207	55680	26/10/2017	195,23
MTG8634	E 43 163642	74550	23/10/2017	130,16	MTG8634	E 43 162548	74550	22/10/2017	130,16	CCY7625	E 43 163172	74550	23/10/2017	130,16	CDF0150	E 43 166062	74550	24/10/2017	130,16
MWB3179	E 43 161731	74550	22/10/2017	130,16	MWH0708	E 43 160894	74550	21/10/2017	130,16	CDG5168	E 43 166063	74550	24/10/2017	130,16	CEQ1384	E 43 159646	75870	23/10/2017	293,47
MWQ3256	E 43 161374	74550	21/10/2017	130,16	MWV5198	C 00 640791	55680	17/10/2017	195,23	CEV2879	P 00 544731	51851	25/10/2017	195,23	CFA0276	P 00 526710	55412	25/10/2017	195,23
MXR1942	E 43 158443	74550	19/10/2017	130,16	MZU1242	E 43 157126	75870	19/10/2017	293,47	CFC0465	P 00 544915	55500	27/10/2017	130,16	CFP2432	P 00 530261	55500	26/10/2017	130,16
NCA8574	E 43 163636	74550	23/10/2017	130,16	NFM3445	E 43 160884	60503	21/10/2017	293,47	CFR5772	P 00 096219	55500	26/10/2017	130,16	CFR9064	E 43 166687	60503	25/10/2017	293,47
NGB1020	E 43 162612	74550	22/10/2017	130,16	NGB4270	E 43 158117	74550	18/10/2017	130,16	CFS9291	P 00 544903	51851	27/10/2017	195,23	CFT0083	E 43 166733	60503	25/10/2017	293,47
NGCO709	E 43 157456	60503	18/10/2017	293,47	NGG7520	E 43 158219	74550	18/10/2017	130,16	CFZ0212	E 43 164272	60503	24/10/2017	293,47	CGA7230	E 43 166648	60503	25/10/2017	293,47
NGI1860	E 43 161932	74550	22/10/2017	130,16	NGK6782	E 43 161530	74550	21/10/2017	130,16	CGO0975	P 00 544746	51851	25/10/2017	195,23	CGO7876	E 43 166351	74550	24/10/2017	130,16
NGQ2119	E 43 163825	74550	23/10/2017	130,16	NJL9959	E 43 160558	60503	21/10/2017	293,47	CGU5709	E 43 166652	60503	25/10/2017	293,47	CHI9913	P 00 522434	55500	26/10/2017	130,16
NKD2273	E 43 157721	74550	18/10/2017	130,16	NYA1672	E 43 158422	74550	19/10/2017	130,16	CHJ5958	E 43 166413	60503	25/10/2017	293,47	CHY6649	E 43 164187	60503	24/10/2017	293,47
ODE9561	E 43 160960	74550	21/10/2017	130,16	ODN1488	E 43 157063	75870	19/10/2017	293,47	CIN8258	E 43 166692	60503	25/10/2017	293,47	CIN9914	P 00 544998	55500	24/10/2017	130,16
OHA4814	E 43 159258	74550	19/10/2017	130,16	OHZ6375	E 43 158320	74550	18/10/2017	130,16	CIT0064	P 00 507347	55500	28/10/2017	130,16	CJB9109	P 00 096196	51851	26/10/2017	195,23
OIF8981	E 43 161069	74550	21/10/2017	130,16	OIR7171	E 43 163318	74550	23/10/2017	130,16	CJL6491	P 00 544771	51851	25/10/2017	195,23	CJP2978	P 00 507311	55412	26/10/2017	195,23
OLQ3381	E 43 161385	74550	21/10/2017	130,16	OLU3736	E 43 162424	74550	22/10/2017	130,16	CJS4291	P 00 531686	51851	25/10/2017	195,23	CJU9759	P 00 531684	51851	25/10/2017	195,23
OLW7133	E 43 157157	74550	18/10/2017	130,16	OMA1770	E 43 160981	74550	21/10/2017	130,16	CKC3968	P 00 544701	51851	26/10/2017	195,23	CKK3833	P 00 544666	55500	24/10/2017	130,16
OMB3269	E 43 159528	74710	19/10/2017	880,41	OMH0419	E 43 161086	74550	21/10/2017	130,16	CKK8138	E 43 166841	74550	25/10/2017	130,16	CLA8536	P 00 170621	55412	27/10/2017	195,23
OMW9790	E 43 158602	60503	19/10/2017	293,47	OQD0272	E 43 163503	60503	23/10/2017	293,47	CLC2965	E 43 167089	74630	25/10/2017	195,23	CLL9680	E 43 166895	74550	25/10/2017	130,16
OQT0392	E 43 161166	74710	21/10/2017	880,41	OQT6612	E 43 163663	74550	23/10/2017	130,16	CLM7858	P 00 507333	55500	28/10/2017	195,23	CLV8438	E 43 166034	74550	24/10/2017	130,16
OQW0635	E 43 163736	74550	23/10/2017	130,16	OQY3154	E 43 163609	74550	23/10/2017	130,16	CLV8870	E 43 164288	60503	24/10/2017	293,47	CLW4826	P 00 526745	55412	26/10/2017	195,23
ORA8604	E 43 161689	74550	22/10/2017	130,16	OTW4060	E 43 157484	60503	18/10/2017	293,47	CLX8885	E 43 159713	75870	23/10/2017	293,47	CMF4580	P 00 522447	51851	27/10/2017	195,23
OWH2226	E 43 159992	60503	20/10/2017	293,47	OWL9950	E 43 159416	74550	19/10/2017	130,16	CMH3568	P 00 544588	55500	24/10/2017	130,16	CMM4506	P 00 530244	55500	26/10/2017	130,16
OWM7793	C 00 636811	51851	17/10/2017	195,23	OWS4810	C 00 636017	73662	17/10/2017	130,16	CMO6594	P 00 545490	55920	25/10/2017	130,16	CMY4429	E 43 164321	60503	24/10/2017	293,47
OWX0961	E 43 157964	74550	18/10/2017	130,16	OXC2483	P 00 513335	76331	18/10/2017	293,47	CNC9273	E 43 164093	74550	23/10/2017	130,16	CNN9584	E 43 166852	60503	25/10/2017	293,47
OXH7091	E 43 162691	60503	22/10/2017	293,47	OXI0156	E 43 159629	74550	20/10/2017	130,16	CNN9524	E 43 163966	74550	23/10/2017	130,16	COC0721	P 00 544848	51851	26/10/2017	195,23
OXI5852	E 43 161489	74550	21/10/2017	130,16	OXK3291	E 43 162641	74550	22/10/2017	130,16	COD0554	E 43 166970	74550	25/10/2017	130,16	COE5010	P 00 544763	51851	25/10/2017	195,23
PEN0086	E 43 158065	74550	18/10/2017	130,16	PEQ7602	E 43 162442	74550	22/10/2017	130,16	COI6933	E 43 166001	74550	24/10/2017	130,16	COI6933	E 43 166198	74630	25/10/2017	195,23
PPC7880	E 43 162777	74550	22/10/2017	130,16	PUG5853	E 43 159555	74550	19/10/2017	130,16	COJ2689	P 00 544691	55500	25/10/2017	130,16	COJ9053	E 43 164145	74550	24/10/2017	130,16
PUR0153	E 43 163210	74550	23/10/2017	130,16	PVF4048	E 43 161481	74550	21/10/2017	130,16	COJ9053	E 43 164154	74550	24/10/2017	130,16	COM5388	P 00 544724	51851	25/10/2017	195,23
PVG9803	E 43 161356	74550	21/10/2017	130,16	PVH8745	E 43 159126	74550	19/10/2017	130,16	COO0604	P 00 522441	55500	27/10/2017	130,16	COR8097	P 00 513356	57200	26/10/2017	195,23
PVU6112	E 43 162600	74550	22/10/2017	130,16	PVX8543	E 43 159036	74550	19/10/2017	130,16	COS6525	E 43 165654	74550	24/10/2017	130,16	CPA9257	P 00 544675	51851	25/10/2017	195,23
PWX8543	E 43 158511	74550	19																

DKX0861	P 00 544601	61810	24/10/2017	195,23	DKX1271	E 43 166839	74550	25/10/2017	130,16	EDT4592	P 00 544749	51851	25/10/2017	195,23	EDU3230	E 43 166860	74550	25/10/2017	130,16
DKX3284	P 00 544966	51851	27/10/2017	195,23	DKX4562	E 43 166211	74550	25/10/2017	130,16	EDW0721	P 00 545569	55500	28/10/2017	130,16	EDW1997	E 43 165852	74550	24/10/2017	130,16
DKX8852	E 43 166065	74550	24/10/2017	130,16	DKZ9260	E 43 165706	74550	24/10/2017	130,16	EDY0863	E 43 166926	74630	25/10/2017	195,23	EEG0338	P 00 545489	55920	25/10/2017	130,16
DKZ9260	P 00 544931	55500	27/10/2017	130,16	DLA3426	P 00 522410	59910	26/10/2017	293,47	EEI3552	P 00 544815	51851	25/10/2017	195,23	EEL5869	P 00 544770	51851	25/10/2017	195,23
DLA4439	P 00 534699	55500	27/10/2017	130,16	DLA4994	E 43 166708	60503	25/10/2017	293,47	EEK5264	E 43 159742	75870	23/10/2017	293,47	EEL1415	E 43 167098	74550	25/10/2017	130,16
DLA9688	P 00 544836	55500	26/10/2017	130,16	DLP5178	P 00 545543	55500	28/10/2017	130,16	EEL1416	E 43 164072	74550	23/10/2017	130,16	EEL4163	P 00 544764	51851	25/10/2017	195,23
DLR2394	P 00 526703	55412	25/10/2017	195,23	DMA7741	E 43 159725	75870	23/10/2017	293,47	EEL5881	E 43 165978	74550	24/10/2017	130,16	EEL7384	P 00 544593	55680	24/10/2017	195,23
DMB4406	E 43 165754	74550	24/10/2017	130,16	DMB6691	E 43 166197	74550	25/10/2017	130,16	EEM4240	P 00 534674	55680	27/10/2017	195,23	EEN8841	P 00 5217303	55500	29/10/2017	130,16
DMC0067	P 00 539753	76331	26/10/2017	293,47	DMC7663	E 43 164061	74550	23/10/2017	130,16	EER9559	E 43 165630	74550	24/10/2017	130,16	EES7062	P 00 496217	60412	26/10/2017	195,23
DMD9836	P 00 507303	55412	24/10/2017	195,23	DME3669	P 00 526711	55412	25/10/2017	195,23	EEU6944	P 00 530230	55500	25/10/2017	130,16	EEX0494	P 00 526701	55412	25/10/2017	195,23
DMF7192	E 43 166956	74550	25/10/2017	130,16	DMH0939	E 43 159640	75870	24/10/2017	293,47	EEX9798	P 00 217308	55500	29/10/2017	130,16	EY2033	P 00 544960	55500	27/10/2017	130,16
DMJ1211	P 00 096217	51851	26/10/2017	195,23	DMJ8348	P 00 544873	55500	26/10/2017	130,16	EEZ3643	P 00 530215	55500	25/10/2017	130,16	EFA6606	P 00 522492	60412	29/10/2017	195,23
DML3649	E 43 166218	74550	24/10/2017	130,16	DMQ9136	E 43 166085	74550	24/10/2017	130,16	EFC3883	P 00 507301	55500	24/10/2017	130,16	EFK8820	E 43 166192	74550	24/10/2017	130,16
DMR5983	E 43 167040	74550	25/10/2017	130,16	DMR7408	P 00 544667	51851	25/10/2017	195,23	EFP3817	P 00 544775	51851	25/10/2017	195,23	EFQ3841	P 00 544979	51851	27/10/2017	195,23
DMS2221	P 00 544814	51851	26/10/2017	195,23	DMW6287	P 00 496216	60412	26/10/2017	195,23	EFR3991	P 00 539769	55920	27/10/2017	130,16	EFY2682	P 00 539686	51851	25/10/2017	195,23
DNF1682	E 43 166675	74550	25/10/2017	130,16	DNJ6401	P 00 544624	55500	24/10/2017	130,16	EFX7135	P 00 514108	55500	24/10/2017	130,16	EFX7135	P 00 534631	68661	26/10/2017	130,16
DNO9000	P 00 514120	55500	26/10/2017	130,16	DNS2165	P 00 544609	51851	24/10/2017	195,23	EFY5853	E 43 165976	74550	24/10/2017	130,16	EFY6679	P 00 544988	55980	27/10/2017	130,16
DOC0988	P 00 544642	55500	24/10/2017	130,16	DOC5338	P 00 544751	51851	25/10/2017	195,23	EGA9066	E 43 165994	74550	24/10/2017	130,16	EGL0446	E 43 166129	74550	24/10/2017	130,16
DOC5750	P 00 539755	51851	27/10/2017	195,23	DOC7974	P 00 543764	55500	25/10/2017	130,16	EGL7619	P 00 507310	55412	26/10/2017	195,23	EGN1935	E 43 166154	74550	24/10/2017	130,16
DON4137	P 00 545475	55920	25/10/2017	130,16	DOR0445	E 43 166229	74550	25/10/2017	130,16	EGS0068	E 43 166784	60503	25/10/2017	293,47	EGS2262	P 00 507334	55412	28/10/2017	195,23
DOS4031	P 00 534661	55500	27/10/2017	130,16	DOS6234	P 00 522455	55680	28/10/2017	195,23	EGS2911	E 43 165856	74550	24/10/2017	130,16	EGS3380	E 43 166720	60503	25/10/2017	293,47
DPG4653	P 00 544784	51851	25/10/2017	195,23	DPG6814	E 43 166136	74630	24/10/2017	195,23	EGS7172	E 43 167069	60503	25/10/2017	293,47	EGS9002	P 00 530213	55500	25/10/2017	130,16
DPG7016	E 43 166387	74550	25/10/2017	130,16	DPN4636	E 43 166067	74550	24/10/2017	130,16	EGV0815	E 43 166445	60503	25/10/2017	293,47	EGY1471	E 43 166899	60503	25/10/2017	293,47
DPP1579	P 00 544699	51851	26/10/2017	195,23	DPN7406	E 43 166809	60503	25/10/2017	293,47	EHH7231	P 00 531708	51851	27/10/2017	195,23	EHH7386	E 43 166300	74550	24/10/2017	130,16
DPX1614	E 43 163725	74550	23/10/2017	130,16	DQB1138	P 00 545003	55500	27/10/2017	130,16	EHH7871	P 00 513350	76332	25/10/2017	293,47	EHJ5888	E 43 166457	60503	25/10/2017	293,47
DQB4274	E 43 166028	74550	24/10/2017	130,16	DQB6354	P 00 545011	51851	27/10/2017	195,23	EHR2467	E 43 166302	74630	25/10/2017	195,23	EHX4076	E 43 165661	74550	24/10/2017	130,16
DDQ3785	P 00 526690	55412	25/10/2017	195,23	DQE5799	E 43 166057	74550	24/10/2017	130,16	EIF8320	E 43 166884	60503	25/10/2017	293,47	EIH5128	P 00 544607	55500	24/10/2017	130,16
DQJ5427	P 00 526737	55412	26/10/2017	195,23	DQN0392	P 00 544899	51851	27/10/2017	195,23	EIM5613	P 00 530272	51851	27/10/2017	195,23	EIM6038	E 43 164181	60503	24/10/2017	293,47
DQQ0763	E 43 164180	74550	24/10/2017	130,16	DQR1808	E 43 166879	60503	25/10/2017	293,47	EIM6525	P 00 522400	55680	24/10/2017	195,23	EIM7440	P 00 513357	60501	26/10/2017	293,47
DQV1821	E 43 166381	74550	25/10/2017	130,16	DRB6474	P 00 522487	51851	29/10/2017	195,23	EIP4482	E 43 159747	75870	23/10/2017	293,47	EIR4627	E 43 165621	60503	24/10/2017	293,47
DRC1058	P 00 545561	55500	28/10/2017	130,16	DRC2489	E 43 166355	74550	25/10/2017	130,16	EIT4952	P 00 543768	55680	25/10/2017	195,23	EIU1735	E 43 165980	74550	24/10/2017	130,16
DRC3056	E 43 166242	74550	25/10/2017	130,16	DRF8334	E 43 166016	74550	24/10/2017	130,16	EIU3329	P 00 544913	55500	27/10/2017	130,16	EIU6777	P 00 544703	51851	26/10/2017	195,23
DRH3527	E 43 166195	74550	25/10/2017	130,16	DRJ9790	P 00 545006	55500	27/10/2017	130,16	EJB2855	P 00 544721	51851	25/10/2017	195,23	EJB5718	P 00 543781	55500	26/10/2017	130,16
DRK3526	E 43 164379	60503	24/10/2017	293,47	DRK8616	E 43 163917	74550	23/10/2017	130,16	EJC7133	P 00 544750	51851	25/10/2017	195,23	EJD6848	P 00 526749	55500	27/10/2017	130,16
DRL2680	P 00 526735	55412	26/10/2017	195,23	DRL3086	P 00 530270	55500	26/10/2017	130,16	EJD8267	P 00 545477	56731	25/10/2017	130,16	EJF0757	P 00 096209	55412	26/10/2017	195,23
DRN9188	P 00 544587	55500	24/10/2017	130,16	DRP1131	P 00 546144	74550	26/10/2017	130,16	EJF2415	E 43 165776	74550	24/10/2017	130,16	EJF4465	P 00 544629	51930	24/10/2017	293,47
DRP4016	P 00 544711	53800	25/10/2017	130,16	DRQ9846	E 43 165961	74550	24/10/2017	130,16	EJF4886	P 00 544796	60502	25/10/2017	293,47	EJH5942	E 43 165732	74550	24/10/2017	130,16
DRR0707	E 43 164184	60503	24/10/2017	293,47	DRR1643	P 00 530248	55500	26/10/2017	130,16	EJH8528	P 00 526726	55412	25/10/2017	195,23	EJK9187	E 43 166193	74550	25/10/2017	130,16
DRR9103	P 00 545471	68580	25/10/2017	130,16	DRS0033	E 43 164409	74710	24/10/2017	880,41	EJK9187	E 43 166132	74550	24/10/2017	130,16	EJL7558	E 43 166850	74550	25/10/2017	130,16
DRT4122	E 43 166833	74550	25/10/2017	130,16	DRT9916	P 00 544889	55500	27/10/2017	130,16	EJL7558	E 43 166901	74550	25/10/2017	130,16	EJL7558	P 00 528202	55412	25/10/2017	195,23
DRU1287	P 00 544985	55500	27/10/2017	130,16	DRY0507	E 43 166167	74550	24/10/2017	130,16	EJQ4336	E 43 167073	60503	25/10/2017	293,47	EJQ4336	E 43 164220	74550	24/10/2017	130,16
DSA5998	P 00 545535	55500	27/10/2017	130,16	DSA7223	E 43 163608	74550	23/10/2017	130,16	EJY3043	E 43 163701	74550	23/10/2017	130,16	EJY5950	E 43 159718	75870	23/10/2017	293,47
DSA8591	E 43 166957	74550	25/10/2017	130,16	DSC5909	P 00 545469	55680	25/10/2017	195,23	EJY7942	E 43 166870	74550	25/10/2017	130,16	EKK7763	E 43 166861	74550	25/10/2017	130,16
DSF1161	P 00 544980	51851	27/10/2017	195,23	DSF1637	E 43 164318	60503	24/10/2017	293,47	EKL0448	P 00 544810	55500	26/10/2017	130,16	EKL0678	E 43 166030	74550	24/10/2017	130,16
DSF3966	E 43 166006	74550	24/10/2017	130,16	DSF7452	P 00 544628	51851	24/10/2017	195,23	EKL2061	E 43 166814	74550	25/10/2017	130,16	EKL2258	P 00 544858	53800	26/10/2017	130,16
DSF9635	P 00 522403	55500	24/10/2017	130,16	DSG1125	P 00 514100	51851	25/10/2017	195,23	EKL3407	P 00 530234	55500	26/10/2017	130,16	EKL3975	P 00 544688	51851	25/10/2017	195,23
DSI9974	E 43 164970	56732	24/10/2017	130,16	DSM3341	P 00 544767	51851	25/10/2017	195,23	EKL4577	P 00 544969	51851	27/10/2017	195,23	EKL4882	E 43 166215	74550	25/10/2017	130,16
DSP2257	P 00 544860	55413	26/10/2017	195,23	DSS3437	P 00 544974	51851	27/10/2017	195,23	EKL5642	E 43 164224	74630	24/10/2017	195,23	EKL5659	P 00 526688	76252	25/10/2017	293,47
DST5298	P 00 544887	55500	27/10/2017																

ETL1750	P 00 545020	76331	27/10/2017	293,47	ETL2439	E 43 166303	74710	24/10/2017	880,41	FFI5403	E 43 166797	74550	25/10/2017	130,16	FFN6429	P 00 539719	55920	26/10/2017	130,16
ETL4570	P 00 531685	51851	25/10/2017	195,23	ETL4847	E 43 163831	60503	23/10/2017	293,47	FFN7779	P 00 539744	72930	26/10/2017	130,16	FFP0301	E 43 166148	74550	24/10/2017	130,16
ETM2087	P 00 545559	55500	28/10/2017	130,16	ETO1568	E 43 166938	74550	25/10/2017	130,16	FFP1482	P 00 544942	55500	27/10/2017	130,16	FFP2381	E 43 166416	60503	25/10/2017	293,47
ETP8428	E 43 166837	60503	25/10/2017	293,47	ETQ9444	P 00 545959	72930	26/10/2017	130,16	FFP2748	E 43 166408	60503	25/10/2017	293,47	FFS4039	P 00 545958	72930	26/10/2017	130,16
ETT6683	P 00 514099	51851	25/10/2017	195,23	ETW8489	E 43 166780	60503	25/10/2017	293,47	FFS5130	P 00 530233	55500	26/10/2017	130,16	FFT4305	P 00 539739	72930	26/10/2017	130,16
ETZ1373	P 00 545971	72930	26/10/2017	130,16	EUA5404	P 00 544622	55500	24/10/2017	130,16	FFT6244	P 00 096208	55412	26/10/2017	195,23	FFZ8942	E 43 166238	74550	25/10/2017	130,16
EUA8685	P 00 544897	60412	27/10/2017	195,23	EUA8796	P 00 545923	54010	24/10/2017	195,23	FGB1770	P 00 545485	76331	25/10/2017	293,47	FGA7098	E 43 163447	60503	23/10/2017	293,47
EU5458	E 43 166031	74550	24/10/2017	130,16	EUF0677	E 43 163881	74550	23/10/2017	130,16	FGB1977	P 00 496221	55500	26/10/2017	130,16	FGB4883	P 00 543780	55500	26/10/2017	130,16
EUG1848	E 43 166407	74550	25/10/2017	130,16	EUG5856	P 00 217300	55500	29/10/2017	130,16	FGC6222	P 00 534724	55500	28/10/2017	130,16	FGD1952	E 43 166245	74550	25/10/2017	130,16
EUH4153	E 43 163568	74550	23/10/2017	130,16	EUH8434	P 00 530257	55500	26/10/2017	130,16	FGES144	P 00 539712	72930	26/10/2017	130,16	FGF5406	P 00 500385	55500	25/10/2017	130,16
EUH9658	P 00 545540	55680	28/10/2017	195,23	EUJ4341	E 43 542973	76331	27/10/2017	293,47	FGH3805	P 00 545533	55920	27/10/2017	130,16	FGH6612	E 43 166968	74550	25/10/2017	130,16
EUK8928	P 00 544886	54870	27/10/2017	195,23	EUL1662	E 43 166210	74550	24/10/2017	130,16	FGK1188	E 43 164209	60503	24/10/2017	293,47	FGM2877	P 00 539742	72930	26/10/2017	130,16
EUL3068	P 00 544990	51851	27/10/2017	195,23	EUL3068	P 00 544991	76331	27/10/2017	293,47	FGM9194	E 43 166263	74550	24/10/2017	130,16	FGP4128	P 00 545522	51851	27/10/2017	195,23
EUL6073	P 00 507339	76332	28/10/2017	293,47	EUM7968	P 00 096214	55412	26/10/2017	195,23	FGP4128	P 00 543790	55680	27/10/2017	195,23	FGP4936	E 43 163660	74550	23/10/2017	130,16
EUN6076	P 00 539741	72930	26/10/2017	130,16	EUO6735	P 00 526723	55412	25/10/2017	195,23	FHZ7809	P 00 539736	72930	26/10/2017	130,16	FGR5942	P 00 545928	52311	25/10/2017	130,16
EUO7630	E 43 165718	74550	24/10/2017	130,16	EUO8611	P 00 534626	55500	26/10/2017	130,16	FGR6562	P 00 544712	53800	25/10/2017	130,16	FGR6713	P 00 500373	55500	25/10/2017	130,16
EUP3198	E 43 166902	60503	25/10/2017	293,47	EUP7528	P 00 526705	55412	25/10/2017	195,23	FGR6875	P 00 544918	55500	27/10/2017	130,16	FGW3567	P 00 545541	55680	28/10/2017	195,23
EUP7537	P 00 539705	51851	26/10/2017	195,23	EUP9148	P 00 544732	51851	25/10/2017	195,23	FGX3857	P 00 544613	51851	24/10/2017	195,23	FGY2592	P 00 526718	55412	25/10/2017	195,23
EUP9783	P 00 545934	72930	25/10/2017	130,16	EUR5963	P 00 544970	51851	27/10/2017	195,23	FGY3419	P 00 528191	55412	25/10/2017	195,23	FGZ2694	P 00 526732	53800	26/10/2017	130,16
EUR5963	P 00 544971	58433	27/10/2017	195,23	EUS2942	P 00 544851	51852	26/10/2017	195,23	FGZ2694	P 00 507307	76252	26/10/2017	293,47	FHD0350	E 43 164173	74550	24/10/2017	130,16
EUS2942	P 00 544852	51930	26/10/2017	293,47	EUT2245	E 43 165988	74550	24/10/2017	130,16	FHD3213	E 43 163562	74550	23/10/2017	130,16	FHG3477	P 00 096195	76332	26/10/2017	293,47
EUU75618	P 00 544662	55500	24/10/2017	130,16	EUU5538	P 00 534645	55500	27/10/2017	130,16	FHG3844	P 00 526712	55412	25/10/2017	195,23	FHG4096	E 43 163692	74550	23/10/2017	130,16
EUX9225	E 43 163648	74550	23/10/2017	130,16	EUY8723	E 43 166921	60503	25/10/2017	293,47	FHG4126	E 43 163615	74550	23/10/2017	130,16	FHG5439	P 00 522490	76332	29/10/2017	293,47
EV81812	P 00 544831	55500	26/10/2017	130,16	EV28239	E 43 165888	60503	24/10/2017	293,47	FHG5765	E 43 165733	74550	24/10/2017	130,16	FHP2937	P 00 530252	55500	26/10/2017	130,16
EV84151	E 43 165725	74550	24/10/2017	130,16	EV5745	E 43 166894	74550	25/10/2017	130,16	FHP9540	P 00 545927	72930	25/10/2017	130,16	FHP9648	P 00 544798	55500	25/10/2017	130,16
EVG0249	P 00 539694	51851	25/10/2017	195,23	EVG1086	P 00 526715	55412	25/10/2017	195,23	FHU1038	P 00 544692	76331	25/10/2017	293,47	FHW0907	P 00 534680	55680	27/10/2017	195,23
EVG2733	P 00 096213	55412	26/10/2017	195,23	EVJ0043	P 00 545534	76332	27/10/2017	293,47	FHX0084	E 43 165720	74550	24/10/2017	130,16	FHZ0677	P 00 544882	51851	27/10/2017	195,23
EVJ7826	P 00 544894	51851	27/10/2017	195,23	EVK2851	E 43 164163	74550	24/10/2017	130,16	FHZ1910	P 00 544682	55500	25/10/2017	130,16	FHZ2546	P 00 544605	55500	24/10/2017	130,16
EVQ9140	P 00 540384	55680	26/10/2017	195,23	EVN9002	P 00 507341	55500	28/10/2017	130,16	FHZ2609	E 43 165907	74550	24/10/2017	130,16	FHZ3116	P 00 544891	55500	24/10/2017	130,16
EVT8652	E 43 163909	74550	23/10/2017	130,16	EVV3581	P 00 096218	55412	26/10/2017	195,23	FIA0604	P 00 514135	55500	26/10/2017	130,16	FIA2431	P 00 526755	55412	27/10/2017	195,23
EVV9418	P 00 544957	55500	27/10/2017	130,16	EVY0132	E 43 163746	74550	23/10/2017	130,16	FIC4818	P 00 545481	68661	25/10/2017	130,16	FIC8464	P 00 522456	55680	28/10/2017	195,23
EVY0843	E 43 163990	60503	23/10/2017	293,47	EVY0843	P 00 526689	55412	25/10/2017	195,23	FIH1276	P 00 170617	55412	26/10/2017	195,23	FIK6460	E 43 164315	60503	24/10/2017	293,47
EVY0874	E 43 166176	74550	24/10/2017	130,16	EVY1339	P 00 544958	55500	27/10/2017	130,16	FIO1331	P 00 530243	55500	26/10/2017	130,16	FIR3782	P 00 534667	55500	27/10/2017	130,16
EVY1525	E 43 164289	60503	24/10/2017	293,47	EVY2395	P 00 526720	55412	25/10/2017	195,23	FIS4584	P 00 534658	55500	27/10/2017	130,16	FIS5456	P 00 544893	51851	27/10/2017	195,23
EVY4972	P 00 514127	55500	26/10/2017	130,16	EW5711	P 00 539704	60501	25/10/2017	293,47	FIT2005	P 00 545565	55500	28/10/2017	130,16	FIT2135	P 00 544965	51851	27/10/2017	195,23
EWJ6376	E 43 166613	60503	25/10/2017	293,47	EWK5504	E 43 166039	74630	24/10/2017	195,23	FIU2944	E 43 165753	74550	24/10/2017	130,16	FIW9407	P 00 522478	55500	28/10/2017	130,16
EWK5504	E 43 163217	74550	23/10/2017	130,16	EWK9292	P 00 539752	55500	26/10/2017	130,16	FJA0341	E 43 166716	60503	25/10/2017	293,47	FJA4502	P 00 544941	76331	27/10/2017	293,47
EWL4527	E 43 164387	60503	24/10/2017	293,47	EWN8831	P 00 507336	57380	28/10/2017	293,47	FJA8811	E 43 165716	74550	24/10/2017	130,16	FJD5782	P 00 539770	55500	27/10/2017	130,16
EWQ6706	P 00 543772	55680	26/10/2017	195,23	EWR2364	P 00 530217	55500	25/10/2017	130,16	FJE9433	E 43 164139	74550	24/10/2017	130,16	FJF2018	E 43 166024	74550	24/10/2017	130,16
EW79156	P 00 544687	51851	25/10/2017	195,23	EWU0546	P 00 544854	51851	26/10/2017	195,23	FJH8291	P 00 545929	72930	25/10/2017	130,16	FJL4917	P 00 539768	55500	27/10/2017	130,16
EWU0546	E 43 166949	74550	25/10/2017	130,16	EWU0936	P 00 500394	76331	27/10/2017	293,47	FJM6462	P 00 514134	55500	26/10/2017	130,16	FJM8094	E 43 165620	60503	24/10/2017	293,47
EWU0954	P 00 500369	60501	25/10/2017	293,47	EWU1135	P 00 514138	55920	26/10/2017	130,16	FJO6669	P 00 544742	55500	25/10/2017	130,16	FJP4834	P 00 534616	55500	26/10/2017	130,16
EWU2303	P 00 500384	51851	25/10/2017	195,23	EWU3680	E 43 163756	74550	23/10/2017	130,16	FJP9227	P 00 534614	68661	26/10/2017	130,16	FJS7218	P 00 545503	55500	26/10/2017	130,16
EWU4785	P 00 545526	55680	27/10/2017	195,23	EWX3503	P 00 544962	51851	27/10/2017	195,23	FJU8655	E 43 166722	60503	25/10/2017	293,47	FJW1270	E 43 166077	74550	24/10/2017	130,16
EWX3960	E 43 165892	74550	24/10/2017	130,16	EWX4204	P 00 500396	60501	29/10/2017	293,47	FJW2272	E 43 164232	74550	24/10/2017	130,16	FJW2995	E 43 165642	74550	24/10/2017	130,16
EWX4531	E 43 166671	74550	25/10/2017	130,16	EWX5237	P 00 526727	55412	25/10/2017	195,23	FJW3329	P 00 544977	51851	27/10/2017	195,23	FJW3802	P 00 544789	58433	25/10/2017	195,23
EWX7599	E 43 166038	74550	24/10/2017	130,16	EWX7960	E 43 166145	74550	24/10/2017	130,16	FJX6265	P 00 544596	55680	24/10/2017	195,23	FJY5694	P 00 544917	55500	27/10/2017	130,16
EXA2255	P 00 514112	55500	25/10/2017	130,16	EXD1670	E 43 167094	60503	25/10/2017	293,47	FJY6754	P 00 500375	55500	25/10/2017	130,16	FJY8169	P 00 544937	55500	27/10/2017	130,16
EXE9918	P 00 522391	55500	24/10/																

FTE3435	P 00 539737	55920	26/10/2017	130,16	FTF1260	P 00 500392	76332	27/10/2017	293,47	KYZ5909	P 00 534709	55500	28/10/2017	130,16	KZS2937	E 43 166665	60503	25/10/2017	293,47
FTF8931	P 00 526721	55412	25/10/2017	195,23	FTH6699	E 43 166283	74550	25/10/2017	130,16	LBN3219	E 43 164121	74550	23/10/2017	130,16	LBV2600	P 00 544864	55500	26/10/2017	130,16
FTH8690	E 43 166183	74550	24/10/2017	130,16	FTK1012	P 00 528205	55412	25/10/2017	195,23	LBX8829	E 43 166061	74550	24/10/2017	130,16	LCK0674	P 00 526692	55412	25/10/2017	195,23
FTL6484	P 00 522407	55680	24/10/2017	195,23	FTN0924	P 00 534673	55680	27/10/2017	195,23	LCP5033	P 00 543777	55500	26/10/2017	130,16	LKC3921	E 43 166379	74550	25/10/2017	130,16
FTP0475	P 00 534677	55680	27/10/2017	195,23	FTP1679	P 00 528197	55412	25/10/2017	195,23	LLQ4028	P 00 545568	55500	28/10/2017	130,16	LNT9740	P 00 534619	55500	26/10/2017	130,16
FTQ2640	E 43 164155	74550	24/10/2017	130,16	FTR5783	P 00 308750	55680	28/10/2017	195,23	LRS5719	E 43 167065	60503	25/10/2017	293,47	LTD0058	E 43 166141	74550	24/10/2017	130,16
FTS8560	P 00 539711	55920	26/10/2017	130,16	FTT5405	E 43 163996	60503	23/10/2017	293,47	LUX1484	P 00 526743	55412	26/10/2017	195,23	LWC7113	E 43 166766	60503	25/10/2017	293,47
FTU9889	E 43 164236	74550	24/10/2017	130,16	FTX1259	P 00 545930	72930	25/10/2017	130,16	MAE7826	E 43 166049	74550	24/10/2017	130,16	MAY6942	P 00 544840	51851	26/10/2017	195,23
FTZ6600	P 00 545501	55500	26/10/2017	130,16	FTZ9696	P 00 530264	55500	26/10/2017	130,16	MDA2568	P 00 522436	55680	27/10/2017	195,23	MMF5277	E 43 159743	75870	23/10/2017	293,47
FUB5336	P 00 544681	55500	25/10/2017	130,16	FUB8214	P 00 534643	55500	27/10/2017	130,16	MQF4552	P 00 539687	51851	25/10/2017	195,23	MQY7558	E 43 166584	74550	24/10/2017	130,16
FUC7906	P 00 507306	55500	26/10/2017	130,16	FUC9658	P 00 513359	75870	26/10/2017	293,47	MTA2975	P 00 534713	55500	28/10/2017	130,16	MTG8634	E 43 166022	74550	24/10/2017	130,16
FUG0397	P 00 534651	55500	27/10/2017	130,16	FUI8202	E 43 166889	74550	25/10/2017	130,16	MUT3835	P 00 526708	55412	25/10/2017	195,23	MVK5195	P 00 526694	55412	25/10/2017	195,23
FUK0326	E 43 166156	74550	24/10/2017	130,16	FUK5027	P 00 514102	51851	25/10/2017	195,23	MWD5688	P 00 544640	51930	24/10/2017	293,47	NJU5453	P 00 534695	55500	27/10/2017	130,16
FUL1303	P 00 539743	51851	26/10/2017	195,23	FUP7484	P 00 539699	72930	25/10/2017	130,16	NLK5730	E 43 159853	75870	23/10/2017	293,47	NTK0271	P 00 543769	55680	26/10/2017	195,23
FUQ0990	E 43 166441	60503	25/10/2017	293,47	FUR2937	E 43 165755	74550	24/10/2017	130,16	NTM6039	E 43 164307	60503	24/10/2017	293,47	NXX2049	P 00 534707	55500	28/10/2017	130,16
FUS6924	E 43 165780	74550	24/10/2017	130,16	FUS7251	E 43 163553	74550	23/10/2017	130,16	NYA1617	P 00 539762	55500	27/10/2017	130,16	NYA2328	E 43 166207	74550	25/10/2017	130,16
FUU9821	E 43 166561	74550	24/10/2017	130,16	FUV3546	E 43 166876	74550	25/10/2017	130,16	OIU5212	P 00 170616	55412	26/10/2017	195,23	OLV9656	P 00 545021	55500	27/10/2017	130,16
FVB2643	P 00 539749	55680	26/10/2017	195,23	FVB8317	P 00 544676	53800	25/10/2017	130,16	OMG7596	P 00 534620	55500	26/10/2017	130,16	OPC6580	P 00 539717	72930	26/10/2017	130,16
FVD7036	P 00 539734	72930	26/10/2017	130,16	FVH1388	P 00 170618	55412	26/10/2017	195,23	OPL6778	P 00 513351	60501	26/10/2017	293,47	OPU6320	P 00 545926	72930	25/10/2017	130,16
FVI4240	E 43 166157	74550	24/10/2017	130,16	FVQ0838	P 00 534635	55500	26/10/2017	130,16	OPX2301	P 00 534715	55500	28/10/2017	130,16	OQB6091	P 00 544986	55500	27/10/2017	130,16
FVU1212	P 00 534665	55500	27/10/2017	130,16	FVW1516	P 00 534623	55500	26/10/2017	130,16	OQD4393	E 43 163495	60503	23/10/2017	293,47	OQY7235	P 00 507316	55500	28/10/2017	130,16
FVX9333	P 00 528198	55412	25/10/2017	195,23	FVY6361	P 00 544787	51851	25/10/2017	195,23	ORA6598	E 43 165792	74550	24/10/2017	130,16	OUP4084	P 00 539765	55500	27/10/2017	130,16
FWF0957	E 43 164078	74550	23/10/2017	130,16	FWG2085	P 00 545978	55680	26/10/2017	195,23	OVT3740	E 43 166396	60503	25/10/2017	293,47	OWL5427	E 43 166517	60503	25/10/2017	293,47
FWK9030	P 00 545498	55680	26/10/2017	195,23	FWM1074	P 00 544781	55500	25/10/2017	130,16	OWL6712	P 00 534712	55500	28/10/2017	130,16	OWM4806	P 00 544734	51851	25/10/2017	195,23
FWN6676	E 43 165738	74550	24/10/2017	130,16	FWO8289	P 00 534716	55500	28/10/2017	130,16	OWT2343	P 00 539693	76331	25/10/2017	293,47	OWU2542	P 00 539732	55500	26/10/2017	130,16
FWQ9059	E 43 166000	74550	24/10/2017	130,16	FWV7543	P 00 522427	75870	26/10/2017	293,47	OWY2979	E 43 165623	60503	24/10/2017	293,47	PAZ4420	P 00 544912	55500	27/10/2017	130,16
FWY5676	E 43 165710	74550	24/10/2017	130,16	FWZ1139	P 00 526752	55412	27/10/2017	195,23	PEI4059	P 00 096212	55500	26/10/2017	130,16	PEK8250	P 00 526754	55412	27/10/2017	195,23
FWZ2708	P 00 522476	51851	28/10/2017	195,23	FXF2224	P 00 522448	76332	27/10/2017	293,47	PBH4314	P 00 544598	58511	24/10/2017	130,16	PJN2610	E 43 164037	74550	23/10/2017	130,16
FXK3796	P 00 518084	60501	23/10/2017	293,47	FXV1470	P 00 545933	72930	25/10/2017	130,16	PUV6847	P 00 530256	55500	26/10/2017	130,16	PUN4320	P 00 522404	55500	24/10/2017	130,16
FXV7798	P 00 545499	55500	26/10/2017	130,16	FXX4455	P 00 543776	55500	26/10/2017	130,16	PVF8953	P 00 544890	55500	27/10/2017	130,16	PVH0699	E 43 166800	74550	25/10/2017	130,16
FYA4433	P 00 539746	76331	26/10/2017	293,47	FYB2489	E 43 164208	74550	24/10/2017	130,16	PVH1679	P 00 500379	68661	25/10/2017	130,16	PVU6086	P 00 544634	51851	24/10/2017	195,23
FYD8577	P 00 514126	55500	26/10/2017	130,16	FYL2895	P 00 545962	55500	26/10/2017	130,16	PWF5731	P 00 539760	55680	27/10/2017	195,23	PWG0540	P 00 539715	55920	26/10/2017	130,16
FYN2079	P 00 514105	51851	25/10/2017	195,23	FYV6660	E 43 165724	60503	24/10/2017	293,47	PWG0540	P 00 539716	72930	26/10/2017	130,16	PWG0719	P 00 096229	55500	28/10/2017	130,16
FYU0891	E 43 166454	60503	25/10/2017	293,47	FZD3659	E 43 166253	74550	25/10/2017	130,16	PWH2294	E 43 166670	60503	25/10/2017	293,47	PWL1246	E 43 166162	74550	24/10/2017	130,16
FZ18334	P 00 534684	55680	27/10/2017	195,23	FZM0214	E 43 164097	74550	24/10/2017	130,16	PWM7162	P 00 534697	55500	27/10/2017	130,16	PWM7994	E 43 164092	60503	24/10/2017	293,47
FZFR855	P 00 543775	55500	26/10/2017	130,16	FZS9078	E 43 166727	60503	25/10/2017	293,47	PWO6584	P 00 544932	55500	27/10/2017	130,16	PWF4033	P 00 530228	55500	25/10/2017	130,16
FZW0990	P 00 522486	57200	29/10/2017	195,23	GAA7091	P 00 534663	55500	27/10/2017	130,16	PWP5936	P 00 534666	55500	27/10/2017	130,16	PWR7917	P 00 534653	55500	27/10/2017	130,16
GAB3299	E 43 166020	74550	24/10/2017	130,16	GAJ1521	P 00 514119	55680	26/10/2017	195,23	PWT7765	P 00 534641	55500	27/10/2017	130,16	PWW2083	P 00 545022	53800	27/10/2017	130,16
GAL3454	P 00 526713	55412	25/10/2017	195,23	GAL5564	E 43 166461	60503	25/10/2017	293,47	PWX1609	P 00 539747	55500	26/10/2017	130,16	PXA4319	E 43 166886	60503	25/10/2017	293,47
GAN9977	P 00 544602	60412	24/10/2017	195,23	GAV4740	P 00 166130	74550	24/10/2017	130,16	PXC4627	P 00 545491	55500	25/10/2017	130,16	PXG1740	P 00 544791	58433	25/10/2017	195,23
GAY1600	P 00 528204	60412	25/10/2017	195,23	GAZ7294	P 00 545953	72930	26/10/2017	130,16	PXG9388	P 00 545553	55500	28/10/2017	130,16	PXK2861	P 00 534701	55680	28/10/2017	195,23
GBA7888	P 00 544862	55500	26/10/2017	130,16	GBF9190	P 00 539720	72930	26/10/2017	130,16	PXK3509	P 00 544716	51851	25/10/2017	195,23	PXN6340	P 00 545518	68661	26/10/2017	130,16
GBH6837	E 43 167080	74550	25/10/2017	130,16	GBI9903	E 43 165604	60503	24/10/2017	293,47	PXO0906	P 00 514123	55500	26/10/2017	130,16	PXS3380	P 00 545479	52070	25/10/2017	88,38
GBL0362	E 43 166021	74550	24/10/2017	130,16	GBN5659	P 00 545956	72930	26/10/2017	130,16	PXV0724	P 00 543770	55680	26/10/2017	195,23	PXW3206	P 00 170612	76252	25/10/2017	293,47
GBN5659	P 00 522423	75870	26/10/2017	293,47	GBN5659	P 00 522424	60501	26/10/2017	293,47	PXX4257	P 00 545480	55920	25/10/2017	130,16	PXX6924	P 00 534632	55500	26/10/2017	130,16
GBP1864	E 43 166036	74550	24/10/2017	130,16	GBR3148	P 00 530209	55500	25/10/2017	130,16	PXX8773	P 00 543763	55500	25/10/2017	130,16	PYC4665	P 00 526742	55412	26/10/2017	195,23
GBS5891	P 00 526751	55412	27/10/2017	195,23	GBY2797	P 00 526698	55412	25/10/2017	195,23	PYCS915	P 00 528168	55412	23/10/2017	195,23	PYK9946	P 00 500388	76331	27/10/2017	293,47
GCB2790	P 00 096222	76331	26/10/2017	293,47	GCE2967	E 43 167011	74550	25/10/2017	130,16	QBU6578	P 00 534628	55500	26/10/2017	130,16	QID9083	P 00 514116	55500	26/10/2017	130,16
GCF5663	P 00 545532	55500	27/10/2017	130,16	GCG3112	P 00 545012	51851	27/10/2017	195,23										
GCH5595	E 43 165841	60503	24/10																

VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO : 8101/2017- Secretaria de Educação, Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 8220/2017

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

CTAGEO Engenharia e Geoprocessamento Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 34001/2016 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 8289/2017.

OBJETO: Serviços técnicos para elaboração da Planta de Valores Genéricos (PGV).

VALOR: R\$ 95.833,33 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), NF. 1135.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2017

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de planta de valores genéricos (terrenos e edificações) e realização de estudos técnicos complementares de apoio ao lançamento, análise de alternativas, simulação de resultados e sua representação no mapa cadastral urbano, e sua falta acarretaria em perda de receita para o município.

Drogaria Vinte e Dois de Setembro LTDA - (FARMA 22)

CONTRATO/PEDIDO: 423/2017 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14713/2017

OBJETO: Fornecimento de lenços umedecidos e lanceta para caneta.

VALOR: R\$ 446,04 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados da Secretaria da Saúde, NF's 10875

EXIGIBILIDADE: 20/12/2017

JUSTIFICATIVA: Atendimento a mandato da segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede municipal.

Eduardo Cesar Covett

CONTRATO/PEDIDO : 177/2017- Secretaria da Educação-Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 14371/2017.

OBJETO: Realização da exposição Menção Honrosa, no período de 23 de outubro a 19 de novembro de 2017

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

EXIGIBILIDADE: 20/12/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912327935/2013 - Secretaria de Transportes e Trânsito.

EMPENHO: 10200/2017.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 72.722,15 (setenta e dois mil setecentos e vinte dois reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 1091191.

EXIGIBILIDADE: 23/12/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois refere-se ao serviço de postagem de correspondências principalmente de multas de trânsito, para cumprimento de dispositivo legal, Artigo 282, Código Brasileiro de Trânsito

Felipe Seixas Coelho

CONTRATO/PEDIDO : 180/2017- Secretaria da Educação-Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 14369/2017

OBJETO: Realização da exposição Menção Honrosa, no período de 23 de outubro a 19 de novembro de 2017

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

EXIGIBILIDADE: 20/12/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 481/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 17536/2017

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 18/12/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população através da rede do município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3202/2017 e 3205/2017.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 1.493,48 (mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 497,83 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados Secretaria de Saúde; e R\$ 995,65 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente recursos vinculados Secretaria de Educação, NFs 1199759 e 1200542.

EXIGIBILIDADE: 03/01 e 05/01/2018.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Lucfe Serviços Urbanos EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 32301/2015 – Secretaria da Fazenda

EMPENHOS: 2717/2017 e 16112/2017

OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.

VALOR: R\$ 55.381,86 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), NFs. 174 e 183

EXIGIBILIDADE: 26/12/2017

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de conservação, higienização e limpeza do prédio da Secretaria da Fazenda.

Manzatos Farma EIRELI- Me.

CONTRATO/PEDIDO: 451 e 458/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 15185 e 15648/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 5.744,72 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 6036 e 6037.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de atendimento a mandado de segurança, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens fornecidos à população pela rede do município.

Medk Res Importação e Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 028701/2016 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 466/2017

OBJETO: Fornecimento de dispositivo 02 vias para infusão venosa sistema fechado adulto.

VALOR: R\$ 51.155,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde – NF. 3205

EXIGIBILIDADE: 05/11/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dispositivo 02 vias para infusão venosa sistema fechado adulto sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Medtronic Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3211/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 13458/2017 e 15405/2017

OBJETO: Fornecimento de sensor enlite, conjunto para infusão silhoute com cateter e outros.

VALOR: R\$ 71.750,00 (setenta e um mil setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 292438 e 292439

EXIGIBILIDADE: 22/12/2017

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município

Miriam Fatima Bratfisch Santiago

CONTRATO/PEDIDO : 174/2017- Secretaria da Educação-Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 14370/2017

OBJETO: Realização da exposição Menção , no período de 23 de outubro a 19 de novembro de 2017

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

EXIGIBILIDADE: 20/12/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3001/2016 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 3616/2017.

OBJETO: Locação de veículos leves, com condutor .

VALOR: R\$ 5.840,06 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e seis centavos), NFs. 1550 e 1583.

EXIGIBILIDADE: 30/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, na realização de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Orizzon Comercial Eireli - ME

CONTRATO/PEDIDO: 1201/2017- Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 4086/2017.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2394.

EXIGIBILIDADE: 16/12/2017

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são utilizados na Rede Municipal de Saúde e a falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Profarma Specialty S.A

CONTRATO/PEDIDO: 449/2017 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15178/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 207,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 167492

EXIGIBILIDADE: 21/12/2017

JUSTIFICATIVA: Atendimento de mandado de segurança , uma vez que o medicamento não faz parte dos itens que são oferecidos a população pela rede municipal.

Sispack Medical Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 30301/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 15519/2016 e 15520/2016.

OBJETO: Fornecimento de indicadores biológicos e mantas cirúrgicas.

VALOR: R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde , NF. 51083.

EXIGIBILIDADE: 26/11/2016.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de produtos utilizados na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

Sisvetor Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 11392/2017.

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira.

VALOR: R\$ 321.800,00 (trezentos e vinte um mil e oitocentos reais), NF. 1278.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, afim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde LTDA – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 28501/2016 – Secretaria da Saúde.

EMPENHOS: 3144/2017

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 41.891,20 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 96985 e 96987

EXIGIBILIDADE: 22/12/2017

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde, atendendo à população usuária do SUS.

Talita Feliciano de Deus Martins

CONTRATO/PEDIDO : 178/2017- Secretaria da Educação-Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 14373/2017.

OBJETO: Contratação como instrumentista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/11/2017

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Tiago Alberto Imbiriba Tavares

CONTRATO/PEDIDO : 179/2017- Secretaria da Educação-Subsecretaria de Cultura.

EMPENHO: 14375/2017.

OBJETO: Contratação como instrumentista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/11/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Vici Construtora LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 603/2012- Secretaria de Obras.

EMPENHOS: 14352/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Iguaçú-Tietê, conjugadas as obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela.

VALOR: R\$ 194.302,83 (cento e noventa e quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos), NF. 1998.

EXIGIBILIDADE: 27/12/2017.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para construção de reservatório de controle de cheias é essencial à Secretaria de Obras, e sua falta acarretaria na paralisação dos serviços.

White Martins Gases Industriais Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 12701/2017 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 12475/2017.

OBJETO: Recarga do reservatório de criogênico.

VALOR: R\$ 2.090,32 (dois mil e noventa reais e trinta e dois centavos), referentes a Recursos Vinculados Secretaria de Saúde, NF. 391036.

EXIGIBILIDADE: 21/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de mandato de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população da rede deste município."

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL:

Credor: Alberto Gomes Moreira Filho

CONTRATO/PEDIDO: 805/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13811/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av Nova Cumbica, 101 – Cidade Satélite.

VALOR: R\$ 3.559,42 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/12 e 31/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 8º Distrito Policial.

Credor: Antonio Jorge Gomes Moreira

CONTRATO/PEDIDO: 1005/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13812/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av Nova Cumbica, 101 – Cidade Satélite.

VALOR: R\$ 3.559,40 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/12 e 31/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 8º Distrito Policial.

Credor: Cristina Maria Gomes Moreira

CONTRATO/PEDIDO: 705/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13809/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av Nova Cumbica, 101 – Cidade Satélite.

VALOR: R\$ 10.678,24 (dez mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/12 e 31/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 8º Distrito Policial.

Credor: Viviane Cristina Gomes Moreira da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 905/2017 – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 13810/2017.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av Nova Cumbica, 101 – Cidade Satélite.

VALOR: R\$ 3.559,42 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/12 e 31/12/2017.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação do 8º Distrito Policial.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO-SAJ:

Credor: Martinho Empreendimentos e Participações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3105/2012 – Secretaria de Justiça

EMPENHO: 17554/2017

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Metalúrgicos, 66 – Vila das Palmeiras.

VALOR: R\$ 248.126,84 (duzentos e quarenta e oito mil cento e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 19/12/2017

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado a instalação das Unidades do Poder Judiciário.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 184/17

e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do item, exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para aquisição de tampão e grelha articulada em ferro fundido. Recebimento das Propostas: até 12/01/18 08h30 Abertura das Propostas: 12/01/18 08h30 Disputa de Preços: 15/01/18 09h00.

PE 185/17 PA 30155/17 RC 21/2017-SSP03 A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote, com reserva de lote exclusivo para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, visando o registro de preços para fornecimento de tubos de concreto armado. Recebimento das Propostas: até 15/01/18 08h30 Abertura das Propostas: 15/01/18 08h30 Disputa de Preços: 16/01/18 09h00.

O edital e informação poderá ser obtido no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações - Licitações Agendadas-Departamento de Licitações e Contratos.

Licitação Adiada "Sine Die"
PP 173/17-DLC PA 31580/17

Homologação:

PE 117/17-DLC PA 20912/17

M Machado Automação - EPP - Lote 01

Mario Sergio Caslini Junior ME - Lote 02

PE 134/17-DLC PA 23867/17

Comercial Ecomix Eireli - EPP - Lotes 01 e 02

PE 141/17-DLC PA 35763/17

Comercial Thialli Ltda - EPP

PE 145/17-DLC PA 54112/17

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas Ltda - EPP - Lote 01

THB Distribuidora de Urnas Funerárias Eireli - EPP - Lote 02

Julgamento de Proposta Técnica:

Chamamento Público 08/17-DLC PA 21617/14

A CPL-DLC.01 torna público a classificação em 1º Lugar nas áreas 03 e 04 da empresa: Saned Engenharia e Empreendimentos S/A, sendo sua pontuação a seguinte: 5,0 pontos para a área 03 e 10,0 pontos para a área 04. E, a desclassificação da empresa Construtora Sousa Araújo por não atingir a quantidade mínima de unidades exigida. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Ficando cientes que o prazo para contrarrazões, também de cinco dias úteis, fluirá a partir do término do prazo de recurso.

Homologação:

PE 38/17-DLC PA 68432/16

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - Lote 01

PE 130/17-DLC PA 22958/17

Agion Comércio e Representações Ltda - Lote 01 e 09

Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - Lote 02

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - Lotes 03, 04, 06, 07 e 08

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda - Lote 05

Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - EPP - Lote 10

PE 135/17-DLC PA 22964/17

Medimport Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Lotes 01, 04 e 08

Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - Lote 02

P.H.O. - Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda - Lotes 05, 07 e 09

CBS Médico Científica S/A - Lote 03

Dsyalab Importação e Exportação de Produtos para Laboratorios Ltda - ME - Lote 06

PE 159/17-DLC PA 26118/17

José Teodoro da Silva Manutenção em Máquinas e Geradores - ME

Licitação Fracassada:

PE 130/17-DLC PA 22958/17

Ref.: Lote 11, 12, 13, 14, 15 e 16

PE 38/17-DLC PA 68432/16

Ref.: Lote 02

EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação

P.A. 43809/2017

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviços postais

Fundamento: Inciso VIII Artigo 24

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.146.799,40

Assinatura: 14/12/2017

P.A. 46770/2017

Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

Objeto: Fornecimento de açúcar refinado

Fundamento: Inciso IV Artigo 24

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 46771/17.

Valor: R\$ 53.640,00

Assinatura: 18/12/2017

P.A. 46770/2017

Contratada: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP

Objeto: Fornecimento de farinha de mandioca e fubá de milho.

Fundamento: Inciso IV Artigo 24

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 46771/17.

Valor: R\$ 53.640,00

Assinatura: 18/12/2017

PA: 17555/2017 Pregão Eletrônico nº 65/2017- DLC - Contrato de Prestação de Serviços: 016201/2017-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SR) Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Serviços de fornecimento de vale refeição em cartão magnético para os participantes do Programa O Jovem no Mercado de Trabalho e de vale alimentação em cartão magnético para os participantes do Programa Bolsa Trabalho. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 422.357,76 Assinatura: 14/12/2017

PA: 34446/2017 Pregão Eletrônico nº 94/2017-DLC - Contrato de Fornecimento: 016301/2017-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SECEL) Contratada: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de óleo de Soja Vigência: 12 meses Valor: R\$ 274.500,00 Assinatura: 15/12/2017

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 013801/2016-DLC PA: 2542/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SECEL) Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A Objeto: Contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos elevadores de passageiros da marca Thyssenkrupp S/A., da Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Finalidade: Reajuste de preços e atualização do valor estimativo Valor: R\$ 49.053,96 Assinatura: 14/12/2017

Termo de Aditamento: nº 03-009701/2016-DLC PA: 65390/2015 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SGE) Contratada: DODCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos.

Finalidade: 1) Prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 20 meses até 29/07/2019 Valor: R\$ 2.435.099,84 Assinatura: 29/11/2017

Termo de Aditamento: nº 02-034001/2016-DLC PA: 25183/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SF) Contratada: CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. Objeto: Serviços técnicos especializados para elaboração da Planta de Valores Genéricos (Terrenos e Edificações) e a realização de estudos técnicos complementares de apoio ao lançamento, análise de alternativas, simulação de resultados e sua representação no Mapa Cadastral Urbano Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual Vigência: 02 meses até 06/02/2018 Assinatura: 06/12/2017

Termo de Aditamento: nº 10-000803/2012-DLC PA: 45349/2011 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SO) Contratada: CONSTRUTORA CRONACON LTDA. Objeto: Construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Jacinto, no trecho compreendido entre a rua Campista e o Rio Cabuçu de Cima, no bairro da Vila Galvão, no Município de Guarulhos - SP Finalidade: 1) Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2) Readequação da planilha orçamentária face a necessidade de adequação dos quantitativos, mantendo-se o valor contratual conforme demonstrado nas planilhas de preços que integram este, em atendimento ao solicitado pelo gestor contratual e justificativa técnica Vigência: 06 meses até 30/06/2018 Assinatura: 15/12/2017

Termo de Aditamento: nº 01-036001/2016-DLC PA: 40870/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de Cloridrato de Nortriptilina 25mg. Finalidade: Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 19.000,00, reduzindo-se 50.000 unidades do item 02 do contrato em referência, com a consequente atualização do valor estimado do contrato. Esta supressão deve-se a revisão da demanda estimada deste produto até a conclusão do processo licitatório em andamento Valor: R\$ 79.800,00 Assinatura: 01/12/2017

Termo de Rescisão: 58/2017-DLC PA: 4192/2016 Contrato de Fornecimento: 022101/2016-CGLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) Contratado: PRÓ-FORMULA QUIMIOTERÁPIA S.A Objeto: Fornecimento de nutrição parenteral prolongada Finalidade: A rescisão contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade por parte da Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Guarulhos pela Administração dos Hospitais: Municipal de Urgências, Municipal da Criança e do Adolescente e Policlínica Paraventi, tendo em vista que tais unidades serão administradas por Instituição conveniada com esta Administração através do

Convênio Nº 222/2017, considerando que os serviços do referido contrato são prestados no Hospital Municipal de Urgências (HMU) e Hospital Municipal da Criança e do Adolescente (HMCA). Assinatura: 19/12/2017

Termo de Rerratificação: nº 04-032301/2015-DLC PA: 50137/2015 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SF) Contratada: LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME Objeto: Prestação de serviços de limpeza com a disponibilização da mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos. Finalidade: 1) Retificar e ratificar o item 3 da Finalidade do Termo de Aditamento nº 03-032301/2015-DLC, para correção da redação a fim de facilitar a compreensão - LEIA-SE: FINALIDADE: 1) Retificar e ratificar o valor da cláusula II. VALOR do Termo de Aditamento nº 02-032301/2015-DLC, uma vez que nos documentos orçamentários deixou de constar os valores empenhados de 2016; 2) Prorrogação do prazo de vigência Contratual; 3) Acréscimo ao valor mensal, face a inclusão de 02 auxiliares de limpeza, passando a ser de R\$ 34.655,40, com a consequente atualização do valor estimado contratual, consequentemente alterando a cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES; 2) Retificar e ratificar a escrita do valor contratual por extenso Assinatura: 20/12/2017

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 19/12/17

P.A. 43637/2017

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Serviços postais.

Fundamento: Inciso VIII do Artigo 24

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 36.400,00

Assinatura: 14/12/2017

Nesta data, leva-se a efeito o seguinte Ato Administrativo, o qual por omissão deixou de ser publicado no dia 22/12/17

P.A. 38679/2017

Contratada: ELEPAR ELEVADORES LTDA - EPP

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva incluso troca de peças de 2 (dois) elevadores.

Fundamento: Inciso II do Artigo 24

Vigência: 02 meses

Valor: R\$ 3.000,00

Assinatura: 15/12/2017

P.A. 37572/2017

Contratada: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP

Objeto: Aquisição de medicamentos

Fundamento: Inciso VIII do Artigo 24

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.640.010,00

Assinatura: 22/12/2017

P.A. 46723/2017

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Fornecimento de Amiodarona 200 MG

Fundamento: Inciso IV do Artigo 24

Vigência: 180 dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 59122/2017.

Valor: R\$ 106.680,00

Assinatura: 26/12/2017

PA: 37572/2017 Dispensa Inciso VIII, artigo 24 - Contrato de Fornecimento: 016401/2017-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) Contratada: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP Objeto: Aquisição de medicamentos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.640.010,00 Assinatura: 22/12/2017

Termo de Rerratificação e Aditamento: nº 01-025601/2016-DLC PA: 26694/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SGE) Contratada: POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP Objeto: Locação de equipamento tipo envelopadora - Duplex / Simplex. Finalidade: 1) Retificar e ratificar o modelo do equipamento que constou na cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES do Contrato em referência, por erro formal; 2) Inclusão de dotação, com a consequente alteração da Cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES Assinatura: 21/12/2017

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Fornecimento de Amiodarona 200 MG

Fundamento: Inciso IV do Artigo 24

Vigência: 180 dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 59122/2017.

Valor: R\$ 106.680,00

Assinatura: 26/12/2017

PA: 37572/2017 Dispensa Inciso VIII, artigo 24 - Contrato de Fornecimento: 016401/2017-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) Contratada: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP Objeto: Aquisição de medicamentos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.640.010,00 Assinatura: 22/12/2017

Termo de Rerratificação e Aditamento: nº 01-025601/2016-DLC PA: 26694/2016 Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SGE) Contratada: POS-DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP Objeto: Locação de equipamento tipo envelopadora - Duplex / Simplex. Finalidade: 1) Retificar e ratificar o modelo do equipamento que constou na cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES do Contrato em referência, por erro formal; 2) Inclusão de dotação, com a consequente alteração da Cláusula 2. DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES Assinatura: 21/12/2017

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Fornecimento de Amiodarona 200 MG

Fundamento: Inciso IV do Artigo 24

Vigência: 180 dias, ou em menor prazo, mediante conclusão do procedimento licitatório que tramita no PA nº 59122/2017.

Valor: R\$ 106.680,00

Assinatura: 26/12/2017

PA: 37572/2017 Dispensa Inciso VIII, artigo 24 - Contrato de Fornecimento: 016401/2017-DLC Contratante: MUNICIPIO DE GUARULHOS (SS) Contratada: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" - FURP Objeto: Aquisição de medicamentos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.640.010,00 Assinatura: 22/12/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	ITEM
3	OMALIZUMABE 150 MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE COM 2 ML DE ÁGUA PARA INJEÇÃO. MARCA COMERCIAL: XOLAIR. LABORATÓRIO: NOVARTIS. CÓDIGO: 2313	FRASCO	360	XOLAIR; FAB. LAB. NOVARTIS PHARMA STEIN AG; IMP. LAB. NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A; PROC. FABR. SUÍÇA CDD. ALF. 30021239; APR. MEDIC. CAIXA C/ 01 FR. / AMP. + DILUENTE 2ML; N° RMS 1.0068.0983.0013	R\$ 1588,45	3

PA: 67204/2016

ARP 012511/2017 - (ata de registro de preços formalizada nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014) - PREGÃO 67/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: OMALIZUMABE 150MG, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL- FORNECEDOR: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA-VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 20/12/2017

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	ITEM
1	METFORMINA 500 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA. MARCA COMERCIAL: GLIFAGE XR80. LABORATÓRIO: MERCK S A. CÓDIGO: 3401	COMPRIMIDO	30.000	GLIFAGE XAROPE 500 MG / FAB. MERCK / RMS 1008903400031 / PROC. NACIONAL / CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	R\$ 0,1340	
2	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. MARCA COMERCIAL: THIOCTACID 600 HR80. LABORATÓRIO: MERCK. CÓDIGO: 4156.	COMPRIMIDO	12.420	THIOCTACID 600 HR / FAB. MERCK / RMS 1008903300029 / PROC. ALEMANHA / CDD. ALF. 30049079 / FR 30 COMPRIMIDOS REVESTIDO	R\$ 2,99	

PA: 51134/2017

ARP 012611/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 172/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 - MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 18/12/2017,

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO	ITEM		
1	000001022598 PAPEL SULFITE A4 - UTILIZAÇÃO: PAPEL PARA CÓPIAS E IMPRESSÕES A JATO DE TINTA E LASER - DESCRIÇÃO: PAPEL SULFITE, COM 75 GRAMAS/M2, FORMATO A4, PH ALCALINO E CORTE ROTATIVO - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: NAS MEDIDAS 210X297MM, NA COR BRANCA - REQUISITOS ESPECÍFICOS: CERTIFICADO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR - EMBALAGEM: BOPP COM 500 FOLHAS - APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 RESMAS CADA			RESMA	82400	CHAMEX SOLUTION PROC. NACIONAL FAB. INTERNACIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	R\$ 13,19	3

PA: 13344/2017

ARP 011411/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 61/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E FÓRMULA INFANTIL SEMI - ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL- FORNECEDOR: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 06/12/2017,

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, CONTÉM LCPUFAS (ARAD/HA), NUCLEOTÍDEOS, BETACAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTIOS (GOS/FOS). ISENTA DE SACAROSE. CÓDIGO 6271. MARCA: INFATRINI EM PÓ - LATA 400G.	LATA	264	INFATRINI / KASDORF / RMS: 665770110	R\$ 145,90

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
4	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, INDICADA PARA CRIANÇA DESDE O NASCIMENTO, INDICADO PARA ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DA VACA E DA SOJA. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EM PÓ LATA COM 400G. INFORMAR: PROCEDÊNCIA, CÓDIGO ALFANDEGÁRIO E REGISTRO MS. CÓDIGO 4268. MARCA: PREGOMIN PEPTI.	LATA	180	PREGOMIN PEPTI / NUTRICIA CUIJK / RMS: 665770112	R\$ 155,00

PA: 13344/2017

ARP 011611/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 61/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL À BASE DE PEPTÍDEOS, PARA ATENDIMENTO A MANDADO J

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, GALACTOSE E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. CONTEM 100% AMINOÁCIDOS LIVRES E SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GlicosE, ÓLEOS VEGETAIS E TOM. ADICIONADA DE LCPUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. APRESENTAÇÃO: EM PÓ LATA COM 400G. INFORMAR: PROCEDÊNCIA, CÓDIGO ALFANDEGÁRIO E REGISTRO MS. CÓDIGO 3672. MARCA NEOCATE LCP.	LATA	1.776	NEOCATE LCP / SUPPORT / RMS: 411200173 / PROC.: INGLATERRA SHS / COD. ALFAN: 2106609 / VAL. PROC. 18 DEZOITO MESES	R\$ 203,74

PA: 13344/2017
 ARP 012311/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 61/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL - FORNECEDOR: MIRIANE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI-ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 13/12/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
5	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	QUILO	5.556	ROMANO	R\$ 21,91

PA: 54268/2016
 ARP 011511/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 26/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL - FORNECEDOR: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 07/12/2017.

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA DE 400G. MARCA: NINHO CÓD. 3770	LATA	6408	NINHO	R\$ 15,83

PA: 51908/2016
 ARP 009811/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 43/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: QUETIAPINA 200MG PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - FORNECEDOR: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 23/11/2017.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	QUETIAPINA COMO FUMARATO 200 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. CÓDIGO: 4998	COMPRIMIDO	5280	TEUTO / PROCEDENCIA NACIONAL / MS:103700590619	R\$ 4,49

PA: 51908/2016
 ARP 012711/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 43/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ATORVASTATINA 10MG E 20MG PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 18/12/2017.

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	ATORVASTATINA 10MG. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. GÊNERICO (CONFORME LEI Nº 9.787/99) CÓDIGO 343.	COMPRIMIDO	8160	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,8900

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	ATORVASTATINA 20MG - EMBALAGEM CONTEUDO 30 COMPRIMIDOS GÊNERICO (LEI 9787/99). CÓDIGO: 6056	COMPRIMIDO	1920	NOVA QUÍMICA	R\$ 0,9800

PA: 14096/2017
 ARP 011811/2017 - (ata de registro de preços formalizada nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014) - preço eletrônico 39/2017-dic - contratante: pg - objeto: fornecimento de calça e camisa em brim e boné - fornecedor: comercial thialli ltda - epp - vigência: 12 (doze) meses - ass: 12/12/2017

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	CAMISA BRIM - COR: VERDE LIMÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PEÇA	2.440	THIALLI	R\$ 37,50
2	CALÇA BRIM - COR: VERDE MUSGO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PEÇA	2.440	THIALLI	R\$ 40,36
3	BONÉ - COR: VERDE MUSGO E VERDE LIMÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PEÇA	2.440	PRÓPRIA	R\$ 15,53

PA: 15762/2017
 ARP 012811/2017 - (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADA NOS TERMOS DO EDITAL, ATENDENDO O ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) - PREGÃO 72/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: BEBIDA LÁCTEA, BISCOITO INTEGRAL (SALGADO / DOCE), BARRA DE CEREAL E SUCO DE FRUTAS DIET. - FORNECEDOR: COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 18/12/2017.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO
1	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE. EMBALAGEM TETRAPACK 200 ML	UNIDADE	3700	CEMIL	R\$ 2,34
2	BISCOITO INTEGRAL SALGADO. EMBALAGEM SACHÊ COM PESO ENTRE 25 A 30G	UNIDADE	4450	PITSTOP	R\$ 0,96
3	BARRA DE CEREAL DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PESO ENTRE 20 A 25G DIVERSOS SABORES	UNIDADE	5650	RITTER	R\$ 2,40
4	BISCOITO INTEGRAL DOCE SEM RECHEIO. EMBALAGEM SACHÊ COM PESO ENTRE 25 A 30G.	UNIDADE	4450	BELVITA	R\$ 1,78
5	SUCO DE FRUTAS DIET, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM TETRAPACK 200 ML	UNIDADE	3700	SUFRESH	R\$ 2,05

PREÇOS REGISTRADOS:

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, § 2º DA LEI DE LICITAÇÕES, TORNAMOS PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS ALTERAÇÕES, COMO SEGUIE:

PA 49765/2016 - ARP 002311/2017-CGLC - PREGÃO 383/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E DIETA ENTERAL) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 08/03/2017. LOTE 03 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, ENRIQUECIDA COM MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML. CÓDIGO 5325 MARCA: NUTRINI ENERGY MULTIFIBER FRASCO 10.400 NUTRINI ENERGY MF / DANONE / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.R.M. 6.6577.0031 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 34,23 - LOTE 08 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS. CONTEM OS NUTRIENTES ESSENCIAIS AO CRESCIMENTO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE EM QUANTIDADES BALANCEADAS E É ENRIQUECIDO COM FIBRAS E OMEGA 3. É ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML - CÓDIGO 6360. MARCA: NUTRINI MULTIFIBER FRASCO 3.900 NUTRINI MULTI FIBER / DANONE / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 2106.9090 / N.REGISTRO: 6.6577.0030 R\$ 25,89

PA 49765/2016 - ARP 002411/2017-CGLC - PREGÃO 383/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (SUPLEMENTO NUTRICIONAL, PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA, SUPLEMENTO ALIMENTAR E ESPESSANTE) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - FORNECEDOR: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 08/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. SABORES: PÊSSEGO/GENGIBRE; LARANJA/LIMÃO E CAPPUCCINO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO 125 ML. CÓDIGO 4544 MARCA: FORTICARE FRASCO 700 FORTICARE / DANONE NUTRICIA / CÓD ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: LARANJA LIMÃO E PÊSSEGO GENGIBRE: 6.6577.0007 CAPPUCCINO: 6.6577.0032 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 33,61 - LOTE 04 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 PRODUTO COM AÇÃO INTEGRADA ENTRE PROBIÓTICO (LACTOBACILLUS REUTERI) E PREBIÓTICO (GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA). POSSUI UM MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS COM LACTOBACILLOS REUTERI QUE CONTRIBUI PARA O EQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: ENVELOPE DE 5G. CÓDIGO 6267 MARCA: FIBER MAIS FLORA ENVELOPE 2.250 FIBER MAIS FLORA / NESTLÉ / R.M.S. 400761861 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.90.30 R\$ 10,94 - LOTE 05 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR CHOCOLATE CÓDIGO 5045 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - CHOCOLATE

FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090 / N. REGISTRO: CHOCOLATE 6.6577.0036 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 2 SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA. EMBALAGEM: FRASCO DE 200 ML SABOR MORANGO. CÓDIGO 5046 MARCA: FORTINI MULTIFIBER - MORANGO FRASCO 720 FORTINI MULTIFIBER / DANONE / NUTRICIA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 2106.9090/ N. REGISTRO MORANGO 6.6577.0035 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA R\$ 20,02 - LOTE 06 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ESPESSANTE A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO. SERVE PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. APRESENTAÇÃO: PÓ. EMBALAGEM: LATA 300G. CÓDIGO 4944 MARCA: NUTILIS LATA 312 NUTILIS / DANONE / MILUPA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 3505.1000 / N. REGISTRO ISENTO, CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 23 DE 2000 / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA R\$ 79,73

PA 49765/2016 - ARP 002511/2017-CGLC - PREGÃO 383/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES (NUTRIÇÃO ORAL E DIETA ENTERAL PARA CRIANÇA) PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS. - FORNECEDOR: COMERCIAL 3 ALBE LTDA - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 09/03/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SUPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. ISENTO DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE - APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA 400G - CÓDIGO 6429 MARCA: MODULEN - NESTLÉ LATA 300 MODULEN / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1778 / PROCEDÊNCIA: HOLANDA / CÓD. ALFANDEGÁRIO: 21069090 R\$ 350,00 - LOTE 07 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 DIETA ENTERAL PARA CRIANÇA NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA SEM FIBRAS. APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM: LATA COM 400 GRAMAS. CÓDIGO 6016. MARCA: NUTREN JÚNIOR LATA 2.900 NUTREN JÚNIOR / NESTLÉ / R.M.S. 4.0076.1751 / PROCEDÊNCIA: SUIÇA / CÓD. ALFANDEGÁRIO 21069090 R\$ 56,50

PA 46024/2016 - ARP 004011/2017-CGLC - PREGÃO 396/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE TELA DE ALAMBRADO. - FORNECEDOR: HIPERTELAS EIRELI - ME - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 27/03/2017. - LOTE 1 - ITEM 01 - TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADO, MALHA 2" (50,8MM), FIO Nº 10 (3,40MM), COM ALTURA DE 1,50M X 25,00M DE COMPRIMENTO. - ROLÔ - 342 - HT FABRICANTE: HT PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 659,80 - ITEM 02 - TELA DE ALAMBRADO GALVANIZADO, MALHA 2" (50,8MM), FIO Nº 10 (3,40MM), COM ALTURA DE 2,00M X 25,00M DE COMPRIMENTO - ROLÔ - 397 - HT FABRICANTE: HT PROCEDÊNCIA: NACIONAL - R\$ 889,01

PA 46024/2016 - ARP 002711/2017-CGLC - PREGÃO 396/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE ARAME GALVANIZADO. - FORNECEDOR: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 09/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 14 QUILO 625 MORLAN BWG 14 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 6,76 2 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 16 QUILO 525 MORLAN BWG 16 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 7,90 3 ARAME GALVANIZADO FIO Nº 18 QUILO 525 MORLAN BWG 18 PROCEDÊNCIA: NACIONAL R\$ 9,26

PA 18123/2016 - ARP 002911/2017-CGLC - PREGÃO 297/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE COXÃO MOLE EM BIFE. - FORNECEDOR: BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 10/03/2017. LOTE ÚNICO - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 COXÃO MOLE EM BIFE QUILO 24.120 TOP CARNES / BH FOODS / SIF 2594 R\$ 17,47

PA 59443/2015 - ARP 002811/2017-CGLC - PREGÃO 43/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR. - FORNECEDOR: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 10/03/2017. LOTE 01 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 160 ELGIN ECO / HEQI12B2NA / HEQE12B2NA R\$ 2.025,15 2 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS SPLIT HI WALL, QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 215 ELGIN ECO / HEQI24B2NA / HEQE24B2NA R\$ 3.235,89 3 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS PORTÁTIL, QUENTE/FRIO. PEÇA 147 CONSUL C1B12BB R\$ 2.019,58 4 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU/H QUENTE/FRIO: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 122 ELGIN ECO / HEQI09B2NA / HEQE09B2NA R\$ 1.997,45 5 AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H QUENTE/FRIO, SPLIT: APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTUS, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PNEUMÁTICA, HIDRÁULICA E ALVENARIA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 210 ELGIN ECO / HEQI18B2NA / HEQE18B2NA R\$ 2.537,95 6 CORTINA DE AR 900 MM/150 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 218 ELGIN / CAD 3009 R\$ 656,21 7 CORTINA DE AR 1.200 MM/250 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 215 ELGIN / CAD 3012 R\$ 970,05 - 8 CORTINA DE AR 1.500 MM/310 WATTS: APARELHO TIPO CORTINA DE AR, DE PAREDE, COM LARGURA DE 0,90 M, COM TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUINDO ACABAMENTOS E PINTURA, SE NECESSÁRIO, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. PEÇA 213 ELGIN / CAD 3015 R\$ 942,51

PA 36809/2016 - ARP 004211/2017-CGLC - PREGÃO 392/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS: (LÂMPADA, SOQUETE, LÂMPADA, RELÉ E TOMADA). - FORNECEDOR: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 31/03/2017. LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SOQUETE E27 EM PORCELANA, POSSUIR BORNES EMBUTIDOS COM PARAFUSO QUE PERMITA A CONEXÃO DE CONDUTORES DE 0,5MM² A 2,5MM² E CASQUILHO EM LATÃO NIQUELADO. TEMPERATURA NOMINAL DE OPERAÇÃO: 165°C. ATENDER A ABNT- NBR IEC 60238. TENSÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 600 BRASFORT / BRASFORT EQUIPAMENTOS LTDA ME / MOD.BR51N 8058 / PROC. NACIONAL R\$ 2,11 2 LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO 125W - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5800 LÚMENS - TEMPERATURA DE COR 4000K ± 100K - IRC MÍNIMO 40 - VIDA MEDIANA MÍNIMA 15000 HORAS - E27, EMISSÃO DE LUZ BRANCA, OVÓIDE, 60HZ, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. ATENDER A NBR 62035. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PEÇA 570 STARLIGHT / CNBC NEGÓCIOS INTER COM IMP LTDA ME / MOD. HQL125 E27 / PROC.NACIONAL R\$ 12,73 3 LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO 250W - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 11000 LÚMENS - TEMPERATURA DE COR 4050K ± 150K - IRC MÍNIMO 40 - VIDA MEDIANA MÍNIMA 15000 HORAS - E40, EMISSÃO DE LUZ BRANCA, OVÓIDE, 60HZ, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. ATENDER A NBR 62035. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PEÇA 525 STARLIGHT / CNBC NEGÓCIOS INTER COM IMP LTDA ME / MOD. HQL250 E40 / PROC.NACIONAL R\$ 20,65 4 LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO 400W - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 21000 LÚMENS - TEMPERATURA DE COR 4000K ± 200K - IRC MÍNIMO 40 VIDA MEDIANA MÍNIMA 15000 HORAS - E40, EMISSÃO DE LUZ BRANCA, OVÓIDE, 60HZ, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL. ATENDER A NBR 62035. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PEÇA 510 STARLIGHT / CNBC NEGÓCIOS INTER COM IMP LTDA ME / MOD. HQL400 E40 / PROC.NACIONAL R\$ 21,40 5 RELÉ FOTOELÉTRÔNICO DE CORRENTE ALTERNADA, 230V, NORMALMENTE ABERTO (NA), POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1000W. CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA AS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, CHOQUES TÉRMICOS E MECÂNICOS. CONECTOR PADRÃO ABNT. POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO DE FALHAS QUE POSSIBILITE QUE A LÂMPADA FIQUE APAGADA CASO OCORRA PROBLEMAS COM O RELÉ. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP 65. ATENDER A NBR 5123. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. PEÇA 360 MAPRETRON / PROC.NACIONAL R\$ 11,03 6 TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA FIXAÇÃO EM LUMINÁRIA, PARA USO AO TEMPO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS E CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO. PADRÃO ABNT. IP MAIOR OU IGUAL A 54. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 5123. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. PEÇA 312 MAPRETRON / MAPRETRON COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME / MOD. MP 0112 / PROC.NACIONAL R\$ 4,15

PA 36809/2016 - ARP 003011/2017-CGLC - PREGÃO 392/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS: REATOR. - FORNECEDOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 13/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 125W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220V/230V, 60HZ COM CAPACITOR 250V INCORPORADO, ζT= 90°C, TW = 130°C EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELÉVEL, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR

DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM °C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM °C. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 575 JRC R\$ 28,30 2 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220V/230V, 60HZ COM CAPACITOR TIPO A 250V INCORPORADO, ζT = 90°C, TW = 130°C EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELEVE, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM °C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM °C. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 530 JRC R\$ 34,97 - 3 REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA = 0,92, 220/230V, 60HZ COM CAPACITOR TIPO A 250V INCORPORADO, ζT = 90°C, TW = 130°C EM CONDIÇÕES NORMAIS. A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER LEGÍVEL E INDELEVE, COMPATÍVEL COM A VIDA ÚTIL DO REATOR, NA QUAL DEVE CONSTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA (MERCÚRIO A ALTA PRESSÃO); POTÊNCIA DA LÂMPADA; TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); ESQUEMA OU INDICAÇÃO DAS LIGAÇÕES; MATERIAL CONDUTOR DO ENROLAMENTO; VALOR DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA NO ENROLAMENTO ζT , EM °C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO TW, EM °C. O REATOR DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES E ENSAIOS CONTIDAS NAS NBR 5125 E NBR 5170. GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS. PEÇA 670 JRC R\$ 39,07

PA: 11751/2017- ARP 007611/2017 - **PREGÃO** 63/2017 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE BANNER, FAIXA, ADESIVO VINIL E OUTROS - **FORNECEDOR:** EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 14/09/2017. LOTE 1 - **ITEM:** 1-BANNER EM LONA BRANCA FOSCA DE 380G/M², ANTI REFLEXO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ACABAMENTOS: EM MADEIRA ARREDONDADA COM ALÇA/CORDINHA PARA SUPORTE OU EM ILHÓS.-METRO QUADRADO-1.585-C. BANNER-R\$ 50,29 - 2-FAIXA EM LONA BRANCA FOSCA DE 380G/M², ANTI REFLEXO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA. ACABAMENTOS: SIMPLES/RETO COM FITA DUPLA-FACE NO VERSO OU EM MADEIRA ARREDONDADA DE 1,50M NAS EXTREMIDADES PARA SUPORTE.- METRO QUADRADO- 720- C. BANNER-R\$ 48,01 - 3-FAIXA DE RUA EM LONA BRANCA FOSCA DE 380G/M², ANTI REFLEXO, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES E PARTE CENTRAL E ILHÓS NOS CANTOS PARA AMARRAÇÃO. COM INSTALAÇÃO NO LOCAL (CIDADE DE GUARULHOS).-METRO QUADRADO-1.360-C. BANNER-R\$ 52,00 - LOTE 4 **ITEM-1-ADESIVO VINIL BRANCO** - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.-METRO QUADRADO-485-C. BANNER-R\$ 45,00 - 2-ADESIVO VINIL TRANSPARENTE - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.-METRO QUADRADO-435-C. BANNER-R\$ 75,00 - 3-ADESIVO PERFORADO - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.-METRO QUADRADO-635-C. BANNER-R\$ 85,00 - 4-ADESIVO VINIL BRANCO - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM MEIO CORTE.-UNIDADE-660-C. BANNER-R\$ 50,75 - 5-ADESIVO VINIL TRANSPARENTE - IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM MEIO CORTE.-UNIDADE-660-C. BANNER-R\$ 52,22 - 6-ADESIVO RECORTADO - RECORTADO DE ACORDO COM O DESENHO/LETRA VETORIZADO, VAZADO E COM APLICAÇÃO EM MÁSCARA.-METRO QUADRADO-365-C. BANNER-R\$ 31,67 - 7-ADESIVO PRAQUINHA - PAPEL ADESIVO AUTOCOLANTE, COUCHÊ BRILHO 80G/M², 5CM DE DIÂMETRO, 4X0 CORES, MEIO CORTE. PACOTE COM 1.000.- PACOTE- 38- C. BANNER- R\$ 127,50

PA 54831/2016 - **ARP** 003211/2017-CGLC - **FUNDAMENTO 25 INC. I** - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE INSUMO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA, MARCA MEDTRONIC (SENSOR ENLITE E OUTROS), PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA. - **FORNECEDOR:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 17/03/2017. LOTE ÚNICO ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 SENSOR ENLITE - MODELO MMT 7008A - CAIXA COM 05 UNIDADES (CÓDIGO DE USO INTERNO 5920). CAIXA 500 MEDITRONIC R\$ 1.679,00 2 CONJUNTO PARA INFUSÃO SILHOUTE C/ CATETER 60 CM - MMT 378 - CONJUNTO DE INFUSÃO, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR CATETER E CÂNULA 17MM - CAIXA COM 10 UNIDADES (CÓDIGO DE USO INTERNO 939). CAIXA 50 MEDITRONIC R\$ 765,00 3 CONJUNTO PARA INFUSÃO QUICK-SET C/ CATETER 60 CM - MMT 399 - CONJUNTO DE INFUSÃO, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR CATETER E CÂNULA 6MM - CAIXA COM 10 UNIDADES (CÓDIGO DE USO INTERNO 4852) CAIXA 95 MEDITRONIC R\$ 765,00 4 CONJUNTO PARA INFUSÃO QUICK-SET C/ CATETER 60 CM - MMT 397 - CONJUNTO DE INFUSÃO, DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR CATETER CÂNULA 6MM - CAIXA COM 10 UNIDADES (CÓDIGO DE USO INTERNO 5246) CAIXA 500 MEDITRONIC R\$ 765,00 5 RESERVATÓRIO DE INSULINA 3 ML - MMT 332A - SERINGA ESPECIAL COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 ML (300U) PARA ARMAZENAMENTO DA INSULINA - CAIXA COM 10 UNIDADES (CÓDIGO DE USO INTERNO 2760) CAIXA 620 MEDITRONIC R\$ 149,00 6 KIT MINI LINK - MMT 7725NA - É UM COMPONENTE DO SISTEMA DE MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE E SISTEMA DE BOMBA DE INSULINA ATIVADOS POR UM SENSOR DE GLICOSE - CAIXA COM 01 KIT CONTENDO: MINILINK - TRANSMISSOR (MMT-7703). CARREGADOR MINILINK (MMT-7705) COM 1 BATERIA AAA, PARA RECARREGAR O MINILINK TRANSMISSOR. DISPOSITIVO ACESSÓRIO PARA CARREGAR A BATERIA DE LÍCIO CONTIDA NO MINILINK. DISPOSITIVO DE TESTE MINILINK (MMT-7726) - PARA TESTAR O TRANSMISSOR. OPERA COMO UM SIMULADOR DE SENSOR. ENLITE-SERTER (MMT-7510) - APLICADOR DE SENSOR NO SUBCUTÂNEO (CÓDIGO DE USO INTERNO 3668) CAIXA 60 MEDITRONIC R\$ 2.577,00 7 APLICADOR PARA CATETER SILHOUTTE MMT 385 - É UM FACILITADOR PARA UMA APLICAÇÃO PERFEITA DA CÂNULA NO SUBCUTÂNEO - CAIXA COM 01 UNIDADE (CÓDIGO DE USO INTERNO 3669) UNIDADE 10 MEDITRONIC / CÓDIGO 38501 R\$ 76,00 8 APLICADOR PARA SENSOR ENLITE MODELO MMT 7510 - CAIXA COM 01 UNIDADE (CÓDIGO DE USO INTERNO 5921) UNIDADE 60 MEDITRONIC R\$ 165,00 9 APLICADOR PARA CATETER QUICK-SET MMT 395 - É UM FACILITADOR PARA UMA APLICAÇÃO PERFEITA DA CÂNULA NO SUBCUTÂNEO - CAIXA COM 01 UNIDADE (CÓDIGO DE USO INTERNO 4851) UNIDADE 50 MEDITRONIC / CÓDIGO 39501 R\$ 76,00 - 10 CARELINK DIABETES PERSONAL SOFTWARE MMT 7305 - PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, EMISSÃO DE GRÁFICOS E RELATÓRIOS (CÓDIGO DE USO INTERNO 5712) UNIDADE 20 MEDITRONIC / CÓDIGO 7305NA R\$ 462,00 11 BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC PRADIGM VEO MMT 754 - EQUIPAMENTO PARA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE INSULINA - CAIXA COM 01 UNIDADE (CÓDIGO DE USO INTERNO 5924) UNIDADE 20 MEDITRONIC R\$ 14.999,00 12 BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA MEDTRONIC PRADIGM MMT 715 - EQUIPAMENTO PARA LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE INSULINA - CAIXA COM 01 UNIDADE (CÓDIGO DE USO INTERNO 3413) UNIDADE 5 MEDITRONIC R\$ 12.900,00

PA 52914/2016 - **ARP** 003611/2017-CGLC - **PREGÃO** 3/2017 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COLCHÃO DE ESPUMA. - **FORNECEDOR:** MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 20/03/2017. ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 COLCHÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,88M X 0,78M X 0,12M, COM DENSIDADE DE SUPORTE 0,23 REVESTIDO EM TECIDO, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM INMETRO. UNIDADE 2.520 RELAFLEX / MODELO:NOBRE / FABRICADO NO BRASIL R\$ 98,96

PA 54833/2016 - **ARP** 003411/2017-CGLC - **PREGÃO** 387/2016 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL (HARPAGOPHYTUM, OXIBUTINA E PRIMIDONA) - **FORNECEDOR:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 20/03/2017.- LOTE 1 - ITEM 01 - HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400MG. - EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS. MARCA: ARPADOL. - LABORATÓRIO: APSEN. CÓDIGO: 5658 - COMPRIMIDO 720 - ARPADOL / APSEN / R.M.S.: 1.0118.0606.002.7 / NACIONAL - R\$ 1,78 - 02 - OXIBUTININA 5MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. MARCA COMERCIAL: RETEMIC®. LABORATÓRIO: APSEN. CÓDIGO: 2325 COMPRIMIDO 11.340 - RETEMIC 5MG/APSEN / R.M.S.: 1.0118.0108.001.1 / NACIONAL - R\$ 0,5200 - 03 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE. EMBALAGEM CONTENDO 120ML DE SOLUÇÃO ORAL. MARCA COMERCIAL: RETEMIC®. LABORATÓRIO: APSEN. CÓDIGO: 4089 - FRASCO 180 - RETEMIC 1MG /APSEN / R.M.S.:1.0118.0108.003.8 /NACIONAL - R\$ 25,31 - 04 -PRIMIDONA 250MG. - EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS. MARCA: PRIMIDI®. LABORATÓRIO: APSEN. - CÓDIGO: 5564 - COMPRIMIDO 1.620 - PRIMID / APSEN / R.M.S.:1.0118.0131.009.2 / NACIONAL - R\$ 0,6800

PA 51897/2016 - **ARP** 003511/2017-CGLC - **PREGÃO** 401/2016 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS: GABAPENTINA E ANASTAZOL. - **FORNECEDOR:** VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP - **VIGÊNCIA:** 12(DOZE) MESES - **ASS:** 20/03/2017. ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 2 GABAPENTINA 400MG. EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS. GENÉRICO (LEI 9787/99). CÓDIGO: 4650. CAPSULA 6.480 E.M.S / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / MS: 1023507580219 R\$ 1,91. ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 4 ANASTROZOL 1 MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. GENÉRICO (LEI 9787/99). CÓDIGO.: 291. COMPRIMIDO 2.880 EUROFARMA / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / MS: 1004309310030 R\$ 12,69

PA: 33110/2017 - **ARP** 007811/2017-PREGÃO 97/2017 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS. - **FORNECEDOR:** METALÚRGICA SPORT BRINDES LTDA-EPP - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 22/09/2017- **LOTE 1** - 1-MEDALHA - FABRICADA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE) FUNDIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE

LARGURA, 60 MM DE ALTURA E 3,5MM DE ESPESSURA; SUPERFÍCIES BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE; COM ABERTURA PASSA-FITA EM LARGURA COMPATÍVEL COM A DA FITA. FRENTE: LOGOMARCA E NOME DO EVENTO CONTORNADO, RECORTADO E/OU VAZADO, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, PINTADOS EM ATÉ 3 CORES COM ACRÍLICO SINTÉTICO. VERSO: COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS EM ALTO E BAIXO RELEVO OU A IDENTIFICAÇÃO DA EDIÇÃO, MODALIDADE, CLASSIFICAÇÃO E NAPE DO EVENTO. FITA: DE ALGODÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 MM DE LARGURA E 800 MM DE COMPRIMENTO, FECHADA, ESTAMPA PERSONALIZADA EM ATÉ TRÊS CORES COM A LOGOMARCA DO EVENTO OU DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS.- PEÇA- 26.317- SPORT BRINDES / PROCEDÊNCIA NACIONAL- R\$ 5,00. 2-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM DE ALTURA E 150 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECENDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 120 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 120 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA- 87- SPORT BRINDES / PROCEDÊNCIA NACIONAL- R\$ 107,83. 3-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM DE ALTURA E 150 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECENDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 150 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 150 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA- 90-SPORT BRINDES / PROCEDÊNCIA NACIONAL - R\$ 80,00. 4-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM DE ALTURA E 120 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECENDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 100 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 100 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA - 617- SPORT BRINDES / PROCEDÊNCIA NACIONAL- R\$ 70,00

PA: 33110/2017 - **ARP** 007711/2017. **PREGÃO** 97/2017 - **CONTRATANTE:** PG - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS. - **FORNECEDOR:** M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA - EPP - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **ASS:** 22/09/2017. **LOTE 1.** 1-MEDALHA - FABRICADA EM LIGA DE ANTIMÔNIO (ZINCO, ALUMÍNIO, MAGNÉSIO E COBRE) FUNDIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 MM DE LARGURA, 60 MM DE ALTURA E 3,5MM DE ESPESSURA; SUPERFÍCIES BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE; COM ABERTURA PASSA-FITA EM LARGURA COMPATÍVEL COM A DA FITA. FRENTE: LOGOMARCA E NOME DO EVENTO CONTORNADO, RECORTADO E/OU VAZADO, COM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO, PINTADOS EM ATÉ 3 CORES COM ACRÍLICO SINTÉTICO. VERSO: COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS EM ALTO E BAIXO RELEVO OU A IDENTIFICAÇÃO DA EDIÇÃO, MODALIDADE, CLASSIFICAÇÃO E NAPE DO EVENTO. FITA: DE ALGODÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 25 MM DE LARGURA E 800 MM DE COMPRIMENTO, FECHADA, ESTAMPA PERSONALIZADA EM ATÉ TRÊS CORES COM A LOGOMARCA DO EVENTO OU DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS.- PEÇA - 26.317 - REMA- R\$ 5,86. 2-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 300 MM DE ALTURA E 150 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECENDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 120 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 120 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA- 87- REMA- R\$ 108,46. 3-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM DE ALTURA E 150 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECENDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 150 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO

NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 150 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAIPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA- 90- REMA- R\$ 99,30. 4-TROFÉU EVENTOS CORPO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 MM DE ALTURA E 120 MM DE LARGURA, ELABORADO COM TRÊS COLUNAS DE FORMATO DISFORME E ARESTAS POLIDAS EM CHAPAS DE AÇO INOX ESCOVADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,5MM DE ESPESSURA, BANHADAS NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE, ESTABELECIDO-SE QUE A COR DA COLUNA FRONTAL SERÁ DE ACORDO COM A COLOCAÇÃO DA PREMIAÇÃO (OURO PARA CAMPEÃO, PRATA PARA VICE-CAMPEÃO E BRONZE PARA 3º COLOCADO), PENETRADAS E FIXADAS PERPENDICULARMENTE NA BASE. A SUPERFÍCIE DA PRIMEIRA CHAPA RECEBE NA PORÇÃO MAIOR INFERIOR A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO DO LOGO/ARTE DO EVENTO APLICADO COM ESMALTE EPÓXI EM ATÉ 3 CORES. BASE: EM RESINA DE POLIÉSTER PRETA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 MM DE LARGURA, 120 MM DE PROFUNDIDADE E 20 MM DE ALTURA. PLAQUETA 1: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 100 MM DE LARGURA E 20 MM DE ALTURA, A SUPERFÍCIE RECEBE NO LADO ESQUERDO A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OFICIAL DA PREFEITURA DE GUARULHOS E NOME DA SECRETARIA, COM TAMANHO APROXIMADO NA PROPORÇÃO DE 1/3, E DO LADO DIREITO O NOME DO EVENTO COMPLETO POR EXTENSO PRECEDIDO DO NÚMERO DA EDIÇÃO, NA PROPORÇÃO DE 2/3, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. A PLAQUETA DEVERÁ SER FIXADA NA FACE FRONTAL DA BASE. PLAQUETA 2: EM LATÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,0 MM DE ESPESSURA, 100 MM DE LARGURA E 25 MM DE ALTURA. A SUPERFÍCIE RECEBE A IMPRESSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM A GRAVAÇÃO CENTRALIZADA EM 2 LINHAS COM O NOME DA MODALIDADE NA LINHA SUPERIOR E, CATEGORIA E NAIPE NA LINHA INFERIOR, APLICADOS COM ESMALTE EPÓXI EM 1 COR. ESTA DEVERÁ SER FIXADA HORIZONTALMENTE NA FACE SUPERIOR DA BASE.- PEÇA- 617- REMA- R\$ 81,70

PA 25535/2016 - ARP 003711/2017-CGLC - PREGÃO 351/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: MOLHO SHOYU, AGRIN DE VINHOBRANCO, ÓLEO DE SOJA E OUTROS. - FORNECEDOR: NUTRISE COMERCIAL LTDA ME - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 23/03/2017. LOTE 3 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 MOLHO SHOYU OU MOLHO JAPONÊS LITRO 416 ARRIFANA / ARRIFANA IND. IMP. EXP. LTDA. / NACIONAL R\$ 6,59 2 AGRIN DE VINHO BRANCO FRASCO 5.810 BELMONT / VINAGRE BELMONT S.A / NACIONAL R\$ 2,99 3 MAIONESE QUILO 2.610 DUSUL / GUAÇU ALIM. LTDA. / NACIONAL R\$ 15,23 4 MARGARINA VEGETAL ISENTA DE GORDURA TRANS QUILO 4.824 VIGOR / VIGOR ALIMENTOS S.A / NACIONAL R\$ 12,28 - LOTE 4 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ÓLEO DE SOJA 900ML FRASCO 14.540 CONCORDIA / ADM DO BRASIL LTDA. / NACIONAL R\$ 4,97

PA 25535/2016 - ARP 003811/2017-CGLC - PREGÃO 351/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: EXTRATO DE TOMATE, ERVILHA, ACHOCOLATADO EM PÓ E OUTROS. - FORNECEDOR: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 27/03/2017. - LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO QUILO 9.980 TOMARELLI / SANDEPAR IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. / NACIONAL R\$ 4,25 2 ERVILHA EM CONSERVA QUILO 3.412 PREDILECTA / PREDILECTA ALIMENTOS / NACIONAL R\$ 10,34 3 MILHO VERDE EM CONSERVA QUILO 5.940 PREDILECTA / PREDILECTA ALIMENTOS

/ NACIONAL R\$ 10,34 4 SELETA OU JARDINEIRA DE LEGUMES QUILO 3.796 PREDILECTA / PREDILECTA ALIMENTOS / NACIONAL R\$ 10,43 - LOTE 2 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL QUILO 1.730 BIOLAC / BIOLAC INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA / NACIONAL R\$ 11,79 2 PÓ PARA PREPARO DE GELATINA QUILO 2.228 CRIALIMENTOS / CRIALIMENTOS IND. E COM. / NACIONAL R\$ 10,15 3 PASTA DE ALHO QUILO 1.635 DELEON / LEON DENIS DE OLIVEIRA ALHOS ME / NACIONAL R\$ 18,37 4 SAL REFINADO QUILO 6.360 SOSAL / CIMSAL PRODUTOS / NACIONAL R\$ 1,93 5 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA QUILO 1.912 MAVI / MAVI ALIMENTOS / NACIONAL R\$ 10,15 6 CALDO DE CARNE QUILO 510 CRIALIMENTOS / CRIALIMENTOS IND. E COM. / NACIONAL R\$ 7,91 7 CALDO DE GALINHA QUILO 510 CRIALIMENTOS / CRIALIMENTOS IND. E COM. / NACIONAL R\$ 7,91 8 COLORÍFICO QUILO 318 ARIZ / ARRIFANA IND. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA. / NACIONAL R\$ 15,95

PA 11248/2016 - ARP 003111/2017-CGLC - PREGÃO 227/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL. - FORNECEDOR: J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI - EPP - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 16/03/2017. LOTE 02 - ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 MULTIPROCESSADOR INDUSTRIAL CONFECCIONADO: EM AÇO INOX AISI 304, FUNÇÕES: FATIAR, DESFIAR, RALAR DIVERSOS ALIMENTOS. DISCOS EXTRAS: 01 DISCO GRADE PALITO 01 DISCO GRADE CUBO MEDIDAS APROXIMADAS: (ATÉ 10% PARA + OU PARA -) ALTURA: 590 MM, FRENTE: 320 MM, FUNDO: 430 MM, BOCAL DIÂMETRO MENOR: 57 MM, BOCAL DIÂMETRO MAIOR: 125 MM, VOLTAGEM: 110 E 220 W - CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM, MOTOR: (CV) ½, DISCOS: MÍNIMO DE 06 PEÇAS+ 2 EXTRAS, 01 VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO. PEÇA 180 SIEMSEN R\$ 4.333,33

PA 11248/2016 - ARP 003911/2017-CGLC - PREGÃO 227/2016 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. - FORNECEDOR: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME - VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES - ASS: 27/03/2017. LOTE 1 ITEM DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS UNID. MEDIDA QUANT. ANUAL ESTIMADA MARCA / FABRICANTE PREÇO UNITÁRIO 1 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS: CAPACIDADE: 04 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2CV, VOLTAGEM: 110 E 220W ROTAÇÃO: 3.450RPM, FREQUÊNCIA: 60HZ, CONSUMO: 0,37W/H. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONJUNTO DE HÉLICE EM AÇO INOX. COPO EM AÇO INOX AISI 304, COM 02 ALÇAS, CHAVE LIGA, DESLIGA, PÉS: ANTIDERRAPANTES, GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA EM ALUMÍNIO, VELOCIDADE MÍNIMA: 01 VELOCIDADE, COMPONENTES: FLANGE DO COPO, ARO DA BASE E FLANGE SUPORTE DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INTRINSECAMENTE SEGURO. PEÇA 294 JL COLOMBO R\$ 454,69 2 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS: CAPACIDADE: 06 LITROS, POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2CV, VOLTAGEM: 110 E 220W ROTAÇÃO: 3.500RPM, FREQUÊNCIA: 60HZ, CONSUMO: 0,37W/H. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, CONJUNTO DE HÉLICE EM AÇO INOX. COPO EM AÇO INOX AISI 304, COM 02 ALÇAS, CHAVE: LIGA, DESLIGA, PÉS: ANTIDERRAPANTES, GABINETE EM AÇO INOX, TAMPA EM ALUMÍNIO, VELOCIDADE MÍNIMA: 02 VELOCIDADES, COMPONENTES: FLANGE DO COPO, ARO DA BASE E FLANGE SUPORTE DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INTRINSECAMENTE SEGURO. PEÇA 288 JL COLOMBO R\$ 542,78

PA: 8472/2017- ARP 007911/2017. PREGÃO 58/2017 - CONTRATANTE: PG - OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: ORLISTATE 120MG PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS - FORNECEDOR: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - ASS: 29/09/2017. 1-ORLISTATE 120 MG. EMBALAGEM COM 30,42,60,84 OU 90. MARCA COMERCIAL: LIPIBLOCK. LABORATÓRIO: GERMED/E.M.S. CÓDIGO INTERNO: 4868 - CAPSULA - 10.080-GERMED / PROCEDENCIA NACIONAL / RMS 1023510420030 / CAIXA COM 42- R\$ 3,00.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

LUGAR DE ENTULHO É NO

IPEV

PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

<p style="text-align: center;">João do Pulo</p> <p>R. São Thomaz de Aquino, s/nº Jd. Divinolândia</p>	<p style="text-align: center;">Jurema</p> <p>R. Jacutinga, 470 - Jurema (esq. com a rua Guarapiranga)</p>	<p style="text-align: center;">Cabralia</p> <p>R. Cabralia, s/nº Jd. Bela Vista</p>
<p style="text-align: center;">Pq. Mikail</p> <p>R. Justino Salvador dos Santos, 269 - Pq. Mikail</p>	<p style="text-align: center;">Vila Galvão</p> <p>R. Ipiranga - Vila Galvão (próx. ao 615 da avenida Pedro de Souza Lopes)</p>	<p style="text-align: center;">Pq. Continental</p> <p>R. Valdimiro L. Pêsoa, 655 Pq. Continental II (atrás do CEU Continental)</p>
<p style="text-align: center;">Macedo</p> <p>Av. Estilac Leal, 26 - Macedo (atrás do Corpo de Bombeiros)</p>	<p style="text-align: center;">Iporanga</p> <p>R. Adélia Sadalla, 167 Jardim São Paulo</p>	<p style="text-align: center;">Santos Dumont</p> <p>Estr. do Saboó, 795 Santos Dumont</p>
<p style="text-align: center;">Torres Tibagy</p> <p>R. Ouvidor, 198 Torres Tibagy (próximo a av. Júlio Prestes)</p>	<p style="text-align: center;">Ponte Alta</p> <p>R. Zeferino Alves de Oliveira, 530 Jardim Ponte Alta I</p>	<p style="text-align: center;">Haroldo Veloso</p> <p>R. Campos Gerais, 169 Haroldo Veloso - (esquina com a rua Dalva de Oliveira)</p>
<p style="text-align: center;">Gopoúva</p> <p>R. Nadir, 34 - Gopoúva (esq. com a rua Guarulhos)</p>	<p style="text-align: center;">Paraventi</p> <p>R. Apolônia Viera de Jesus, 91 Paraventi (próximo a CIESP)</p>	<p style="text-align: center;">Vl. Barros</p> <p>R. Guilherme Lino dos Santos, 349 - Vila Barros</p>
<p style="text-align: center;">Inocoop</p> <p>Av. Francisco Xavier Correia, 489 - Inocoop (esq. com Jardel Filho)</p>	<p style="text-align: center;">Ponte Grande</p> <p>Al. Josefina Zamataro, s/nº Ponte Grande (esq. com av. Caetano Zamataro)</p>	
<p style="text-align: center;">Jd. Fortaleza</p> <p>R. Medeia Escardino Mariano, s/nº Jd. Fortaleza (ao lado do conservatório da SAAE)</p>		



PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais!

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO
MUNICÍPIO DE GUARULHOS - AGRU**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2017 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP e serviço de longa distância nacional (LDN), conforme proposta comercial da contratada, constante no Processo Administrativo nº 151/2017-AGRU – TELEFÔNICA BRASIL S.A. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço, em 28/12/2017, e a se encerrar em 27/12/2018. Valor estimado anual da contratação: R\$ 4.065,60 (Quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) – Data da assinatura do contrato: 12/12/2017. Gestora do Contrato: Kelly Roman Pavan.

Diretoria Administrativa e Financeira

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 169/2017 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

DESIGNA, a contar de 1º de janeiro de 2018, o senhor **FRANCISCO SERGIO LEONARDO DE ASSIS**, código funcional 6181, Prático de Farmácia III, para ocupar, em comissão, o cargo de Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31, em vaga decorrente da sustação de Tomoko Rosa Nonaka, que se deu através da Portaria nº 004/2016-IPREF.

Guarulhos, 26 de dezembro de 2017.

Paulo Sergio Rodrigues Alves
Presidente do IPREF

RESUMO DE CONTRATO

P.A. Nº 1528/2017 - CPS Nº 012/2017 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: SANSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: Instalação de sistema de cabeamento de dados, elétrica e infraestrutura – VALOR DO CONTRATO: R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) – PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias - ASSINATURA: 21/12/2017.

P.A.: 1158/2014 - Termo de Aditamento nº 002/2017 ao CPS Nº 007/2014 - Contratante: IPREF – Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. - Finalidade do Termo: Alterar a cláusula 2.1 (Natureza do Contrato) e adequar cláusula 4.1 (Valor). Valor total do contrato: R\$ 59.136,00 - . Ass: 12/12/2017.

P.A.: 1159/2014 - Termo de Aditamento nº 002/2017 ao CPS Nº 008/2014 - Contratante: IPREF – Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. - Finalidade do Termo: Alterar a cláusula 2.1 (Natureza do Contrato) e adequar cláusula 4.1 (Valor). Valor total do contrato: R\$ 59.136,00 - . Ass: 12/12/2017.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 486/2017, torna público a **ARP nº 043/2017**. Objeto: Registro de preços para grelha articulada. **Contratada: Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli EPP**. Valor total: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo: 12 (doze) meses – Assinado em: 26/12/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Grelha articulada tipo Boca de Leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais, nas dimensões: 1 – base: 925x385mm (comprimento x largura); 2 – tampa: 845x275x80mm (comprimento x largura x altura) Grupo 3 – classe C250, conforme NBR 10.160/2005	Afer	840	PÇ	R\$220,00	R\$ 184.800,00
VALOR TOTAL						R\$184.800,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 277/2017, torna público a **ARP nº 036/2017**. Objeto: Registro de preços barra de apoio. **Contratada: R & R Distribuidora e Prestação de Serviços Ltda**. Valor total: R\$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais). Prazo: 12 (doze) meses – Assinado em: 26/09/2017.

Item	Descrição	Marca	Qt.	Un.	R\$ Unitário	Valor Total
1	Barra de Apoio reta para porta, em aço inoxidável, medida: 40 cm de (comprimento), resistente à corrosão e com aderência, de acordo com a norma NBR 9.050/2015, conforme memorial descritivo	Projinox	200	PÇ	R\$ 57,35	R\$ 11.470,00
2	Conjunto de Barra de Apoio para lavatório em aço inoxidável, constituído de 2 peças, sendo 1 peça em "U" na medida de 60cm e 1 barra reta de 40cm, resistente a corrosão e com aderência, de acordo com a norma NBR 9.050/2015, conforme memorial descritivo.	Projinox	200	CJ	R\$ 175,90	R\$ 35.180,00
3	Conjunto de barra de apoio para bacia sanitária em aço inoxidável, constituído de 3 peças, medida: 80 cm de (comprimento), resistente à corrosão e com aderência, de acordo com a norma NBR 9.050/2015, conforme memorial descritivo	Projinox	200	CJ	R\$ 234,95	R\$ 46.990,00
4	Conjunto de barra de apoio para chuveiro em "L", em aço inoxidável, constituído de 2 peças: sendo uma peça confeccionada em "L" na medida de 70 x 70 cm e uma barra reta de 70 cm, resistente à corrosão e com aderência, de acordo com a norma NBR 9.050/2015, conforme memorial descritivo	Projinox	200	CJ	R\$ 216,80	R\$ 43.360,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.000,00

Guarulhos, 29 de dezembro de 2017.

André Corazza
Diretor Administrativo Financeiro

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes”

CREDOR: ANGELS PRODUTORA DE ÁUDIO VÍDEO E EVENTOS EIRELI ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicidade.

VALOR: R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 227/2016

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 224,95 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 136/2017

OBJETO: Gás liquefeito de petróleo (GLP) granel, conforme descrito no anexo I deste contrato.

VALOR: R\$ 267,33 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIAO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 330.597,60 (trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JANY GIL TREINAMENTO LTDA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a cursos e treinamentos.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2018.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos de aperfeiçoamento de nossos funcionários, necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

PROCESSO: 008/2017

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 38.956,96 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10-09-16-17-25/11/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de informática.

VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PROMOBOM

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 59.340,37 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 23.226,50 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 29/12/2017.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO

DIRETOR PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 540/2017, Pregão Presencial nº 019/2017**, torna público:

Considerando tudo o que consta no presente protocolado;

Considerando o disposto no inciso XXII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o certame licitatório levado a termo na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, que trata do fornecimento de cestas básicas, a favor da empresa **CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI**, com o valor total de R\$ 6.084.000,00 (Seis milhões, oitenta e quatro mil reais). Data: 28/12/2017. Leonardo Matheus Paes Lago – Diretor Presidente.

Guarulhos, 29 de Dezembro de 2017.

Juliana Coelho Saraiva

Presidente da Comissão de Licitações

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE**

PORTARIA Nº 25.149

de 27 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0333/2017 SAAE,

C O N C E D E, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 ao Sr. Carlos André Ramos Afonso.

PORTARIA Nº 25.150

de 27 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo 010975/2017 – SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 15/12/2017, o senhor **Pedro Manoel Lino**, Agente de Manutenção Geral II, em virtude do falecimento.

PORTARIA Nº 25.151

de 27 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 07155/2017 SAAE,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 30/12/2017 os trabalhos da comissão instituída pela Portaria 25.135/2017, para apurar eventuais omissões praticadas pelo servidor Sergio Braga no gerenciamento do Processo 4036/2007.

PORTARIA Nº 25.152

de 27 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0234/2017 – SAAE,

R E S O L V E:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Criminalística, no período de **01/01/2018 à 31/12/2018**, o senhor Sergio Augusto Santana de Aquino.

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

Engº Francisco José Carone Garcia

Superintendente

Registrada no Departamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete.

Adm. Oscar Otávio Bonilha Neto

Departamento Administrativo

ABANDONO DE EMPREGO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o comparecimento do Senhor **Ricardo da Silva Sotero**, à Avenida Emilio Ribas, número 1.247, Gopouva, Guarulhos, SP, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente.

Guarulhos, 27 de dezembro de 2017.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING NF 197 ROBERTO SAMUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)

R\$ 3.750,00(Tres mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018 - 03/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento ser se faz necessário, pois os serviços da empresa serão utilizados para a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos municípes.

CREDOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.141,72(Vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços são utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental de Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 187,77(Cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale transporte para os servidores da autarquia,

atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.076,91(Trinta e tres mil, setenta e seis reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.990,00(Quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

R\$ 946,78(Novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

R\$ 2.115,54(Dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

R\$ 1.839,60(Hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017 - 05/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale alimentação para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: FUNDAÇÃO AGENCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO TIETE - FABH-AT

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001875

OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA REFERENTE A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA A FAVOR DA FABHAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285.706,54(Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de taxa pelo uso da água a favor da FABHAT

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.513,30(Sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os combustíveis são utilizados no abastecimento das viaturas da autarquia.

CREDOR: HYDROS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001413

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR.ESPEC. P/PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª CONSUL. P/ ELAB.DE PLANOS SEGURANÇA E AÇÕES EMERGENCIAIS EM BARRAGENS NO MUNIC. DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140.270,88(Cento e quarenta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração de planos de segurança e ações emergenciais em barragens no município de Guarulhos.

CREDOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/003425

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR. ESP. P/SERVIÇOS MANUT. PREVEN,CORRETIVA,PREDITIVA E CORRETIVA EMERG. DAS(VRP) E VENTOSAS DO SIST. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.564,22(Quarenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva emergencial das ventosas do sistema de distribuição de água do SAAE.

CREDOR: CONREAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS E SERV. GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005364

OBJETO: AQUISIÇÃO CONCRETO PRÉ-MISTURADO A SECO DE ALTA RESISTÊNCIA E PEGA RÁPIDA (Mº 030/16 GESU-125/16 GODE - 051/16 DMO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.310,00(Onze mil, trezentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamentos se faz necessário, pois os materiais são utilizados em obras de manutenção.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.567,23(Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e tres centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

R\$ 1.290,66(Hum mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2018 - 04/01/2018

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/000553

OBJETO: CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRAFICA (XEROX) C/FORN DE MATERIAIS TONALIZADORES,CILINDROS E REVELADORES PRESTAÇÃO DE ASSIST TÉCNCA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 119,00(Cento e dezenove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a locação de maquinas com fornecimento de matérias são utilizados no expediente diário da autarquia.

CREDOR: SERASA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001016

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONSULTA SERASA ON LINE EXPERIAN

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00(Trezentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de contratação dos serviços on line da Serasa experian

CREDOR: GLAUCIA APARECIDA SILVA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001522

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 448,30(Quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de fornecimento de carimbos, numeradores, datadores e acessórios para uso geral da autarquia.

CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001529

OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA EMISSÃO DE CONTAS MENSAIS DE

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.150,26(Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para emissão simultânea de boletos de água e esgoto ao usuários.

CREDOR: L.P.M. TELEINFORMATICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001688

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.286,63(Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais foram utilizados nas instalações de equipamentos na mudança para o Centro Operacional Gopoúva.

CREDOR: TECNICA CAMPOY ELETRO ELETRONICA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001688

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.900,00(Cinco mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais foram utilizados nas instalações de equipamentos na mudança para o Centro Operacional Gopoúva.

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001690

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 554,80(Quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de locação e recarga de cilindros de gás industrial.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/001842

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA, PARA O POSTO NÚCLEO CABUÇU DO PQ ESTADUAL DA CANTAREIRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.066,20(Cinquenta e dois mil, sessenta e seis reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de vigilância no posto núcleo Cabuçu do parque estadual da Cantareira.

CREDOR: LUX PAPER INDUSTRIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002138

OBJETO: AQUISIÇÃO COPOS DESCARTAVEIS PARA CAFÉ E ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.234,70(Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais, serão utilizados pelo setor de copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: RCTEIVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002139

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DA AUTARQUIA, PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA E SABONETE LIQUIDO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.840,00(Seis mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são necessários na limpeza dos prédios da autarquia, bem como a serem utilizados pelos funcionarios.

CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002560

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.528,00(Quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais)

R\$ 78.551,99(Setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados na manutenção e em ligações de água no Município de Guarulhos.

CREDOR: CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002868

OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE-COMPRESSOR,ROMPEDOR,TORRE, PLATAFORMA,COMPACTADOR,GERADOR E CORTADORA DE PISO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.911,00(Hum mil, novecentos e onze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados pela equipe de obras e manutenção para realizarem seus serviços diários. A falta desses equipamentos impede que as equipes desenvolvam seu trabalho.

CREDOR: AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.763,90(Hum mil, setecentos e sessenta e tres reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.012,80(Dez mil, doze reais e oitenta centavos)

R\$ 5.006,40(Cinco mil, seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018 - 05/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: SNF DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/002910

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/FORNEC DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VL BARROS E POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICIPIO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos químicos são utilizados no tratamentos de água das ETAs Cabuçu, Tanque Grande, Vila Barros e poços tubulares profundos.

CREDOR: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003116

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 71.506,54(Setenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada presta serviços na área comercial voltados a recuperação de créditos de clientes com imóveis localizados no município de Guarulhos.

CREDOR: C.C.K. COMERCIAL EIRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003453

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ESPECIFICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E DE MANUTENÇÃO MECÂNICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.517,59(Dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois as ferramentas serão utilizadas para execução de serviços de solda.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/003784

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM / SEM MARGARINA, BISNAGA DE LEITE C/ MARGARINA DE 1ª QUALIDADE E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E DESNATADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.066,15(Onze mil, sessenta e seis reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata se de aquisição de alimento que será oferecido aos funcionários da Autarquia diariamente no café da manhã.

CREDOR: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2017/004586

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO EM PONTOS CRITICOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.029,87(Dezenove mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa prestará serviços que auxiliará na avaliação da eficiência dos sistemas operacionais de água.
CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004594
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA INCLUINDO REPOSIÇÃO PEÇAS P/DOZE MESES (PATRIMONIO N 19346)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção preventiva e corretiva na máquina auto-envelopadora, incluindo reposição de peças.
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/005202
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE(S.C. 452/17M°51/17DMO)S.C. 450/17-M°83/17GODA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.925,00(Onze mil, novecentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado na execução de tapa buracos, quando solicitados pela manutenção das redes de distribuição, abastecimento de água e esgoto no município.
CREDOR: ESCALA ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/008149
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIP DE PEQ. PORTE P/USO EM OBRAS DE EXT/MANUTENÇÃO DE REDES(CORTADORA PISOS,COMPACT ,CONJ. COMPRESSOR)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.190,00(Dois mil, cento e noventa reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada fornece equipamento de pequeno porte para uso em obras de manutenção de redes no município de Guarulhos.
CREDOR: FERMETAL IND. E COM. DE ARAMES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/008585
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA ONDULADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO GALVANIZADO À FOGO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.692,00(Hum mil, seiscentos e noventa e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado para a feitura de portões de Casas de Bombas, Reservatórios e Booster's.
CREDOR: TECNAL IND.COM.IMP.E EXP.DE EQUIP P/ LAB.LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009388
 OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DE UMIDADE DE LODO NOS LABORATÓRIOS DAS ETAS - CABUÇU E TANQUE GRANDE BALANÇA ELETRONICA DE PRECISÃO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.990,00(Seis mil, novecentos e noventa reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para realização das análises de umidade de lodo nos laboratórios das ETAs visando otimizar o processo de descarga de lodo
CREDOR: CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMACAO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/009869
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULA SPOOLCOM CONECTOR PARA BANCADA DE AFERIÇÃO DE HIDROMETRO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.346,20(Seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada fornecerá material necessário para o laboratório, utilizarem na bancada de aferição de hidrômetro.
CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010040
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPIS - BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA ANTIPERFORANTE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.481,00(Hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa forneceu equipamentos de EPI aos servidores da autarquia.
CREDOR: SEGMAX COMERCIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI-EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010040
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPIS - BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA ANTIPERFORANTE
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.125,00(Seis mil, cento e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece material de EPI adequado ao risco, para serem utilizados pelos servidores em situações de emergência
CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL EIRELI. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/010288
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA 360128GB-100MB/S SANDISK EXTREME PLUS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 659,00(Seiscentos e cinquenta e nove reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2018
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material (compra do cartão de memória para Câmera

360), será utilizado para armazenar os documentos fotográficos desta Autarquia.

CREDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2017/010303

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA CONSULTORIA PARA A GERENCIA DE LICITAÇÕES NO EXERCICIO DE 2018 NO PERIODO DE 12 MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.787,60(Seite mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços de consultoria são utilizados para auxiliar a gerencia de licitações.

Guarulhos, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Superintendente

Francisco Jose Carone Garcia

Informamos que no de pagamento publicado em 22/12/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953

CREDOR: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 288.172,41(Duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)

R\$ 660.075,11(Seiscentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e onze centavos)

R\$ 349.898,27(Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTENSÃO DE COLETOR TRONCO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002953

CREDOR: CONTRUTORA PASSARELLI LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 288.172,42(Duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

R\$ 349.898,28(Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

R\$ 660.075,12(Seiscentos e sessenta mil, setenta e cinco reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessária, pois os serviços da empresa foram utilizados na implantação de coletores tronco no sistema de esgotamento sanitário, incluindo elaboração de projeto executivo e o fornecimento parcial de materiais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO (DA SUB-BACIA 16), ESTAÇÕES ELEVÁTORIAS DE ESGOTO, EMISSÁRIO E LINHA DE RECALQUE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000931

CREDOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 259.229,05(Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinco centavos)

R\$ 821.792,86(Oitocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada, prestará serviço de implantação dos coletores tronco da sub-bacia 16, Estação elevatória de esgoto, emissão e linha de recalque.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.312,94(Quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa fornece vale alimentação para os servidores da autarquia, atendendo o programa do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E APOIO OPERACIONAL NAS ETAS DO MUNICIPIO GRS

CONTRATO/PROCESSO: 2016/001643

CREDOR: AQUARUM CONSULTORIA E PROJETOS EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.829,03(Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e tres centavos)

R\$ 121.815,42(Cento e vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2017

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados para a conservação e apoio operacional nas estações de tratamento de água do Município de Guarulhos.

Informamos que no de pagamento publicado em 22/12/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

Superintendente

Guarulhos, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

Francisco Jose Carone Garcia



ESAP

Escola de Administração Pública Municipal - Guarulhos

INSCRIÇÕES PARA CURSOS

A ESAP – Escola de Administração Pública Municipal promove cursos do Programa de Capacitação do Servidor. O Programa conta com cursos de desenvolvimento e aprofundamento das competências em gestão e com um ciclo de palestras que buscam fomentar a discussão e a reflexão sobre gestão pública.

As palestras são ministradas por especialistas em determinadas áreas que integram o corpo acadêmico de instituições de renome.

Informações em Portal do Servidor:
portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br e pelos e-mails
esapguarulhos@gmail.com e esap@guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS